

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII. — 46ª DA REPUBLICA — N. 239

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior.	Exterior
Anno.	66\$000	96\$000
Semestre.	36\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrazado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, terão pagas por semestres ou annos integraes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 79, de 3 de outubro de 1934.

Decreto n. 90, de 10 de outubro de 1934.

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 de outubro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 e 11 de outubro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 e 12 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Apostillas — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Theouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Conselho Superior de Tarifa, da Commissão de Similares das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Primeiro Conselho de Contribuintes do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos, de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Institut Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 79 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1934.

Concede á Companhia de Seguros "Victoria", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorização para funcionar na Republica e approva os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que roqueureu a Companhia de Seguros "Victoria", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, resolve conceder-lhe autorização, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, para funcionar na Republica, em operações de seguros e re-seguros, comprehendidos no grupo A, a que se refere o artigo 2º do citado regulamento e, bem assim, approvar os seus estatutos, mediante as seguintes condições:

I — O capital de responsabilidade da Companhia para as suas operações é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), com a realização constante do art. 4º dos seus estatutos.

II — A Companhia fará, no Theouro Nacional, na forma legal, o deposito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) para garantia inicial das suas operações.

III — A Companhia ficará integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto de suas operações.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA DE SEGUROS "VICTORIA"

Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e quatro, reunidos no primeiro andar do predio á rua Buenos Aires, n. 17, 41 accionistas, conforme o "Livro de presença", representando 4.200 acções, das cinco mil que constituem o capital de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), com que se organiza, nesta capital, a Companhia de Seguros "Victoria", sociedade anonyma, o Sr. Carlos Sanmartin, depois de ler o aviso de convocação, que é o seguinte: "Companhia de Seguros "Victoria" — São convidados todos os subscriptores do capital social a se reunirem em assembléa, ás 15 horas do dia vinte e seis do corrente, á rua Buenos Aires, 17, 1º andar, afim de tomarem conhecimento dos actos preliminares da incorporação e deliberarem sobre a constituição da Companhia, Os incorporadores." (*Diário Official*, de 21, 23 e 25 de maio de 1934), e "Companhia de Seguros "Victoria" — Assembléa — São convidados todos os subscriptores do capital social a se reunirem em assembléa, ás 15 horas do dia vinte e seis do corrente, á rua Buenos Aires, n. 17, 1º andar, afim de tomarem conhecimento dos actos preliminares da incorporação e deliberarem sobre a constituição da companhia. — Os incorporadores." (*Jornal do Commercio*, de 24, 25 e 26 de maio de 1934), e de expor os fins da reunião, indicou o Sr. Romualdo da Silva Mello para presidir os trabalhos da assembléa, indicação que foi aceita unanimemente. O Sr. Romualdo da Silva Mello, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Francisco Pedro Salles Pinto e Domingos Guimarães Tavares, que occuparam seus lugares. O Sr. Domingos Guimarães Tavares pediu permissão para que o seu lugar fosse occupado pelo Sr. Carlos Sanmartin, o que se verificou. Em seguida o Sr. Domingos Guimarães Tavares, em nome dos incorporadores, apresentou, passando ás mãos do Sr. Presidente, para os devidos fins, os documentos referentes á organização da Companhia, a saber: convites publicados para presente reunião, estatutos e listas de subscriptores, em triplicata e assignadas nos termos da lei; recibo do deposito de 10 % do capital e conhecimento do imposto pago sobre o capital. Recebendo os referidos documentos, o Sr. Presidente submetteu-os ao conhecimento e exame da assembléa e, como não houvesse impugnação alguma, mandou que fossem lidos os estatutos sociais, afim de sobre elles se manifestar a assembléa, os quaes estão assim redigidos: Estatutos da Companhia de Seguros "Victoria" — Capitulo I — Denominação, objecto e duração — Art. 1.º Sob a denominação de Companhia de Seguros "Victoria" fica organizada, nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma para os fins consignados nestes estatutos, de accordo com as regras legais das sociedades anonymas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891). — Art. 2.º A Companhia terá por objecto operar em seguros e resseguros contra incendio, maritimos e transportes em geral, accidentes pessoas e outros que assegurem o resarcimento de damnos causados, ou responsabilidades resultantes dos eventos que possam occorrer á pessoas ou cousas, e outros quaesquer ramos de seguros, a juizo de sua direcção; podendo, tambem, incumbir-se da administração de bens de terceiros. Paragrapho unico. Ser-lhe-á permittido, para esses fins, manter agencias ou succursaes em qualquer lugar do Brasil ou de outros paizes. Art. 3.º O tempo de duração da Companhia será de 50 (cincoenta annos). — Capitulo II — Do capital e sua realização — Art. 4.º O capital da Companhia será de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) acções nominativas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, e assim realizado: a) 30 % (cincoenta por cento) quando terminar a respectiva subscrição; e b) os restantes 50 % (cincoenta por cento) quando necessarios e por deliberação da assembléa geral, em prestações de 25 % (vinte e cinco por cento) e com intervalo nunca inferior a 30 (trinta dias). — Capitulo III — Da administração — Art. 5.º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composta de 9 (nove) membros e uma Directoria composta de 4 (quatro) directores. Art. 6.º O mandato do Conselho de Administração e da Directoria durará 3 (tres) annos, podendo ser reeleitos. Paragrapho unico. O mandato dos primeiros membros do Conselho de Administração e da Directoria será, excepcionalmente de 6 (seis) annos, sem prejuizo do direito conferido pela parte final deste artigo. Art. 7.º Serão de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes os honorarios de cada director. Paragrapho unico. Os membros da Directoria cautionarão, cada um, antes de entrarem em exercicio, 100 (cem) acções. Art. 8.º Compete ao Conselho de Administração orientar a Directoria no desenvolvimento da Companhia e seguir o andamento dos seus negocios, reunindo-se sempre que a Directoria

o achar necessario. Art. 9.º Compete á Directoria: § 1.º a) gerir a sociedade, exercendo todos os poderes que lhe são conferidos pela legislação em vigor, só sendo validos os actos subscriptos, pelo menos, por dous directores; b) empregar os capitães da sociedade em immoveis e titulos ou valores com cotação official, podendo fazer sua venda quando conveniente; c) crear agencias ou succursaes a que se refere o paragrapho unico do art. 1º destes estatutos; d) elaborar o relatório e contas do exercicio; e) representar a Companhia em juizo ou fóra delle, constituindo mandatarios, mediante procuração outorgada, pelo menos, por dous directores; f) nomear e demittir livremente os empregados e agentes da Companhia, dentro ou fóra do paiz; g) reunir-se uma vez por mez e extraordinariamente sempre que fôr necessario. § 2.º A Directoria será auxiliada, em todas as suas funcções, por um superintendente, eleito juntamente com ella e com igual mandato, com a remuneração mensal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis). § 3.º No caso de vaga definitiva de um dos directores ou do superintendente, a primeira assembléa ordinaria que se reunir poderá preencher ou não o cargo vago. § 4.º Na primeira sessão da Directoria, após as eleições, serão determinados os serviços a cargo de cada um dos directores e do superintendente. Art. 10. As vagas que occorrerem na Directoria serão preenchidas por accionistas a convite desta, até que sobre ellas se manifeste a assembléa geral, nos termos do § 3º do artigo anterior. Paragrapho unico. O director substituto prestará igual caução e terá os mesmos vencimentos do director substituido. Capitulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-ha de 3 (tres) membros e de igual numero de suplentes. Paragrapho unico. A cada membro effectivo do Conselho Fiscal será paga a gratificação annual de Rs. 600\$000 (seiscentos mil réis, a contar do primeiro exercicio, e mais Rs. 100\$000 (cem mil réis) por sessão do proprio Conselho a que comparecer. Capitulo V — Das assembléas geraes — Artigo 12. Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria para tomada de contas, eleição e preenchimento de cargos do Conselho de Administração, da Directoria e do Conselho Fiscal, devendo reunir-se até 31 de março de cada anno. Art. 13. Haverá tantas assembléas geraes extraordinarias quantas forem necessarias, mediante convocação da Directoria, do Conselho Fiscal ou de accionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social. Art. 14. As assembléas ordinarias serão convocadas pela Directoria. Art. 15. A decisão das assembléas será por maioria de voto e cada 5 (cinco) acções darão direito a um voto. Capitulo VI — Das reservas e lucros — Art. 16. Os lucros verificados no fim de cada semestre, depois de attendidas as reservas technicas ou obrigatorias, de accordo com as leis e regulamentos em vigor ou que venham a ser promulgados, depois de deduzidos 20 W (vinte por cento) para "Fundo de Reserva", terão a seguinte applicação: a) quota para dividendo, que será fixada pelo Conselho de Administração e Directoria, semestralmente, de accordo com o liquido demonstrado na conta de "Lucros e Perdas"; b) quota de 20 % (vinte por cento), a titulo de bonificação, para a Directoria; c) quota de 5 % (cinco por cento) para o Conselho de Administração; d) quota de 2 % (dois por cento) para o superintendente; e) quota de 3 % (tres por cento) para constituição de um "Fundo de Previdencia a favor dos empregados e colaboradores da Companhia. Paragrapho unico. Se desta applicação algum saldo resultar, a Directoria levar-o-ha á conta de "Lucros Suspensos". Art. 17. Os dividendos que não forem reclamados durante 5 (cinco) annos prescreverão em favor do "Fundo de Reservas". Capitulo VII — Disposições geraes — Art. 18. O anno social da Companhia coincidirá com o anno civil. Art. 19. Os casos não previstos nestes estatutos, reger-se-ão pela lei das sociedades anonymas em vigor e mais disposições de direito. Capitulo VIII — Disposições transitorias — Art. 20. Os incorporadores desistem, em beneficio do fundo social, da percentagem a que tiverem direito pelos trabalhos de organização e incorporação da sociedade. Art. 21. A Companhia, enquanto não fôr resolvido o contrario por assembléa geral operará somente nas modalidades comprehendidas no item a do art. 2º do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, inclusive resseguros. Art. 22. Os subscriptores que assignam os presentes estatutos, designam e aclamam, para primeiros administradores da Companhia de Seguros "Victoria", pelo prazo determinado no art. 6º, os Srs. accionistas: — Conselho de administração: Alberto Teixeira Boavista, Dr. Manoel Guilherme da Silveira, Pedro Vivacqua, Antenor Mayrincck Veiga, Horacio Augusto da Matta, José Gomes de Freitas, Joaquim Pinto de Oliveira, Eduardo de Oliveira Vaz Guimarães e Antonio Parente Ribeiro. Directoria: Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares, Dr. Francisco Pedro Salles Pinto e Hugo Penna. Superintendente: João Gonçalves Vianna da Silva. Conselho fiscal: Dr. Petronio Almeida Magalhães,

Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior e Armando David Pereira Braga. Supplentes: Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio e Dr. Oswaldo Pinto de Oliveira. Postos em discussão e votação, artigo por artigo, foram unanimemente approvados. A seguir o Sr. presidente mandou proceder á leitura dos seguintes documentos: Recibo do depósito: "Banco de Credito Geral, rua General Camara n. 56, Rio de Janeiro — N. 8.343 — Rs. 100:000\$000 — 1ª via — Recebemos dos Srs. Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares e Gentil Clark, na qualidade de incorporadores da Companhia de Seguros "Victoria", em forma de sociedade anonyma, a quantia de cem contos de réis, valor correspondente a 10 % (dez por cento) do capital social de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), com que se constitue a referida sociedade anonyma, conforme carta desta data dos referidos senhores. Firmamos o presente em quatro vias, para um só effeito. Rio de Janeiro, 14 de março de 1934. Banco de Credito Geral. (aa) — B. C. Janot, director. — Bruno Cesar Otero, director. Sellado com 1\$200." Conhecimento do imposto: "Recebedoria do Districto Federal. 4.824. Sello por verba. Exercício de 1934 — Rs. 3:000\$000. No livro de receita, a fls., fica debitado o thesoureiro pela quantia de tres contos de réis, recebida da Companhia de Seguros "Victoria", proveniente de sello sobre o capital, conforme a verba n. 151. Rio de Janeiro, em 24-5-1934. — O fiel de thesoureiro do sello (a). O escripturario (a)." — Terminada essa leitura, disse o Sr. presidente que, tendo sido preenchidas todas as formalidades, declarava legalmente constituida a Companhia de Seguros "Victoria", sociedade anonyma, proclamando, de accordo com os estatutos approvados, membros do conselho de administração, da directoria, superintendente, do conselho fiscal e supplentes, os accionistas cujos nomes constam do art. 22 dos mesmos estatutos, considerando-os desde logo empossados nos referidos cargos. Em seguida, o Sr. Domingos Guimarães Tavares, depois de expor os actos praticados por si e seus companheiros, como incorporadores da Companhia, pediu que a assembléa sobre os mesmos se pronunciasse. Posto pelo Sr. presidente em discussão e votação o requerimento, foram, sem contestação, approvados unanimemente os mesmos atos. Usando a palavra o accionista doutor Fernando de Azevedo Espinola, congratulou-se com a assembléa pela incorporação da sociedade que, dispondo em seus corpos de accionistas e de direcção, de individualidades de grande projecção não só no commercio e na industria, como em outros ramos de actividade, estava, certamente, destinada a um promissor futuro, pedindo que se consignasse nesta acta um voto de applauso aos incorporadores, pelo louvavel esforço desenvolvido, e um voto de agradecimento ao Sr. presidente e seus secretarios, pela maneira como dirigiram os trabalhos. O Sr. Domingos Guimarães Tavares disse que, como incorporador, em seu nome e no de seus companheiros, Srs. Romualdo da Silva Mello, Dr. Francisco Pedro Salles Pinto e Hugo Penna, agradecia o captivante voto da assembléa, declarando que se algum merito houve em seus esforços, era elle devido principalmente aos Srs. subscriptores, que, com o valiosissimo concurso que lhes prestaram, asseguraram o completo exito do empreendimento. A elles, de publico, agradeciam a penhorante prova de confiança que lhes dispensaram. Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão, enquanto se lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão, mandou o Sr. presidente proceder á leitura da acta, que foi approvada unanimemente, levantando em seguida o Sr. presidente a sessão, por nada mais haver a tratar. Eu, Carlos Sanmartin, segundo secretario, fiz lavrar a presente, que subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas que compareceram. — Carlos Sanmartin, 2º secretario. — Romualdo da Silva Mello, presidente. — Francisco Pedro Salles Pinto, 1º secretario. — Domingos Guimarães Tavares. — Aristides Galvão Bueno. — Joaquim Pinto de Oliveira. — Antonio Augusto da Silva. — João Gonçalves Vianna da Silva. — Cincinato Cesar da Silva Braga. — B. Bloch e Irmãos. — Francisco Acciari. — Hugo Penna. — José Gomes de Freitas. — Vicente Gonçalves Vianna da Silva. — Alfredo Mangia. — Benigno Iglesias Malvar. — Acylino da Rocha. — Raymundo Corrêa Rodrigues. — Adolpho Pereira. — Raul Costa. — Manoel Antonio dos Santos. — João da Silva Dias. — Augusto da Silva Ferreira. — Adolpho Lisboa. — Paulo Brêtas Filho. — Raul Weguelin de Abreu. — Dr. Thomaz Pereira Caldas. — Luiz Antonio Barcellos. — Francisco de Souza Netto. — Ernesto & Guimarães. — José Lauriano. — Fernando de Azevedo Espinola. — Luiz de Almeida Pinto. — Raul Zambelli. — I. Muniz & Comp. — Altamiro Rodrigues de Souza. — Luiz Gonzaga de Mello. — José Manoel de Sá Borges. — Horacio Augusto da Matta. — Antonio Zenha Guimarães. — Benedicto Gonçalves Serra.

Reconheço as firmas de Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares, Gentil Clark, Adriano Pinto de Fonseca, L. Esteves, Ary Macedo, Pedro de Figueiredo, Walter Lima Torres, Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, Alberto Teixeira Boavista, Lincoln Castello Branco, N. C. Graça, Mario Calheiros da Graça, João da Rocha Marinho, Antonio Augusto da Silva, Joaquim Ferreira Guimarães, Francisco Acciari, Armando Dias da Costa, Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior, Ernesto & Guimarães, Arlindo Pimentel Pereira, João Pavão Braga e Paulo Bittencourt. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Roberto Teixeira Boavista, José Lauriano, Ribeiro Alves & Comp., Francisco Fernandes Abranches, Arthur Marques Abranches, Dr. Thomaz Pereira Caldas, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Arnoldo Sayão, Joaquim Antunes Marcello, J. Marcello & Comp., Antonio Soares Ribeiro, Armando David Pereira Braga, Luiz de Almeida Pinto, B. Bloch e Irmãos, Adolpho Pereira, Dr. Ismar Gama Fernandes, Raul Costa, Gil Alvarenga, Iberê Goulart, Petronio Almeida Magalhães, Nestor Pereira de Magalhães, Sylvio Vargas Mello, Augusto Dias da Cruz Canellas e Antenor Mayrink Veiga. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Adolpho Lisboa, Raul Gamero, Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Joaquim Pinto de Oliveira, Roberto Sieberath, Altamiro Rodrigues de Souza, Alfredo Mangia, Arlindo B. Fraga, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Benedicto Gonçalves Serra, Hime & Comp., Leonidas Detsi Filho, Bento José d'Almeida, Manoel Gonçalves Vianna da Silva, Domingos Guimarães, Dr. Arnaldo Moraes, Eduardo Oliveira Vaz Guimarães, Gonçalves Fonseca & Comp., Euclides de Souza Mendes, Arthur de Souza Mendes, Affonso Cesar Burlamaqui, Manoel Antonio dos Santos, Foster Vidal & Comp. e Hugo Penna. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Benigno Iglesias Malvar, João Gonçalves Vianna da Silva, Luiz L. Lacombe, Castro & Felizola, Fernando Azevedo Espinola, Joaquim Rodrigues Neves, Cincinato Cesar da Silva Braga, Francisco Pedro Salles Pinto, Carlos Sanmartin, Oswaldo Pinto Oliveira, Manoel Guilherme da Silveira, José Gomes de Freitas, Jayme Moniz de Aragão, Freitas, Soares & Comp., Pedro Sayad, Luiz Antonio Barcellos, I. Muniz & Comp., João Reynaldo Esteves, Pedro Vivacqua, Antonio de Azevedo Santos Moreira, Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho, Antonio Zenha Guimarães, João Alves Affonso Junior e Vicente Gonçalves Vianna da Silva. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Luiz Gonzaga de Mello, Raul Zambelli, Raymundo Corrêa Rodrigues, Raul Weguelin de Abreu, João da Silva Dias, Arthur G. Ribeiro, Julio Bernardes Costa, Acylino da Rocha, José Antonio Rodrigues, Laura Móra Lagôa, Judith Macedo Pontes Corrêa, Francisco Lobato, Horacio Augusto da Matta, Alberto Alves, Flaviano da Silveira Andrade, Augusto da Silva Ferreira, Paulo Brêtas Filho, José Manoel de Sá Borges e Francisco de Souza Netto. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Hugo Penna, Aristides Galvão Bueno, José Zeferino Bastos, Isaac Elbas, Severo Fournier, A. Perrin, Antonio Parente Ribeiro, José Gomes de Freitas e Domingos Guimarães Tavares. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Projecto de estatutos da Companhia de Seguros "Victoria", apresentado ao exame dos Srs. incorporadores

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, OBJECTO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia de Seguro "Victoria" fica organizada, nesta cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma para os fins consignados nestes estatutos, de accordo com as regras legais das sociedades anonymas (decreto 434, de 4 de julho de 1891).

Art. 2.º A companhia terá por objecto operar em seguros e resseguros contra incendio, maritimos e transportes em geral, accidentes pessoais e outros que assegurem o resarcimento de danos causados, ou responsabilidades resultantes dos eventos que possam occorrer ás pessoas ou coisas, e outros quaisquer ramos de seguros, a juizo de sua direcção

podendo, também, incumbir-se da administração de bens de terceiros.

Paragrapho unico. Ser-lhe-á permitido, para esses fins, manter agencias ou succursaes em qualquer lugar do Brasil ou de outros paizes.

Art. 3.º O tempo de duração da companhia será de 51 (cincoenta) annos.

CAPITULO II

DO CAPITAL E SUA REALIZAÇÃO

Art. 4.º O capital da companhia será de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) acções nominativas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, e assim realizado:

a) 50 % (cincoenta por cento) quando terminar a respectiva subscripção; e

b) os restantes 50 % (cincoenta por cento) quando necessários e por deliberação da assembleia geral, em prestações de 25 % (vinte e cinco por cento) e com intervallo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5.º A companhia será administrada por um conselho de administração composto de 9 (nove) membros e uma directoria composta de 4 (quatro) directores.

Art. 6.º O mandato do conselho de administração e da directoria durará 3 (tres) annos, podendo ser reeleitos.

Paragrapho unico. O mandato dos primeiros membros do conselho de administração e da directoria será, excepcionalmente, de 6 (seis) annos, sem prejuizo do direito conferido pela parte final deste artigo.

Art. 7.º Serão de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes os honorarios de cada director.

Paragrapho unico. Os membros da directoria caucionarão, cada um, antes de entrarem em exercicio, 100 (cem) acções.

Art. 8.º Compete ao conselho de administração orientar a directoria no desenvolvimento da companhia e seguir o andamento dos seus negocios, reunindo-se sempre que a directoria o achar necessario.

Art. 9.º Compete á directoria:

§ 1.º a) gerir a sociedade, exercendo todos os poderes que lhe são conferidos pela legislação em vigor, só sendo validos os actos subscriptos, pelo menos, por dois directores;

b) empregar os capitales da sociedade em immoveis e titulos ou valores com cotação official, podendo fazer sua venda quando conveniente;

c) crear agencias ou succursaes a que se refere o paragrapho unico do art. 1.º destes estatutos;

d) elaborar o relatório e contas do exercicio;

e) representar a companhia em juizo ou fóra d'elle, constituindo mandatarios, mediante procuração outorgada, pelo menos, por dois directores;

f) nomear e demittir livremente os empregados e agentes da companhia, dentro ou fóra do paiz;

g) reunir-se uma vez por mez e extraordinariamente sempre que for necessario.

§ 2.º A directoria será auxiliada, em todas as suas funcções, por um superintendente, eleito juntamente com ella e com igual mandato, com a remuneração mensal de 1:000\$ (um conto de réis).

§ 3.º No caso de vaga definitiva de um dos directores ou do superintendente, a primeira assembleia ordinaria que se reunir poderá preencher ou não o cargo vago.

§ 4.º Na primeira sessão da directoria, após as eleições, serão determinados os serviços a cargo de cada um dos directores e do superintendente.

Art. 10. As vagas que occorrerem na directoria serão preenchidas por accionistas a convite desta, até que sobre ellas se manifeste a assembleia geral, nos termos do § 3.º do artigo anterior.

Paragrapho unico. O director substituto prestará igual caução e terá os mesmos vencimentos do director substituido.

CAPITULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 11. O conselho fiscal compor-se-á de 3 (tres) membros e de igual numero de supplentes.

Paragrapho unico. A cada membro effectivo do conselho fiscal será paga a gratificação annual de 600\$000 (seis-

centos mil réis)), a contar do primeiro exercicio, e mais 100\$000 (cem mil réis) por sessão do proprio conselho a que comparecer.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 12. Haverá annualmente uma assembleia geral ordinaria para toma-á de contas, eleição e preenchimento de cargos do conselho de administração, da directoria e do conselho fiscal, devendo reunir-se até 31 de março de cada anno.

Art. 13. Haverá tantas assembleas geraes extraordinarias quantas forem necessarias, mediante convocação da directoria, do conselho fiscal ou de accionistas, representando, pelo menos, ¼ (um quarto) do capital social.

Art. 14. As assembleas ordinarias serão convocadas pela directoria.

Art. 15. A decisão das assembleas será por maioria de voto e cada 5 (cinco) acções darão direito a um voto.

CAPITULO VI

DAS RESERVAS E LUCROS

Art. 16. Os lucros verificados no fim de cada semestre, depois de attendidas as reservas technicas ou obrigatorias, de accordo com as leis e regulamentos em vigor ou que venham a ser promulgados, depois de deduzidos 20 % (vinte por cento)) para "Fundo de Reserva", terão a seguinte applicação:

a) quota para dividendo, que será fixada pelo conselho de administração e directoria, semestralmente, de accordo com o liquido demonstrado na conta de "lucros e perdas";

b) quota de 20 % (vinte por cento)), a titulo de bonificação, para a directoria;

c) quota de 5 % (cinco por cento) para o conselho de administração;

d) quota de 2 % (dous por cento)) para o superintendente;

e) quota de 3 % (tres por cento) para constituição de um "fundo de previdencia" a favor dos empregados e colaboradores da companhia.

Paragrapho unico. Si desta applicação algum saldo resultar, a directoria levar-o-á á conta de "lucros suspensos".

Art. 17. Os dividendos que não forem reclamados durante 5 (cinco) annos, prescreverão em favor do "fundo de reserva".

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 18. O anno social da companhia coincidirá com o anno civil.

Art. 19. Os casos não previstos nestes estatutos, reger-se-ão pela lei das sociedades anonymas em vigor e mais disposições de direito.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 20. Os incorporadores desistem, em beneficio do fundo social, da percentagem a que tiverem direito pelos trabalhos de organização e incorporação da Sociedade.

Art. 21. A Companhia, enquanto não fór resolvido o contrario por assembleia geral, operará sómente nas modalidades compreendidas no item "a" do art. 2.º do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, inclusive resseguros.

Art. 22. Os subscriptores que assignam os presentes estatutos, designam e acclamam, para primeiros administradores da Companhia de Seguros "Victoria", pelo prazo determinado no art. 6.º, os Srs. accionistas:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Albino Teixeira Boavista, Dr. Manoel Guilherme da Silveira, Pedro Vivacqua, Antenor Mayrink Veiga, Horacio Augusto da Matta, José Gomes de Freitas, Joaquim Pinto de Oliveira, Eduardo de Oliveira Vaz Guimarães e Antonio Parente Ribeiro.

DIRECTORIA

Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares, Dr. Francisco Pedro Salles Pinto e Hugo Penna.

SUPERINTENDENTE

João Gonçalves Vianna da Silva.

CONSELHO FISCAL

Dr. Petronio Almeida Magalhães, Dr. Oscar Trompowsky, L. d'Almeida Junior e Armando David Pereira Braga.

SUPPLENTES

Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio e Dr. Oswaldo Pinto de Oliveira.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934. — Dr. Francisco Pedro Salles Pinto. — Hugo Penna. — Romualdo da Silva Mello. — Domingos Guimarães Tavares. — Francisco Acciari. — Vicente Gonçalves Vianna da Silva. — Benigno Iglesias Malvar. — Aristides Galvão Bueno. — Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga. — João Gonçalves Vianna da Silva. — José Gomes de Freitas. — Gentil Clark. — B. Bloch & Irmãos. — Castro & Felizola. — Alberto Teixeira Boavista. — Dr. Paulo Brêtas Filho. — Antonio de Azevedo Santos Moreira. — Dr. Luiz Gonzaga de Mello. — Pedro Vivacqua. — Antenor Mayrink Veiga. — I. Muniz & Comp. — Antonio Augusto da Silva. — Dr. Manoel Guilherme da Silveira. — Altamiro Rodrigues de Souza. — Benedicto Gonçalves Serra. — Manoel Gonçalves Vianna da Silva. — Hime & Comp. — Bento José d'Almeida. — Eduardo Oliveira Vaz Guimarães. — Gonçalves Fonseca & Comp. — Dr. Roberto Teixeira Boavista. — Dr. Thomaz Pereira Caldas. — Adolpho Pereira. — Dr. Petronio Almeida Magalhães. — Dr. Joaquim Rodrigues Neves. — Luiz Antonio Barcellos. — João Reynaldo Esteves. — Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho. — Dr. Antonio Zenha Guimarães. — Doutor João Alves Afonso Junior. — Adriano Pinto da Fonseca. — Pedro de Figueiredo. — Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio. — Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior. — Ernesto & Guimarães. — João Pavão Braga. — Alfredo Mangia. — Domingos Guimarães. — Arthur de Souza Mendes. — Manoel Antonio dos Santos. — Raymundo Corrêa Rodrigues. — D. Judith Macedo Pontes Corrêa. — Horacio Augusto da Matta. — Alberto Alves. — Isaac Elbas. — José Lauriano. — Ribeiro Alves & Comp. — Francisco Fernandes Abranches. — Arthur Marques Abranches. — Arnaldo Sayão. — Joaquim Antunes Marcello. — J. Marcello & Comp. — Antonio Soares Ribeiro. — Armando David Pereira Braga. — Luiz de Almeida Pinto. — Dr. Ismar Gama Fernandes. — Raul Costa. — Gil Alvarenga. — Iberê Goulart. — Nestor Pereira de Magalhães. — Sylvio Varges Mello. — Augusto Dias da Cruz Canellas. — Dr. Luiz L. Lacombe. — Dr. Fernando de Azevedo Espinola. — Carlos Sanmartin. — Dr. Oswaldo Pinto de Oliveira. — Jayme Moniz de Aragão. — Freitas, Soares & Comp. — Pedro Sayad. — L. Esteves. — Ary Macedo. — Walter Lima Torres. — Lincoln Castello Branco. — Dr. N. C. Graça. — Dr. Mario Calheiros da Graça. — João da Rocha Marinho. — Joaquim Ferreira Guimarães. — Fernando Dias da Costa. — Arlindo Pimentel Pereira. — Paulo Bittencourt. — Adolpho Lisboa. — Raul Gameiro. — Antonio Abilio Rodrigues Lisboa. — Joaquim Pinto de Oliveira. — Roberto Sieberath. — Arlindo B. Braga. — Dr. Leonidas Delsi Filho. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Euclides de Souza Mendes. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Foster Vidal & Comp. — Raul Zambelli. — Dr. Raul Weguelin de Abreu. — João da Silva Dias. — Arthur G. Ribeiro. — Julio Bernardes Costa. — Acylyno da Rocha. — José Antonio Rodrigues, D. Laura Móra Lagôa. — Francisco Lobato. — Dr. Flaviano da Silveira Andrade. — Augusto da Silva Ferreira. — José Manoel de Sá Borges. — Francisco de Souza Netto. — Dr. José Zeferino Bastos. — Severo Fournier. A. Perrin. — Antonio Parente Ribeiro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, 12 de outubro de 1934. — Pelo secretario geral, G. Santiago, 1º official. — Romualdo da Silva Mello. — D. G. Tavares.

Reconheço as firmas de Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares, Gentil Clark, Adriano Pinto da Fonseca, L. Esteves, Ary Macedo, Pedro de Figueiredo, Walter Lima Tórres, Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, Alberto Teixeira Boavista, Lincoln Castello Branco, N. C. Graça, Mario Calheiros da Graça, João da Rocha Marinho, Antonio Augusto da Silva, Joaquim Ferreira Guimarães, Francisco Acciari, Armando Dias da Costa, Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior, Ernesto & Guimarães, Arlindo Pimentel Pereira, João Pavão Braga e Paulo Bittencourt. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Roberto Teixeira Boavista, José Lauriano, Ribeiro Alves & Comp., Francisco Fernandes Abranches, Arthur Marques Abranches, Dr. Thomaz Pereira Caldas, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Arnaldo Sayão, Joaquim Antunes Marcello, J. Marcello & Comp., Antonio Soares Ribeiro, Armando David Pereira Braga, Luiz de Almeida Pinto, B. Bloch & Irmãos, Adolpho Pereira, Dr. Ismar Gama Fernandes, Raul Costa, Gil Alvarenga, Iberê Goulart, Petronio Almeida Magalhães, Nestor Pereira de Magalhães, Sylvio Varges Mello, Augusto Dias da Cruz Canellas e Antenor Mayrink Veiga. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Adolpho Lisboa, Raul Gameiro, Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Joaquim Pinto de Oliveira, Roberto Sieberath, Altamiro Rodrigues de Souza, Alfredo Mangia, Arlindo B. Braga, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Benedicto Gonçalves Serra, Hime & Comp., Leonidas Delsi Filho, Bento José d'Almeida, Manoel Gonçalves Vianna da Silva, Domingos Guimarães, Dr. Arnaldo Moraes, Eduardo Oliveira Vaz Guimarães, Gonçalves Fonseca & Comp., Euclides de Souza Mendes, Arthur de Souza Mendes, Affonso Cesar Burlamaqui, Manoel Antonio dos Santos, Foster Vidal & Comp. e Hugo Penna. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Benigno Iglesias Malvar, João Gonçalves Vianna da Silva, Luiz L. Lacombe, Castro & Felizola, Fernando Azevedo Espinola, Joaquim Rodrigues Neves, Cincinato Cesar da Silva Braga, Francisco Pedro Salles Pinto, Carlos Sanmartin, Oswaldo Pinto de Oliveira, Manoel Guilherme da Silveira, José Gomes de Freitas, Jayme Moniz de Aragão, Freitas, Soares & Comp., Pedro Sayad, Luiz Antonio Barcellos, I. Muniz & Comp., João Reynaldo Esteves, Pedro Vivacqua, Antonio de Azevedo Santos Moreira, Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho, Antonio Zenha Guimarães, João Alves Affonso Junior e Vicente Gonçalves Vianna da Silva. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Luiz Gonzaga de Mello, Raul Zambelli, Raymundo Corrêa Rodrigues, Raul Weguelin de Abreu, João da Silva Dias, Arthur G. Ribeiro, Julio Bernardes Costa, Acylyno da Rocha, José Antonio Rodrigues, Laura Móra Lagôa, Judith Macedo Pontes Corrêa, Francisco Lobato, Horacio Augusto da Matta, Alberto Alves, Flaviano da Silveira Andrade, Augusto da Silva Ferreira, Paulo Brêtas Filho, José Manoel de Sá Borges e Francisco de Souza Netto. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Reconheço as firmas de Hugo Penna, Aristides Galvão Bueno, José Zeferino Bastos, Isaac Elbas, Severo Fournier, A. Perrin, Antonio Parente Ribeiro, José Gomes de Freitas e Domingos Guimarães Tavares. Rio, 5 de junho de 1934. — Em testemunho (signal publico) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbo do 17º Tabellião de Notas.)

Relação dos subscriptores do capital da Companhia de Seguros "Victoria", na importancia de Rs. 1.000:000\$000, dividido em 5.000 acções do valor nominal de Rs. 200\$000 cada uma

Nomes — Domicilios — Profissões — Numero de acções — valor subscrito — Importancia realizada

Dr. Francisco Pedro Salles Pinto, rua Otto Simon numero 156, advogado, 140:000\$, 70:000\$; Hugo Penna, avenida Paulo de Frontin n. 48, commercio, seiscentas, 120:000\$, 60:000\$; Romualdo da Silva Mello, rua General Camara n. 172, commercio, quinhentas, 100:000\$000, 50:000\$; Domingos Guimarães Tavares, rua Homem de Mello n. 135, commercio, quinhentas, 100:000\$, 50:000\$000; Francisco Acciari, rua Uberaba numero 59, proprietario, quinhentas, 100:000\$, 50:000\$; Vicente Gonçalves Vianna da Silva, rua General Camara n. 69, commercio, duzentas e sessenta, 52:000\$, 26:000\$; Benigno Iglesias Malvar, rua General Canabarro n. 321, commercio, duzentas e cinquenta, 50:000\$, 25:000\$; Aristides Galvão Bueno, praça Duque de Caxias n. 21, proprietario, duzentas, 40:000\$, 20:000\$; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, rua das Laranjeiras n. 83, proprietario, cem, 20:000\$, 10:000\$; João Gonçalves Vianna da Silva, rua Henrique Dias n. 29, commercio, cem, 20:000\$, 10:000\$; José Gomes da Freitas, rua dos Ourives n. 23, ne-

rociante, cem, 20:000\$, 10:000\$; Gentil Clark, rua Visconde de Pirajá, n. 261-A, commercio, cem, 20:000\$, 10:000\$; B. Bloch & Irmãos, rua da Constituição n. 38, commercio, cincoenta, 10:000\$, 5:000\$; Castro & Felizola, rua dos Invalidos n. 123, commercio, cincoenta, 10:000\$, 5:000\$; Alberto Teixeira Boavista, rua de Copacabana n. 14, commercio, cincoenta, 10:000\$, 5:000\$; Dr. Paulo Bretas Filho, rua Conde de Bomfim n. 90, advogado, cincoenta, 10:000\$, 5:000\$; Antonio de Azevedo Santos Moreira, rua da Candelaria n. 19-2°, commercio, quarenta, 8:000\$, 4:000\$; Dr. Luiz Gonzaga de Mello, rua General Camara n. 172, advogado, quarenta, 8:000\$, 4:000\$; Pedro Vivacqua, rua São Bento n. 11, commercio, trinta, 6:000\$, 3:000\$; Antenor Mayrink Veiga, rua Mayrink Veiga n. 17/21, commercio, vinte e cinco, 5:000\$, 2:500\$; I. Muniz & Comp., rua Buenos Aires n. 257/9, negociantes e industriaes, vinte e cinco, 5:000\$, 2:500\$; Antonio Augusto da Silva, praça Saenz Peña n. 55, proprietario, vinte e cinco, 5:000\$, 2:500\$; Dr. Manoel Guilherme da Silveira, rua General Camara n. 145-1°, medico, vinte, 4:000\$, 2:000\$; Altamiro Rodrigues de Souza, rua Conde de Bomfim, n. 920, official de Marinha, vinte, 4:000\$, 2:000\$; Benedicto Gonçalves Serra, rua Barão de Itapagipe n. 52, industrial, vinte, 4:000\$, 2:000\$; Manoel Gonçalves Vianna da Silva, rua São Pedro n. 85, commercio, vinte, 4:000\$, 2:000\$; Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52, negociantes, quinze, 3:000\$, 1:500\$; Bento José d'Almeida, rua São Pedro n. 186, commercio, quinze, 3:000\$, 1:500\$; Eduardo Oliveira Vaz Guimarães, rua São Pedro n. 83/85, commercio, quinze, 3:000\$, 1:500\$; Gonçalves Fonseca & Comp., avenida Almirante Barrozo n. 12, commercio, quinze, 3:000\$, 1:500\$; Dr. Roberto Teixeira Boavista, rua de Copacabana n. 14, advogado, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. Thomaz Pereira Caldas, rua Barão de Mesquita n. 209, medico, dez, 2:000\$, 1:000\$; Adolpho Pereira, rua São Pedro n. 68/70, commerciante, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. Petronio Almeida Magalhães, rua Harloff, n. 29, engenheiro de minas e civil, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. Joaquim Rodrigues Neves, avenida Rio Branco n. 143-4°, advogado, dez, 2:000\$, 1:000\$; Luiz Antonio Barcellos, rua 1° de Março n. 65, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; João Reynaldo Esteves, avenida Passos n. 122, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho, rua da Candelaria n. 19-2°, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. Antonio Zenha Guimarães, rua do Mattoso n. 144, advogado, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. João Alves Affonso Junior, rua 1° de Março n. 49, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Adriano Pinto da Fonseca, rua São Pedro n. 74, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Pedro de Figueiredo, rua General Camara n. 71, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, rua da Alfandega n. 55, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior, rua Lucio Mendonça n. 37, medico, dez, 2:000\$, 1:000\$; Ernesto & Guimarães, rua da Quitanda n. 72, negociantes, dez, 2:000\$, 1:000\$; João Pavão Braga, rua Uruguay n. 231, proprietario, dez, 2:000\$, 1:000\$; Alfredo Mangia, rua Gonçalves Dias n. 80, joalheiro, dez, 2:000\$, 1:000\$; Domingos Guimarães, rua São Pedro n. 85, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Arthpr de Souza Mendes, rua Senador Vergueiro n. 171, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Manoel Antonio dos Santos, rua do Rosario n. 146, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; Raynando Corrêa Rodrigues, rua da Candelaria n. 67, contador, dez, 2:000\$, 1:000\$; D. Judith Macedo Pontes Corrêa, rua Domicio da Gama n. 23, proprietaria, dez, 2:000\$, 1:000\$; Horacio Augusto da Matta, rua Visconde de Inhauma n. 69, commercio, dez, 2:000\$000, 1:000\$000; Alberto Alves, rua Republica do Perú n. 34, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$000; Isab Elbas, avenida Nilo Peçanha n. 151, commercio, dez, 2:000\$, 1:000\$; José Lauriano, rua General Argollo n. 19, veterinario, cinco, 1:000\$, 500\$; Ribeiro Alves & Comp., rua da Assembléa n. 68, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Francisco Fernandes Abranches, rua da Alegria n. 620, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Arthur Marques Abranches, rua Bernardo Monteiro n. 132, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Arnaldo Sayão, rua Conde de Irajá n. 32, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Joaquim Antunes Marcello, avenida Rio Branco n. 124, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; J. Marcello & Comp., avenida Rio Branco n. 424, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Antonio Soares Ribeiro, praça Saenz Peña n. 5, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Armando David Pereira Braga, rua do Ouvidor n. 71, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Luiz de Almeida Pinto, rua Almirante Gomes Pereira n. 79, Ureca, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Ismar Gama Fernandes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 100, apartamento n. 6, medico, cinco, 1:000\$, 500\$; Raul Costa, rua Alfredo Pinto n. 49,

commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Gil Alvarenga, rua Leopoldo Miguez, n. 21, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Iberê Goulart, rua São José n. 71, jornalista, cinco, 1:000\$, 500\$; Nestor Pereira Guimarães, rua Primeiro de Março n. 51, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Sylvio Vargas Mello, rua do Rosario n. 109, despachante aduaneiro, cinco, 1:000\$, 500\$; Augusto Dias da Cruz Canellas, rua Asre n. 90, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Luiz L. Lacombe, edificio da A Noite, sala 1.314, engenheiro, do commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Fernando Azevedo Espinola, avenida Rio Branco n. 137, 7°, sala 713, advogado, cinco, 1:000\$, 500\$; Carlos Sammarlin, Sul America n. 53, apartamento n. 88, contador, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Oswaldo Pinto de Oliveira, rua da Quitanda n. 59-5°, advogado, cinco, 1:000\$, 500\$; Jayme Moniz de Aragão, rua Primeiro de Março n. 85-5°, negociante, cinco, 1:000\$, 500\$; Freitas, Soares & Comp., rua da Alfandega n. 159, commerciantes, cinco, 1:000\$, 500\$; Pedro Sayard, rua da Alfandega n. 146/8, commerciante, cinco, 1:000\$, 500\$; L. Esteves, rua Haddock Lobo n. 217, 67, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Ary Macedo, rua do Ouvidor n. 158-3°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Walter Lima Torres, rua General Camara n. 71, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Lincoln Castello Branco, rua Voluntarios da Patria n. 374, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. N. C. Graça, rua Demetrio Ribeiro n. 283, engenheiro, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Mario Calheiros da Graça, rua Henrique Morize n. 50, advogado, cinco, 1:000\$, 500\$; João da Rocha Marinho, rua Duvivier n. 78, apartamento 4, bancario, cinco, 1:000\$, 500\$; Joaquim Ferreira Guimarães, rua Felipe Camarão n. 62, proprietario, cinco, 1:000\$, 500\$; Fernando Dias da Costa, rua Frei Caneca n. 463, funcionario publico, cinco, 1:000\$, 500\$; Arlindo Pimentel Pereira, rua Antonia Alexandrina n. 144, corretor de seguros, cinco, 1:000\$, 500\$; Paulo Bittencourt, rua Duvivier n. 48, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Adolpho Lisboa, avenida Rio Branco n. 12-2°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Raul Gameiro, rua Moreira Cesar n. 26, V. bancario, cinco, 1:000\$, 500\$; Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, rua do Mercado n. 21, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Joaquim Pinto de Oliveira, rua do Mercado n. 12, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Roberto Sieberath, rua São José n. 13, industrial, cinco, 1:000\$, 500\$; Arlindo B. Fraga, rua São Pedro n. 23-5°, corretor, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Leonidas Detsi Filho, Resedá n. 10, Lagôa, medico, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Arnaldo de Moraes, rua Rodrigo Silva n. 14-5°, medico, cinco, 1:000\$, 500\$; Euclides de Souza Mendes, rua Cardoso Junior n. 43, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Affonso Cesar Burlamaqui, rua do Rosario n. 100, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Foster Vidal & Comp., avenida Rio Branco n. 111-2°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Raul Zambelli, rua Clovis Bevilacqua n. 20, industrial, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Raul Waguelin de Abreu, rua General Camara n. 19-9°, advogado, cinco, 1:000\$, 500\$; João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 46, proprietario, cinco, 1:000\$, 500\$; Arthur G. Ribeiro, rua do Catete n. 124, commerciante, cinco, 1:000\$, 500\$; Julio Bernardes Costa, ladeira Smith Vasconcellos n. 47, cirurgião-dentista, cinco, 1:000\$, 500\$; Acylio da Rocha, rua Primeiro de Março n. 85-4°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; José Antonio Rodrigues, rua Soares Cabral n. 54, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; D. Laura Móra Lagôa, rua Barão de Ipanema n. 146, cinco, 1:000\$, 500\$; Francisco Lobato, rua Conde de Lage n. 44, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. Flaviano da Silveira Andrade, largo do Machado n. 21, chimico, cinco, 1:000\$, 500\$; Augusto da Silva Ferreira, rua Francisco Eugenio n. 120, pharmaceutico, cinco, 1:000\$, 500\$; José Manoel de Sá Borges, rua 20 de Abril n. 36-1°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Francisco de Souza Netto, rua Monte Alegre n. 342, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$; Dr. José Zeferino Bastos, travessa São Vicente de Paulo n. 9, medico, cinco, 1:000\$, 500\$; Severo Fournied, avenida Rio Branco n. 91-5°, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$000. A. Per-rin, rua das Laranjeiras n. 468, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$000. Antonio Parente Ribeiro, rua Treze de Maio n. 47, commercio, cinco, 1:000\$, 500\$000.

Reconheço as firmas de Romualdo da Silva Mello, Domingos Guimarães Tavares, Gentil Clark, Adriano Pinto da Fonseca, L. Esteves, Ary Macedo, Pedro de Figueiredo, Walter Lima Torres, Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, Alberto Teixeira Boavista, Lincoln Castello Branco, N. C. Graça, Mario Calheiros da Graça, João da Rocha Marinho, Antonio Augusto da Silva, Joaquim Ferreira Guimarães, Francisco Acciari, Armando Dias da Costa, Dr. Oscar Trompowsky L. d'Almeida Junior, Ernesto & Guimarães, Arlindo Pimentel Pereira, João Pavão Braga e Paulo Bittencourt.

Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

Reconheço as firmas de Roberto Teixeira Boavista, José Lauriano, Ribeiro Alves & Comp., Francisco Fernandes Abranches, Arthur Marques Abranches, Dr. Thomaz Pereira Caldas, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Arnaldo Sayão, Joaquim Antunes Marcello, J. Marcello & Comp., Antonio Soares Ribeiro, Armando David Pereira Braga, Luiz de Almeida Pinto, B. Bloch & Irmãos, Adolpho Pereira, Dr. Ismar Gama Fernandes, Raul Costa, Gil Alvarenga, Iberê Goulart, Petronio Almeida Magalhães, Nestor Pereira de Magalhães, Sylvio Varges Mello, Augusto Dias da Cruz Canellas e Antenor Mayrink Veiga. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

Reconheço as firmas de Adolpho Lisboa, Raul Gameiro, Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Joaquim Pinto de Oliveira, Roberto Sieberath, Altamiro Rodrigues de Souza, Alfredo Mangia, Arlindo B. Fraga, Vicente Gonçalves Vianna da Silva, Benedicto Gonçalves Serra, Hime & Comp., Leonidas Detsi Filho, Bento José d'Almeida, Manoel Gonçalves Vianna da Silva, Domingos Guimarães, Dr. Arnaldo Moraes, Eduardo Oliveira Vaz Guimarães, Gonçalves Fonseca & Comp., Euclides de Souza Mendes, Arthur de Souza Mendes, Affonso Cesar Burlinaqui, Manoel Antonio dos Santos, Fortes Vidal & Comp. e Hugo Penna. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

Reconheço as firmas de Benigno Iglesias Malvar, João Gonçalves Vianna da Silva, Luiz L. Lacombe, Castro & Felizola, Fernando Azevedo Espinola, Joaquim Rodrigues Neves, Cincinato Cesar da Silva Braga, Francisco Pedro Salles Pinto, Carlos Sanmartin, Oswaldo Pinto Oliveira, Manoel Guilherme da Silveira, José Gomes de Freitas, Jayme Moniz de Aragão, Freitas, Soares & Comp., Pedro Sayad, Luiz Antonio Barcellos, I. Muniz & Comp., João Reynaldo Esteves, Pedro Vivacqua, Antonio de Azevedo Santos Moreira, Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho, Antonio Zenha Guimarães, João Alves Affonso Junior e Vicente Gonçalves Vianna da Silva. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

Reconheço as firmas de Luiz Gonzaga de Mello, Raul Zambelli, Raymundo Corrêa Rodrigues, Raul Weguelin de Abreu, João da Silva Dias, Arthur G. Ribeiro, Julio Bernardes Costa, Acylino da Rocha, José Antonio Rodrigues, Laura Mbra Lagoa, Judith Macedo Pontes Corrêa, Francisco Lobato, Horacio Augusto da Matta, Alberto Alves, Flaviano da Silveira Andrade, Augusto da Silva Ferreira, Paulo Brêtas Filho José Manoel de Sá Borges e Francisco de Souza Netto. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

Reconheço as firmas de Hugo Penna, Aristides Galvão Bueno, José Zeferino Bastos, Isaac Elbas, Severo Fournier, A. Perrin, Antonio Parente Ribeiro, José Gomes de Freitas e Domingos Guimarães Tavares. Rio, 5 de junho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (Carimbo do 17° tabellião de notas).

(G — 3.440 — 12-10-1934 — 924\$100).

DECRETO N. 90 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1934

Proroga por cento e vinte dias o prazo da que trata o art. 2° do decreto n. 24.678, de 12 de julho de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que, pelo art. 2° do decreto n. 24.678, de 12 de julho ultimo, ficou marcado o prazo de 60 dias, dentro do qual a Associação Brasileira de Imprensa deveria apresentar ao Governo a planta do predio a construir para sua sede e o respectivo orçamento ajustado ao valor do auxilio concedido a mesma Associação;

Attendendo, porém, a que a associação beneficiada pelo citado decreto pleiteou a prorrogação daquelle prazo afim de organizar, do modo que mais convenha aos seus interesses, a planta que deverá submeter á apreciação do Governo;

Attendendo, ainda, a que o prazo fixado no decreto numero 24.678 não é peremptorio ou fatal, cuja decorrença possa extinguir automaticamente o beneficio concedido se não for cumprida a exigencia feita; mas sim o de verificar se o orçamento organizado se ajusta á importancia da subvencão,

Decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por cento e vinte dias o prazo de que trata o art. 2° do decreto n. 24.678, de 12 de julho deste anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto do dia 3 de setembro deste anno foi nomeado o 3° escripturario do Tribunal de Contas, Lucidio da Costa Lima, para o lugar de 2° escripturario da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo.

— Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados:

O servente de portaria dos palacios presidenciaes, Fausto José de Figueiredo, para identico logar na Directoria de Estatistica Economica e Financeira;

A praticante-gratuita do Laboratorio Nacional de Analyses, Dinah Quartin Vianna, para exercer, interinamente, o logar de segundo chimico do mesmo laboratorio, durante o impedimento do serventuario effectivo, Walter Eisenlodt;

O 2° escripturario da Inspectoria de Seguros, bacharel Geminiano Galvão, para o logar de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Interinamente, o servente da Caixa de Amortização, Antonio da Silva Pinto, para o logar de electricista da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Feliciano Christovão da Fonseca;

O ex-fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios em Iguaçu, no Estado de São Paulo, José Renato Ribeiro Carneiro, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco;

Alfredo Vidal de Negreiros, para o logar de marinheiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O ex-primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, José Ferreira da Nobrega, para o logar de primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piahy;

O ex-collector das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, Walfrido de Alcântara Silva, para o logar de collector das mesmas rendas em Pirassununga, no mesmo Estado.

Foi removido, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Francisco Cavaliheiro Leite, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram aposentados:

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o administrador das capatazias da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, Augusto Calmon Adnet;

Nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição, o fiel do thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, Aro-livel Cândida;

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o correio do Tribunal de Contas, Anacleto Guimarães;

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o inciso 4° do art. 170 da Constituição Federal, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Julio Rozsanyi.

Foram exonerados, a pedido:

Adolpho Sylvio Maurel, do logar de segundo chimico, interino, do Laboratorio Nacional de Analyses;

O despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Erich Werner Victor Maltz.

Ainda por decreto do mesmo dia foi nomeado Agualdo Machado, servente da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Armando de Azevedo Pinna das funções de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará e de commandante da flotilha do Amazonas, que cumulativamente exerce;

O capitão de corveta João Carlos Cordeiro da Graça, das funções de capitão dos portos do Estado do Paraná;

O capitão de corveta Flavio Figueiredo de Medeiros, das funções de commandante do contra-torpedeiro *Matto Grosso*

O capitão de corveta Eugenio de Lacerda Jordão, das funções de capitão dos portos do Estado de Pernambuco, que interinamente exerce.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Adalberto de Azeredo Rodrigues, para exercer as funções de capitão dos portos do Estado de Pernambuco;

O capitão de corveta Agenor Corrêa de Castro, para exercer o cargo de capitão dos portos do Estado do Paraná;

O capitão de corveta Octavio Figueiredo de Medeiros, para exercer as funções de commandante do contra-torpedeiro *Matto Grosso*;

De conformidade com o art. 2º do decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, o remador excedente das embarcações da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, José Maria, para exercer identico cargo na Agência da mesma Capitania, em Caravellas;

Humberto de Almeida Barros, para exercer o cargo de remador das embarcações da Escola Naval;

O aprendiz de 1ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Francisco de Souza, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da mesma officina;

O aprendiz de 1ª classe da officina de caldeireiros de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oswaldo de Oliveira Santos, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da mesma officina;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, confirmar a nomeação feita em 1 de setembro de 1909, de Manoel Paulo dos Santos, para exercer o cargo de servente do Hospital Central da Marinha.

Foram promovidos:

De conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 23.855, de 8 de fevereiro de 1934, no Corpo de Praticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, a pratico de 1ª classe (mestre) o de 2ª classe (mestre), João Gregorio de Souza;

A pratico de 2ª classe (mestre), o praticante de pratico do mesmo Corpo, 1º sargento, José Manoel de Barros;

A pratico de 2ª classe (mestre), o praticante de pratico do mesmo Corpo, Moacyr Corrêa da Rocha.

A pratico de 2ª classe (mestre), o praticante de pratico do mesmo corpo, 1º sargento, Oswaldo José Alves;

A pratico de 2ª classe (mestre), o praticante de pratico do mesmo corpo, 1º sargento, Luiz de França Campos;

A pratico de 2ª classe (mestre), o praticante de pratico do mesmo corpo, 1º sargento, Cantidio Eloy da Paixão.

No Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Officina de Carpintaria (Secção de Calafates):

A operario de primeira classe, o de segunda classe das mesmas officinas e secção, Manoel Antonio Barbosa;

A operario de segunda classe, o de terceira classe das mesmas officina e secção, Alberto Fernandes Pereira;

A operario de terceira classe, o de quarta classe das mesmas officina e secção, André Avelino Sarmiento Marques.

Foram aposentados:

De conformidade com o inciso 3º do art. 170 da Constituição da Republica, foi aposentado Cecilio Soares de Carvalho, no lugar de guarda da Policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a legislação em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade;

João Lopes, no lugar de servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a legislação em vigor, visto contar mais de 40 annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 2º, alinea b, e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto numero 20.535, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official fiel, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, João Dantas de Oliveira, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alinea a do art. 2º acima referido e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %), sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e oito (28) annos, sete (7) annos e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 5º, alinea b e 8º, do decreto n. 20. 536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o 3º sargento AE-CA n. 41.634, Antonio Victorino Soares, conforme pediu, no posto e com o soldo de 2º sargento, percebendo mais tres (3) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e sete (27) annos, nove (9) mezes e dias de serviço.

Foram concedidas medalhas da Victoria:

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, ao commissario da Marinha Mercante José Domingos de Moraes;

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, ao terceiro sargento AE-CM n. 5.013, Vicente Salustiano dos Santos.

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, ao ex-marinheiro de 2ª classe, Luiz Ferreira Ramos.

Foram concedidas Cruzes de Campanha:

De conformidade com os decretos ns. 15.600, de 11 de agosto de 1923 e 23.853, de 8 de fevereiro de corrente anno, referente a um semestre, ao 2º sargento n. 3.533-AE-CM, Manoel Euphrasio;

De conformidade com os decretos ns. 15.600, de 11 de agosto de 1922 e 23.853, de 8 de fevereiro deste anno, referente a um semestre, ao terceiro sargento AE-CM, n. 5.015, Vicente Salustiano dos Santos;

De conformidade com o decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1932, referente a dois (2) semestres, ao ex-marinheiro de 2ª classe, Luiz Ferreira Ramos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 2 do corrente, foram:

Promovidos:

Na arma de infantaria — a capitão os primeiros tenentes Antonio Joaquim Corrêa da Costa e Heitor Modonesi;

Na arma de engenharia — a major, por antiguidade, o capitão Benjamin Rodrigues Galhardo e a capitão o 1º tenente Elisio Carlos Dale Coutinho;

Na arma de artilharia — a capitão os primeiros tenentes Idalio Sardemberg, Horacio Candido Gonçalves e Humberto Salles de Moura Ferreira;

No Corpo de Saude — a capitão pharmaceutico o 1º tenente pharmaceutico Coutinho Castanho;

No Serviço de Veterinaria — a capitão veterinario o 1º tenente veterinario João Augusto Torres Bandeira.

— Por outros de 11 do corrente:

Foram aposentados:

De accordo com o disposto no art. 170, inciso 3, da Constituição, compulsoriamente, Manoel Tertuliano de Carvalho no lugar de operario de 4ª classe do Serviço Central de Transportes do Exercito, com os vencimentos que lhe competirem na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade;

A vista do disposto no inciso 3, do art. 170, da Constituição, compulsoriamente, Rogerio Pinto de Alvarenga no lugar de operario de 1ª classe do Serviço Central de Transportes do Exercito, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade;

De accôrdo com o art. 170, inciso 3, da Constituição, compulsoriamente, Luiz José da Silva no lugar de ajudante de carroceiro do Serviço Central de Transportes do Exército, com os vencimentos a que tiver direito, na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade.

Foram classificados:

Por conveniencia do serviço, na arma de infantaria, o coronel Estevão Leitão de Carvalho no quadro supplementar;

Por conveniencia do serviço, no lugar de chefe do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar o coronel intendente de guerra Emygdio Serôa da Motta.

Concedeu-se:

Aposentadoria, nos termos do art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, a Wellington Duro Cox no lugar de 2º mecanico electricista do Forte de Copacabana, visto ter se invalidado para o cargo em acto do serviço da Nação;

De accôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificado pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, com as vantagens constantes da letra a do art. 14, do citado decreto n. 20.371, ao cabo Ary de Oliveira, do 1º Regimento de Infantaria, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha;

De accôrdo com o art. 170, inciso 4, da Constituição, combinado com o art. 121 da lei n. 2.324, de 5 de janeiro de 1915, aposentadoria a Pedro Francisco Barbosa no lugar de servente do Hospital Militar de Uruguayana, visto ter sido julgado em inspecção de saúde a que foi submettido soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido, contando mais de 10 annos de serviço;

De accôrdo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, combinado com o de n. 24.514, de 30 de junho ultimo, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 19 de setembro do corrente anno, aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exército aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o de n. 24.514, de 30 de junho de 1934.

Medalha militar de ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem:

Tenente-coronel Luiz Carlos da Costa Netto, 12-7-1934.
Tenente-coronel Alberto Guedes da Fontoura, 25-10-1931;

Major Joaquim Cardozo da Silveira, 19-3-1931;

Major Oscar Apocalipse, 13-3-1933;

Major intendente de guerra Luiz de Lima, 18-7-1933;

Medalha militar de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas mesmas condições:

Capitão José Alves de Magalhães, 14-10-1932;

1º tenente veterinário Odorico Victor do Espirito Santo, 3-7-1932;

1º sargento Antonio André de Castro, 16-1-1934;

1º sargento João Hygino Neves de Souza, 27-7-1930.

Medalha militar de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas:

Capitão Carlos Menna Barreto, 14-6-1928;

Capitão João de Almeida Freitas, 1-5-1928.

Capitão Marcos Mesquita de Azambuja, 12-10-1929;

Capitão medico Voltaire Paiva da Cruz, 9-7-1932;

1º tenente Octaviano Martins Terra, 13-4-1933;

1º tenente Ney Caldas Cerqueira, 2-1-1933;

1º tenente Jacy Guimarães, 22-1-1934;

1º tenente Amir Borges Fortes, 3-4-1934;

1º tenente Edgard de Castro Aires, 19-12-1928

1º tenente Lelio Rebello de Miranda, 8-3-1933;

1º tenente Antonio Bondochi Alves, 27-3-1933;

2º tenente de administração Aarão de Araujo Coelho, 13-3-1932;

2º tenente commisionado Alberio Tito Barboni, 26-4-1931;

2º tenente m. m. Antonio de Barros Silva, 16-1-1926;

2º tenente da reserva Lauro Alves da Silveira, 4-4-1931;

Sargento ajudante João Salerno, 7-8-1932;

2º sargento Divino Coelho, 8-7-1931.

2º sargento Antonio Coelho Vieira, 10-2-1931;

2º sargento archivista Jorge Lourenço Rodrigues, 28-9-1929;

2º sargento enf. vet. Manoel Martins Pacheco, 1-8-1927;

3º sargento José Castellano Filho, 10-12-1932.

Declarou-se sem effeito o decreto de 23 de agosto ultimo, na parte referente á transferencia do major Ernesto Pereira Rodrigues do III batalhão do 12º regimento de infantaria para o 5º batalhão de caçadores.

Mandou-se, tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de cavallaria Octavio Pires Coelho, nos termos dos artigos 1 e 2 do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, accrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 % do soldo quantos forem os annos de serviço excedentes de 35.

Foram nomeados:

A vista do disposto no decreto n. 19.938, de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de 1ª linha, segundos tenentes dentistas, para servirem na 1ª região militar, os reservistas dentistas Dilermando Dias Cerqueira e Newton de Almeida Costa, que satisfizeram as exigencias do regulamento approved por decreto numero 15.179, de 15 de dezembro de 1921;

Commandante da 9ª brigada de infantaria, o general de brigada Francisco José Pinto;

Na Directoria Geral do Tiro de Guerra, continuo o servente Alfredo Celestino de Barros e servente o jardineiro do Stand do Tiro Nacional Mariano Rufino;

Sub-commandante da Escola Militar o tenente-coronel de infantaria Penedo Pedra;

No Serviço Central de Transportes do Exército, aprendiz de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª classe José Rodrigues, da officina mecanica.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os coroneis Raul Dowsley Cabral Velho do quadro ordinario para o supplementar e Alcebiades Dracom Barreto deste quadro para o ordinario sendo classificado no 13º regimento;

Na arma de aviação, o major Cicero Odilon Mafra de Magalhães do 5º regimento (Curitiba) para o 4º regimento (sem effectivo).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 5 de outubro de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Adelio Pinto Bandeira para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de servente da agencia postal-telegraphica de Cachoeira, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul. (N. 18.056, de 1934.).

Decreto de 12 de outubro de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.234, de 1934, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas resolve readmittir Eunapio Vieira Carneiro no cargo de agente de 5ª classe da Rede de Viação Cearense. (Numero citado.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Requerimentos despachados

José Satyro Filho. — Dirija-se ao Conselho Penitenciário.

Edmundo Jorge Pereira. — A situação do requerente é daquellas que dependem do exame da commissão que fôr nomeada opportunamente pelo Sr. Presidente da Republica, *ex-vi* do artigo 18 e seu parographo unico da Constituição Federal.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 9 de outubro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.753 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 800\$, para pagamento dactylographa do Tribunal Regional.

— Ao Sr. juiz federal da Primeira Vara na Secção deste Districto.

N. 1.754 — Restituíram-se os requerimentos da Leopoldina Railway que acompanharam o officio n. 2.644, de 25 de julho ultimo, declarando-se ser necessario que as contas respectivas sejam annexas aos mesmos requerimentos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.755 — Consultou-se sobre a possibilidade da abertura do credito especial de 19:806\$400, para pagamento de vencimentos aos capitães da Policia Militar Faustino José Alves e Mario Limoeiro, que reverteram a seus logares, pela amnistia.

Telegramma:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional no Paraná:

Autorizou-se a admissão por dois meses de uma dactylographa, tendo sido dadas as providencias para distribuição do credito para o respectivo pagamento.

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.716 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga a Joaquim Tavares Guerra Filho a quantia de réis 360\$, de alugueis do predio do posto policial da Pavuna, referentes ao 1º trimestre deste anno.

N. 1.717 — Restituiu-se o processo n. 27.185, de 1934, referente ao pagamento ao Lloyd Brasileiro da quantia de 2:353\$800, satisfeita a exigencia.

N. 1.718 — Solicitaram-se providencias para pagamento ao bacharel Manoel de Faria Lima, da quantia de 258\$100 de substituições que deixou de receber.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Foram solicitadas providencias para os seguintes pagamentos:

N. 1.719 — De 38:945\$ a Francisco Diehl da installação de uma cozinha a oleo combustivel na Casa de Correção.

N. 1.720 — De 500\$ a Antonio Panteão de Mello dos alugueis de abril a agosto do predio occupado pelo posto policial de Guaratiba.

N. 1.721 — De 300\$ a Nelson Antonio e Sylvio Dias da Rocha, do aluguel de julho do predio occupado pelo Commissariado do Quinto Districto Policial.

N. 1.722 — De 400\$ a Lino Favilla do aluguel dos meses de abril a julho do predio occupado pelo posto policial do Rio Grande, em Jacarepaguá.

N. 1.723 — De 5:060\$, a Amadeu Augusto Teixeira, dos alugueis de abril a julho, do predio occupado pelo Setimo Districto Policial.

N. 1.724 — De 3:600\$ a Alexandre Marques Fernandes (Oitavo Districto).

N. 1.725 — De 3:600\$ a Ernesto da Silva Campos (Quinto Districto).

N. 1.726 — De 1:600\$ ao espolio de José Pacheco da Rocha (Decimo Primeiro Districto).

N. 1.727 — De 2:000\$ a Maria Cheade Saun (Decimo Quarto Districto).

N. 1.728 — De 900\$ a Antonio Pereira de Souza (Decimo Sexto Districto).

N. 1.729 — De 3:000\$ a José Pereira Paula (Decimo Terceiro Districto).

N. 1.730 — De 1:600\$ a Frederico Carlos Eyer (Decimo Quinto Districto).

N. 1.731 — De 1:300\$ a Manoel Moreira da Rocha (Decimo Oitavo Districto).

N. 1.732 — De 1:600\$ a Alfredo Ferreira (Decimo Setimo Districto).

N. 1.733 — De 1:080\$ a Carlos Luiz de Vargas Dantas (Decimo Nono Districto).

N. 1.734 — De 1:120\$ ao espolio de Antonio de Almeida Cardoso (Vigesimo Segundo Districto).

N. 1.735 — De 1:080\$ a José Gomes Filho (Vigesimo Terceiro Districto).

N. 1.736 — De 1:600\$ a Lauro Camargo Rangel (Vigesimo Quarto Districto).

N. 1.737 — De 1:200\$ a Victor Parames Domingues (Vigesimo Sexto Districto).

N. 1.738 — De 160\$ a Companhia Progresso Industrial (Vigesimo Setimo Districto).

N. 1.739 — De 700\$ a José Barbosa (Vigesimo Oitavo Districto).

N. 1.740 — De 600\$ a Helena Indruziana Teixeira (Vigesimo Nono Districto).

N. 1.741 — De 800\$ a Pio Dutra da Rocha (Trigesimo Districto).

N. 1.742 — De 560\$ a João Peixoto de Oliveira (morro do Pinto).

N. 1.743 — De 284\$ a Companhia Tijuca S. A. (Setimo Posto).

N. 1.744 — De 240\$ a Joaquim Tavares Guerra Filho (Pavuna).

N. 1.745 — De 1:200\$ a Jeronymo Ferreira (Assistencia Policial).

N. 1.746 — De 100\$ a Manuel Domingues (Cacerini).

N. 1.747 — De 412\$ a Companhia Predial aluguel de julho.

N. 1.748 — De 150\$ a Joaquim Baptista da Cruz (aluguel de julho).

N. 1.749 — De 1:100\$ a Amador Pinheiro de Barros Filho (Sexto Districto).

N. 1.750 — De 940\$ a Amelia de Faria, Maria Eugenia de Faria Ramos, Julia Ramos Barreto e Maria de Faria Ramos (Primeiro Districto).

N. 1.751 — De 1:600\$ a Orietta e Lysette Dias Maciel (julho e agosto).

N. 1.752 — De 2:600\$ a José Ramalho Cernades e José Vasques Ferro (Nono Districto).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.471 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na respectiva lista o nome do 2º sargento José Vicente Gonçalves Fortes, reformado por decreto de 1 do corrente.

N. 1.483 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na respectiva relação o nome do bombeiro Affonso Ignacio Terra, reformado por decreto de 1 do corrente.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.482 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na respectiva relação o nome do soldado Antonio Eduardo de Brito, reformado por decreto de 1 do corrente.

N. 1.484 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na respectiva relação o nome do soldado Haroldo Mourão dos Santos, por decreto de 1 do corrente.

— Ao director da Directoria das Renditas Internas do Thesouro:

N. 1.487 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser prestados esclarecimentos quanto a divergencia entre um pedido de abertura de credito, feito pelo inspector geral penitenciario e o credito constante do orçamento.

— Ao secretario consultor da Republica:

N. 1.488 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 1, referente ao empenho estimativo n. 1, afim de ser observado o disposto do decreto n. 52, de 11 de setembro findo.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.489 — Solicitaram-se informações, quanto ao pagamento de vencimentos ao pessoal contractado da Inspectoria de Trafego.

N. 490 — Solicitaram-se informações quanto ao pagamento da gratificação para fardamento ao pessoal das embarcações da Inspectoria Maritima e Aérea.

N. 2.500 — Restituiu-se o processo referente á distribuição de creditos á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.491 — Restituíram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 40 e 41, solicitando-se informações a respeito.

— Ao juiz federal da 1ª Vara em Minas Geraes:

N. 1.498 — Transmittiram-se contas da Leopoldina Railway, para o necessario visto e para que seja attestada a prestação de serviço.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.499 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas a esta di-

rectoria as 1ª e 3ª vias do empenho estimativo referente ao adiantamento ao escrivão deste juízo.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 1.501 — Comunicou-se a solicitação de providencias para distribuição de 800\$, para pagamento á dactylographa do Tribunal Regional.

Segunda Secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.485 — Transmittiu-se a 2ª via do predio n. 59.

— Ao presidente do Tribunal Regional:

N. 1.486 — Comunicou-se terem sido tomadas as providencias para instalação de um aparelho telephonico na sede da 1ª Circumscripção Eleitoral, com assignatura até 31 de dezembro.

Ns. 1.492 a 1.497 — Solicitaram-se providencias á Estrada de Ferro Central do Brasil, a S. Paulo Railway, Companhia Paulista, E. F. Noroeste do Brasil, Boabaid & Comp. e Miguez & Comp., para o transporte das bagagens do interventor federal, interino, no Estado de Matto Grosso e seus secretarios.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 10 de outubro de 1934

Avisos:

Ao Dr. Bartlett, James:

N. 1.765 — Solicitaram-se informações quanto ao pagamento ao guarda em disponibilidade da Casa de Detenção Ernesto Eduardo a Costa, das diarias de alimentação, no periodo de 1 a 31 de outubro de 1930.

Telegrammas:

Ao presidente do Tribunal Regional no Pará:

Declarou-se não haver credito orçamentario para attender ao pagamento dos vencimentos, do procurador da Justiça Eleitoral, tendo sido encaminhado á Camara dos Deputados os projectos de lei fixando esses vencimentos.

Identico ao presidente do Tribunal Regional do Maranhão:

Segunda Secção

Avisos:

Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1.756 — Solicitaram-se providencias para restituição á Sociedade Technica R. S. O. S., Ltd., da quantia de 1:500\$, depositada para garantia de proposta para reforma e instalação electrica da Casa de Correção.

N. 1.757 — Solicitaram-se providencias dada restituição á firma N. Consentino & Comp., a importancia de 250\$, depositada para garantia de proposta para obras nos cartorios eleitoraes.

N. 1.758 — Solicitaram-se providencias para restituição á firma Viro Luppi, da importancia de 1:500\$, depositada para garantia da proposta para remodelação da instalação electrica da Casa de Correção.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.759 — Solicitaram-se providencias para pagamento á City Improvements da quantia de 16\$, de serviços, no Instituto Medico Legal.

N. 1.760 — Solicitaram-se providencias para pagamento á Maria Emilia

Gumares, da quantia de 825\$890, da lavagem de roupas e capas de automoveis, da Policia Civil, nos mezes de julho a agosto.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.761 — Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 25\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos prestados á Casa de Detenção, em março deste anno.

N. 1.762 — De 899\$600, á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, na Secretaria da Corte de Apellação, em março deste anno.

N. 1.763 — De 120\$400, ao guarda Civil de 2ª classe, Adson Joaquim Soares, de vencimentos que deixou de receber, em março.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 1.764 — Comunicou-se haver sido approvada a concurrencia administrativa realizada a 17 de setembro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.504 — Solicitaram-se providencias quanto á causa da demora na apresentação dos documentos relativos á despesa realizada com o suplemento de 578:851\$500, feita ao thesoureiro dessa repartição em março ultimo.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola do Ministerio da Agricultura:

N. 1.505 — Solicitou-se a remessa de copias dos contractos celebrados com os patronatos Campos Salles, Delphim Moreira e Lindolpho Coimbra.

— Ao Sr. secretario da Corte de Apellação:

N. 1.506 — Comunicou-se que o director da Despesa Publica restituiu o processo referente ao pagamento ao correio interino Alfredo Jorge de Campos, que deverá requerer por exercicio encerrado.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.508 — Comunicou-se que o senhor ministro indeferiu o pedido de gratificação formulado pelo porteiro dessa repartição.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade e do Expediente da Policia Civil:

N. 1.509 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser prestada informação quanto aos vencimentos recebidos ou deixados de receber de 1 a 15 de outubro de 1933 pelo guarda civil Pedro Celestino Bandeira de Mello.

N. 1.510 — Restituíram-se as contas da Empresa de Navegação Sul Fluminense, referentes aos mezes de abril a junho, para rectificação do engano na somma da respectiva relação.

Segunda secção

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.502 — Solicitaram-se informações sobre se essa commissão já está fornecendo gasolina.

— Ao Sr. representante da Amazon River:

N. 1.503 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser transferida para o

día 16 a partida de Cruzeiro do Sul, do vapor marcado para 14, afim de fazer o transporte das urnas eleitoraes.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras desta Ministerio:

N. 1.507 — Transmittiu-se, para informações, o officio do director da Casa de Correção, relativo aos reparos de que carecem as fechaduras dos cubiculos.

N. 1.511 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento de Dourado & Irmão Ltda., solicitando restituição da caução.

Telegramma:

Ao Sr. agente da Amazon River, em Manaus:

Comunicou-se terem sido solicitadas providencias urgentes para transferencia da partida de Cruzeiro do Sul, de 14 para 16, do vapor dessa companhia, afim de transportar as urnas eleitoraes, devendo o Acre aguardar na boca do Puru's.

Requerimento despachado

Director e procuradores dos Patronatos Campos Salles, Lindolpho Coimbra e Delphim Moreira, pedindo que o pagamento dos auxilios seja feito no Thesouro Nacional e não na Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Em face das razões apresentadas, que julgam procedentes, os requerentes serão attendidos opportunamente, quando se haja de effectuar o pagamento, ficando sem effeito a ordem de distribuição do credito contida em um despacho de 23 de agosto.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 12 de outubro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorogação, de accordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, pelo prazo de tres (3) mezes, a Alzira do Amaral Gurgel, servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. director de Contabilidade:

N. 314-M — Respondendo ao officio n. 3.681, relativamente á aquisição, para a Colonia de Psychopaths-Homens, de Jacarépaguá, de um chassis de autocaminhão.

Dia 13

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 315-M — Informando sobre o empenho do adiantamento solicitado no officio n. 274 M.

— Sr. director da Comissão Central de Compras:

Remettendo os pedidos ns. 243.105, 106, 107, 109, 110 para o fornecimento de material necessario as officinas desta superintendencia.

Requerimentos

Hermenegildo Moraes de Castro. — Certifique-se e averbe-se.
 Mario Battelani. — Certifique-se e averbe-se.
 Antonio Barcellos Junior. — Atteste-se.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 9 de agosto do corrente anno nomeando Magdalena de Andrade Bittencourt, para o lugar de praticante de primeira classe da Directoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Maria Magdalena de Andrade Bittencourt, e não Magdalena de Andrade Bittencourt, a funcionaria a que se refere o presente decreto, a vista do provado com documento habil no processo sob numero de ordem 62.791, do corrente".

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — A. de Souza Costa.

No decreto de 22 de agosto do corrente anno, nomeando o engenheiro civil e de minas, Joaquim Olinda Maia, para o lugar de perito do Gabinete de Pericias da Casa da Moeda, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Joaquim Olinda Maia e não Joaquim Olinda Maia, o funcionario nomeado pelo presente decreto".

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1934. — A. de Souza Costa.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1934 — Circular n. 108 (*) — Tendo em vista o que solicito o Ministerio da Agricultura em aviso n. 9, de 14 de maio ultimo, declaro aos Srs. inspectores das alfândegas e administrações das mesas de renda, para seu conhecimento e devidos effectos, que fica incuido no artigo 16 do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, com a modificação do decreto n. 24.788, de 14 de julho seguinte, para pagamento da taxa de \$160, papel, por kilogramma, o producto carapaticida denominado "Sarnol Triple Concentrado", constituído de uma mistura de phenoles cresoles, sabão de resina e arsenico, este na proporção de 17,4% dosado sob a fórmula de As² O₃ (anhidrido arsenioso), segundo o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, e de que é distribuidora a firma Arieta & Comp., desta paraga. — Arthur de Souza Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 54.009, de 1934 — Clementino Mello, pedindo lhe seja permitido prestar o concurso de que trata o decreto n. 24.502, de 29 de junho ultimo, independentemente da apresentação de prova de idade. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 57.118, de 1934 — Felício Antonio Giudice, vigia dos proprios nacionaes, pedindo sua nomeação para o lugar de protocolista do Thesouro Nacional. — Aguarde oportunidade.

Reproduzida, por ter sido publicada com incorrecções.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 52.813, de 1934 — Suherda Faria de Miranda, pedindo entrega do documento. — De-se certidão do documento solicitado.

N. 63.718, de 1934 — D. Maria Dantas de Carvalho, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 57.349, de 1934 — D. Lydia Lemos Pacheco, viuva do 2º tenente do Exército, Genes Prestes Pacheco, pedindo expedição de titulo de pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 64.869, de 1934 — D. Maria Esther Alvares, pensionista do montepio militar da Marinha, pedindo a revisão do respectivo processo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 57.549, de 1934 — Sady Ferreira Barbosa, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

N. 62.395, de 1934 — DD. Isaura Rodrigues da Cunha e outra, irmãs do sargento do Exército, Alfredo Rodrigues da Cunha, pedindo expedição de titulos de pensão de montepio. — Apresente nova certidão de contribuição.

N. 61.497, de 1934 — Vicente Munção, pedindo sua nomeação para o lugar de remador da Alfandega de Santos. — De accordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 2 — Comunicando que, por estar comprehendido na zona desapropriada pelo Governo Federal, nos termos dos decretos ns. 6.788, de 1907 e 14.906, de 1921, para a construção do Caes do Porto desta capital, o aforamento do terreno em que está edificado o predio sito á rua Santo Christo dos Milagres, numeros 70/74, adjudicado ao Banco Nacional Ultramarino, compete ao Ministerio da Fazenda, visto tratar-se de bem incorporado ao patrimonio nacional em virtude daquella desapropriação.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 47 — Comunicando, em resposta ao officio n. 253, de 10 do corrente, que, em face do disposto no art. 74, paragrafo unico, doCodigo Eleitoral, não pode ser posta em pratica a medida suggerida no mesmo officio, de serem destacadas praças da policia militar afim de guardarem as thesourarias da Caixa de Amortização, em cujo edificio devem funcionar secções eleitoraes no proximo dia 14. Declarando, ainda, que a referida repartição deverá providenciar para que seja feita por seu proprio pessoal a vigilancia nas alludidas thesourarias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO RAPID-ENTE DO PESSOAL

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. director do Imposto de Renda: N. 119 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, seja posto á disposição

do Tribunal Regional Eleitoral, conforme pediu o seu presidente, o 3.º official da Directoria do Imposto de Renda, Antonio Vicente dos Passos Miranda, afim de auxiliar os trabalhos de apuração do pleito de 14 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 208 — Comunico-vos que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 5 do corrente, approvar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia, ultimamente realizado nessa Delegacia, prevalecendo, porém, a seguinte classificação.

1º lugar — Jorge de Paiva.

2º lugar — Murillo Cordeiro Autran.

3º lugar — Mario Daltro Dantas.

4º lugar — Rachel Brasil Montenegro.

5º lugar — José Lara Pinto.

6º lugar — José Arthur de Souza Rubim.

7º lugar — Murillo Bezerra de Sá e Raymundo Botelho Maia

8º lugar — Humberto de Carvalho Pinto.

9º lugar — Raymundo de Oliveira Garboggini.

10º lugar — Carlos Gibson Ferreira de Azevedo.

11º lugar — Rodolpho Leitis Soares.

— Ao Sr. presidente da Liga do Commercio do Rio de Janeiro:

N. 641 — Em referencia a vosso officio n. A.60, de 29 de setembro findo, solicitando esclarecimentos sobre a circular n. 98, de 6 do mesmo mez, comunico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, que só poderão ser despachadas pelas taxas da antiga Tarifa, na forma da referida circular, as mercadorias transportadas em navios que houverem entrado em qualquer porto nacional antes do dia 1º de setembro e que, por motivo de força maior, devidamente comprovado, não tenham sido desembarçadas até essa data, desde que os direitos sejam pagos dentro de trinta dias da respectiva descarga.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 12 de outubro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officíos:

N. 2.603 — Ao senhor contador seccional no Ministerio da Educação, remetendo processo protocolado sob numero 56.592-P.G. e 2.541-P.C.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.604 — Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo processo protocolado sob n. 61.980-P.G. e 2.888-P.C.

N. 2.605 — Alfandega do Rio Grande, respondendo telegramma n. 55, sobre antecipação de expediente.

N. 2.606 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sobre importancia levada a credito dessa companhia na conta de "adiantamentos".

N. 2.607 — Ao Sr. inspector, Inspectoria de Aguas e Esgotos, sobre demonstrações dos serviços officiaes prestados as repartições publicas.

Requerimento despachado:

Humberto Alves de Sá. — Deferido.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA

RECEITA

1933

1934

	Arrecadação de abril a setembro 1933	Estimativa para abril a setembro 1934	Arrecadada de abril a setembro 1934
Papel.....	1.070.892:100\$000	1.043.145:300\$000	1.300.260:200\$000

DESPESA

1933

1934

	Despesa paga de abril a setembro 1933	Estimativa para abril a setembro 1934	Despesa paga de abril a setembro 1934
Papel.....	1.273.961:100\$000	1.177.488:006\$000	994.579:000\$000

Excesso da receita sobre a despesa em 1934 — 205.681:200\$000.

Nota — A receita e despesa relativas ao Banco do Brasil foram computadas somente até o dia 22 de setembro, data das ultimas contas recebidas.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DE ABRIL A SETEMBRO DE 1934

Receita	Arrecadação de abril a setembro 1934	Despesa	Despesa paga de abril a setembro 1934
Renda dos impostos..	422.351:800\$000	Justiça.....	32.401:100\$000
Imposto de consumo..	250.331:200\$000	Exterior.....	18.926:000\$000
Imposto sobre circula- ção.....	139.384:800\$000	Marinha.....	83.630:500\$000
Imposto sobre a renda	58.960:800\$000	Guerra.....	123.770:200\$000
Imposto sobre loterias	8.288:800\$000	Agricultura...	16.163:100\$000
Diversas rendas.....	9.473:700\$000	Viação.....	128.000:600\$000
Rendas patrimoniaes.	2.881:300\$000	Educação.....	33.964:000\$000
Rendas industriaes....	92.341:400\$000	Trabalho.....	6.658:100\$000
Renda extraordinaria	172.646:800\$000	Fazenda.....	395.939:600\$000
Renda a classificar...	43.596:600\$000	Agêulês paga- dores.....	135.525:800\$00
Total....	1.200.260:200\$000	Total....	994.579:000\$000

Nota — Os dados fornecidos pelo Banco do Brasil são relativos ao periodo de 1 a 22 de setembro proximo passado.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 11
DE OUTUBRO DE 1934

Realizou-se no dia 11 de outubro de 1934, ás 14 horas, 14ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, Hugo Linhares da Veiga, Julio Pedroso de Lima Junior, Misael Ferreira Penna e Uldarico Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho e o Sr. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Publica e o Sr. Ezequiel Augusto de Oliveira, secretario, interino.

Servindo de presidente, abriu a sessão, o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão ordinaria, realizada no dia 8 do corrente, a qual foi aprovada.

No expediente, foi lido o officio numero 634, de 10 do corrente, da Directoria de Expediente e do Pessoal, comunicando que o Sr. João Francisco Leal de Carvalho, 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, passou a servir nesta secretaria. Em seguida, o Sr. presidente procedeu á distribuição dos processos, abaixo enumerados, pelos seguintes relatores: Ao Sr. Hugo Veiga, ns. 211, 216, 231, 226, 231, 236 e 241.

Ao Sr. Uldarico Cavalcanti, numeros 252, 257, 262, 267 e 272.

Ao Sr. Julio Lima, ns. 253, 258, 263, 268 e 273.

Ao Sr. Misael Penna, ns. 254, 259, 264, 269 e 274.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti, ns. 255, 260, 265, 270 e 275.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 97 — Companhia Telephonica Riograndense — Classificação de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser requisitada a amostra respectiva, unanimemente.

N. 41 — Herm Stoltz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 46 — Affonso Vidal — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por haver sido interposto irregularmente, pelo proprio despachante, unanimemente.

N. 51 — Almeida Land & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 102 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Misael Penna e presidente. Fallou pela recorrente, o Sr. Alfredo Mallet Soares.

N. 103 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Misael Penna e presidente. Fallou pela recorrente, o Sr. Alfredo Mallet Soares.

N. 107 — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição da direitos — Alfandega da Bahia — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 108 — Adiado.

N. 112 — Atlantis (Brasil) Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 113 — Braulio & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Julio Lima. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 117 — Alfredo Santos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Pelotas — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter havido preterição de formalidade legal: falta de deposito dos direitos exigidos, unanimemente.

N. 118 — Affonso Vidal — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por haver sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 122 — Aliança Commercial do Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar com o carbonato de magnésio, artigo 205, taxa de \$400 por kilo, contra os votos dos Srs. Uldarico Cavalcanti e Hugo Veiga, que mantinham a decisão recorrida, e do Sr. Brandão Cavalcanti, que classificava como cimento, taxa de \$020 por kilo, de accordo com o accórdão n. 623, do extinto Conselho de Contribuintes. O Sr. Julio Lima foi designado para redigir o accórdão.

N. 134 — Wescott & Cia. Chimica Industrial Bayer Meister Lucius — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Hugo Veiga e Uldarico Cavalcanti.

N. 139 — Adiado.

N. 149 — Adiado.

Comissão de Similares

Acta da 11ª sessão da Comissão de
Similares

Aos quatro dias do mez do outubro do mil novecentos e trinta e quatro, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 11ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal, inspector da mesma Alfandega e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, tendo comparecido os membros senhores Alberto Pinto Brandão, Oscar An-

tonio de Mendonça, Euvaldo Lodi, Ernesto da Fonseca Costa e José Lins, faltando o Sr. Mario Saraiva.

Verificada a existência de numero legal foi, pelo senhor presidente aberta a sessão e lida pelo secretario a acta da anterior que foi approvada, sem restricções.

E' relatado pelo Sr. Pinto Brandão o processo da Alfandega desta capital numero 36.137, deste anno, concluindo pela não existência de similar registado para tintas preparadas a oleo destinadas a pintura de aviões. A comissão decidiu de accordo com o parecer do relator. Relata tambem o processo ficha n. 5, da Companhia Chimica Rhodia Brasileira, concluindo propondo a nomenclatura a ser adoptada para designação do producto registado. A Comissão adoptou a nomenclatura proposta pelo senhor relator. Relata mais o processo ficha n. 68, da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, concluindo pela revalidação da circular n. 116, de 16 de setembro de 1932, com as exclusões que propõe, exigindo-se ainda da requerente a prova de pagamento ou de isenção legal de impostos. A comissão decidiu de accordo com o relator. Relata mais o processo ficha n. 15, de F. Maggi & Comp. Ltda., concluindo pela revalidação da circular n. 31, de 7 de dezembro de 1920, na parte em que se refere a requerente. A comissão assim decidiu. Relata ainda o processo ficha n. 55, de Elekeiroz S.A., concluindo pela revalidação da circular n. 43, de 18 de junho de 1930, propondo ainda a nomenclatura a ser adoptada para os productos registados. A comissão decidiu de accordo com o parecer do relator. Pelo senhor José Lins é relatado o processo ficha numero 118, da S. A. Fabricas Votorantim sobre applicação do art. 93, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, para importação de cimento com favores aduaneiros concluindo pelo deferimento do pedido. O Sr. Euvaldo Lodi pede vista do processo o que é deferido. Relata mais o processo ficha n. 13 de Theodoro Putz & Comp., concluindo pela revalidação da circular n. 36, de 5 de junho de 1930. A comissão decidiu de accordo com o relator. Relata mais o processo ficha n. 17, da Companhia União Industrial S. A., concluindo pela revalidação da circular n. 14, de 29 de março de 1927, feita, previamente, pela requerente a prova de que seus productos já figuraram em feira de amostras ou em alguma exposição. A comissão decidiu de accordo com o relator. O Sr. Oscar Mendonça relata o processo ficha n. 37, de Ferreira da Costa & Comp., propondo que se converta em diligencia para aver quido a respeito o Instituto Nacional de Technicologia. A comissão decidiu de accordo com o parecer. Relata mais o processo ficha n. 65, da Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil "Esberard", concluindo no sentido pela revalidação da circular n. 48, de 13 de agosto de 1927 em relação aos productos que o relator enumera, sendo ainda publicados editaes para reclamações contra o registro de novos productos referidos pela requerente. Relata ainda o processo ficha n. 21, de Estaleiro Max Janke, concluindo pela revalidação da circular n. 18, de 16 de março de 1928 com exclusão de barcos para regatas de casco liso. A Comissão decidiu de accordo com o parecer. Nada mais havendo

a tratar, encerrou-se a sessão, do que, para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta.

O Sr. Pinto Brandão observa que as tintas a que se refere o processo da Alfandega n. 36.137 não tem similar por serem fabricadas a base de pirotilina ou nitro-cellulose. — José dos Santos Leal. — José Lins. — Euvaldo Lodi. — Oscar Antonio de Mendonça. — Alberto Pinto Brandão. — Francisco Badenes.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 9 de outubro de 1934

N. 69.657/1933 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Faça-se a exigencia do parecer. Publique-se.

N. 76.284/1933 — Estrada de Ferro de Goyaz. — Satisfaza a exigencia do parecer. Publique-se.

N. 62.307/1934 — Mauricio de Abreu. — Satisfaza-se a exigencia do parecer.

Dia

N. 55.565/1934 — Associação Central de Beneficencia. — Em face das informações e pareceres, nada ha que deferir.

N. 60.413/1934 — Maria Benedicta Pinto. — Satisfaza a exigencia do parecer, habilitando-se na forma do artigo 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 11

N. 54.243/1934 — J. Teixeira & Comp. — Dirija-se, querendo, a Comissão Liquidante da Divida Passiva da União. Publique-se e archive-se

Dia 12

N. 38.539/1934 — Carlota de Menezes Velloso. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Educação. Publique-se e archive-se.

N. 57.887/1934 — D. Idalina de Sá Miranda e Silva. — Satisfaza a exigencia do parecer, apresentando seu titulo de pensão.

N. 62.657/1934 — Cruzada Nacional contra a Tuberculose. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 56.941/1934 — Banco Hollandez Unido. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Dia 9 de outubro de 1934

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.037 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.162/1934, em que é interessado Bernardo Barcellos.

N. 1.038 — Remettendo o processo fichado sob n. 46.635/1933, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.039 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.869/1933, em que é interessado Torquato de Andrade.

N. 1.040 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.765/1933, em que é interessada a Rede de Viação Paraná — Santa Catharina.

N. 1.041 — Remettendo o processo fichado sob n. 31.604/1933, em que é interessado José D'Acampora.

N. 1.042 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.903/1933, em que é interessado José Lourenço.

N. 1.043 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.020/1933, em que é interessada a Estrada de Ferro de Bragança.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 676 — Remettendo o processo fichado sob n. 22.470/1934, em que é interessado Paul J. Christoph.

N. 677 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.566/1933, em que é interessada a Compagnie Generale Aero-postale.

N. 678 — Remettendo o processo fichado sob n. 22.460/1934, em que é interessado R. do Couto Almeida.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.049 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.433/1934, em que é interessado o bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.047 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.824/1934, em que é interessado o Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarisses.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.044 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.885/1934, em que é interessada D. Maria Jucke.

N. 1.045 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.881/1934, em que é interessado Claudio Capistrano Simas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.046 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.638/1934, em que é interessado Renato José de Freitas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 617 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.913/1934, relativo á restituição de 500\$000, a que se julga com direito a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas.

N. 618 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.708/1934, em que é interessado A. Pedro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 283 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.376/1934, concernente comprovação do adiantamento de réis 2:000\$000, feito a Roberto Pires de Lima.

N. 284 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.168/1934, relativo á comprovação do adiantamento de réis 42:000\$000, feito a Glycon de Paiva Teixeira.

N. 285 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.380/1934, relativo á comprovação do adiantamento de réis 750\$000, feito a Oswaldo de Carvalho e Silva.

N. 287 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.382/1934, relativo á comprovação do adiantamento de réis 450\$000, concedido a Joaquim Sampaio de Souza.

N. 288 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.180/1934, relativo á comprovação do adiantamento de réis 10:000\$000, a Nestor Gonçalves de Siqueira.

N. 289 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.123/1934, relativo á comprovação do adiantamento de réis 12:000\$000, feito a Gustavo Adolpho Bailly.

N. 290 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.259/1934, relativo à comprovação do adiantamento feito à Interventoria Federal em Pynambuco.

N. 291 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.378/1934, relativo à comprovação do adiantamento de 800\$, concedido a Diva Antunes.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 680 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.358/1934, em que são interessados Sebastião Moreira e Miguel Paulo Nogueira de Castro.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 681 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.478/1934, relativo ao supprimento de 538:851\$500 recebido pelo bacharel Guilherme Catramby.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 622 — Remettendo a representação fichada sob n. 63.249/1934, em que a 3ª Sub-Directoria pede o fornecimento de uma machina de sommar.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 683 — Communicando haver sido entregue ao Sr. Luiz Fernandes da Silva, a importancia de 12:500\$, por adiantamento, solicitado em officio numero 1.341, de 13 de setembro ultimo.

N. 684 — Communicando haver sido entregue ao Sr. Gustavo Adolpho Bailly, a importancia de 5:000\$, por adiantamento, solicitado em officio numero 1.224, de 22 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 117 — Remettendo o processo fichado sob n. 43.577/1934, em que é interessada a The Amazon River Steam Navigation Company Limited.

N. 118 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.733/1933 em que é interessado Rodolpho Lopes Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 107 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.457/1933, em que é interessado João de Souza Rovedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 88 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.246/1934, em que é interessado Roberto Nogueira Vinhaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 73 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.203/1934, em que é interessado Mirocles Campos Veras.

N. 74 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.884/1934, em que são interessados Franklin Veras & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 153 — Remettendo o processo fichado sob n. 87.501/1933, em que é interessada Raymunda Alves da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.418/1933, em que é interessada a firma Alfredo Fernandes & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 174 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.210/1933, em que é interessada D. Celestina de Medeiros Monteiro.

N. 175 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.112/1934, em que é interessado Antenor Augusto Villela.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 108 — Remettendo o processo fichado sob n. 27.047/1934, annexo ao de n. 20.756/1934, em que é interessado Euclides Carlos Bomtempo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 170 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.468/1933, em que é interessada a Navegação Bahianna do S. Francisco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 160 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.470/1934, em que é interessada a The Leopoldina.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 351 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.968/1934, em que é interessada D. Francisca Fiengo.

N. 353 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.077/1933, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 354 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.136/1934, em que é interessado José de Aquino Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 183 — Remettendo o processo fichado sob n. 65.598/1933, em que é interessada a firma Duldicio & Companhia.

N. 185 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.746/1934, em que é interessado Eduardo Cinakoski.

N. 186 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.673/1934, em que é interessado Pedro Elias.

N. 187 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.320/1934, em que é interessado Hipates de Campos.

N. 188 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.228/1934, em que é interessado Catão Menna Barreto Monclaro.

N. 189 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.827/1934, em que é interessado Ewaldo Schwartz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 95 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.172/1934, em que são interessados Antonio Ernesto de Oliveira, João Alves Machado e Thereza Guerreiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 373 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.462/1934, em que é interessado Joaquim Delgado.

N. 376 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.466/1934, em que é interessado Geminiano Alves Teixeira.

N. 377 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.791/1934, em que é interessada a Estrada de Ferro Quarahy-Itaqui e Itaqui-São Borja.

N. 379 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.450/1934, em que é interessado Francisco Borja Fioravante.

N. 380 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.023/1932, em que é interessada a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 382 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.448/1934, em que é interessado Francisco Borja Fioravante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 152 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.872/1932, em que é interessada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 110 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.131-1934, em que é interessada D. Maria Lucinda da Costa e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 51 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.388-1932, em que é interessado Hilario Alves de Amorim.

N. 52 — Remettendo o processo fichado sob n. 77.514-1933, em que é interessado Thomé Themistocles de Azevedo.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 116 — Concedendo o credito de 79\$500 á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 105 — Concedendo o credito de 109\$500 á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 173 — Concedendo o credito de 249\$200 á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 620 — Concedendo o credito de 71\$400 á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 621 — Concedendo o credito de 26\$200 á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 352 — Concedendo o credito de 145\$200 á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 375 — Concedendo o credito de 365\$ á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 150 — Concedendo o credito de 375\$ á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 153 — Concedendo o credito de 3:148\$400 á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre:

N. 686 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 96:053\$200, aberto pelo decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Pará:

N. 687 — Concedendo o credito de réis 55:891\$100, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão:

N. 688 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 95:067\$500, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Piahy:

N. 689 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 81:773\$600, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Ceará:

N. 690 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 167:284\$, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Norte:

N. 691 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 87:180\$100, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba:

N. 692 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 85:724\$800, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Pernambuco:

N. 693 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 180:714\$700, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 685 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 362:556\$500, idem, idem.

Dia 9 de outubro de 1934

Officios:

Ao Sr. director de Estatística Economica e Financeira:

N. 725 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Alvaro de Azevedo Marques, a importância de 3:000\$000, por adiantamento, solicitado em officio numero 90-A, de 28 de 8 de 1934.

Dia 10

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.068 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Walter Ribeiro da Luz, a quantia de 2:000\$, por adiantamento, solicitado em aviso n. 1.758, de 10 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.062 — Em resposta ao officio numero 1.034, de 18 de julho ultimo, comunicando que, pela ordem desta directoria n. 41, de 7 de julho citado, foi distribuido á Delegacia Fiscal no Pará o credito destinado ao pagamento das gratificação dos juizes e escriptaes eleito-raes no corrente exercicio.

N. 1.069 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Ignacio Manoel de Paula Antunes, a quantia de 1.128:300\$, por adiantamento, solicitado em aviso n. 1.558, de 19 de setembro de 1934.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 694 — Solicitando seja solucionado o assumpto constante do officio n. 454, de 20 de agosto ultimo, desta directoria a essa repartição.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 699 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria n. 522, de 31 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director da Caixa Economica de Minas Geraes:

N. 700 — Solicitando providencias no sentido de ser remetido a esta directoria a copia do ultimo balanço dessa Caixa, para andamento do processo fichado sob n. 28-522-1934.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.063 — Solicitando seja remetida a esta directoria copia do officio que requisitou o adiantamento de que trata o officio n. 3-942, de 11 de julho ultimo.

— Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 696 — Solicitando sejam suppridas as delegacias fiscaes no Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Geraes e Goyaz, na importância total de réis 150:500\$.

N. 697 — Solicitando sejam suppridas as delegacias fiscaes em Alagoas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes na importância total de 25:500\$000.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 722 — Em solução ao officio sem numero de 31 de agosto ultimo fichado sob n. 57.400, de 1934, referente a um cheque, communicando que esse banco deve enviar o cheque em aprego á thesouraria, devidamente endossado ao thesourario geral, por intermedio desta directoria.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 293 — Transmittindo a portaria de que trata o officio n. 7.414 S-34, de 8 de setembro ultimo.

N. 294 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria, n. 207, de 29 de agosto ultimo.

N. 295 — Remetendo a relação em que figura o nome do responsavel pelo adiantamento de mil contos de réis, coronel Luiz Sá Affonseca.

N. 296 — Remetendo as portarias a que allude o officio n. 7.404, S. 34, de 8 de setembro ultimo.

N. 297 — Solicitando seja restituída a 2ª via do empenho n. 13, de 4 de maio ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 623 — Solicitando seja destacado á conta do credito posto á disposição dessa comissão, relativa á verba 14ª — Material — 2 — Material de Consumo —, o credito necessario ao pagamento da importância de 120:725\$500, proveniente de alimentação fornecida ao Hospital Nacional de Psychopathas, no mez de agosto ultimo, requisitada pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Campanha:

N. 715 — Distribuindo á respectiva thesouraria, por conta do credito aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo, o credito de 65:324\$300.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá:

N. 720 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 41:996\$300.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos na Bahia:

N. 719 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 359:022\$200, á conta do credito aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Mato-Grosso:

N. 718 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 51:305\$600, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba:

N. 717 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 37:479\$800, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Diamantina:

N. 716 — Distribuindo á respectiva

thesouraria o credito de 63:638\$600, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Goyaz:

N. 714 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 36:496\$800, idem, idem.

— Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora:

N. 712 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 70:983\$800, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Minas Geraes:

N. 712 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 158:214\$300, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Santa Maria:

N. 711 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 69:109\$300, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Rio Grande do Sul:

N. 710 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 248:068\$800, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina:

N. 709 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 136:363\$300, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto:

N. 708 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 23:156\$400, idem, idem.

— Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo:

N. 707 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 399:631\$000, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro:

N. 706 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de, 219:446\$700, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Paraná:

N. 705 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 104:307\$100, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Botucatu:

N. 704 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 20:770\$400, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Sergipe:

N. 703 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 51:609\$100, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo:

N. 702 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 69:675\$200, idem, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas:

N. 701 — Distribuindo á respectiva thesouraria o credito de 61:152\$400, idem, idem.

— Ao Srs. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Autorizando a effectuar o pagamento da importância de 37:500\$ ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Faculdade de Medicina e Cirurgia e Santa Casa de Misericordia, em Obidos, proveniente de subvenções relativas ao 2º semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 463 — Autorizando a effectuar o

pagamento da quantia de 3:500\$ às seguintes instituições nesse Estado: Santa Casa de Misericórdia — Valença; e Grupo Espirita Fé, Esperança e Caridade — Entre-Rios.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 356 — Autorizando a effectuar o pagamento da quantia de 20:500\$, às instituições constantes da relação anexa.

N. 360 — Recommendando seja indemnizada pelo sub-director da Recebedoria Federal nessa capital, bacharel Antenor Augusto Villela, a importância de 5\$700, correspondente à diferença de passagens alludidas ao alludido funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 197 — Autorizando o pagamento de 10:00\$ à Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa, proveniente de sub-venção relativa ao segundo semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 386 — Restituindo o titulo pertencente á pensionista Celia Franco Netto.

N. 387 — Restituindo o titulo pertencente á pensionista Elza Py Pacheco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 154 — Recommendando seja informado si for effectuado o pagamento da ajuda de custo de 1:200\$, a Sylvestre Megalhães.

N. 155 — Autorizando a effectuar o pagamento da quantia de 71:000\$, às instituições constantes da relação anexa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 53 — Autorizando a affectuar o pagamento da importância total de réis 8:000\$, às seguintes instituições dessa capital: Hospital de Caridade, Asylo S. Vicente de Paulo.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 83 — Concedendo o credito de réis 6:500\$, á conta da verba 9ª — Inspectorias Regionaes — Pessoal — II — Pessoal Variavel — 2. Para pagamento, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 361 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio, que compete á D. Esther Lordello de Figueiredo; concedendo os creditos de: 3:200\$, á conta da dotação IX — Pensionistas — Pessoal — 2 — Para novas pensões; e 2:796\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante — I — Para liquidação da divida, etc.

N. 362 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Elpidio Goulart; concedendo os creditos de: 5:767\$100, á conta da dotação VIII — Inactivos — Pessoal — 2 — Pagamento de novas aposentadorias; e 13:889\$100, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 383 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo, em reversão, que cabem á D. D. Dinorah de Oliveira Jobe Carolina Oliveira do Amaral; concedendo os creditos de: 1:416\$, á conta da dotação IX — ensionistas; e 1:191\$100, á conta

da dotação — III — Divida Fluctuante N. 385 — Concedendo o credito de 25:000\$, á conta da verba 8ª Obras — III — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Portaria:

N. 166 — Autorizando o Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional a emitir um cheque a favor do Banco do Brasil, na importância de 150:500\$, destinada ao pagamento de subvenções a instituições de caridade nos Estados.

Dia 10 de outubro de 1934

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 111 — Concedendo o credito de réis 990\$, por conta da dotação VIII — Reposições e restituições.

Dia 11

Officios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 625 — Remettendo a folha de gratificação a que tem direito os funcionarios encarregados do serviço de designações, correspondentes ao mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. inspector da Delegacia Geral do Thesouro do Estado de Minas Geraes, nesta capital:

N. 724 — Comunicando que o senhor Alpheu Alpina Garcia, thesoureiro geral do Thesouro Nacional e seu substituto Sr. Fritz da Camara Luhsinger, fiel do mesmo thesoureiro, cujos autographos se encontram á margem, estão autorizados a receber nessa inspectoría os valores pertencentes ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.070 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Floriano Vianna, a quantia de 8:000\$, por adiantamento, solicitado em aviso n. 3.435, de 6 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 7.071 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Edgard de Mello a quantia de 10:000\$, por adiantamento, solicitado em aviso n. 12-451, de 4 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 726 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Otto Voll, a quantia de 3:000\$, por adiantamento, solicitado em officio n. 2.859, de 13 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 75 — Tendo presente o processo fichado sob n. 18.098, de 1934, relativo á disponibilidade de Lino de Moraes Mello, ex-escrevente da extincta Inspectoría Agricola do 4º Districto, recommendando informar quaes os descontos a que estava sujeito o alludido funcionario, no periodo de março a agosto de 1933, afim de que possa ser effectuado o pagamento de seus vencimentos pelo Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 84 — Transmittindo a guia numero 343, de 29 de setembro ultimo,

em favor de Alfredo de Souza Montolro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 111 — Autorizando seja entregue a quantia de 3:000\$, ao Asylo Nossa Senhora do Bom Conselho, Maceió, proveniente de subvenção relativa ao segundo semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59 — Autorizando fazer entrega da importância de 2:500\$ ao Asylo Deus, Christo e Caridade, de Cachoeiro de Itapemirim, proveniente de subvenção relativa ao 2º semestre de 1933.

— Ao S. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 164 — Autorizando entregar a importância de 5:000\$, destinada a subvenções relativas ao 2º semestre de 1933, ao Asylo Furquim, de Vassouras, e Casa de Caridade de Parahyba do Sul.

N. 165 — Recommendando informar si ha inconveniencia de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento de 3:602\$818 a Henrique Manoel da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 357 — Autorizando entregar á Santa Casa de Misericórdia de São José, Cachoeira, a quantia de 3:000\$, relativa á subvenção correspondente ao 2º semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 156 — Autorizando entregar á Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, a quantia de 2:000\$, relativa á subvenção correspondente ao 2º semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 389 — Autorizando entregar á Santa Casa de Caridade, de Uruguayana, a quantia de 10:000\$, proveniente de subvenção relativa ao 2º semestre de 1933.

N. 392 — Devolvendo o titulo pertencente á pensionista Albertina Mariante Serolli.

N. 393 — Restituindo o titulo referente á pensionista Euridice Chagas Corrêa.

N. 394 — Recommendando informar si D. Argentina Saldanha Monteiro já iniciou o processo de habilitação ao montepio.

N. 397 — Devolvendo os titulos pertencentes ás menores Esther e Judith.

N. 398 — Devolvendo o titulo referente á pensionista Caimen Gomes Cardoso.

N. 399 — Restituindo o titulo pertencente á pensionista Emerita Gomes Cardoso.

N. 400 — Restituindo o titulo pertencente á pensionista Izabel Soeiro.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 85 — Concedendo o credito de réis 10:000\$, á conta da verba 3ª Departamento Nacional da Produção Vegetal — Material — 3 — Diversas despesas — 4 — Directoria do Ensino Agricola, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 173 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Marcos Diniz Monteiro; concedendo os creditos de 1:332\$800, á

conta da dotação VIII — Inactivos; e 2:971\$500, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 159 — Concedendo o credito de réis 391:950\$, á conta do credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto numero 24.530, de 2 de julho ultimo.

Portarias:

N. 167 — Autorizando o Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional a emitir um cheque a favor do Banco do Brasil, na quantia de 25:500\$, que será levada a debito da conta de "Depositos".

N. 168 — Remettendo ao Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional o cheque n. 602.646 — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, na importancia de 30:104\$318 e as cartas de credito nas importancias de 398\$001 e 1:345\$672.

N. 169 — Declarando ao Sr. escrivão, que as ordens de pagamento de que trata o officio n. 129, de 19 de setembro ultimo, da Delegacia do Thesouro em Londres, foram enviados ao Sr. thesoureiro geral, afim de que sejam recebidas as importancias a que alludem.

N. 170 — Comunicando ao Sr. escrivão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional haver autorizado o senhor thesoureiro a receber na Directoria Geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, a importancia correspondente á apolice, sorteada, n. 73.959 — Emprestimo municipal — do decreto n. 1.933, de 10 de janeiro de 1924.

N. 171 — Autorizando o Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional a receber na Directoria Geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal a importancia correspondente á apolice, sorteada, n. 73.959 — Emprestimo municipal, do decreto n. 1.933, de 10 de janeiro de 1924.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 4 de outubro de 1934

N. 57.199-34 — Officio do Sr. delegado fiscal em Santa Catharina. — Encaminhe-se o processo.

N. 59.321-34 — Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo averbacao de uma consignação. — Satisfaca a exigencia da informacao. Notifique-se.

N. 57.913-34 — Requerimento de Manoel Luiz Leal. — Ouça-se a associacao reclamada.

N. 61.479-34 — Requerimento de Mauricio da Rocha Miranda. — Autorizo a reducao das consignacoes averbadas na folha de pagamento do requerente, para enquadrar-as no limite disponivel. Feitas as necessarias communicacoes, vá o processo, em diligencia á 2ª Sub-directoria, para apurar quaes os responsaveis pelas averbacoes illegaes, afim de serem obrigados ao pagamento da diferenca rateada, como salarios no debito do consignante.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Proc. n. 55.565, de 1934.)

Francisco Cardoso, Albano Pinto e Antonio da Costa Araujo. — Satisfacam os requerentes a exigencia da Secção de Engenharia. (Proc. n. 44.283, de 1934.)

Custodia Guimarães da Silveira Peixoto. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Proc. numero 42.297, de 1934.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 13 de outubro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguinte despachos:

No processo n. 133, em que é declarante José Victor de Albuquerque por seu procurador Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges (Caruarú — Pernambuco). — Notifique-se o credor para que faça reconhecer as firmas apontadas no parecer de fls. 16 e apresente o conhecimento do imposto de renda relativa ao anno de 1933.

No processo n. 134, em que são declarantes José Victor de Albuquerque e Oscar Heitor Cavalcanti Borges (Caruarú — Pernambuco). — Notifique-se o credor para que faça reconhecer as firmas apontadas no parecer de fls. 14 e complete a prova da profissão agricola do devedor e apresente o conhecimento do imposto de renda no exercicio de 1933.

No processo n. 107, em que é declarante a Sociedade Anonyma Magalhães (Salvador — Bahia). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil na Bahia para os fins do artigo n. 34 do Regimento da Camara: a agencia conferirá os extractos de conta e exigirá a escriptura de 26 de outubro de 1933. — Cumpram-se as outras exigencias regimentaes.

No processo n. 130, em que é declarante José Victor de Albuquerque por seu procurador Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges (Caruarú — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 112, em que são declarantes Dr. Manoel Rodrigues Monteiro e sua mulher (Fortaleza — Ceará). — Remetta-se o presente processo á agencia de Fortaleza para os fins do artigo n. 34 do Regimento da Camara, cumprindo-se as exigencias constantes das letras a, b e c do parecer do secretario geral.

No processo n. 126, em que são declarantes José Victor de Albuquerque e sua mulher (Caruarú — Pernambuco) por seu procurador Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges. — Notifique-se o credor no sentido de juntar ao presente processo a certidão da data da acquisição do imovel hypothecado, o conhecimento do imposto de renda relativo ao anno de

1933, o conhecimento do imposto territorial de 1933. Communique-se ainda aos interessados a reducao consequente á gloza dos juros declarados.

Secretaria:

Foram expedidos 21 registrados com documentos e 11 cartas simples. Attingiu a 4.956 o total de processos protocolados nesta secretaria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1934

Autos de infracção:

N. 1864, de 1933, contra A. M. Pinto e outro. — De accordo com o parecer, entregue-se, observadas as formalidades legais.

N. 628, de 1934, contra Nacif Calil Nahid. — Nos termos do art. 48, letra b), do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, concedo a dilacao de prazo por dez dias, contados do termino do primeiro prazo concedido pelos autuantes.

N. 679, de 1934, contra Fernando Haokraft & Comp. — Digam os autuados si são importadores e atacadistas, juntando prova da acquisição dos sellos que apresentaram.

N. 110, de 1933, contra Lebert & Companhia. — Tendo em vista que a mercadoria a que se refere o auto de fls. 5 foi legalmente sellada, não havendo infracção a punir, julgo improcedente o dito auto e recorro deste despacho para o 2º Conselho de Contribuintes.

Feitas as devidas annotações, suba o processo áquella instancia.

Ns. 199, 204, 205, 206, 207, 209, 210 e 213, de 1933, contra Ollindino Guimarães, Antonio Velloso & Comp., Rodeiro & Fernandes, Lemos & Lemos, E. Magalhães, Sarmento & Martins, A. Figueiredo e J. Perez & Comp. — Tendo a Casa da Moeda, nos laudos constantes de cada um dos autos acima mencionados declarado serem legitimos os sellos appostos na mercadoria apprehendida, julgo insubsistentes os autos alludidos e recorro deste despacho para o 2º Conselho de Contribuintes.

Feitas as devidas annotações, suba o processo áquella instancia.

N. 407, de 1934, contra José Asmar. — Do presente processo só estão provadas as infracções dos arts. 64 e 112, paragrapho 2º, letra D. do vigente regulamento do imposto de consumo, por isso que das estampilhas apprehendidas não constam as declarações no verso e a autuada não apresentou a nota de venda ou factura.

Em taes condições, não sendo acceptaveis as allegações da defesa de fls. 10, julgo procedente o auto de fls. 8, e imponho á firma José Asmar a multa de 200\$000, minimo do art. 61, combinado com o art. 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 153, de 1931, contra F. A. Bastos. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 4

julgo-o procedente e imponho á firma F. A. Bastos a multa de 200\$000, minimo do art. 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 498, de 1933, contra Domingos José Dias, Azevedo & Kopke e S. A. Tinturaria de Sêdas. — Está provado do presente processo, que os fabricantes Azevedo & Kopke, no periodo de 25 de novembro de 1932, a 25 de maio de 1933, fabricaram e deram sahida do seu estabelecimento, á rua Dr. Nunes n. 88, desta cidade, a 244 kilos e 80 grammas de tecido de sêda, com mescla de outra materia, em partes iguaes, e a 258 kilos, 440 grammas e sêda pura, respectivamente, das taxas de \$600 e \$700 por 100 grammas, ou fracção, conforme foi apurado dos seus livros commerciaes, importando o imposto devido em 3:273\$560, somente tendo escripturado no livro fiscal de produccão e consumo 78 kilos da primeira especie e 117 kilos 700 grammas da segunda, pagando o imposto apenas na importancia de 1:291\$900, além de 578\$200, pagos pela S. A. Tinturaria Brasileira de Sêdas, onde foi beneficiado o tecido de sua fabricação, conforme tudo se verifica do termo de fls. 38 e 40, e quadros de fls. 36, tendo sonogado imposto a importancia de réis 1:403\$460, acrescidos de 10 % de adicional, no total de 1:543\$800.

O auto de fls., originou-se do facto de terem os autuantes encontrado na alfaiataria de Domingos José Dias, á rua Senador Euzébio n. 10, também desta cidade, 128 kilos, 480 grammas de sêda pura e 72 kilos 980 grammas, de sêda com mescla de outra materia, em partes iguaes, desacompanhados das guias soladas, recebidos de Azevedo & Kopke, no periodo entre 15 de fevereiro a 23 de maio de 1933, periodo comprehendido entre o do quadro de fls. 36.

Apprehendida a mercadoria e depositada em poder de Domingos José Dias, foi, por despacho de fls. 34 v., entregue a Azevedo & Kopke, mediante os pagamentos do imposto devido, na importancia de 1:332\$400, e mais 133\$240, de adicionais de 10 %, no total de réis 1:465\$640.

Do exposto se conclue que a firma Azevedo & Kopke sonogou imposto sobre tecidos de seu fabrico, no periodo de 25 de novembro de 1932 a 25 de maio de 1933, na importancia de 1:543\$800, inclusive o adicional de 10 % e que, sobre parte da mercadoria sonogada no alludido periodo e apprehendida pelos autuantes, indemnizou a Fazenda Nacional na importancia de 1:465\$640, sendo ainda responsavel pelo imposto e adicional na importancia de 78\$160.

Domingos José Dias não apresentou defesa deixado correr o processo á revelia.

A S. A. Tinturaria Brasileira de Sêdas, nenhuma infracção commetter, porquanto, sendo ella beneficiadora e não fabricante, não lhe cumpria observar o disposto no art. 111, § 9º, lettra "H", cuja transgressão por parte dos fabricantes, é punivel com multa de 50\$ a

100\$, tendo a dita S. A. se defendido cabalmente.

Em taes condições, tendo em vista que Azevedo & Kopke indemnizou a Fazenda Nacional de parte do imposto sonogado, como acima já foi explicado, e que Domingos José Dias deixou o processo correr á revelia, julgo procedente o auto de fls. 32 e 33, para impôr, como imponho, á firma Azevedo Kopke a multa de réis 1:543\$800, com a obrigação de recolher a importancia de 78\$200, de differença do imposto sonogado, nos termos dos arts. 204, paragrapho unico, lettra "c", e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a Domingos José Dias, a multa de 100\$, maximo do art. 112, § 6º, lettra "e", combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 7º e 9º, das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.801, de 1933, contra Lucas Soares da Silva. — As infracções do art. 61, lettra "g", e 112, § 1º, lettra "b", capituladas no auto de fls. 5, estão materialmente provadas deste processo, carecendo de fundamento as allegações da defesa de fls. 9.

Em taes condições, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma Lucas Soares da Silva, a multa de 200\$, minimo dos arts. 61, lettra "g", e 112, § 1º, lettra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de Palma, Estado de Minas Geraes, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.891, de 1934, contra Domingos Antonio de Oliveira.

Achando-se provada a infracção capitulada no auto de fls. confessando-a a autuada na defesa apresentada, julgo procedente o dito auto e imponho á firma Domingos Antonio de Oliveira a multa de 200\$000, minimo do art. 61, combinado com o art. 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.750, de 1933, contra Miguel Ivanoff.

Não tendo a autuada apresentado defesa, julgo á revelia o auto de fls. 3 e imponho á firma Miguel Ivanoff a multa de 400\$000, maximo do art. 61, lettra d, combinado com o artigo 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na

fórma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.794, de 1933, contra Gerardo Bruno & Filho. — Da nota de venda de fls. 2 verifica-se que a autuada remetteu 205 sellos de \$300 correspondente a 205 kilos de queijo parmeson, que venderam a Ramalho Torres & Comp. A mercadoria veio pela Estrada Ferro Central do Brasil e os sellos e a nota de venda enviadas directamente pelo Correio aos compradores. Estes, intimados, não fizeram a prova de que a autuada só lhes havia remetido 197 sellos, emquanto que Gerardo Bruno & Filhos affirmam os ter remetido de accordo com a quantidade declarada na nota de fls. 2.

Em taes condições, julgo improcedente o auto de fls. 4 e determino o seu archivamento.

N. 1.718, de 1933, contra Elias Jose. — Não tendo a autuada apresentado defesa, julgo á revelia o auto de fls. 3 e imponho á firma Elias Jose a multa de 100\$000, maximo do art. 114, § 1º, lettra a, primeira parte, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.872, de 1933, contra Camillo Mourão & Comp. — Não tendo os autuados feito a prova do que allegam na defesa de fls. 8, e achando-se provada, com a apprehensão da mercadoria, a falta de estampilhamento, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho á firma Camillo Mourão & Comp., a multa de 200\$000, minimo, do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 72, de 1933, contra Oreste & Comp. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 4, julgo procedente e imponho á firma Orestes & Comp., a multa de 200\$000, minimo, do art. 72, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Processo n. 15.750, de 1934 — Consulta de Magalhães Suecipira & Comp., sobre sellagem de artefactos de tecidos. As camisas cuja amostra acompanha a consulta de fls. 2, incidem na laxação do art. 3º, § 13, alinea VIII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932 para pagar o sello de \$200, por unidade por isso que se trata de camisas de tecido de algodão, decotadas, sem mangas, vulgarmente chamadas "blusas operarias".

Processo n. 29.062, de 1933 e 12.707, de 1934 — Requerimento de Reis Gabriel & Comp.

Na petição de fls. 2, do processo n. 12.707, de 1934, a requerente não solicita restituição de sellos que lhe foram roubados, mas, sim, pede autorização para retificar estampilhas em quantidade sufficiente ao vinho que, devido ao roubo de que foi victima, encontra-se no seu estabelecimento sem sello, afim de poder dal-o a consumo.

O fiscal informante equivocou-se quando diz ter a requerente pedido restituição.

Assim, pois permitto a aquisição de 600 cintas da taxa de \$060, para vinho nacional de uvas, mediante o pagamento da importancia de 36\$, acrescida do adicional de 50 %.

Processo n. 21.758, de 1934 — Reclamação da Sociedade Commercial Hungaro Brasileiro Limitada, contra a venda de agua "Hydrolitol", sem o pagamento do imposto de consumo, effectuada pela firma Valladares Fernandes & Comp. Ltda.

Reclama a Sociedade Commercial Hungaro Brasileira Limitada, distribuidora da Agua Mineral Natural "Federal", contra a venda, sem o pagamento do imposto devido, da agua artificial "Hydrolitol", effectuada pela firma Valladares Fernandes & Comp. Ltda.

Allega a reclamante que a firma Valladares Fernandes & Comp. Ltda., servindo-se da decisão desta recebedoria, de 30 de maio de 1929, mantida pelo Conselho de Contribuintes, no accórdão n. 476, de 8 de abril de 1932, que isentou do imposto de consumo o producto "Hydrolitol" — materia prima de agua mineral artificial, — vem effectuando a venda da "Agua hydrolitol", em diversos pontos desta cidade e em outros pontos do Brasil, sem pagar o imposto devido, causando prejuizos aos cofres publicos e prejudicando os interesses do commercio, em concorrência illegal.

Tem toda procedencia a reclamação da requerente. — O producto "Hydrolitol", a que se refere a decisão desta recebedoria, mantida pelo accórdão n. 476, de 8 de abril de 1932, é apresentado á venda em dous pequenos envoltorios contendo: um, — bicarbonato de sodio, carbonato de litio, cloreto de potassio, cloreto de sodio, sulfato de sodio e sulfato de magnesia; o outro, — apenas acido tartarico. A junção desses elementos é que produz a agua artificial.

Taes elementos, vendidos ao consumidor para o preparo da agua artificial, não incide no pagamento do imposto de consumo, mas, a agua artificial produzida pelos adquirentes do "Hydrolitol" e vendida ao publico, incide na taxa do art. 3º, § 2º, alinea II do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, isto é, está sujeita ao imposto de consumo na razão de \$300 por litro; \$200 por garrafa; \$150 por meio litro e \$100 por meia garrafa, não havendo isenção para ella.

Em taes condições, recommendo aos senhores agentes fiscaes do imposto de consumo, em cada uma das secções em que se divide o Districto Federal, que, sem perda de tempo, procedam ás diligencias necessarias no sentido de apurar o quantum do imposto fraudado

pela firma Valladares Fernandes & Comp. Ltda., ou outra qualquer que explore o fabrico e commercio da "agua artificial "Hydrolitol", a contar do inicio do fabrico ou commercio, lavrando o competente auto e fazendo as notificações precisas para o pagamento dos emolumentos devidos.

Notificação n. 1.571, de 1933, contra Elias Dayan.

No caso cabia pedido de reconsideração, uma vez que a decisão de fls. 2-v. foi reformada apenas quanto aos emolumentos devidos.

Assim, tendo em vista a informação de fls. 7v., reconsidero o despacho de fls. 5, para julgar de nenhum effeito a notificação de fls. 2.

Requerimentos:

N. 26.892, de 1933 — Custodio Manuel Machado. — Proceda-se de accórdo com a informação, afim de produzir effeito no exercicio proximo futuro de 1935. Indefero a petição de fls. 3. Feitas as devidas anotações em ról de laçamento, archive-se.

N. 15.316, de 1934 — Lasoski & Irmão. — De accórdo com o parecer, averbe-se, *ex-officio*, a transferencia. Imponho a multa de 200\$000, minimo da lei, de vez que o responsavel apesar de pessoalmente intimado, nada ter allegado em sua defesa, deixando o processo correr á sua revelia.

N. 15.317, de 1934 — Manuel dos Santos. — Idem.

N. 20.803, de 1934 — Sociedade Anonyma Magalhães. — De-se baixa no corrente exercicio, de accórdo com o parecer.

N. 18.628, de 1934 — Victor Pellegrini. — De accórdo com a informação e feita a inscrição, processe-se a collecta, sob o valor locativo de 7:200\$000 annuaes.

N. 23.951, de 1934 — Victor Fichpan. — De accórdo com o parecer faça-se a redução do valor locativo para 4:800\$000 annuaes e altere-se a classificação para "cabellereiro não vendendo perfumarias", afim de produzir effectos em 1935, se perdurarem as condições actuaes.

N. 27.975, de 1933 — José Pinheiro. — De accórdo com o laudo retro e informação acima, altere-se, no corrente exercicio, a classificação do negocio para "alfaiate não vendendo fazendas", providenciando a 1ª Sub-Directoria sobre o necessario expediente.

N. 23.472, de 1934 — Carlos Gallo de Oliveira. — Inscreva-se de accórdo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 12.779, de 1934 — Cypriano de Almeida. — Deferido, de accórdo com o parecer.

N. 20.499, de 1934 — Companhia Tecidos de Seda Santa Branca. — De accórdo com o parecer, receba-se o deposito.

N. 31.231, de 1933 — José Rizzo. — O pedido não tem apoio em lei, falta a esta Recebedoria competencia para alterar a forma processual prescripta nos regulamentos, assim, de accórdo com o parecer, nada havendo que deferir, archive-se.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 12 de outubro a 17ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Francisco Sá, representante da Fazenda Publica; secretario, senhor Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 9 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 97 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal na Bahia, "ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Othon de Mello.

N. 195 — Banco Nacional do Commercio — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, para julgar procedente o auto, unanimemente.

N. 163 — Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes, Companhia Commercial e Maritima, Banco Francez e Italiano para a America do Sul e Banco Boavista — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento aos recursos do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes e do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, contra o voto do senhor Othon de Mello, que os considera peremptos; tomou-se conhecimento do da Companhia Commercial e Maritima, para considerar relevada a multa em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente; deixou-se de tomar conhecimento do recurso do Banco Boavista, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente, declarando-se, porém, que a revalidação do imposto se acha dispensada e a multa relevada de 50 %, de accórdo com os n.ºs. 3 e 4 do art. 1º do decreto citado, contra os votos do relator e do Sr. Octavio Bulhões.

N. 122 — Francisco Varanda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, "ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, para aplicar ao autuado a multa de 200%, prevista no art. 30, § 4º, d, do decreto n. 22.061, de novembro de 1932, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N. 127 — Companhia Jansen — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 132 — H. Miranda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Tomou-se conhecimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 180 — José Luiz de Oliveira — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, contra

os votos do relator e do Sr. Othon de Mello. O Sr. presidente designou o senhor Mario Ludolf para redigir o acórdão.

Julgamento convertido em diligência:
N. 150 — Companhia Central Brasileira de Força Elétrica — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Com vista ao Sr. Othon de Mello.

Recursos com vista:

N. 101 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista do Sr. Octavio Bulhões — Vista ao Sr. Genaro Vidal.

N. 179 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Vista ao Sr. Genaro Vidal.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se terça-feira, 16 de outubro de 1934, ás 14 horas.

Recursos:

N. 218 — Salomão Guelmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 220 — Humberto Marzano — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 225 — Gonçalves & Dias — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 236 — Serafim & Machado — Industria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 242 — Steinberg & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 245 — José Verdi & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Tito de Rezende.

N. 247 — Oliveira Ilha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 250 — Antonio Calixto de Mello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 255 — Paetzel & Comp. — Imposto de consumo — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 266 — Fouad C. Safady — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 275 — Martins, Ferreira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito de Rezende — "Ex-officio".

N. 276 — E. Augusto de Almeida — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 279 — Castro & Rieiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 280 — Pedro Rocha — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito

Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 281 — J. Vieira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 286 — Leonardo & Cardoso — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 290 — Bitar & Irmãos — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 300 — Angelo Antunes de Mattos — Industria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Tito V. de Rezende.

N. 303 — Klabin Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 305 — José Guedes de Araujo — Imposto de consumo — Collectoria em Santa Luzia do Rio das Velhas.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 15.758-34 — Gustavo Dodt Barroso. — De accordo com o parecer, indeferido. O imposto sobre a renda como o indica sua propria demonstração, não grava directamente a profissão ou officio de quem quer que seja, mas tão só os rendimentos oriundos dessa ou de outra fonte.

Assim, a essa figura fiscal não se estende a prohibição contida no art. 113 n. 86 da vigente Constituição Federal.

N. 16.501-34 — Demétrio Antonio Basilio. — Certifique-se o que constar.

N. 15.990-34 — J. A. P. Cardoso & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 13.481-34 — Nunes Vilhena & Companhia. — Por não corresponder a realidade, a allegação da firma interessada não basta para justificar a falta de observancia, por elle, do art. 80 do regulamento.

Resolvo por isso, impor-lhe a multa de 500\$, gráu minimo da estabelecida no art. 86 do citado regulamento.

N. 15.430-34 — José S. Saboya. — Certifique-se o que constar.

N. 15.368-33 — Abilio Rodrigues. — No caso, só é licito restituir o imposto relativo a segunda declaração de rendimentos do supplicante, a folhas deste processo.

Pretende elle reaver, no emtanto, não esse mas o imposto pago em consequencia da primeira declaração.

Tal imposto, como esclarece o parecer retro, não pode ser devolvido.

Indefiro, por isso, a petição de folhas 4.

N. 15.691-34 — Banco Federal Brasileiro. — Certifique-se em termos.

N. 16.130-31 — Espolio de Luiz da Silva Ribeiro. — Diga a data do fallecimento e preste informação sobre a falta de declaração de renda do "de cujus", em 1932, 1933 e 1934.

N. 12.163-34 — Alfred H. Schutte. — Lavre-se o termo.

N. 16.393-31 — Mario Martins Ribeiro. — Certifique-se como propõe o parecer de fls. 2.

N. 6.390-34 — Antonio Macedo Abreu. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 16.416-34 — Paulo de Oliveira e Souza. — Proven que estão habilitados a requerer em nome do interessado.

N. 16.690-34 — E. Zachariades. — Cumpra-se o despacho de 15 de junho de 1931, do processo n. 6.342-34.

N. 15.939-34 — Luiz Alfredo de Souza Rangel. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda de 1931 a 1934.

N. 15.937-34 — Zulmira Vieira Ferreira. — Preste esclarecimentos sobre a falta de sua declaração de renda de 1931 a 1934.

N. 15.940-34 — Nicia Ferreira de Magalhães. — Certifique-se o que constar.

N. 15.938-34 — Celia Alves Ferreira de Souza Rangel. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração em 1931, 1932, 1933 e 1934.

N. 15.941-34 — Aldo Mario Alves Ferreira. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda de 1931 a 1934.

N. 10.645-34 — Candido Ambrosio. — Deixo de conhecer do pedido porque não é cabivel no caso, de vez que já foi dada solução á reclamação do interessado contra o lançamento, que impugnava.

N. 12.749-31 — Companhia Agricola e Industrial Magalhães. — Certifique-se, em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 129 — Remettendo processo em que é interessado um funcionario desta directoria.

Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 350 — Restituindo processo em que é interessada a firma Pezzi & Comp. e prestando informações.

Ao Srs. Drs. juizes de direito das Quinta e Sexta Varas Civeis:

N. 1.773/774 — Prestando informações.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 1.775/777 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Republica:

Ns. 4.778/780 — Idem.

Ao Sr. directo rregional dos Correios e Telegraphos:

Ns. 1.781/782 — Solicitando a devolução de recibos.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara Civel:

Ns. 1.783/785 — Prestando informações.

N. 1.786 — Idem.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos:

N. 1.787 — Idem.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 1.788 — Idem.

Aos Srs. Drs. juizes de direito das Segunda, Quarta e Quinta Varas Civeis:

Ns. 1.789/91 — Idem.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 1.792 — Idem.

Ao Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

N. 1.793 — Idem.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos:

N. 1.794 — Idem.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

8:915\$200 ao major pharmaceutico reformado Dr. Victor Limoeiro (aviso n. 1.589);

3:040\$000 ao capitão Ricardo José do Nascimento (aviso n. 1.591);

135\$000 ao 3º sargento Lucio Soares Cardoso (aviso numero 1.592);

50\$000 ao 1º sargento radiotelegraphista de 2ª classe Vital da Silva França (aviso n. 1.593);

45\$000 ao cabo Irineu Pereira da Costa (aviso n. 1.595);

531\$000 ao 2º sargento Luiz de Souza Cavalcanti (aviso n. 1.596);

135\$000 ao 2º sargento Alfredo Fonseca Filho (aviso numero 1.597);

45\$000 ao cabo Chrispiniano Southey de Albuquerque (aviso n. 1.599);

5:424\$000 a Viuva Roldan e Filhos (aviso n. 1.600);

Na Delegacia do Pará:

645\$000 ao marinheiro do Serviço de Intendencia da 8ª R. M. Primo Mendes dos Reis (aviso n. 1.601).

Na Delegacia da Bahia:

276\$000 ao servente do H. M. do mesmo Estado, Alfredo Manoel do Bomfim (aviso n. 1.594).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

300\$000 ao 3º sargento Azael Furquim de Arruda (aviso n. 1.598).

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, encaminhando o requerimento em que o reservista do Exército Perciliano Corrêa de Arruda pede concessão de um lote rural de terra na colonia federal do nucleo Cardido de Abreu, no Paraná (aviso n. 17).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo providencias afim de ser concedida ao tenente-coronel Antonio Guedes Muniz, director do Nucleo Technico de Aviação, fraquia postal e telegraphica (aviso n. 70).

— Ao Sr. chefe de Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o tenente-coronel da arma de engenharia Raul Silveira de Mello é designado para estabelecer o serviço de ligação entre o Ministerio da Guerra e das Relações Exteriores, por ocasião da chegada a esta capital dos cardeaes que tomarão parte no Congresso Eucharistico a realizar-se, proximaamente, em Buenos Aires (aviso n. 705);

Que o capitão Hildeberto Vieira de Mello fica á disposição do interventor de Matto Grosso para exercer o commando da Policia Militar do mesmo Estado (aviso n. 707 A).

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, transmittindo a relação nominal dos directores e sub-directores das repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra, que poderão servir como presidente ou suplentes das mesas receptoras por ocasião das eleições de 14 do corrente (aviso n. 314).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934 — N. 149.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército.

Declaro-vos que em face da lei n. 23.975, de 8 de março do corrente anno, todos os assumptos referentes ao paragrafo unico do art. 4º da citada lei, cuja solução depende somente de applicação dos dispositivos e legislação em vigor, devem ser resolvidos definitivamente por essa chefia, só sendo enviados a este ministerio quando em grão de recurso.

Outrosim declaro-vos que as soluções e despachos dados por esse estado-maior devem ser comunicados ao Departamento do Pessoal do Exército e á Secretaria da Guerra, para effeito de publicação no boletim do Exército e "Diário Oficial". — P. Góes."

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934 — N. 704.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Tornando-se frequente, nestes ultimos dias, a attitude de um reduzido numero de militares, principalmente sargentos, vindo a publico debater assumptos de natureza politico-parli-daria, reitero as recommendações contidas em aviso n. 63, de 27 de setembro findo, no sentido de serem applicadas as sancções disciplinares contra os que, apesar dos multiplos processos suasorios indicados, persistirem nessas actividades nefastas ao Exército. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934 — N. 50.

Declaro-vos que, para ser feita a necessaria fiscalização, por parte do Ministerio da Guerra e da Policia Civil, no tocante a aquisição de explosivos ou de materias destinados á sua fabricação, todos os estabelecimentos subordinados a essa directoria e que tenham secções commerciaes, se devem reger em suas transacções de modo identico ao exigido para os estabelecimentos civis e de accôrdo com os instrucções em vigor. — P. Góes.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

7:540\$ ao capitão Ildefonso Corrêa (aviso 1.602);

1:650\$ ao capitão pharmaceutico Arnaldo Nunes de Cerqueira (aviso 1.603);

750\$ ao capitão medico Dr. Arlindo Ramos Brandão (aviso 1.606);

40\$ ao soldado Silvino da Silva Rosa (aviso 1.612);

360\$ ao 1º sargento Elpydio Dantas da Silva (aviso 1.614);

15:172\$400 ao major medico Dr. Julio Mario de Castro Pinto (aviso 1.615);

135\$ ao 2º sargento João Ferreira dos Santos (aviso 1.616);

135\$ ao 3º sargento Paulo Diotalevi (aviso 1.617);

Na Delegacia da Bahia:

276\$ a cada um dos serventes do H. M. do mesmo Estado, Manoel Emygdio de Almeida, Paulino Fernandes Galliza, Lucio Espiridião do Nascimento e Juventino dos Santos Pereira (avisos ns. 1.604, 1.605, 1.608 e 1.610);

276\$ ao 2º sargento enfermeiro de 2ª classe Manoel Pereira Leocadio da Silva (aviso 1.611);

Na Delegacia do Pará:

240\$ ao 2º tenente Alberto dos Santos Lisboa (aviso 1.607);

1:280\$ ao 1º tenente contador reformado Raymundo Julio Maciel (aviso 1.609);

504\$ ao cabo reformado Vidal Gomes de Assumpção (aviso 1.613).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1934

Ao Sr. inspector do 2º Grupo de Regiões, communicando que por despacho de 5 do corrente o Sr. ministro da Guerra autorizou o recolhimento ao Departamento Central do Archivo do extinto Destacamento do Exército de Leste que se acha nessa inspectoría (officio n. 1.647).

Dia 10

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo, afim de serem entregues aos interessados depois de pagos os respectivos emolumentos, as certidões passadas a requerimento de Romualdo Marianno de Souza, Agapito Baneiros de Souza, Clementino Barreto Silva, Jacobino Pereira de Lima e Raymundo Gomes Valente (officios ns. 1.643, 1.644, 1.645, 1.646 e 1.648).

Requerimentos despachados

Almerio de Castro Neves, 1º tenente, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou que as duas licenças que gosou para tratamento de saude, 3 mezes em 1928 e 2 mezes em 1929, fossem consideradas de accôrdo com a 2ª parte do art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de

dezembro de 1910. — Reconsidero para deferir, nos termos da informação do D. P. E.

Amaro de Azambuja Villanova, coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro, para effeito da reforma, do decennio compreendido entre 8 de abril de 1915 a 8 de abril de 1925, referente a uma licença não gosada, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Americo Antonio Rodrigues, pedindo permissão para prestar novo exame da materia em que foi reprovado na E. I. M. n. 9 (Faculdade de Direito) affim de obter caderneta de reserva. — Deferido, de accôrdo com o item III da informação do E. M. E. n. 1.413, de 8 do corrente mez.

Antenor Bittencourt, operario de 1ª classe da F. P. S. F., pedindo que lhe seja passada certidão do tempo em que serviu na extincta Commissão Constructora da referida fabrica, para effeito de aposentadoria. — Certifique-se o que constar, de accôrdo com a lei.

Armando Erovaldo Soares, 2º cabo dactylographo do S. T. E., pedindo promoção ao posto de 1º cabo. — Indeferido. Além do aviso n. 649, de 13-IX-1934, ter declarado que as promoções de primeiros cabos só poderão ser realizadas depois da publicação dos quadros de effectivos pormenorizados, não poderá o requerente ser promovido a esse posto por não satisfazer os requisitos do aviso n. 569, de 11-VIII-1934.

Augusto Hyppolito de Medeiros, coronel da reserva de 1ª classe, pedindo que sua transferencia para a reserva seja no posto de general de brigada e graduado em general de divisão. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Sr. sub-procurador da J. M.

Celino Ferreira da Rocha, cabo radiotelegraphista do 4º G. A. Do., pedindo solução do requerimento em que solicitou promoção ao posto de terceiro sargento signaleiro telephonista. — Nada ha que deferir. O requerimento a que allude já foi solucionado, conforme se vê no D. O. n. 227, de 29 de setembro, ultimo.

Dionysio Ferreira Marques, 2º tenente convocado, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 30 de outubro de 1917 a 8 de janeiro de 1918, em que serviu no 5º Grupo de Obuzes na cidade do Rio Grande. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Ernesto Ferreira Alvares, sargento ajudante reformado, pedindo convocação ao serviço activo do Exército affim de completar o restante do tempo que lhe falta para perfazer os 25 annos de serviço que dão direito á reforma no posto de 2º tenente. — Indeferido, por não existir lei que ampare sua pretensão; restitua-se a caderneta que acompanhou o presente, mediante recibo.

Haroldo Antunes Pereira Pinto e José Ribamar de Miranda, primeiros tenentes; João Armindo Corrêa da Costa e José Soares Neiva, capitães; Marcellino Telles de Menezes, 2º tenente convocado; Paulo Goulart Bueno Villela, capitão, e Sylvio Guimarães, 1º tenente, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Deferido, de accôrdo com o parecer do consultor geral da Republica, publicado no *Diário Official* de 9-10-1934, pagina 20.731.

Henrique de Souza Lima, 2º sargento corneteiro do 6º R. I., pedindo manutenção de sua promoção no posto de 1º sargento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ilcon da Cunha Cavalcanti, 1º tenente, pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para vir á Capital Federal. — Deferido. Despesas por contra propria.

João Candido Alves, 2º sargento, pedindo prescrição da pena de seis dias de prisão que lhe foi imposta. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João da Costa Ribeiro, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo convocação ao serviço activo do Exército. — Indeferido. O pedido do requerente não encontra amparo nas disposições regulamentares.

João Leite do Nascimento, 2º tenente reformado, pedindo que seja apostillado em sua patente o tempo, pelo dobro, do periodo de 16 de julho a 19 de novembro de 1897. — Deferido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

João Marinho Falcão, 1º tenente, pedindo que conste do Almanack da Guerra que é bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes. — Deferido.

João Mendes Leal, ex-fiel de almoxarife da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo que seja averbado em seus assentamentos o tempo em que serviu na Estrada do Ramal

Ferro de Lorena a Bemfica como guarda-chave da Estação de Piquete, para effeito de aposentadoria. — Nada ha que deferir. A respeito do que pede só poderá dizer a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil; no archivo da D. E. nada consta sobre o citado periodo.

Joaquim Ignacio de Albuquerque, ex-2º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em virtude das informações sobre a conducta do peticionario.

José Amaro dos Santos, sargento ajudante reformado, pedindo reversão ao serviço activo do Exército. — Indeferido, em virtude de não existir lei que o ampare no que pede.

José Luiz Mendonça dos Santos, 2º sargento do 1º R. I. empregado da D. Eng. pedindo inclusão no quadro de escreventes do M. G. — Aguarde oportunidade.

Luiz Alves do Oriente, 2º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo transferencia do credito correspondente ao soldo a que tem direito, da D. G. C. G. para a Delegacia Fiscal de Pernambuco, onde pretente fixar residencia. — Deferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

José de Marins Freire, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de requisições feitas pelas forças federaes em 1932. — Mantenho o despacho anterior, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G. e Secção de Justiça.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHO DO SR. CORONEL DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1934

Requerimento do servente addido ao Hospital Central do Exército, José Avelino dos Santos, que em seu nome e de outros collegas, pede uma gratificação, a titulo de remuneração de serviços. — Compareça á recebedoria do Districto Federal, para pagar a revalidação do sello.

Processo dos negociantes Borges d'Almeida & Comp., pedindo reconsideração de despacho que indeferiu o pagamento de 1:940\$000. — Sella, devidamente, os documentos referidos no parecer da 1ª Sub-Directoria desta Contabilidade.

Processo de Alfredo Russo, que, por seu procurador, pede restituição de documentos que foram annexados ao mesmo processo. — Restitua-se, mediante recibo.

Requerimento de D. Rosa Emmerenciana de Mattos Albuquerque, que, como viuva do voluntario da Patria tenente Henrique Antony de Albuquerque, pede para gozar os favores do decreto n. 24.376, de abril do fluente anno. — Indeferido. Não ha lei concedendo pensões ás viúvas de voluntarios da Patria.

Dia 9

Requerimento do major honorario do Exército Euzebio de Siqueira Queiroz, pedindo certidão, para o fim declarado. — Dirija-se, querendo, á Fabrica de Ferros de Ipanema, onde deve existir os necessarios elementos para a certidão.

Processo de D. Philomena Nunes de Assis, viuva do 2º tenente, commissionado, Arlindo Otílio de Assis, pedindo pagamento de gratificação não recebida pelo seu esposo. — De accôrdo com a decisão do Ministerio da Fazenda, a interessada deve habilitar-se, conforme o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Requerimento do 1º sargento José Wahlers, pedindo pagamento de diarias. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, para pagar revalidação do sello.

Requerimento do major reformado Azor Brasileiro de Almeida, professor Vitalicio da Escola Militar, pedindo ser contribuinte para o montepio de coronel. — Deferido.

Requerimento do major reformado Laffayette Cruz, professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo ser contribuinte para o montepio de coronel, pela tabella actual. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 1 de outubro de 1934

Officios:

N. 3.538 — A' E. F. Central do Brasil — Remette copia do decreto de 31 de agosto proximo findo, que aposentou Arthur Cabral no cargo de sub-inspectorio do Thesouro dessa Estrada. (16.395-34.)

N. 3.539 — A' E. F. Central do Brasil — Remette copia do decreto de 31 de agosto proximo findo que aposentou Jorge Antonio Castanhola no cargo de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial dessa Estrada. (15.612-34.)

N. 3.540 — A' E. F. Central do Brasil — Transmite copia do decreto de 31 de agosto proximo findo que aposentou Guilherme Vogler no cargo de agente de 2ª classe dessa Estrada. (16.257-34.)

N. 3.541 — T' E. F. Central do Brasil — Pede informação sobre o requerimento do deputado Fabio Sodré. (17.243-34.)

N. 3.542 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Igual ao anterior. (17.243-34.)

N. 3.543 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 31 de agosto proximo findo, que aposentou Paulino Siuves Ferreira no cargo de estafeta de 2ª classe desse Departamento. (14.448-34.)

N. 3.544 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 24 de agosto proximo findo que aposentou Miguel Ramos de Queiroz no cargo de estafeta de 2ª classe desse Departamento. (14.367-1934.)

N. 3.545 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 31 de agosto proximo findo que aposentou José Pedro de Castro Villas Bôas no cargo de telegraphista de 1ª classe desse Departamento. (14.079-34.)

N. 3.546 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita remessa de uma copia do officio n. 3.424, de 7-11-31, da extincta Directoria Geral dos Correios, relativo á nomeação de Theodomiro Mendes Carneiro, para o cargo de agente postal de São Jeronymo, no Paraná. (14.180-1932.)

N. 3.547 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Pede para remetter uma copia do officio n. 2.718-P-2º, de 2-9-31, da extincta Directoria Geral dos Correios, relativo á effectivação de José Francisco Ramos no cargo de agente postal de salinas, no Paraná (13.724-34.)

N. 3.548 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Pede para remetter quadro de tempo de serviço e copia dos assentamentos do carteiro de 3ª classe Augusto Tavares. (15.849-34.)

N. 3.549 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 24 de agosto proximo findo, que aposentou Alvaro Hesketh Gomes no cargo de servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão. (7.273-34.)

N. 3.550 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remette copia do decreto de 31 de agosto proximo findo, que aposentou João José da Silva na cargo de telegraphista de 1ª classe desse Departamento. (16.361-34.)

N. 3.551 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Reitera termos do officio 1.270 de 4-4-34, desta Directoria Geral, relativo á remessa de uma copia do quadro de tempo de serviço da ex-agente postal de Sant'Anna de Murhy, em Nitheroy, D. Mariana Goulart Pereira Coutinho. (15.054-34.)

N. 3.552 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda — Transmite copia do decreto de 31 de agosto ultimo, que aposentou Hermenegildo Ferreira de Queiroz no cargo de 2º escriptuario da Inspectoria Federal das Estradas. (15.563-34.)

N. 3.553 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda — Transmite copia do decreto de 31 de agosto proximo findo que aposentou Aulo Torquato Fernandes Couto no cargo de engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. (17.062-34.)

N. 3.554 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Satisfeita a exigencia, restitue processo de montepio de D. Diva Terra, irmã solteira de Bianor Pinto da Terra, 2º official da extincta administração dos Correios do Estado do Espirito Santo. (17.242-34.)

N. 3.555 — A' Directoria da Despesa Publica — Accusa recebimento da posse e exercicio no cargo de director da Despesa Publica. (8.902-34.)

N. 3.556 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette documentos apresentados por Nestor Ferreira Vallado, afim de ser cumprido o regulamento do sello. (17.032-34.)

N. 3.557 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Relativamente a situação de alguns diaristas que solicitaram a anulação dos actos que os nomearam, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Nenhuma solução poderá ser tomada com prejuizo do publico serviço e do interesse geral em beneficio de interesses individuaes, embora em principio respeitaveis, quando não em conflicto com aquelles. As nomeações devem ter sido dictadas por motivos relevantes, em que não poderá ter tido ingresso o intuito de inutil sacrificio dos interesses do nomeados. Assim sendo, qualquer

modificação é inatural si conducente a crear para os pseudo-desistentes situação privilegiada até sobre a de funcionarios titulados e technicos que não gosam do direito de inamovibilidade. Aceitando os reclamantes a precariedade da situação de diaristas, poderão ser attendidos. (17.928-1934.)

N. 3.558 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Autoriza o abono da quantia de 300\$000, a titulo de ajuda de custo, á observadora de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, Palmyra Guimarães. (16.603-34.)

N. 3.559 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza serem aceitos como officiaes, os telegrammas, que em objecto de serviço publico, forem apresentados nos Estados da Bahia, de Minas Geraes e no Districto Federal, pelo engenheiro de 2ª classe dessa Inspectoria, Frederico d'Avila Bittencourt Mello; fica igualmente autorizado, o livre transito para a correspondencia postal apresentada, nas referidas regiões, pelo mesmo funcionario. (15.104-34.)

N. 3.56 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Autoriza a serem aceitos como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados nos Estados da Bahia, de Minas Geraes e no Districto Federal, pelo engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Frederico d'Avila Bittencourt Mello. Fica igualmente autorizado, o livre transito para a correspondencia postal apresentada, nas referidas regiões, pelo mesmo funcionario. (15.104, de 1934.)

N. 3.561 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Relativamente ao pedido de reintegração do ex-4º escriptuario dessa estrada, Antonio Rocha, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido com o parecer do Sr. consultor juridico". (15.797-34.)

N. 3.562 — A' Rêde de Viação Cearense — Relativamente a um inquerito administrativo sobre irregularidades apontadas em fornecimento feito pela firma Eurico Monte, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo o pagamento, nos termos do parecer do Sr. Dr. consultor juridico. Quanto á declaração de inidoneidade, medida delicada e grandemente restrictiva de direitos, não ha no processo elementos para homologar-a". (15.796-34.)

N. 3.563 — A' Prefeitura Municipal de Siqueira Campos — Communica que os favores só poderão ser concedidos ás autoridades estaduais dentro do Estado ou entre estas e outras que, fortuitamente, se encontrem fóra, não sendo extensivos ás municipalidades. (13.864-34.)

N. 3.564 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte — Remette, para cumprimento da lei do sello, o memorial de José Magalhães, residente no municipio de Andradas. (17.296-34.)

Requerimentos despachados

Ema Otília Sacconi, auxiliar de 3ª classe, effectiva da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, pede sua promoção a 2ª, mesmo por antiguidade. — Indeferido. (14.756-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1934

Dispensando do cargo de chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional de Sergipe o telegraphista de 2ª classe Olegario Ananias e Silva. (Port. n. 1.397-10-10-1934.)

Transferindo da Directoria Regional de Sergipe para a de Pernambuco o telegraphista de 2ª classe Olegario Ananias e Silva. (Port. n. 1.398-10-10-1934.)

Mandando ter exercicio, por trez inezes, na agencia postal-telegraphica de Vaasouras, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, a auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral Ilka Sholl Parente. (Port. n. 1.399-10-10-1934.)

Designando, em commissão, para exercer o cargo de chefe do trafego telegraphico da Directoria Regional de Sergipe o telegraphista de 2ª classe José Cobral. Part. n. 1.400-10-10-1934.)

Homologando o acto do Sr. director do material, Dr. Elsbão de Castro Velloso, constante da papeleta n. 222, de 9 de dezembro de 1933, da 3ª secção da Directoria do Material, autoriza a thesouraria da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao inspector de linhas de 2ª classe Alexan-

dre Baumann a importância de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), recebida em 2 de dezembro de 1933, provida de Bello Horizonte, à conta do depósito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro de 1932. (Port. n. 1.401-11-10-1934.)

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao Sr. Mario Selte, director regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas, o adiantamento de setenta e cinco contos de réis (75:000\$000), para construção de um galpão, aquisição de moveis e serviços de instalação da nova sede daquela Directoria Regional, correndo as despesas à conta da sub-consignação n. 2, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15^a do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O referido adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. n. 1.402-11-10-1934.)

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao Sr. Evaristo David Pernetta — Director Regional de Santa Catharina, o adiantamento de onze contos de réis (11:000\$000) para os serviços de desobstrução da area destinada à construção do edificio sede daquela Directoria Regional, correndo as despesas à conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15^a do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Esse adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.403-11-10-1934.)

Transferindo da Directoria Regional do Ceará, afim de servir na Escola de Aperfeiçoamento do Departamento, o telegraphista de 3^a classe Osias Rodrigues da Silva. (Port. 1.405-11-10-1934.)

Designando o telegraphista de 3^a classe João Theotônio de Moraes Quadros para exercer as funções de Chefe do Tráfego Telegraphico da Directoria Regional de Pernambuco. (Port. 1.406-11-10-1934.)

Determinando, que em additamento à portaria n. 1.372, de 4 do corrente mez, tenha exercicio na Directoria Technica de Telegraphos o mestre de linhas Cesar de Abreu e Lima. (Port. 1.407-11-10-1934.)

Requerimentos despachados

Geraldo de Freitas Gomes, guarda-fios de 2^a classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo promoção. — As condições de acesso do requerente serão examinadas por ocasião da organização de propostas e em confronto com as dos demais candidatos. (Off. 5.598-1^a — Dr. Rj.)

Francoisco do Carmo, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2^a classe. — O requerente deverá aguardar oportunidade, quando as suas condições para acesso serão examinadas em confronto com as dos demais candidatos. (Off. 2.213-1^a — Dr. Ce.)

Modesto Ferreira, guarda-fios, diaristas, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2^a classe. — As possibilidades de acesso do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos. (Off. 1.845-1^a — Dr. Rj.)

José Pinto Fernandes, guarda-fios, diaristas, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2^a classe. — O merecimento do interessado será examinado em ocasião oportuna e em confronto com os dos demais candidatos. (Off. .064-1^a — Dr. Mg)

Antonio Cezario da Silva, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — A pretensão do requerente será examinada em confronto com o merecimento dos demais candidatos. (Off. 222-1^a — Dr. Sc.)

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Edemar de Siqueira, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Matto Grosso, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro ultimo. (Proc. 48.183-34.)

Augusto Monteiro da Costa diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio ultimo. (Proc. 50.923-34.)

Maria das Mercês de Britto, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, dois mezes, sendo um mez e doze dias, com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade

da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 7 de agosto ultimo. (Proc. 17.202-34.)

Reginaldo Fernandes de Oliveira, telegraphista de 5^a classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, tres mezes, sendo dois mezes e onze dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto ultimo. (Proc. 21.635-34.)

Louival de Oliveira Sampaio, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, em prorrogação, sendo tres mezes com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 14 de abril ultimo. (Proc. 27.738-34.)

Manoel Salvador de Oliveira, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 8 de agosto ultimo. (Proc. 54.152-34.)

Maria das Dores Duarte Silva, telegraphista de 5^a classe, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 15 de agosto ultimo. (Proc. 52.529-34.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1934

Djalma Geraes Murta, presidente intermediario das Produções do Brasil, reclamando contra a demora verificada na entrega de tabellas. — Compareça o interessado na 8^a secção desta Directoria Regional para provar o allegado, querendo.

Dia 28

Americo Luiz Chaves de Medeiros, auxiliar de 3^a classe, pedindo por certidão, si foi victima do accidente no trem L. P. 1, em outubro de 1934. — Tendo em vista o que se informa e não havendo o requerente satisfeito o pedido constante do officio n. 127, de 5 de janeiro deste anno, não ha o que deferir.

Dia 6 de outubro de 1934

Octacilio Vianna, mensageiro, pedindo afastamento do serviço por tres mezes. — Indeferido, nos termos do parecer do Sr. chefe da 1^a Secção.

Dia 8

Raul Augusto de Almeida, carteiro de 3^a classe, pedindo para admittir, como rapido postal, seu filho Walter Gomes de Almeida. — Não havendo vaga, indeferido.

Aurora do Amaral, auxiliar de 3^a classe, sobre sellos de vencimentos. — A vista da informação, não ha mais o que deferir.

Dia 10

Selena Editora, estabelecida á rua Buenos Aires numero 17, 1^a andar, pedindo para remetter livros em pacotes de 6 kilos. — Indeferido, á vista do informado pela Secção Economica.

Dia 9

Roberto Pinto Braga, pedindo para ser admittido como servente. — Submetta-se ao exame nesta Directoria Regional.

Alvaro Ferreira dos Santos, pedindo para ser admittido como servente. — Aguarde oportunidade.

Dia 10

Alberto Braulio dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PRIMEIRA DIVISÃO — SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA 1^a DIVISÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1934

Viriato Gomes dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Prove que trabalhou no cargo referido com o nome de Viriato Gomes.

Dia 10

Lindolpho Alves Cardoso, pedindo aproveitamento no quadro effectivo, na vaga existente. — Aguarde o concurso exigido pela Constituição, para o cargo de escrevente de segunda classe.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.312 — Em referencia á requisição do adiantamento de 20:000\$ ao 1º escripturario do Departamento Nacional da Produção Mineral, bacharel Justo Antonio de Oliveira, communica que, tendo resolvido tornar sem effeito a mesma requisição e havendo solicitado a entrega de novo adiantamento, para o mesmo fim, ao 3º escripturario do referido departamento, Noraldo David de Freitas, fica prejudicado o pedido, sobre indicação do periodo em que deveria ser applicação o mencionado adiantamento.

N. 3.313 — Encaminha, para exame, e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 20:000\$, a titulo de adiantamento, a ser entregue ao 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral, Noraldo David de Freitas, de que prestará contas na forma da lei, para attender ás despesas com a representação do alludido departamento na Feira de Amostras do Districto Federal, durante os meses de setembro a 15 de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados:

N. 3.335 — Transmite uma relação dos funcionarios deste ministerio que tiveram suas gratificações addicionaes suspensas pelo decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, do Governo Provisorio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.385 — Pede providenciar afim de que sejam pagas no Thesouro Nacional as folhas na importancia de réis 64:4128, relativas aos vencimentos a que fizeram jus os lentes da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e professores do extincto curso de chimica industrial da referida escola, indicados nas mesmas folhas no periodo de 16 de julho a 30 de setembro do corrente anno.

N. 3.386 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 8418900, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no periodo de 7 de julho a 30 de setembro do corrente anno, abonada ao 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, conforme a inclusa folha.

N. 3.388 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia total de 1:4003, proveniente de salarios a que fez jus, em julho e agosto ultimos,

e auxiliar tecnico da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, João Soares Palmeira.

N. 3.389 — Encaminha para o registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importancia total de 2:400\$, proveniente de gratificações a que fizeram jus os membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil e os representantes dos Ministerios das Relações Exteriores e da Fazenda, em julho e agosto do corrente anno.

N. 3.390 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importancia de 2:219\$400, proveniente de gratificação extraordinaria pelas preleções technicas-científicas, na Escola Nacional de Agronomia, relativa a junho e julho ultimos, a que fez jus Paulo Vageler, tecnico contractado da referida escola.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos — Estado de São Paulo:

N. 3.395 — Transmite a relação do material importado pela S. A. Industrias de Seda Nacional, e pede providencias no sentido de ser concedida, com as cautelas legais, isenção de direitos para o mesmo material, com fundamento no decreto n. 24.788, de 14 de julho de 1931.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.397 — Encaminha, para o registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importancia de réis 300\$, proveniente de salario a que fez jus, em setembro corrente, o trabalhador de segunda classe Joaquim Seraphim dos Anjos, contractado para servir no Almojarifado Geral desta Secretaria de Estado.

N. 3.398 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importancia de 1:949\$, proveniente de concertos de moveis em proveito da S. E. N. A., de que é credor Estevão Ojeda.

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1934

José Maria Rodrigues da Silva, pedindo pagamento de auxilio para fardamento. — Não pode ser attendido, por falta de apoio legal. (D. E. C. 10.509/34)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1934

Foram assignados os titulos que concedem garantia de propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):
Societá Italiana Pirelli, para "filtros de ar para maozanas de protecção" (de-

posito n. 10.211, a 15 de julho de 1931).

Nelson de Oliveira, para "aperfeiçoamentos em contra-boccas para fabricar tijolos furados" (deposito n. 12.483, a 24 de junho de 1933).

Julio de Cabedo e Vasconcellos Santos, para "um equipo antipneumatico para rodas de vehiculos" (deposito n. 12.026, a 4 de fevereiro de 1933).

Olympio Cesar de Araujo, para "um aparelho para conservar esticadas as cortinas das janellas, portas e semelhantes, denominada — Solym" (deposito n. 12.648, a 4 de agosto de 1933).

Gregorio de Miguel Abad, para "um fecho automatico articulado" (deposito n. 12.666, a 8 de agosto de 1933).

Anselmo Cerello & Comp., para "um novo dispositivo applicavel a vassouras communs de palha, piassaba ou de qualquer outra fibra, denominado — Vassoura Indio" (deposito n. 12.988, a 28 de outubro de 1933).

Sociedade Anonyma S. A. I. P. A. B., para "um processo e aparelho para obter hydrocarbonos leves extrahidos de hydrocarbonos pesados por meio de solução com hydrocarbonos gazosos e separação por distillação em cascata" (deposito n. 13.009, a 7 de novembro de 1933).

Sergio, Filhos & Comp. Ltda., para "uma canalização conjugada para agua e gaz, com duplo registro, denominada — Guarany" (deposito n. 13.013, a 7 de novembro de 1933).

George Crompton Jr., para "tecidos feitos de fibras texteis" (deposito numero 13.121, a 4 de dezembro de 1933).

Archimedes Tacchi, para "uma tampa metallica inviolavel para fechar hermeticamente garrafas de leite" (deposito n. 13.246, a 3 de janeiro de 1934).

George Francis Cecil, para "um aparelho para a produção de effluvio electrico e o tratamento do oxygenio por este effluvio, produzindo o ozono (O3)" (deposito n. 13.274, a 10 de janeiro de 1934).

Albertino Amaral, para "aperfeiçoamentos em placas para acumuladores electricos" (deposito n. 13.331, de 24 de janeiro de 1934).

Dortmundo Hoerder Huttenverein Aktiengesellschaft, cessionaria de Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para "chapas-vigas de ferro "reposito numero 13.332, a 24 de janeiro de 1934).

J. Stone & Company, cessionaria de Alfred Henry Chilton, para "aperfeiçoamentos relativos a aparelhos reguladores" (deposito n. 13.350, a 27 de janeiro de 1934).

Rodolpho Haltrich, para "uma serra manual, portatil, typo tico-tico" (deposito n. 13.358, a 30 de janeiro de 1934).

Jorge Worms, para "um aparelho para applicação de electricidade de pequena voltagem ao corpo humano, denominado — Vitalizador Electrico Worms" (deposito n. 13.380, a 5 de fevereiro de 1934).

International Resistance Company, cessionaria de Harold Pender, para "aperfeiçoamento em unidade ou peça de resistencia" (deposito n. 13.391, a 8 de janeiro de 1934).

Dr. José Joaquim Lucas, para "um cofre electrico denominado "Inhaúma", para collecta de esmolas em igrejas e instituições de beneficencia", (deposito n. 13.397, a 9 de fevereiro de 1934).

Les Produits Chimiques Pura, para "um processo de dispositivo para extrair e separar diversos productos organicos volateis contidos em um meio inerte quaquer", (deposito n. 13.415, a 19 de fevereiro de 1934).

Alfredo Leite de Freitas, para "um aperfeiçoamento nos isoladores das linhas telegraphicas e similares", (deposito n. 13.429, a 21 de fevereiro de 1934).

International Latex Processos Limitada, cessionaria de Mario Faldini, para "aperfeiçoamentos em ou relativos á fabricação de borracha porosa", (deposito n. 13.433, a 22 de fevereiro de 1934).

Patent-Treuhani-Gesellschaft Für Elektrische Glühlampen, para "tubos luminosos electricos de parede dupla", (deposito n. 13.460, a 27 de fevereiro de 1934).

Adriano Camara, para "um isolador que facilita o assentamento dos fios", (deposito n. 13.487, a 5 de março de 1934).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de compostos de diazoamido soluveis em agua", (deposito n. 13.503, de 9 de março de 1934).

Gianni Caproni, para "um aeroplano de caça com dispositivo de pontaria para o tiro para a frente e para traz", (deposito n. 8.413, a 12 de maio de 1930).

Nicolino Guimarães Moreira, para "um novo typo de despoldador", (deposito n. 10.100, de 16 de junho de 1931).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de derivados de pyridina", (deposito numero 10.811, a 19 de dezembro de 1931).

Humberto Pomilio, para "um novo processo para obter meia pasta de cellulose impura, por tratamento chimico incompleto de vegetaes", (deposito numero 12.080, a 20 de fevereiro de 1933).

Paulo Seabra, para "um gottinjector ou aparelho que proporciona a injeção de medicamentos ou alimentos por meio de um gottejamento de velocidade constante e regulavel, segundo as necessidades de cada caso", (deposito numero 12.359, a 24 de maio de 1933).

José de Souza Cardoso, para "um novo systema de instalação de gozolina em automoveis e outros vehiculos a explosão, para alimentação de emergencia dos motores, denominado "Alimentador de Emergencia", (deposito n. 12.492, a 27 de junho de 1933).

Herbert Leslie, para "uma columna para abastecer automoveis", (deposito n. 12.770, a 4 de setembro de 1933).

Tefag Textil-Finanz A. G., para "um tear de alta eficiencia", (deposito n. 12.863, a 29 de setembro de 1933).

Nelson de Oliveira, para "um dispositivo elastico em forma de disco, amortecedor de rodas pneumaticas e forma para a fabricação do mesmo", (deposito n. 12.892, a 4 de outubro de 1933).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de soluções aquosas de compostos de metaes pesados dos sulfamides halogenilicos aromaticos", (deposito numero 12.898, a 5 de outubro de 1933).

William Fillinger e Guilherme Corazza, para "uma grade-cortina denominada "Magnata", (deposito n. 12.948, a 17 de outubro de 1933).

João Manuel de Mello, para "um syphão aperfeiçoado para caixas de descargas, automaticas e mixtas", (deposito n. 13.017, a 8 de novembro de 1933).

Angel Perez Monteserin e Miguel Ugalde, para "um protector para chapéos de homem", (deposito n. 13.028, a 10 de novembro de 1933).

Philipp Weickel, para "uma rolha pinga-gotas", (deposito n. 13.040, a 14 de novembro de 1933).

Johan Robert Carp e Arthur Abraham Ruben, cessionarios de Johan Frederik Ingvar e Erik Andres Dalsgaard Laving, para "um aparelho frigorifico destinado á armazenagem, á conservação e ao esfriamento dos alimentos, das materias deterioraveis e similares", (deposito n. 13.052, a 17 de novembro de 1933).

Ludwig Kort, para "um novo dispositivo para propulsão de embarcações", (deposito n. 13.053, a 17 de novembro de 1933).

Ward Holt Broadfield, para "um processo e aparelhamento para a fabricação de tubos soldados de tiras metallicas", (deposito n. 13.035, a 18 de novembro de 1933).

José Soares Franco, para "uma nova applicação de letreiros com esmalte luminosos", (deposito n. 13.070, a 22 de novembro de 1933).

Baltazar Carl von Platen, para "aperfeiçoamentos em commutadores", (deposito n. 13.082, a 24 de novembro de 1933).

Ary dos Santos Garcia, para "um novo dispositivo de pasta colleccionadora", (deposito n. 13.094, a 27 de novembro de 1933).

Synthogel G. M. B. H., cessionaria de Ernst Ruwald, para "um processo para a fabricação de massas para pedras artificiaes, com cimento e material de mescla", (deposito n. 13.099, a 2 de novembro de 1933).

Ricardo Bruni, para "um aparelho para emissão e transmissão de ondas electricas com modulação multiplas", (deposito n. 13.152, a 11 de dezembro de 1933).

Paul Edward Hawkinson, para "um aparelho para renovar a superficie de rodagem de cobertões de aro", (deposito n. 13.192, a 20 de dezembro de 1933).

Erich Timmerbeik, para "um processo e mecanismo para a fabricação de fecho de fita de aço por meio de recortes providos nas extremidades da fita e engrenando uns nos outros", (deposito n. 13.236, a 30 de dezembro de 1933).

Dr. Manfredo Reiffenistein, para "uma regulação para turbina a jactos livres", (deposito n. 13.243, a 3 de janeiro de 1934).

West's Gas Improvements Company Limited, cessionaria de Frederick Joseph West e Ernest West, para "aperfeiçoamentos relativos a retortas verticaes para a coqueação do carvão e semelhantes", (deposito n. 13.253, a 4 de janeiro de 1934).

Thomé Vasco da Silva Taxa, para "um aparelho para matar formigas, denominado Extincto Taxa", (deposito n. 13.298, a 16 de janeiro de 1934).

Johns-Manville Corporation, cessionaria de Philip David Cannon, para

"um artigo para manufacturas, e processo de sua fabricação" (deposito numero 13.300, a 16 de fevereiro de 1934).

J. A. Vaughan Manufacturing Co., cessionaria de Joseph Walker Patterson, para "aperfeiçoamentos em pulverizadores", (deposito n. 13.301, a 16 de janeiro de 1934).

Willy Müller, para "aperfeiçoamentos introzidos em macacos electricos para automoveis e semelhantes", (deposito n. 13.326, a 23 de janeiro de 1934).

Gillette Safety Razor Company, cessionaria de Joseph Muros, para "aperfeiçoamentos em navalhas de segurança", (deposito n. 13.341, a 26 de janeiro de 1934).

Edgeworth Greene, para "aperfeiçoamentos nas rolhas de garrafas", (deposito n. 13.354, a 29 de janeiro de 1934).

Gilbert Nelson Reeves, para "aperfeiçoamento no resfriamento dos productos de leite liquidos e outros liquidos depois de aquecidos, ou relativos ao mesmo", (deposito n. 13.400, a 10 de fevereiro de 1934).

Ricardo Bruni, para "aperfeiçoamentos nos systemas de transmissão de ondas electricas com modulação multipla e respectivos aparelhos", (deposito n. 13.409, a 16 de fevereiro de 1934).

Raybestos-Manhattan Inc., cessionaria de Claud Tyrell Begg, para "aperfeiçoamentos relacionados a materiaes de fricção taes como revestimentos de freio", (deposito n. 13.420, a 20 de fevereiro de 1934).

Fernando Casablanca, para "aperfeiçoamentos nos cylindros dos mecanismos estiradores de mechas texteis", (deposito n. 13.422, a 20 de fevereiro de 1934).

Antenor Francisco de Magalhães Pereira e Antonio da Costa Almeida, para "uma machina para impressão de panno, madeira e outras superficies", (deposito n. 13.440, a 22 de fevereiro de 1934).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um fecho mechanico para escatulas constituidas pelo redobramento de suas partes sobre si", (deposito numero 13.444, a 23 de fevereiro de 1934).

Andreas Marius Haslev, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para proteger instalações electricas contra falhas de isolamento", (deposito n. 13.463, a 27 de fevereiro de 1934).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Sociedade Etna Lda., para "um novo modelo de fogão, denominado Fogão Etna", (deposito n. 567, a 10 de fevereiro de 1933, na Junta Commercial do Estado de São Paulo).

A. Frias & Comp. Ltda., para "um novo typo de recipientes de vidro para guardar ou expor bombons, balas e semelhantes", (deposito n. 12.436, a 6 de junho de 1933).

Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães, para "um novo typo de tampa para assucareiro", (deposito n. 12.441, a 8 de junho de 1933).

Armando Kkhn, para "um novo modelo de barra de selha que, reunida a outras eguaes em numero desejado, se constitui a constituir uma grelha plana, etc."

vel ou oscillatoria, para queimar carvões de baixa qualidade e moimha de carvão" (deposito n. 12.887, a 4 de outubro de 1933).

Arthur Higgins e Hortensia Posada Higgins, para "um assucareiro hygienico, aperfeçoado, denominado Assucareiro Latino" (deposito n. 13.001, a 3 de novembro de 1933).

Maria de Lourdes Villela de Andrade Mascarenhas, para "uma chapa de segurança para tapetes, passadeiras e similares" (deposito n. 13.196, a 21 de dezembro de 1933).

Dr. Henrique Carlos Morize, para "novo tipo de grypha estanque com respectivo supporte para fixação de reflectores" (deposito n. 13.224, a 29 de dezembro de 1933).

O mesmo, para "um tipo esthetico de globo de iluminação" (deposito numero 13.863, a 7 de janeiro de 1934).

Pellegrino e Fernandes, para "uma caixa para filtrar a fumaça, evitando o escapamento, pelo chaminé, de cinzas e fuligem" (deposito n. 13.310, a 18 de janeiro de 1934).

Sociedade Gloria de Cuba Ltda., para "um novo dispositivo de carteira para cigarros, destinada especialmente as senhoras" (deposito n. 13.311, a 18 de janeiro de 1934).

A mesma, para "um novo dispositivo de carteiras para cigarros" (deposito n. 13.313, a -8 de janeiro de 1934).

Manoel Fonseca, para "um novo tipo de caixa de agua, denominada "Hygiene" (deposito n. 12.400, a 25 de maio de 1933).

Metallurgica Matarazzo S/A., para "um novo modelo de fervedor para leite" (deposito n. 13.233, a 30 de dezembro de 1933).

Ferruccio Zamboni, para "uma mangueira denominada "Mangueira insuperabile especial" (deposito n. 13.270, a 9 de janeiro de 1934).

Oscar Valeriano da Cruz, para "uma sella de montaria" (deposito n. 13.294, a 15 de janeiro de 1934).

A. Gonçalves Pinto, para "uma nova cadeira com assento adicional articulado de revezar e, com este combinada, contrahivel" (deposito n. 13.457, a 27 de fevereiro de 1934).

— Pelo tempo que restar ás respectivas patentes (melhoramentos de invenção):

Associated Electric Laboratories, cessionaria de Harry Elias Hershey, para melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeçoamento em sistemas selectores", que fez objecto da patente n. 21.014, de 5 de abril de 1933 (deposito n. 10.960, a 2 de fevereiro de 1932).

Typograph Gesellschaft M. B. H., para melhoramentos introduzidos na invenção de "uma machina de compor matrizes e de fundir regras, com hastes de matrizes conduzidas por meio de arames em rotação", que fez objecto da patente n. 21.682, de 22 de janeiro de 1934 (deposito n. 12.524, a 6 de julho de 1933).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para obtenção de compostos da série heterocyclica de grande valor therapeutico", que fez objecto da patente nume-

ro 21.329, de 25 de agosto de 1933 (deposito n. 13.388, a 7 de fevereiro de 1934).

— Por tres annos (garantia de prioridade):

Manoel dos Santos Oliveira, para "um systema de escovas ajustadas para a lavagem interna de caixas de agua"

Hamilcar Bastos Jorge, para "um novomotor para produzir força motriz sem auxilios de qualquer energia, isto é, de motu-proprio, denominado "Hamilcar" (deposito n. 13.852, a 23 de junho de 1934).

Requerimentos e officios despachados

Dia 11 de setembro de 1934

Instituto da Ordem dos Contadores, pedindo seja tornada extensiva aos contadores a faculdade conferida aos advogados, com relação aos agentes officiaes da Propriedade Industrial, pelo decreto n. 22.899, de 26 de julho de 1933, que approva o regulamento do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (D. G. E. 11.171-34). — Archive-se, em face do despacho de fls. 8, verso. (Este é o seguinte, proferido em 10 de agosto ultimo: "Indefiro, em face da lei").

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

De L. Dias & Comp., Limitada, recorrendo do acto que negou o archiva-mento de seu contracto social. — Tome-se por termo o recurso, juntando as razões do recorrente.

D'As Lojas General Electric S. A., para o archivamento da acta de assem-bleia extraordinaria. — Deferido.

De José Loureiro & Comp., Antero Costa & Comp., J. B. Freitas & Comp. Limitada, A. Cordeiro & Maltex Limitada, Mauricio Cruz & Comp., Sanchez & Perez, H. Douat & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Nelly & Alexandrino, J. Loureiro & Flores, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.]

De Pedrosa, Caldas & Comp., Rodrigues Gonçalves & Comp., Rogerio Guerra & Comp., Radio Botafogo Limitada, Nazareth & Comp., Limitada, H. Douat & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Sociedade Industrias Químicas Aliadas Limitada, para o archiva-mento de sua alteração de contracto. — Satisfaz a exigencia.

De Loureiro & Irmão, Braz & Moraes, Edde & Abujamra, para o archiva-mento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De J. Pereira dos Santos, M. José da Silva, O. Cardoso, Dias, Prieto & Comp., Limitada, Kindler & Gloede, De Gas-

peris, Dell Omo & Sorcillo, Empreza Graphica Santo Antonio Limitada, H. Marques de Souza & Comp., Joaquim da Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Hoteis Residencias Limitada, apresenta a autorização para commer-ciar da socia dona Amelia de Figueiredo Rodrigues. — Deferido.

De França Carvalho & Comp., Limi-tada, pedindo anotação em seu regis-tro de firma (abertura de filial). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas indivi-duaes, despachados em 6 de outubro de 1934.

Contractos:

De José Loureiro & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Simões Loureiro e João Loureiro Simões, para o commercio de alfaiataria, á rua dos Andradas n. 50, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Antero Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antero Pinto da Costa e Manoel Dias Pereira, para o commercio de padaria, á rua Frei Caneca n. 320, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De J. B. Freitas & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Dr. Oberto Mendes Pimentel, Dr. Camillo Mendes Pimentel, Octaviano Soares e Julio Bicca de Freitas, para o commercio de sorvetes etc., com capi-tal de 60:000\$, prazo um anno.]

De A. Cordeiro & Maltex Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alberto Nunes Cordeiro e Antonio Maltez Filho, apara o commercio de phar-macia, á Avenida Primeiro de Maio numero 17, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Mauricio Cruz & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mauricio Carlos da Cruz e do commanditario, Mariano Montanhas, para o commercio de papeis pintados, á rua 13 de maio n. 9 B, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De H. Douat & Comp., firma com-posta dos socios solidarios, Henrique Douat, Octavio Rosa e dos socios de in-dustrias, Joaquim Wolff e Arnaldo Mo-rera Douat, para o commercio de her-va matte, á Avenida Rio Branco n. 9, salas ns. 210 e 312, com capital de réis 70:000\$, prazo dois annos.

De Sanchez & Perez, firma compos-ta dos socios solidarios, Adolpho Fer-nandez Perez e Manoel Sanchez Gonza-lez, para o commercio de casa de pasto, á rua D. Manoel n. 64, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Rogerio Guerra & Comp., o ca-pital social fica elevado a 120:000\$.

De Radio Botafogo Limitada, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Henrique Hillebreshit.]

De Pedrosa, Caldas & Comp., retira-se o socio Lauro da Cunha Pedrosa, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Rodrigues Gonçalves & Comp., alterando a clausula sexta.

De Nazareth & Comp., Limitada, retira-se o socio, Paulo Bretas Filho, recebendo a importancia de 1:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Loureiro & Irmão, retira-se o socio Luiz Simões Loureiro, recebendo a importancia de 16:057\$846, ficando com o activo, e passivo o socio, José Simões Loureiro, na importancia de réis 20:457\$944.

De Braz & Moreira, retira-se o socio João Antonio de Moraes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Braz na importancia de 10:000\$000.

De Edde & Abujamra, retira-se o socio Tufic Abujamra, recebendo a importancia de 8:607\$100, ficando com o activo e passivo o socio, Elias Jorge Edde na importancia de 7:460\$000.

Firmas individuais:

De J. Pereira dos Santos, para o commercio de ourivesaria etc., á Avenida Passos n. 111, com capital de réis 10:000\$000.

De M. José da Silva, para o commercio de marcenaria, á rua Frei Caneca n. 71, com capital de 50:000\$000.

De Joaquim da Silva, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De C. Cardoso, o capital fica elevado a 150:000\$000.

Dia 8 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Da Companhia Agricola e Industrial Magalhães, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Casa Macedo Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

De Fernando & Carlos, Reis & Vieira, Souza & Duarte, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Estevam & Bernardo Limitada, Bridge Limitada, Valia, Lopes & Companhia, Gaz Neon Pannon Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaam as exigencias.

De Samuel Cohen & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Benvenuto, Piano & Comp., Limitada, para o archivamento de sua transferencia de quotas. — Satisfaga a exigencia.

De M. G. Souza & Andrade, Antonio Gomes & Irmão, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos.

De L. J. de Paiva & Comp., S. Dias & Comp., Eschmann & Marquardt Limitada, A. Rocha Lima & Cardoso, Wen

Yi Tang, L. Sentieiro, Neves Ferreira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Miguel Kosinski, Augusto de Souza Oliveira, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De Conrado da Costa Meira, Anthero Marques Henriques, Anatole P. Cooper, para os registros de suas firmas. — Satisfaam as exigencias.

Da Brazilian Hydro Company, Limited, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

Da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

Da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

Da Empresa de Armazens Geraes Carangola S. A., para o archivamento do balancete (terceiro trimestre de 1934). — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Pinto, para o archivamento do balancete (terceiro trimestre de 1934). — Deferido.

Da Companhia Mineira de Armazens Geraes, para o archivamento do balancete (terceiro trimestre de 1934). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 8 de outubro de 1934:

Contractos:

De Fernando & Carlos, firma composta dos socios solidarios Fernando Marques Vicente e Carlos Biondi, para o commercio de pequeno fabrico de joias, á Avenida Rio Branco n. 103, 3º andar, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Reis & Vieira, firma composta dos socios solidarios Antonio Tavares dos Reis e Abel Vieira de Brito, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Clovis Bevilacqua n. 95, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Souza & Duarte, firma composta dos socios solidarios José Antonio de Souza e Antonio Pereira Duarte, para o commercio de leiteria e botequim, á rua Licinio Cardoso n. 304, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Distractos:

De José F. Costa & Comp., retiram-se os socios José Ferreira da Costa e Cyrillo da Silva Cesar, recebendo o primeiro a importancia de 11:983\$600 e o segundo a importancia de 39:530\$490.

Firmas individuais:

De Waldomiro Neves Ferreira, para o commercio de lenha e carvão, á rua Guahyba n. 32, com capital de réis 10:000\$000.

De L. Sentieiro, para o commercio de joias, etc., á rua Sete de Setembro numero 195, 1º andar, com capital de réis 35:000\$000.

De Wen Yi Tang, para o commercio de artefactos de tecidos, no largo de Santa Rita n. 8, sobrado, com capital de 1:000\$000.

Rectificação do despacho de 6 de outubro de 1934

Contracto:

De H. Douat & Comp., firma composta dos socios solidarios Lauro Carneiro de Loyala, Henrique Dounat, Arnaldo Moreira Dounat, para o commercio de mercadorias por atacado, exportação de herba matte, etc., á Avenida Rio Branco n. 9, salas 310 e 312, com capital de 700:000\$, prazo dois annos.

Dia 9 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

De M. Costa & Comp., L. Dias & Companhia e Hoteis Residencias Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De O. Bragança & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Affonso Valente & Ribeiro, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Fernandes, Teixeira & Comp., Oliveto & Irmão, Vogel & Greif, L. Dias & Comp., C. Vieira & Irmãos, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De J. Fernandes, Salgado & Comp., Ltd., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaam a exigencia.

De M. J. & Alexandre, Henriqueta Xavier Lobo, A. Farias & Ferreira, Francisco Peluso & Irmão, Oliverio Cid & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Armarinho Marquez, pedindo registro de um documento de cedencia de interesse. — Deferido.

Da Companhia Thewico de Armazens Geraes S. A., para o archivamento do balancete de armazens geraes (3º trimestre de 1934). — Deferido.

De J. C. D'Imperio, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa de filial). — Deferido.

De Izét Hanji, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaga a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 9 de outubro de 1934

Contractos:

De Hoteis Residencias Limitada, firma composta dos socios quotistas dona Amelia de Figueiredo Rodrigues e dona Maria Carolina Figueiredo de Paula Pessoa, para o commercio de hoteis, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De L. Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios Lauro Dias e Luiz Nery Dias e da commanditaria Jurema Dias, para o commercio de café a varejo, á rua Leopoldo Fróes ns. 35 e 41, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Costa & Silva, firma composta dos socios solidarios José Ferreira da Silva e João Marcellino e Costa, para o commercio de marcenaria, á rua de Santa Anna n. 161, com o capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De C. Vieira & Comp., alterando a clausula quarta do seu contracto social.

Distractos:

De C. Vieira & Irmão, retiram-se os socios Casemiro Gomes Vieira e Alberto Gomes Vieira, recebendo cada um a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Gomes Vieira, na importancia de 5:000\$000.

De Fernandes, Teixeira & Comp., retiram-se os socios Luiz Teixeira e João Simões, recebendo o primeiro a importancia de 15:840\$364 e o segundo nada recebe, ficando com o activo e passivo o socio José Nascimento Fernandes, na importancia de 15:840\$365.

De L. Dias & Comp., pelo fallecimento do socio Luiz Dias Pereira, recebendo os seus herdeiros a importancia de réis 49:098\$950, ficando com o activo e passivo o socio Lauro Dias, na importancia de 71:173\$650.

De Oliveto & Irmão, retiram-se os socios Vicente Oliveto e Prospero Oliveto, recebendo cada um a importancia de réis 5:000\$000.

De Vogel & Greif, retira-se o socio Léon Greif, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Maximo Vogel, na importancia de 30:000\$000.

Firmas individuais:

De Henriqueta Xavier Lobo, para o commercio de auto-omnibus, á rua Flora Lobo n. 23, com o capital de 20:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. n. 891/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Luiza Minervina da Silva; e, recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos:

1). D. Luiza Minervina da Silva, mãe e tutora nata dos menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, filhos naturais do ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos, Ivo da Silva Prado, fallecido a 15 de janeiro de 1931, recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que denegou a pensão requerida em favor daquelles menores, sob o fundamento de que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente áquella época, não permitia a inscripção posthuma de herdeiros, sendo certo que o *de cuius*, além de se inscrever na Caixa como solteiro, nada declarou quanto á existencia de beneficiarios legaes (ficha de fls. 8, por copia).

2). O Dr. 1º adjunto do procurador geral, em seu parecer de fls. 44 e verso, diz que não ha como confirmar a decisão recorrida, assim fundamentada, porque, segundo demonstra a circular junta, por copia, a fls. 42, o Conselho Nacional do Trabalho decidiu, em ses-

são de 26 de janeiro de 1929, mantendo, a seguir, *uniformemente*, essa decisão, que no regimen da lei n. 5.109, os associados das Caixas não perdiam o direito aos favores legaes pelo facto de não promoverem a sua inscripção e a de seus herdeiros, *eis que dita inscripção podia ser feita em qualquer tempo*, o que quer dizer: *era admittida a inscripção posthuma dos herdeiros*.

Entretanto, accrescenta, regendo-se a pensão em causa pela lei n. 5.109, se impõe a conclusão de que os filhos da recorrente não têm direito ao beneficio pleiteado, porque, nos termos dos artigos 29 e 32 dessa lei, só podem pretender a pensão os filhos *legítimos, legítimos ou adoptados legalmente*, e, como a propria recorrente confessa que não era casada com o fallecido associado Ivo da Silva Prado, os menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, embora *reconhecidos* no acto do nascimento, *são filhos illegítimos do de cuius*, e não *legítimos*, dês que a *legitimação* resulta do *casamento*, estando concebido ou depois de havido o filho (Cod. Civil, arts. 229 e 353).

Isto posto:

Considerando que ha fortes razões para recusar a conclusão do parecer da Procuradoria Geral deste Conselho, no sentido de que os filhos da recorrente, sendo *illegítimos*, não têm direito á pensão reclamada, *ex-vi*, do disposto no artigo 32, da lei n. 5.109, de 1926. Não se póde duvidar de que o legislador, quando alli empregou a expressão "*legítimos*", não tivesse em mira abranger tambem os filhos "*naturaes*", dês que tivessem sido *reconhecidos* na occasião do registro ou por escriptura publica, nos termos do art. 357 do Código Civil, independente do disposto no art. 353, do mesmo código. E tanto foi esta a intenção do legislador, que no actual decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, são considerados membros da familia do associado, para fazerem jus á pensão, além dos *legítimos, legítimos e adoptados legalmente*, os filhos *naturaes* (*reconhecidos ou não*), o que bem demonstra a ampla protecção dispensada pelo legislador aos filhos *naturaes*;

Considerando, por outro lado, que, si a propria lei n. 5.109 já reconhecia o direito dos filhos simplesmente *adoptados*, equiparando-os aos *legítimos ou legítimos*, com muito mais razão não podia deixar, como não deixou de fazê-lo, ainda que implicitamente, em relação aos filhos *naturaes*; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, ordenar seja concedida a pensão solicitada pela recorrente, em favor dos menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, filhos naturais do ex-associado Ivo da Silva Prado, devendo ser feita, previamente, a inscripção dos alludidos menores, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1934.
— C. Tavares Bastos, presidente. — Gustavo F. Leite, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 891, de 1933 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Luiza Minervina da Silva; e, recorrida, Caixa

de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos:

1) — D. Luiza Minervina da Silva, mãe e tutora nata dos menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, filhos naturais do ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos, Ivo da Silva Prado, fallecido a 15 de janeiro de 1931, recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que denegou a pensão requerida em favor daquelles menores, sob o fundamento de que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente áquella época, não permitia a inscripção posthuma de herdeiros, sendo certo que o *de cuius*, além de se inscrever na Caixa como solteiro, nada declarou quanto á existencia de beneficiarios legaes (ficha de fls. 8, por copia).

2) — O Dr. 1º adjunto do procurador geral, em seu parecer de folhas 44 verso, diz que não ha como confirmar a decisão recorrida, assim fundamentada, porque, segundo demonstra a circular junta, por copia, a fls. 42, o Conselho Nacional do Trabalho decidiu, em sessão de 26 de janeiro de 1929, mantendo, a seguir, *uniformemente*, essa decisão, que, no regimen da lei numero 5.109, os associados das Caixas não perdiam o direito aos favores legaes pelo facto de não promoverem a sua inscripção e a de seus herdeiros, *eis que dita inscripção podia ser feita em qualquer tempo*, o que quer dizer: *era admittida a inscripção posthuma dos herdeiros*.

Entretanto, — accrescenta — regendo-se a pensão em causa pela lei numero 5.109, se impõe a conclusão de que os filhos da recorrente não tem direito ao beneficio pleiteado, porque, nos termos dos artigos 29 e 32 dessa lei, só podem pretender a pensão os filhos *legítimos, legítimos ou adoptados legalmente*, e, como a propria recorrente confessa que não era casada com o fallecido associado Ivo da Silva Prado, os menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, embora *reconhecidos* no acto do nascimento, *são filhos illegítimos do de cuius*, e não *legítimos*, dês que a *legitimação* resulta do *casamento*, estando concebido ou depois de havido o filho (Código Civil, artigos 229 e 353).

Isto posto:

Considerando que ha fortes razões para recusar a conclusão do parecer da Procuradoria Geral deste Conselho, no sentido de que os filhos da recorrente, sendo *illegítimos*, não tem direito á pensão reclamada, *ex-vi* do disposto no artigo 32, da lei n. 5.109, de 1926. Não se póde duvidar de que o legislador, quando alli empregou a expressão *legítimos*, não tivesse em mira abranger tambem os filhos "*naturaes*", dês que tivessem sido *reconhecidos* na occasião do registro ou por escriptura publica, nos termos do artigo 357, do Código Civil, independente do disposto no artigo 353 do mesmo Código. E tanto foi esta a intenção do legislador, que, no actual decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, são considerados membros da familia do associado, para fazerem jus á pensão, além dos *legítimos, legítimos e adoptados legalmente*,

os filhos *naturaes* (reconhecidos ou não), o que bem demonstra a ampla protecção dispensada pelo legislador aos filhos *naturaes*;

Considerando, por outro lado, que, se a propria lei n. 5.109, já reconhecia o direito dos filhos simplesmente *adoptados*, equiparando-os aos *legítimos* ou *legitimados*, com muito mais razão não podia deixar, como não deixou de fazê-lo, ainda que implicitamente, em relação aos filhos *naturaes*; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, ordenar seja concedida a pensão solicitada pela recorrente, em favor dos menores Jurandyr, Olga, Lourival e Benedicta, filhos *naturaes* do ex-associado Ivo da Silva Prado, devendo ser feita, previamente, a inscrição dos alludidos menores, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente.
— *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

CONTADORIA

P. C-3.484/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul solicita autorização para adquirir um terreno em Porto Alegre para construção de 14 casas seriadas para seus associados:

Considerando que em virtude do artigo 2º do recente dec. n. 24.488, de 28 de junho de 1934 a Caixa está obrigada a enviar a documentação constante das alíneas a, b, c, d, e e f do mesmo artigo, afim de que o E. Conselho resolva sobre a compra do terreno;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido relativo á apresentação posterior de documentos referentes ao terreno, devendo a Caixa observar o que dispõe o dec. n. 24.488 de 28 de junho de 1934, de accordo com as exigencias feitas pela Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.747/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway submete á aprovação do Conselho Nacional do Trabalho o projecto de orçamento de uma secção de engenharia que pretende crear, para attender aos serviços de construção de casas para os associados:

Considerando que o regulamento de construcções de casas aprovado pelo decreto n. 24.488, de 28 de junho de 1934, não determina a criação de secções de engenharia nos institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que, contrariamente, essa criação não se ajusta ao systema a que obedece o citado regulamento, o qual não autoriza os institutos ou Caixas a construir grupos de casas por iniciativa propria, para vendel-as, depois, aos associados que as procurem;

antes, só permite que as casas sejam construidas por iniciativa particular dos interessados, e á medida que as solicitem, cabendo a estes, consequentemente, todas as despesas necessarias, á instrução dos repectivos requerimentos;

Considerando que entre as parcelas constituidas das mensalidades, a serem pagas pelos adquirentes de casas, nenhuma foi incluída para attender a despesas administrativas dos institutos ou caixas, e que, pela consideração mesma de correrem todas as despesas por conta do interessados, é que foi reduzida de 10 % para 8 %, ao anno a taxa dos juros;

Considerando que é de 7% a. a. o rendimento liquido minimo que deve produzir o patrimonio dos Institutos ou Caixas de Aposentadorias e Pensões, como exige, em relação aos empréstimos em geral, o dec. n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, e não poderá ser menor, sob pena de se tornar a applicação desvantajosa para o fundo social, por menos productiva do que o emprego em titulos da divida publica; e, assim, resta apenas a margem insignificante de 1% ao anno para cobrir qualquer despesa imprevista e todos os riscos que eventualmente occorram;

Considerando que, dest'arte, em circunstancias normaes, não haverá recurso algum para o custeio da pretendida secção, a qual poderia, ainda, tornar-se descontroladamente ruinosa para o patrimonio social, pois representaria uma despesa, sem duvida, permanente, que poderia absorver por inteiro, e ainda exceder, o producto dos juros, bastando para isto que rareassem os pedidos de construcções por parte dos associados;

Considerando que, por outro lado, a secção de engenharia nos Institutos ou Caixas, não se recommendando legal nem economicamente, do ponto de vista tecnico não é de necessidade incontronavel, de vez que para instruir o Conselho Nacional do Trabalho, que é quem afinal decide, ha o seu serviço de Engenharia, devidamente aparelhado, cuja função é, precisamente, examinar os projectos de compra de terrenos e construção de casas apresentados pelos respectivo requerente, opinando pela sua accelleração ou recusa, além de elaborar as instrucções technicas e os projectos-tipos recommendaveis, "ex-vi" do disposto no § 8º do artigo 19 do regulamento aprovado pelo dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, finalmente, que a assistência technica de engenharia de que acaso possam carecer os Conselhos ou Juntas Administrativas dos Institutos ou Caixas, para o cumprimento de suas attribuições regulamentares, é de natureza eventual, e poderá ser contractada com um engenheiro idoneo, que se propoña a prestal-a, sem outras vantagens além das quotas de fiscalização a serem arbitradas sobre as casas que se construam, e, ainda, a de ser o indicado para ajustar, com os associados que o solicitem, a instrução technica dos respectivos requerimentos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar autorização para ser creada a secção de engenharia pretendida.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator, "ad-hoc". — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. F-2.926/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana submete á aprovação deste conselho diversos laudos medicos de aposentadorias concedidas por invalidez:

Considerando que o inspector medico Dr. Rodolpho Marques A. da Cunha, examinando os laudos medicos apresentados, não concordou com os dos aposentados Lazaro Leme da Rocha e João Franco, declarando não achar accetaveis os diagnosticos para aposentadoria dos alludidos associados;

Considerando, ainda, que a Procuradoria Geral deste conselho concordou com a opinião do inspector medico;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar os laudos em apreço, com excepção dos referidos aos aposentados Lazaro Leme da Rosa e João Franco, determinando á Caixa que os submeta a nova inspecção de saúde, por outra junta medica.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.312/32 — Vistos e relatados os autos do processo de compra de terrenos e construção de casas para os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, na Villa Guanabara:

Considerando que o terreno do associado João José de São Paulo, medindo 8 x 30 metros, lhe foi vendido por réis 4:950\$, ou sejam 618\$750 por metro de frente, e que, assim sendo, para a aquisição dos dois metros que pretende adquirir o associado é bastante a verba de 1:237\$500.

Considerando que a verba de réis 7:400\$ para pagamento de escriptura e transmissão do terreno adquirido para a construção de casas do primeiro grupo está devidamente comprovada;

Considerando que, pelos motivos expostos no pedido da caixa póde ser deferida a modificação do tipo F, para o G. do preido que pertencerá ao associado Stephenson Muratori, desde que satisfaga o pagamento de 1:000\$000.

Considerando que em face das ponderações apresentadas pela caixa na alteração da construção da casa do tipo C do associado João José São Paulo, é sufficiente a verba de 1:500\$000.

Considerando que o orçamento das alterações nas construcções dos predios executados pela Companhia Immobiliária Kosmos, em Braz de Pinna, referentes ao primeiro grupo, segundo o parecer da secção de engenharia importará em 5:244\$800.

Considerando que, pelas informações constantes do processo, a despesa com a aquisição de 14 fogões "Omega", importará em 3:300\$000.

Considerando que a construção da casa do associado Oscar Barbosa differe do tipo, que o mesmo deseja, conforme requereu inicialmente, sendo pois de se deferir a modificação solicitada, que importará em 6:000\$000.

Considerando que é razoavel, em face do parecer da secção de engenharia, a gratificação de 500\$, mensaes, aoisca. de confiança da caixa junto ás construções, pelo espaço de cinco mezes, ou seja um total de 2:500\$000.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho diante do exposto e com fundamento nos pareceres da Secção de Engenharia, conceder a verba total de 28:182\$300.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. F-3.262/34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á inspecção e tomada de contas, do exercicio de 1933, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont pelo inspector Francisco de Mattos Vieira:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. F-3.695/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Francisco de Mattos Vieira apresenta o relatório de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto, referente ao exercicio de 1933;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*,

P. C-10.274-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway solicita os reforços de 3:715\$300 e de 1:700\$000, para a verba "Pessoal" de sua Pharmacia, no orçamento approved para o corrente exercicio, destinando-se os reforços em apreço, respectivamente, ao pagamento dos serviços extraordinarios feitos por funcionarios da referida pharmacia e da Directoria de Clinica e a nomeação de um continuo-mensageiro:

Considerando que das informações prestadas pelo inspector Alvaro Toledo Bandeira de Mello se verifica que a Caixa não tinha necessidade de ter prorogado o horario do serviço dos funcionarios da sua pharmacia e da Directoria de Clinica;

Considerando que a Caixa não deve augmentar a verba admittindo um continuo-mensageiro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir os pedidos da Caixa e manter a suppressão do cargo de superintendente da Pharmacia, po-

dendo a mesma aproveitar um dos funcionarios da pharmacia como mensageiro.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-13.248-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede Mineira de Vição consulta como deve proceder quanto aos descontos a serem feitos desde que a quota da pensão não dê para amortizar a prestação mensal do emprestimo:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho tem jurisprudencia firmada a respeito de fallecimento de associados que tenham contrahido emprestimos, mandando descontar a divida da importancia da pensão dos herdeiros (accórdãos de 5 de outubro de 1933);

Considerando que no caso em apreço é applicavel a alludida jurisprudencia differindo apenas o criterio de proceder-se aos descontos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar á Caixa a descontar apenas 1/3 da pensão mensal para amortização do restante do emprestimo, dilatando-se para isso o prazo do mesmo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1/2.071/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz submete á approvação deste Conselho a minuta do contracto que pretende realizar com o Instituto Cirurgico "Paes de Carvalho" para prestação de serviço hospitalares aos seus associados, no corrente anno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a minuta do contracto em apreço.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.034/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre solicita autorização para augmentar o capital da sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o augmento de 20:000\$000 para o capital da referida Carteira.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.729/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte solicita o reforço de 500\$000 para a verba Restituições de Contribuições", no

seu orçamento para o corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Expediente do Sr. ministro-presidente:

Por portaria de 4 de outubro de 1934, foi approvada a concurrencia administrativa realizada no Tribunal para fornecimento de fardamentos ao pessoal da portaria, no corrente anno, e mandando remetter cópia do quadro dos preços offerecidos á Segunda Directoria (P. 12-1879-98.)

— Por outra de 9 de outubro de 1934, foram concedidos pelo Sr. ministro, a *Alfredo Valladão*, dous mezes de licença para tratamento de sua saude, de accórdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação de licença anterior, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do sello devido. (P. 12-1948-107.)

NOTICIARIO

O Sr. Getúlio Vargas, Presidente da Republica, recebeu, por motivo da data do descobrimento da America, o seguinte telegramma:

"Nesta data memoravel, faço-me interpretar, perante V. Ex., das cordeas saudações de toda a Hespanha e dos votos do governo e do povo hespanhês pela prosperidade ininterrupta dessa Republica irmã — *Alcalá Zamora*, presidente da Republica Hespanhola."

"Cuyabá, 12 — Presidente Republica — Rio. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que assumi hoje o exercicio do cargo de interventor federal, interino, do Estado de Matto Grosso. Respeitosas saudações. — *Cesar Mesquita Serva*."

"Curityba, 12 — Dr. Getúlio Vargas — D. Presidente da Republica — Rio. — Tenho a honra de comunicar a Vossencia que o senhor interventor Manoel Ribas acceitado a indicação de seu nome para presidente Constitucional do Paraná, afastou-se do governo, passando-me a interventoria no dia 8 do corrente até que se realizem eleições. Attenciosas saudações. — Dr. *Garcez Nascimento*, secretario do interventor, em exercicio da interventoria."

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 12 de outubro de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Districto Federal e Niteroy — Tempo : Ameaçador, com chuvas, passando a instavel. Temperatura : Noite fresca e em elevação de dia. Ventos : De sul a oeste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Ameaçador, com chuvas, passando a instavel, salvo a léste, onde continuará ameaçador, com chuvas. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia, salvo a léste, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo : Melhorará em S. Paulo e no littoral do Rio Grande do Sul e bom, nublado, nas demais zonas. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia. Geadas, no interior do Paraná e Santa Catharina. Ventos : De sul a oeste, com rajadas, frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 11 ás 14 horas do dia 12

O tempo decorreu ameaçador, com chuvas. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram : maxima 18,6 e minima 16,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram : maxima 18,1 e minima 17,0, respectivamente, a 0,00 horas e até 14 horas. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém	759.9	—	28	—	NE	2	5c	—	I	33	22	1	I	lo	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (P. Orange- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	61.3	0.8	27	0	E	5	5b	P. vgs.	B	28	24	0	I	B	B
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.1	0.5	27	0	E	5	5b	—	I	28	24	0	B	B	B
Propriá.....	63.0	0.6	27	-1	SE	5	9b	—	I	32	13	0	I	I	I
S. Salvador.....	62.6	0.3	27	1	C	0	5e	Chão	I	28	22	0	B	B	I
B. do Rio Grande (X).....															
Caetitê.....	59.2	-1.1	23	0	SE	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Ilheus	63.5	0.3	26	1	E	5	9b	Chão	I	28	23	0	B	B	B
Caravellas.....	62.3	0.3	26	0	NE	2	9b	Tranq.	I	28	23	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	60.8	0.7	21	0	C	0	0	—	B	26	19	0	B	B	I
Januária.....	58.0	—	29	1	C	0	2a	—	B	26	23	0	B	B	B
Theophilo Otttoni (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	60.0	0.5	16	2	E	2	5e	—	I	17	12	2	Ao 2	Ao 2	I
Juiz de Fora	63.6	1.4	17	2	SE	2	9b	—	I	21	15	3	I	Ao	lo
Goyaz.....	64.3	0.5	20	0	NE	2	9b	—	I	27	18	0	I	I	I
Catalão	62.1	1.4	17	1	E	2	9b	—	I	22	16	0	B	B	I
Cuyabá.....	764.5	0.7	19	2	S	2	5a	—	B	20	14	0	Ao	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana	65.6	0.2	16	0	C	0	2a	—	B	24	8	0	I	I	B
Bella Vista	65.1	1.5	15	1	E	2	0	—	B	24	11	0	B	B	B
G. G. Carneiro	65.1	—	17	0	S	2	2a	—	B	23	13	0	B	B	Ao
Victoria.....	62.0	0.9	27	0	N	2	2b	Tranq.	B	29	22	0	I	I	I
C. Itapemirim	63.7	0.3	22	4	C	0	9b	—	I	28	19	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	763.8	1.9	18	-2	C	0	9b P. vgs.	Mo°		22	17	5	Ao°	A°	Ao°
Campos.....	62.5	1.4	20	-5	SW	0	9b	—		23	19	0			
Friburgo.....	62.0	1.4	15	-4	C	2	9b	—	M	20	14	7	A°	Ao	A°
Petropolis (X).....															
Rezende.....	63.1	1.9	16	-2	C	0	9b	—	Mo°	22	15	2	A°	I	Ao°
Therezopolis.....	61.9	1.4	15	-3	SW	2	9b	—	Mo°	20	14	6	Ao°	Ao°	Aot
Cabo Frio.....	62.9	1.0	18	-4	—	—	9b P. vgs.	lo		24	17	6		o	lo
Angra dos Reis.....	62.9	3.2	19	0	C	0	9b Chac	M		24	16	10		Ao°	lo
S. Paulo.....	63.9	2.5	15	-3	SW	2	9b	—		20	11	4	A°	A°	
Santos.....	63.8	3.1	19	-2	S	2	9t P. vgs.	I		21	15	18	Ao	Ao	Ao°
Ribeirão Preto.....	62.2	—	23	—	C	0	2a	—	B	22	15	1	A°	A°	
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	64.0	1.0	16	2	S	2	0	—	B	24	15	0	I	B	B
Campinas.....	64.7	2.3	16	-3	S	2	9b	—	I	22	11	2	I	Ao°	B°
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	66.6	—	10	—	SW	2	0	—	B	19	4	0	B	B	B
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	67.2	—	5	—	NE	2	0	—	B	12	-1	0	B	B	B, ge°
Florianopolis.....	63.1	1.3	16	-1	C	0	0 Chão	B		22	11	0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo.....	66.7	—	6	—	C	0	0	—	B	17	2	0	B	B	B
S. Francisco.....	64.4	—	14	—	SW	5	0	—	B	23	13	0	B	B	B
Xanxerê.....	65.5	—	7	—	C	0	0	—	B	17	-3	0	B	B	B, ge 2
Porto Alegre.....	64.8	1s2	12	—	W	2	9e	—	B	18	10	0	B	B	B
Uruguayana.....	68.6	—	11	—	C	0	0	—	B	20	6	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	67.8	—	12	—	S	2	2a	—	B	18	5	0	B	B	B
Santa Victoria.....	64.3	—	13	—	SW	5	9b	—	—	11	9	14	Ao°	Ao	Ao
Montevideo.....	67.2	4.4	12	1	W	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	67.0	1.0	14	4	C	0	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Januária com 36 C.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 3° C. abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador. M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ☉, névoa secca; ☁, nevoeiro; A, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o palz das 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era em geral, instavel, salvo no Estado do Rio, onde era máo com chuvas esparsas. A temperatura declinou no Estado do Rio e Espirito Santo e manteve-se etavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e parte do Rio Grande, onde foi perturbado com chuvas. Hoje, ás 9 horas era instavel em S. Paulo e Rio Grande e em geral bom nos demais localidades. A temperatura manteve-se etavel. Os ventos predominaram de sul e oeste, com rajadas bastantes frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.
Bacia Amazonica — Dia 11:			Rio São Francisco — Dia 12:			Rio Itajahy-Assú — Dia 12:		
Esperança	—	—	Pirapora	0.20	-0.02	Barracão	0.50	-0.12
S. P. Olivença (X)	—	—	S. Francisco	-0.05	-0.01	Galó (X)	—	—
Fonte Boa	7 12	0.02	Januária	-0.12	0.00	Rio do Sul (X)	—	—
Tefé (X)	—	—	Carinhanha	0.24	0.00	Hansa	1.78	-0.80
Manaus	21.83	-0.10	Rio Branco (X)	—	—	Subida	2.80	-0.80
Porto Velho (X)	—	—	Barra R. Graude (X)	—	—	Aquidaban	1.90	-0.60
Itacoatiara	—	—	Remanso	0.70	-0.05	Indaial	2.68	-0.63
Parintins	4.40	-0.10	Joazeiro (X)	—	—	Passo Manso	1.96	-0.62
Obidos (X)	—	—	Cabrobó (X)	—	—	Blumenau	—	—
Santarém	2.29	-0.03	Paulo Afonso (X)	—	—	Gaspar	4.32	-0.63
P. Nacional (X)	0.96	0.00	Piranhas (X)	—	—	Ilhota	4.45	-0.80
Carolina	—	—	Propriá	-0.56	0.00	Rio Belmonte Pardo —	—	—
Bôa Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 12:		
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	1.78	0.22	Arassuaí	1.13	-0.01
Conceição Arag. (X)	—	—	Jacarehy	1.08	0.08	Barra Pontal	0.70	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava	1.18	0.44	Itinga	1.20	0.00
S. Felipe (X)	—	—	Pindamonhangaba	1.40	0.20	Itaobim	0.80	0.00
Rio Branco (X)	—	—	Guaratininga	1.55	0.11	São Pedro	1.27	-0.03
Labrea	2.07	-0.05	Rezende	0.44	-0.04	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel	6.94	0.00	Barra Mansa	1.62	0.14	Dia 11:		
Humaytá (X)	0.88	-0.12	Barra do Pirahy	1.32	0.24	Tres Lagoas	0.60	0.00
Maués (X)	—	—	Parahyba do Sul	0.46	-0.02	Pres. Epitácio	0.13	-0.02
Mjr. Amarante (X)	—	—	Anta	0.18	-0.03	Guayra (X)	—	—
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	0.18	-0.06	Porto Mendes (X)	—	—
Arumanduba (X)	—	—	São Fidélis	1.78	0.04	Foz Iguaçu (X)	—	—
Alta Mira (X)	—	—	Campos	6.49	0.01	Cuyabá	1.48	-0.01
						S. Luiz Cáceres (X)	—	—
						Corumbá (X)	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 11 — Estacionário em P. Nacional e S. Gabriel. Subindo em F. Bôa. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Continuará em ascensão em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 — Estacionário em Tres Lagoas e baixando em Cuyabá e Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10,00	ESE 10	ESE 9	SE 7	SSE 6	SS 5	—	—	—	2,050 ms	
Quixeramobim (X).....	9,30										
Natal (X).....	9,30										
Olinda (X).....	9,30										
Maceió (X).....	9,30										
S. Salvador (X).....	9,30										
Cuyabá.....	7,30	SSE 4	SSE 11	SSE 13	SSE 13	SSE 6	NNW 6	WNW 5	WSW 7	6,550 ms.	
Caravelas (X).....	9,30										
B. Horizonte (XX).....	9,30										
Victoria.....	9,30	N 11	N 8	N 9	N 9	NNW 9	—	—	—	2,250 ms.	
Campos (XX).....	9,30										
Rio de Janeiro (XX).....	9,30										
Rio de Janeiro (XX).....	13,00										
Rio de Janeiro (O) (X)....	21,00										
Santos (XX).....	9,30										
Curytiba (X).....	9,30										
Florianopolis.....	9,30	NNE 1	NNW 3	NW 6	SW 6	SW 12	WSW 13	—	—	3,900 ms.	
Porto Alegre (X).....	9,30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs., da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 13 de outubro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteróy — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte a princípio. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos.

Nota — Tendência geral do tempo após 18 horas do dia 14, no Distrito Federal: Bom.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instável, passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, até S. Catharina e do quadrante norte, no R. G. do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 12 às 14 horas do dia 13

O tempo decorreu ameaçador, á tarde e á noite, com chuva fraca a princípio e bom hoje, com cerração, pela manhã. A temperatura declinou á noite e elevou-se de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 23,3 e mínima 14,6 as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico 14 Avenida das Nações foram: máxima 22,0 e mínima 14,5 respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e ás 5 horas. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 13 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manau (X).....	758.8	-1.0	29	1	NE	2	b	—	—	33	23	1	—	—	lo
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Pouanga) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobra (X).....															
Iguatu (X).....															
Nata (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X) 9.....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	60.8	-0.5	27	0	SE	5	5b	P. vgs.	1	29	24	0	—	B	B
Maceió.....	7	—	27	—	E	2	2b	Chao	3	29	21	0	B	B	B
Santa Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.0	-1	26	1	—	5	2b	—	—	28	23	0	—	B	B
Propriá.....	63.1	0.1	26	1	SE	2	9b	—	M	31	11	0	—	—	—
S. Salvador.....	62.8	0.2	24	3	SE	2	2b	Chao	3	29	21	0	—	B	B
B. do Rio Grande (X).....															
Caetitê (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravanas.....	63.5	1.2	26	0	NE	2	—	Trauq.	1	28	20	0	—	B	B
Bello Horizonte.....	62.6	1.8	20	1	SE	5	9a	—	—	25	17	0	—	—	—
Januária.....	57.0	-1.9	29	0	E	5	—	—	—	36	24	6	B	Ao2	B
Theophilo Otoni.....	61.1	—	22	—	SE	—	—	—	—	32	22	0	B	—	—
São Lourenço.....	64.4	—	18	—	C	0	5a	—	—	23	11	1	lo	—	—
Cambuquira.....	64.1	—	18	—	SE	—	2a	—	—	22	10	1	A	—	—
Passa Quatro.....	64.5	—	16	—	SW	—	0	—	—	22	12	0	—	—	—
Poços de Caldas.....	61.8	0.9	18	2	NE	5	2b	—	—	21	5	0	—	—	—
Itaja de Fora (X).....															
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	65.9	3.9	23	14	SW	5	b	P. vgs.	M	28	18	4	—	A	Ao*
C. Itapemirim.....	67.3	3.6	18	14	C	0	9b	—	—	23	15	9	—	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 13 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 48 horas	Das 13 às 7 horas
Capital Federal.....	77.4	3.6	17	-1	N	2	2a	P. vgs.	B	18	15	4	Ao°	Ao°	I = 2
Campos.....	66.0	3.5	22	-2	SS	2	5a	—	B	20	15	6	Ao°	Ao°	Ao°
Friburgo.....	64.7	2.7	18	3	CC	0	a	—	B	15	9	10	A°	A°	lo
Petropolis.....	65.2	—	10	—	CC	0	2a	—	B	—	10	13	lo	lo	B
Recende.....	58	2.7	20	4	E	2	5a	—	B	20	14	3	Ao°	l	Ao°
Therezopolis.....	64.7	2.8	17	2	SW	2	5a	—	B	16	10	1	Ao	Ao	lo
Cabo Frio.....	66.7	3.8	20	2	—	—	9a	P. vgs.	B	19	16	13	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	61.1	3.2	19	0	S	2	2b	C.	B	20	16	2	A°	Ao°	B
São Paulo.....	66.3	2.5	16	1	E	5	2a	P. vgs.	B	24	7	0	B	B	B
Santos.....	66.7	2.9	20	1	C	0	2b	P. vgs.	B	22	12	0	l	B	B
Ribeirão Preto (X)...									OO						≡
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina (X).....															
Campanas.....	61.2	1.5	17	1	SE	2	2a	—	B	23	11	0	l	B	B
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	67.2	1.2	14	4	E	2	0	—	B	20	5	0	B	B	B, ge°
Paranaguá.....	66.6	—	18	—	W	2	2b	Tranq.	B	24	10	0	B	B	B
Guarapuava.....	63.9	—	16	—	E	2	0	—	B	18	—	0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	67.0	3.9	18	2	C	0	0	—	B	23	13	0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
São Francisco (X)....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	68.8	4.0	13	1	C	0	0	—	B	21	11	0	B	B	B
Uruguayana.....	68.9	0.3	15	4	E	—	0	—	B	22	9	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	68.1	0.3	16	4	E	2	2a	—	B	21	11	0	B	B	B
Santa Vitoria (X)....															
Montevideu.....	69.5	2.3	16	4	NNW	1	0	—	B						
Buenos Aires.....	68.0	1.0	18	4	NNE	4	0	—	B						

A temperatura maxima verificou-se em Januaria com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em: com 0° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a, totalmente encoberto; a) nuven altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom; após perturbação; l, incerto ou instavel; 4, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; OO, nevéia seca; ≡, nevosiro; Δ, granizo; K, trovoadas com relampagos; <, relampagos; ≡≡≡, ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica achta-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, o tempo era incerto no E. Santo e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio no E. Santo, ligeira ascensão no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul, com rajadas, frescas. Não é feita a synopse dos Estados de Goyaz e M. Grosso, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Não é feita a synopse, devido a deficiencia de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 12			Rio S. Francisco—Dia 13			Rio Itajahy—Assú — Dia 13		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.20	0.00	Barracão (X).....		
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	-0.02	0.03	Taló (X).....		
Fonte Boa.....	7.15	0.03	Januaria.....	-0.10	0.02	Rio do Sul (X).....		
Tefé.....	11.00	0.04	Carinhanha (X).....			Hansa (X).....		
Manaus.....	21.73	0.11	Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho.....	81.48	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....			Aquidaban (X).....		
Itacoatiara.....			Remauro (X).....			Indayal (X).....		
Parintins.....	4.32	-0.08	Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Caprobo.....	1.31	0.00	Blumen (X).....		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional.....	0.95	-0.01	Piranha (X).....			Ilhota (X).....		
Carolina.....			Propria (N).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 13		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 13			Arassuahy.....	1.12	-0.01
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.79	0.01	Barra Pontal.....	0.66	-0.04
Conceição do Araguaia.....	0.28	-0.01	Jacarehy.....	0.98	-0.10	Itinga.....	1.20	-0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	1.22	0.04	Itaobim.....	0.78	-0.02
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.61	0.26	São Pedro.....	1.28	0.01
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá (X).....			Bacia Paraná Paraguay — Dia 12		
Labrea (X).....			Rezende.....	0.42	-0.02	Tres Lagoas.....	0.60	0.00
S. Gabriel.....	7.30	0.06	Barra Mansa.....	1.78	0.16	Presidente Epitácio (X).....		
Humayta.....	0.88	0.00	Barra do Pirahy.....	1.31	0.02	Guayra (X).....		
Maués.....	4.98	-0.06	Parahyba do Sul.....	0.94	0.48	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante.....	1.66	-0.04	Anta.....	0.2	0.02	Foz Iguaçu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.17	-0.01	Cuyabá.....	1.43	-0.05
Arumanduba.....	2.90	-0.30	São Fidells.....	1.80	0.02	S. Luiz de Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	6.51	0.02	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas nos rios

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Fonte Boa e S. Gabriel e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Continuará em ascensão em Guaratinguetá e entre B. do Pirahy e Anta., e entrará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Não é feita a tendencia por falta absoluta de informações hydrometricas.

Rios Belmonte Pardo — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 12 — Baixando em Tres Lagoas e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Fernando Noronha (XX).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
Belo Horizonte (X)....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	WSW 2	SW 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSW 5	SSW 3	SW 5	SSW 6	NW 2	W 4	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos	9.30	NE 1	E 2	SE 3	—	—	—	—	—	1 050 ms.
Curityba	9.30	NE 1	NNE 1	ENE 1	ENE 2	NE 6	SW 6	SW 7	SSW 10	6.000 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Londres.....	58\$547	67\$340
Sobre Paris.....	\$791	\$916
Sobre Italia.....	1\$025	1\$194
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.....	4\$684	4\$925
Registermark.....	—	—
Sobre Portugal.....	\$540	\$618
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	2\$795	3\$258
Sobre Hespanha.....	1\$614	1\$922
Sobre Suissa.....	3\$905	4\$529
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	\$500	\$578
Sobre Nova York.....	11\$869	13\$649
Sobre Montevideo.....	6\$200	5\$660
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	3\$387	3\$630
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda.....	—	—
Sobre Japão.....	3\$560	3\$900
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	14\$000
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	67\$195
Franco (papel).....	\$812
Peso argentino (papel).....	3\$654
Lira (papel).....	1\$190
Reichsmark (prata).....	5\$874
Peso uruguayo (papel).....	5\$874
Franco belga (nikel).....	\$607
Corôa norueguesa (papel).....	3\$400
Peso chileno (papel).....	\$540
Dollar (papel).....	13\$730
Escudo (papel).....	\$612
Reichsmark (papel).....	5\$500
Peseta (papel).....	1\$913
Florim (papel).....	9\$350
Franco belga (papel).....	\$646
Franco suíço (papel).....	4\$600
Shilling Austria (papel).....	2\$600
Yon (papel).....	4\$167

Cotações de cambio e moedas em especie em 12 de outubro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	865\$000
Emprestimo nacional de 1903, port.....	851\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	836\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	859\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	859\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	507\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:015\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).....	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (1ª emissão).....	1:025\$000

Emprestimo municipal de 1914, nom.....	142\$000
Emprestimo municipal de 1917, nom.....	142\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550).....	175\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	198\$500
Minas Geraes, de 300\$000, 5 %, port. (decreto numero 9.682).....	708\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$000, 9 %.....	190\$000

Ações de bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro.....	460\$000
----------------------------------	----------

Debentures

Companhia Manufactora luminense.....	204\$000
--------------------------------------	----------

Vendas por alvará:

6 apolices diversas emissões, de 200\$000, 5 %, nom.....	845\$000
1 apolice diversas emissões, de 500\$000, 5 %, nom.....	825\$000
41 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5% nom.....	857\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

Entradas.....	9.747
Saídas.....	7.306
Consumo local.....	500
Saldo do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	—
Existencia.....	529.139
Mercado sustentado.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	15\$700
Typo 4.....	15\$200
Typo 5.....	14\$700
Typo 6.....	14\$200
Typo 7.....	13\$700
Typo 8.....	13\$200

Assucar

Entradas.....	4.869
Saídas.....	7.501
Existencia.....	21.576
Mercado firme.	

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.....	51\$000 a 51\$500
Crystal amarelo.....	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	Fardos
Saídas.....	795
Existencia.....	10.379
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.....	43\$500 a 44\$500
Typo 4.....	42\$500 a 43\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	42\$000 a 43\$000
Typo 5.....	38\$500 a 39\$500

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	38\$500 a 39\$500

Fibra curta:		
Mattas:		
Typo 3	Nominal	
Typo 5	Nominal	
Paulista:		
Typo 3	Nominal	
Typo 5	Nominal	

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 13 de outubro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(L od& tipo)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro.....	13\$925	13\$875	—	—	—
Fevereiro.....	13950	13\$875	—	—	—
Março.....	13\$950	13\$875	—	—	—
Outubro.....	13\$600	13\$525	—	—	—
Novembro.....	13750	13\$650	—	—	—
Dezembro.....	3\$925	13\$850	—	—	—
Vendas.....	1.000 sacas				1.000

Mercado estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 13\$700 por 10 kilos

Mercado sustentado.

Vendas até 11 horas, 1.714 sacas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 10 de outubro de 1934...	8.277:931\$300
Em 11 de outubro de 1934.....	676:699\$200
Total.....	8.954:630\$500
Em igual periodo de 1933.....	5.654:186\$300
Diferença para mais em 1934.....	3.300:444\$200

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas		Importancias
Receita do dia:		Em papel
12 de outubro de 1933.....		925:856\$400
12 de outubro de 1934.....		1.478:243\$300
Receita mensal:		
De de outubro a 12 de outubro de 1933....		10.075:999\$800
De 1 de outubro a 12 de outubro de 1934....		11.280:129\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....		1.204:129\$400
Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de outubro de 1933....		281.206:057\$000
De 2 de janeiro a 12 de outubro de 1934....		296.034:997\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....		11.828:940\$800

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA DIVISAO DE INFANTARIA**

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO, SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente da reserva, convocado, Dacio Lisboa da Fonseca, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia vinte e oito (28) de setembro de 1933, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão, os da classe de 1913, 1912 e 1911, que fazem parte do contingente da primeira chamada, (à exceção dos de números do sorteio, de 25 a 43, de 166 a 194 e de 352 a 370, respectivamente, dessas classes, que foram incluídos no contingente suplementar), se apresentar, do dia 19 a 29 de outubro proximo vindouro, á sede desta Junta, á rua Barão de Lardario n. 58, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados (das classes de 1913, 1912 e 1911, dos de números do sorteio, de 25 a 43, de 166 a 194 e de 352 a 370, respectivamente, dessas classes), que constituem o contingente da segunda chamada (suplementar), ficam desde já avisados de que serão incorporados, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, e que deverão se apresentar na sede desta Junta, do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á sede da Junta e publicado no *Diário Official*, depois de por mim assignado.

Capital Federal, Santa Cruz, 21 de setembro de 1934. — Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Districto Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive de-positos
Arrecadada de 1 a 12 de outubro de 1934.....	11.852:166\$000	889:341\$300
Em 13 de outubro de 1934.....	890:598\$200	889:341\$300
Total.....	12.742:764\$200	12.698:592\$200
Em igual periodo de 1933.....	8.811:695\$800	8.726:887\$000
Diferença para mais em 1934.....	3.901:068\$400	3.971:705\$200
Arrecadada de 1 de abril a 13 de outubro de 1934.....	167.312:600\$500	162.447:603\$500
Em igual periodo de 1933.....	136.969:669\$700	131.069:941\$200
Diferença para mais em 1934.....	30.342:930\$800	31.377:662\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de outubro de 1934...	8.322:786\$300
Em 11 de outubro de 1934.....	678:708\$100
Total.....	9.001:494\$400
Em igual periodo de 1933.....	5.679:562\$600
Diferença para mais em 1934.....	3.321:931\$800
Arrecadada de 2 de abril a 11 de outubro de 1934.....	121.207:624\$300
Em igual periodo de 1933.....	94.249:725\$500
Diferença para mais em 1934.....	26.957:898\$800

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Classe de 1912

Primeira Região Militar — 15ª Zona — Primeira Circum-
scrição de Recrutamento — 24º Districto

Relação nominal dos conscriptos que deverão ser incor-
porados, no corrente anno, ao Segundo Regimento de Artilha-
ria Montada (2º R. A. M.), com séde (quartel), em Santa
Cruz, nesta Capital, de conformidade com o edital acima:

Numeros do Alistamento — Numeros do sorteio — Nomes e

filiação — Observações

Classe de 1913

1. 19. Alaim, filho de Alvaro Ignacio de Almeida.
2. 12. Alaim, filho de Abilio Rodrigues Borges Caval-
canti.
7. 27. Antonio, filho de Antonio Manoel de Oliveira —
2ª chamada.
8. 2. Antonio, filho de Amaro Assis.
11. 23. Antonio Corrêa, filho de Abel dos Santos.
12. 35. Antonio Pacifico, filho de José Porphirio Bezerra
17. 41. Avelino, filho de João José de Almeida — 2ª cha-
mada.
20. 3. Benedicto, filho de Antonio José de Almeida.
26. 10. Carlos, filho de Annaías José da Silva.
31. 17. Daniel, filho de Elias Netto Bragança.
41. 30. Euclides Damião Pereira, filho de João Gregorio
— 2ª chamada.
42. 22. Eugenio, filho de Luiz Gonçalves Farias.
43. 39. Felipe, filho de Maria Leonor da Silva — 2ª cha-
mada.
45. 8. Francisco, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
49. 42. Gibran, filho de Saliba G. Haiki — 2ª chamada.
55. 5. Hydelgardo, filho de Manoel Hilario da Con-
ceição.
57. 16. Irineu, filho de Francellina da Conceição.
60. 9. João, filho de Deolindo Antonio da Fonseca.
62. 25. João de Deus, filho de Reynaldo Francisco Luiz —
2ª chamada.
66. 13. José, filho de Francisco Antonio Soares.
72. 38. Joper, filho de Rosa Rodrigues de Sá — 2ª cha-
mada.
73. 29. Jovino, filho de Jovino Belmiro dos Santos —
2ª chamada.
77. 36. Lauriano, filho de Maria Francisca de Sant'Anna
— 2ª chamada.
83. 11. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
85. 20. Manoel de Jesus, filho de Capitulina da Paixão.
87. 7. Mariano, filho de José Magalhães de Souza.
91. 31. Moysés, filho de Sebastião José de Souza — 2ª cha-
mada.
92. 43. Moysés, filho de João Rodrigues de Oliveira —
2ª chamada.
93. 6. Maximo José Fructuoso, filho de Salustiano José
Fructuoso.
98. 15. Orival, filho de Edgard Victor de Freitas.
99. 21. Octacilio Nunes Pereira, filho de Florencio Nunes
Pereira.
102. 24. Oswaldo, filho de Paula da Conceição.
106. 14. Pedro, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
107. 26. Percilio, filho de Veronica Lucio — 2ª chamada.
108. 4. Querubim, filho de Julio Paz Camargo.
109. 34. Rubem, filho de Benedicto da Rocha Barreto —
2ª chamada.
110. 32. Rubem, filho de João Maria Durbaçon — 2ª cha-
mada.
113. 18. Sebastião, filho de Alcides Faleiro.
115. 37. Sebastião Pimentel Nunes, filho de Manoel Grego-
rio Nunes — 2ª chamada.
121. 33. Waldemar, filho de Doria Maria da Conceição —
2ª chamada.
122. 1. Waldemar, filho de Olympio Affonso de Freitas.
125. 40. Volmar Antonio da Silva, filho de Antonio Augus-
to da Silva — 2ª chamada.
129. 28. Zibíbio, filho de João Teixeira Coelho — 2ª cha-
mada.

Classe de 1912

2. 172. Angelino José Francisco, filho de Manoel Fran-
cisco — 2ª chamada.
3. 158. Agenor, filho de Antonio José.
8. 140. Alcebiades José do Amaral, filho de Manoel José
do Amaral e de Antonia Rita da Conceição.
8. 181. Alfredo, filho de Alfredo Sá Freire — 2ª cha-
mada.
10. 146. Alfredo, filho de Antonio da Silva.

17. 150. Antenor Silva, filho de Julio Silva.
20. 139. Antonio Pereira, filho de João Alves Pereira.
23. 171. Antonio, filho de Agostinho Marques Baptista —
2ª chamada.
26. 151. Antonio Francisco Rosa, filho de Josepha Maria
da Conceição.
27. 133. Antonio, filho de Arthur Maria Santos.
30. 159. Antonio, filho de Augusto Avelino Martins.
36. 149. Ary, filho de Floriano Pereira Susano.
37. 189. Ary de Santa Rosa, filho de Ramiro Vieira de
Santa Rosa — 2ª chamada.
38. 157. Armando de Oliveira, filho de Augusto do Oli-
veira.
39. 147. Arnaldo, filho de Sabina Guedes Leocadia.
41. 148. Athayde, filho de David Estanislau Teixeira.
43. 167. Aureliano Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes
da Silva — 2ª chamada.
46. 142. Benedicto, filho de Benedicto Joaquim Ribeiro.
51. 193. Carlos Ribeiro, filho de Geminiano Ribeiro — 2ª
chamada.
52. 156. Carlos, filho de Alves da Conceição.
53. 179. Cassiano Justino da Cruz, filho de Manoel Justino
da Cruz — 2ª chamada.
55. 138. Claudionor, filho de Angelo Francisco Peixoto.
58. 176. Daniel, filho de Benedicta Maria da Conceição —
2ª chamada.
62. 143. Dorvalino, filho de Antonio da Rosa Nunes.
63. 129. Djalma de Assis Barbosa, filho de Ildefonso de
Assis Barbosa.
65. 190. Eduardo, filho de José Teixeira — 2ª chamada.
67. 161. Eduardo Hilario da Silva, filho de Paulo Hilario
da Silva.
70. 170. Esperidiano, filho de João Ramos — 2ª chamada.
71. 184. Ernesto Francisco dos Santos, filho de Guilher-
mina Martins de Souza — 2ª chamada.
75. 191. Esmeraldo Victor da Silva, filho de Appolinario
Victor da Silva — 2ª chamada.
79. 153. Francisco Alves da Costa, filho de Militão Alves
da Costa.
81. 187. Francisco Ramalho de Oliveira, filho de Benedicta
Ramalho de Oliveira — 2ª chamada.
82. 174. Francisco Olegario da Cunha, filho de Leocadia
Rosa de Jesus — 2ª chamada.
83. 160. Francisco Amancio da Rosa, filho de Maria Mar-
cellina Nunes.
88. 131. Geminiano Silva, filho de João Baptista dos
Santos.
89. 165. Haslocher, filho de Assis Duarte Bello.
93. 185. Horacio C. Sant'Anna, filho de Genaro Cervino de
Sant'Anna — 2ª chamada.
96. 145. João, filho de Benedicto Lara Rosa.
102. 183. José Sampaio Silva, filho de Alfredo Sampaio
Silva — 2ª chamada.
103. 164. José Mattos dos Santos, filho de Antonio Mattos
dos Santos.
111. 180. José, filho de José Nabuco Ferraz — 2ª chamada.
112. 168. José, filho de José Polycarpo Rodrigues — 2ª cha-
mada.
116. 188. José Raso Soares, filho de Olympio Soares de
Campos — 2ª chamada.
121. 175. Lauro, filho de Nestor Pinto da Silva — 2ª cha-
mada.
128. 177. Manoel de Souza Paiva, filho de Octaviano de
Paiva — 2ª chamada.
129. 155. Manoel Gonçalves, filho de Jorge Gonçalves An-
drade.
130. 182. Manoel Pereira Costa, filho de Domingos Pereira
Costa — 2ª chamada.
133. 137. Manoel Almeida Filho, filho de Antonio José Al-
meida.
138. 185. Manoel, filho de Leopoldina Joanna Nunes — 2ª
chamada.
139. 141. Manoel, filho de Manoel Vaz da Silva.
141. 162. Manoel, filho de Pedro Vergilio Maia.
145. 134. Manoel Paschoal Pires, filho de José Pires de Oli-
veira.
147. 135. Mario do Carmo, filho de João do Carmo.
151. 141. Miguel, filho de Ignacio Jarge.
155. 192. Moacyr, filho de Dorvalina Ribeiro Maia — 2ª cha-
mada.
156. 152. Moacyr Ribeiro, filho de Lydia Mattos.

159. 194. Odilon, filho de Olga Antonia de Macedo — 2ª chamada.
 160. 154. Olympio, filho de Alipio Aristides Barbosa.
 162. 178. Orlandino de Andrade, filho de Manoel Dias de Andrade — 2ª chamada.
 163. 130. Onesimo, filho de Onesimo Coelho.
 167. 169. Pedro Nunes, filho de João Francisco Xavier — 2ª chamada.
 169. 173. Pedro, filho de Avelino Pereira Lobo — 2ª chamada.
 171. 166. Ramiro, filho de Benedicto Corrêa Oliveira — 2ª chamada.
 174. 136. Renato, filho de Sabino José Oliveira.
 181. 132. Salomão, filho de José Joaquim Souza Guimarães.

Classe de 1911

8. 359. Antenor, filho de Manoel Fortunato — 2ª chamada.
 10. 335. Antonio Francisco Villela, filho de Manoel Francisco Villela.
 16. 339. Aristoteles Fonseca, filho de José Camillo da Fonseca.
 18. 354. Azevedo Sabino dos Santos, filho de Benedicta Rosa de Jesus — 2ª chamada.
 19. 356. Benedicto Dias Bicoso, filho de José Dias Bicoso — 2ª chamada.
 23. 322. Benedicto, filho de Hilario da Silva.
 25. 360. Benedicto, filho de José Nunes de Oliveira — 2ª chamada.
 28. 363. Calistrato, filho de Ignacio Teixeira da Cunha — 2ª chamada.
 29. 347. Candido Aguiar, filho de Ludovico Aguiar.
 32. 367. Carlos, filho de Antior Fernandes Machado — 2ª chamada.
 34. 365. Claudionor Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva — 2ª chamada.
 35. 358. Eduardo, filho de Luiz França — 2ª chamada.
 37. 328. Emygdio V. dos Santos, filho de Emilio Velloso.
 40. 345. Eroridino Martins, filho de Pedro Martins.
 44. 336. Eugenio R. Bezerra Cavalcante, filho de Agenor Bezerra Cavalcante.
 45. 334. Eugenio Julien Cavin, filho de Julio Cavin.
 47. 331. Francisco Dias Ladeira, filho de Theotonio Dias Ladeira.
 59. 353. João da Rocha Velloso, filho de João da Rocha Mello — 2ª chamada.
 62. 349. José Anchieta, filho de Manoel Anchieta.
 64. 357. José Francisco Macedo, filho de Pedro Francisco Macedo — 2ª chamada.
 66. 346. José, filho de José Joaquim da Fontoura.
 67. 369. José Peres de Oliveira, filho de Oscar Peres de Oliveira — 2ª chamada.
 69. 350. Julio Pires Araújo, filho de Ernesto Araújo.
 78. 364. Manoel de Oliveira Netto, filho de Bernardino José de Oliveira — 2ª chamada.
 81. 330. Manoel Benedicto, filho de Benedicto Philippe.
 82. 344. Manoel Lopes de Albuquerque Santos, filho de Mathias Alves de Albuquerque.
 85. 343. Manoel, filho de Pedro Arlindo dos Santos.
 86. 361. Manoel, filho de Thurbio Corrêa Dantas — 2ª chamada.
 90. 362. Mario Vasconcellos, filho de Manoel Vasconcellos — 2ª chamada.
 93. 340. Moacyr José de Oliveira, filho de Victor José de Lima.
 94. 342. Ney Froni, filho de Adolpho Philomeno Froni.
 97. 338. Nelson, filho de Luiza Pereira da Silva.
 105. 348. Orlandino, filho de José Felismino da Silva.
 107. 333. Oswaldo, filho de Almerinda Vieira de Campos.
 108. 341. Ovidio, filho de Dionysio Justino Ferreira.
 109. 239. Pedro Barbosa, filho de Bento Barbosa.
 111. 337. Roque, filho de Anthero José.
 114. 370. Salvador, filho de João Thomaz da Cruz — 2ª chamada.
 116. 366. Salvador, filho de Manoel Ignacio da Costa — 2ª chamada.
 118. 355. Sebastião, filho de Manoel Barretto da Silva — 2ª chamada.
 124. 352. Waldemar, filho de Arminda Maria da Conceição — 2ª chamada.
 125. 368. Waldemiro, filho de Manoel Pedro de Alcantara — 2ª chamada.

Capital Federal, Santa Cruz, 21 de setembro de 1934. —
Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado,
 delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA
 Séde — Estrada do Portella n. 34

Edital de convocação de sorteados de 1ª chamada

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exército, no dia 30 de setembro de mil novecentos e trinta e tres (1933), à avenida D. Pedro II, no edificio da Escola de Intendencia, nesta Capital, séde do Serviço de Recrutamento da circumscrição, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas. Os que fazem parte do contingente da 1ª chamada, e são os da primeira relação, deverão se apresentar do dia 15 a 25 de outubro fluente, na séde acima referida desta Junta de A. M. para receberem certificado de apresentação e serem então encaminhados ao ponto de concentração n. 3, em Deodoro, aos fins de inspecção de saúde e incorporação.

Os que não se apresentarem dentro deste periodo, não farão jus ao Serviço Militar de um (1) anno apenas; e os que não o fizerem até o dia 5 de novembro proximo vindouro, serão considerados insubmissos e como tal processados criminalmente, incorrendo na pena de prisão de quatro (4) mezes a um (1) anno.

Os sorteados do contingente suplementar, 2ª chamada, cuja relação vem em seguida, ficam desde já avisados de que terão de incorporar, na insufficiencia do contingente da 1ª chamada; e neste caso, serão com antecedencia opportunamente convocados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, deu-se a este edital a necessaria publicidade.

Rio de Janeiro, Madureira, 10 de outubro de 1934. —
Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de A. M.

Relação nominal dos sorteados do 27º Distrito, de 1ª chamada.

Para incorporar no 1º B. E. (1º Batalhão de Engenharia)
 Quartel — Parada Magalhães Bastos — E. F. C. B.

Classe de 1913

Adalberto Telles Barbosa.
 Affonso Sana Garcia.
 Agenor Antonio.
 Alberto de Paula Arborio.
 Alcides José da Rocha.
 Alcides Vieira dos Santos.
 Alvaro de Miranda Quinteria.
 Antenor Rezende.
 Antonio Firmino Barbosa.
 Antonio Teixeira Leite.
 Aristides Lioneza Pereira.
 Arthulino da Silva Simões.
 Astrogildo da Silva.
 Bernardino de Lima (gêmeo).
 Camillo Simões.
 Christodolino da Lima Issias.
 Cizenando Carneiro de Almeida.
 Claudionor Corrêa de Souza.
 Edgard José Alves.
 Ernandes Barbosa.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco de Paula Silva.
 Francisco Ignacio Teixeira.
 Geraldo Sant'Anna da Rocha.
 Gerlando Sebastião Ramos.
 Gualter Dantas do Nascimento.
 João Augusto Chaves.
 João da Silva.
 João dos Santos.
 João Gonçalves Leão.
 João Teixeira da Costa.
 Joaquim Gomes de Figueiredo.
 José Cavadas da Fonseca.
 José Galdino Moreira.
 José Rosa.
 Lourival Corbiano da Fonseca.
 Luciano Gonçalves Canella.
 Luiz Alves.
 Luiz Teixeira Lemos.
 Luiz Teixeira Paim.
 Martinho Aniceto.

Moacyr Pinheiro de Moraes.
 Murillo Soares Quirino dos Santos.
 Manoel, filho de Deolinda Anna Soares.
 Nathaniel França Leite.
 Nelson dos Santos.
 Nelson Ribeiro da Silva.
 Olindo Francisco Victor.
 Omar da Silva.
 Orlando de Souza Nascimento.
 Reynaldo Simão.
 Sebastião Amorim Ribeiro.
 Seraphim Tavares Almeida.
 Sylvio da Costa Guimarães.
 Tarcyllo, filho de Antonio da Silva Pessoa Netto.
 Trajano dos Santos.
 Waldemar Ferreira de Castro.
 Waldemar Gonçalves.

Classe de 1912

Adalberto Fernandes da Silva.
 Affonso dos Santos.
 Agnello de Mendonça.
 Agostinho Dellego Cezar.
 Albertino Cosme da Cruz (gêmeo).
 Alberto Augusto de Almeida.
 Alberto de Castro Santos.
 Alcides Amaral.
 Alexandrino Pereira Machado.
 Alfredo Manol dos Santos.
 Alvaro Carolino de Oliveira.
 Adelino Bandeira.
 Annibal Costa.
 Antenor Pinto Duarte.
 Antonio Alves Ferreira.
 Antonio José de Souza.
 Antonio Narciso Mario.
 Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
 Aristides Barbosa de Oliveira.
 Ary Gouvêa de Macedo.
 Benedicto Telles da Silva.
 Carlos Antonio Dias.
 Claudomiro Thomaz de Nazareth.
 David Duarte Corrêa.
 Domingos Augusto Pinto.
 Edgard do Rego Vital.
 Eduardo Fernandes Junior.
 Euclides Alves Côrtes.
 Euclides Navajas.
 Francisco Martins dos Santos.
 Izidro Marinho.
 João Amando Alves.
 João Augusto Leal.
 João Baptista Medro.
 João da Cunha Machado.
 Jorge Eleuterio de Mattos.
 Jorge José Gonçalves.
 José Francisco Leal.
 José Jorge Moreira.
 José Osorio Rubim.
 Marcelino da Silva.
 Mario de Lima Torres.
 Moacyr de Oliveira.
 Moacyr de Souza Carvalho (Coelho).
 Moysés Joaquim de Oliveira.
 Nelson de Oliveira.
 Nemesio da Silva.
 Nerio Marques.
 Nestor Teixeira da Cunha.
 Octaviano José da Cunha Netto.
 Oswaldo de Oliveira.
 Oswaldo Pinto do Nascimento Paulo.
 Paulo Antonio Rodrigues.
 Paulo Rodrigues.
 Romeu Rossi.
 Theophilo Teixeira de Vasconcellos.
 Ubatan Simões.
 Victalino Apriglio da Costa.
 Waldemar Guedes Sarmento.
 Waldemiro Pereira Avila.

Classe de 1911

Para incorporar no 1º B. E. (1º Batalhão de Engenharia)

Agenor Barbier.
 Alceu Pinheiro da Silva.
 Alcino Cardoso Pestana.

Armindó da Silva Ferreira.
 Antonio Fernandes da Costa.
 Antonio Pinheiro de Carvalho.
 Aristides Pereira de Andrade.
 Armando Soares.
 Ary Sperle.
 Arzino José Marques.
 Belmiro Ferreira dos Santos.
 Carlos José Guedes Filho.
 Damião de Amorim Vianna (gêmeo).
 Edgard Jacome da Silva.
 Francisco Fernandes dos Santos.
 Jayme Fernandes de Medeiros.
 João Henrique da Silveira.
 Joaquim Ferreira da Costa.
 José Marques Coelho.
 Lauro da Rocha Leão.
 Manoel Casemiro de Veras.
 Manoel Francisco de Andrade.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Mauricio Santiago da Silva.
 Olympio Engenio da Silva.
 Orlando Netto de Carvalho.
 Clesio Franklin da Cunha.
 Francelino José da Silva.
 Francisco de Almeida Junior.
 Waldemiro Lourenço Pereira.
 Werther Fernandes Costa.

Segunda chamada

Designados para o 1º B. E. (1º Batalhão de Engenharia)

Classe de 1913

Ademar Moura Ferreira.
 Annibal José da Silva.
 Antonio Ficher.
 Armando de Oliveira.
 Arthur Lopes.
 Aristotelino Pinto de Oliveira.
 Benino Aleixo.
 Carlos Cypriano da Assumpção.
 Claudionor Costa.
 Eloy Marinho de Faria.
 Euclides Sietro.
 Floriano José dos Santos.
 Gastão Dias de Oliveira.
 Geraldo José Candido.
 Hugo Gonçalves de Moraes.
 Jayme Porphirio da Silva.
 João Anacleto.
 João de Oliveira.
 João Elidio Ferreira.
 João Pereira de Novaes.
 Juvenal José Valentim.
 Luiz Pereira da Silva.
 Manoel de Almeida Pires.
 Manoel Gomes.
 Marcolino Augusto.
 Mario Mondegar.
 Milton de Mello Côrtes.
 Napoleão Sucupira de Marrocos.
 Octacillo da Silva.
 Octacillo dos Santos.
 Octavio da Costa Freitas Marinho.
 Oscar Venancio Pires.
 Oswaldino da Silva Ferrão.
 Oswaldo de Jesus Coelho.
 Oswaldo de Souza.
 Oswaldo Gonzaga do Nascimento.
 Pedro Jorge da Silva.
 Pedro Luiz Drago.
 Romano Cako.
 Rubens Paes.
 Waldemar Cordeiro Barreto.
 Waldemiro Paes Barreto.
 Walter Cidade.
 Wanderlino Miguel da Fonseca.

Classe de 1914

Adelyr Amaral.
 Affonso Marinho Corrêa.
 Alberto Pantaleão Filho.
 Antonio Artêa.
 Antonio Corrêa dos Santos.

Antonio de Campos.
 Antonio Ferreira.
 Antonio Lopes da Silva.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Aristotelino de Queiroz.
 Arlindo da Silva Vianna.
 Claudionor Americo dos Santos.
 Claudionor Coutinho de Almeida.
 Daniel Delgado Garcia.
 Edmundo Marques Maia.
 Eduardo Bastos Ferreira.
 Esmeraldo dos Santos.
 Eugenio de Almeida.
 Felipe do Carmo Ferreira.
 Francisco, filho de Julio José de Sant'Anna.
 Jayme Costa.
 João Baptista Nunes.
 João Pires.
 Jorge Gregorio.
 José Francisco da Silva (gêmeo).
 Julio Emilio Durão.
 Juvenal de Carvalho.
 Laurindo Pereira.
 Luiz de Oliveira Reis.
 Luiz Germano da Silva.
 Maciel Ferreira.
 Mahomet Tufi.
 Manoel Francisco de Braga.
 Mauricio de Oliveira Maia Filho.
 Natalino Alves dos Santos.
 Nilton Moreira Martins.
 Nilton Silveira.
 Norival Rodrigues da Silva.
 Octacilio Pereira do Nascimento.
 Orlando Marques.
 Oswaldo dos Santos.
 Pedro Rodrigues da Silva.
 Victorino Rodrigues Moreira.
 Waldemar da Conceição.
 Waldemar de Medeiros Galvão.

Classe de 1911

Abilio Pereira.
 Adhemar, filho de Pedro Francisco Lopes.
 Ahessyr Baptista de Oliveira.
 Augusto Iviere.
 Carlos Pires Ferreira.
 Cosme de Amorim Vianna (gêmeo).
 Dilermando Dejanirio Lopes.
 Eduardo Francisco da Silva.
 Euclydes Paes Barreto.
 Euzebio Gonçalves da Silva.
 Francisco de Assis Leal.
 Herculano Pinheiro Filho.
 Ivanoé Francisco da Silva.
 João Baptista Santos.
 João Ferreira Sanches.
 José de Abreu.
 Manoel José da Silva.
 Miguel de Almeida.
 Morozino Baptista da Rosa.
 Olympio dos Santos.
 Pedro de Alcantara Nascimento.
 Manoel Lazaro Alves.
 Roosevelt de Oliveira Tavares Americano.
 Tufi Abrahão.
 Ubady do Nascimento.
 Victorino Rodrigues Moreira.
 Victor Ramos Monteiro.
 Zelio Ferreira da Cruz.
 Rio de Janeiro, Madureira, 10 de outubro de 1934. —
 Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de A. M.

Directoria da Aviação

TERCEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento-Aviador, que tiveram os seus requerimentos despachados pelo Sr. general director:

Para technicos:

Claudio de Andrade Dias, soldado, E. Av. M.;
 Humberto Giaz-Levra, cabo, 6º R. I.;

Hildebrando Gomes de Freitas, cabo, 4º R. I.;
 Hermes dos Santos Fróes, civil, 1º R. M.;
 José Amorim de Carvalho, civil, 4º R. M.;
 José Maria de Paula Leite, civil, 2º R. M.;
 José Maria da Silva, civil, 2º R. M.;
 José Ribamar Dantas, soldado, Cia. Est. Reg.;
 João Vissotto, soldado, 2º G. A. P.;
 João Vieira de Mattos, cabo, Cia. E. Reg.;
 Jorge Eduardo Costa, civil, 2º R. M.;
 Jacintho Francisco dos Santos, civil, 2º R. M.;
 Leopoldo Schellin, civil, 2º R. M.;
 Luiz Dantas Costa, soldado, 4º R. I.;
 Luiz Raul de Andrade Lemos, civil, E. Av. M.;
 Leonardo Valente, soldado, 2º G. A. P.;
 Lindner Reis, soldado, 2º R. C. D.;
 Marcellio Ulysses dos Santos, cabo, Cia. E. Reg.;
 Nelson Guimarães Tamarindo, soldado, Pq. C. Av.;
 Nicanor Baptista Maciel, civil, 2º R. M.;
 Nello Marchetti, civil, 2º R. M.;
 Nelson Ribeiro Leite, civil, 2º R. M.;
 Nestor Dornelles Vargas, civil, 3º R. M.;
 Odorico Callicchio, civil, 2º R. M.;
 Olavo Felício da Silva, civil, 2º R. M.;
 Oswaldo Ambrosio, civil, 2º R. M.;
 Paschoal Calefe, civil, 2º R. M.;

Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

José Meyer, civil, 2º R. M.;
 João Teixeira, soldado, 2º R. C. D.;
 Tokuo Miyazaki, civil, 2º R. M.;
 Visvald Janaitis, civil, 2º R. M.;

Indeferido.

Miguel Barreto de Mello, civil, 2º R. M. — Indeferido, por não ter a idade regulamentar.

Para navegantes:

Amadeu Baptista De Mlo, civil, 5º R. M.;
 Armando Durval Camara, cabo, 1º R. A. M.;
 Hugo Puttumat, civil, 2º R. M.;
 Agenor Leoncio de Araujo, cabo, 6º R. I.;
 José Gabriel Giamelli, civil, 2º R. M.;
 José Duran Junior, civil, 2º R. M.;
 José Laguna Filho, civil, 4º R. M.;
 João da Cunha Couto, civil, 2º R. M.;
 Jayme de Souza Pinto, civil, 2º R. M.;
 Luiz Gonzaga Ramalho, 2º R. M.;
 Lindormar Schwinder, civil, 2º R. M.;
 Lazaro Saclotti, civil, 2º R. M.;
 Menotti Massa, civil, 2º R. M.;
 Mario Manzoli, civil, 2º R. M.;
 Mario Ferreira Guido, civil, 1º R. M.;
 Mario de Oliveira Neves, civil, 2º R. M.;
 Miguel Martinez Filho, civil, 2º R. M.;
 Orlando Fiuza Campos, civil, 4º R. M.;
 Octaviano Borges, civil, 4º R. M.;
 Olavo Guimarães, civil, 2º R. M.;
 Octavio Ambrosio Pereira, civil, 2º R. M.;
 Orlando Proença, civil, 4º R. M.;
 Vivaldo Augusto da Silva, cabo, 10º R. I.;

Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Jalil Margy, civil, 2º R. M. — Indeferido, por não ter a idade regulamentar.

Jarbas de Castro, civil, 2º R. M. — Indeferido. Seus antecedentes como praça não o recommendam.

Zanis Alfreds Kivits, civil, 2º R. M. — Indeferido
 Para o C. Sgt. Av.:
 Francisco José Moron Blanco, civil, 2º R. M.;
 João da Costa Villar, civil, 7º R. M.;
 Julio Sanches Barrionuvero, civil, 2º R. M.;
 Julio Mucot, civil, 2º R. M.;
 Orzi Moraes Pupo, civil, 2º R. M.;

Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Capital Federal, 11 de outubro de 1934. — *Lysios Augusto Rodrigues*, tenente-coronel, chefe da Divisão.

COSTURAS NA GUERRA

Primeira secção

I) Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R/M, haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Terça-feira: Costureiras de ns. 1.601 a 1.800 e alfaiates de 51 a 100.

Quinta-feira: Costureiras de ns. 1.801 a 2.100 e alfaiates de 101 a 150.

Sabbado: Costureiras de ns. 2.101 a 2.300 e alfaiates de 151 ao fim.

II) Consoante as ordens vigentes a officina continua a não transgír com o prazo de 15 dias para as confecções e re-entrega (paraphrase unico do art. 85, das instrucções n. 83, e será inflexivel na applicação das penalidades (suspensão de 3 a 6 chamadas) daquelles que ultrapassarem o prazo mencionado, pois não é possível transgír com os supprimentos normaes da tropa. — O encarregado. — (*Assignatura illegivel*).

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com relação ao estabelecido pelo Departamento de Correios e Telegraphos, quanto ao emprego de um só distintivo para as comunicações radio e visuaes, communico aos interessados o seguinte:

a) ficam abolidos os antigos indicativos de chamada visual (grupos de quatro letras, começando por H);

b) os navios que já possuem indicativos de chamada radio, os empregarão de accordo com o que se contém no item 4, para as comunicações visuaes;

c) aos navios abaixo mencionados, que até a presente data não tinham indicativos de chamada radio são attribuidos, para o duplo fim alludido no item 4, os seguintes indicativos:

Indicativo — Navio — Proprietario

PUEE—"Alice", Soc. Bras. de Cabotagem Limitada.

PUEI—"Almirante Noronha", Herm. Stoltz & Comp.

PUEJ—"Almirante Saldanha", Lloyd Brasileiro.

PUEK—"America", Prado Peixoto & Companhia.

PUEP—"Araribá", Pedro Brando.

PUEV—"Bocaina", Lloyd Brasileiro.

PUEX—"Camaragibe", Pereira Carneiro & Comp.

PUEY—"Campinas", Amazonas River.

PUFG—"Celeste", Soc. Brasileira de Cabotagem Ltda.

PUFH—"Caruarú", Carlos Ozorio.

PUFI—"Coral", Pring Bastos & Comp.

PUFJ—"Dalva", Prado Peixoto & Comp.

PUFO—"Fidelense", Companhia de Navegação S. João da Barra.

PUFR—"Graça", Carlos Wigg.

PUFS—"Godofredo", Taboada & Comp.

PUFU—"Goyaz", Lloyd Brasileiro.

PUFW—"Ibiapaba", Lloyd Brasileiro.

PUFX—"Icarahy", Pedro Brando.

PUGA—"Ipánema", Pedro Brando.

PUGD—"Iraty", Pereira Carneiro & Companhia.

PUGE—"Itacava", S. A. Lloyd Nacional.

PUGG—"Itaicy", Companhia de Navegação Costeira.

PUGH—"Itajurú", Companhia de Navegação Costeira.

PUGI—"Italia", S. A. Lloyd Nacional.

PUGJ—"Itanema", Companhia de Navegação Costeira.

PUGK—"Itapoan", Companhia de Navegação Costeira.

PUGL—"Itaverava", Companhia de Navegação Costeira.

PUGM—"Ivahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUGN—"Jaguaripe", Pereira Carneiro & Comp.

PUGO—"Javary", Lloyd Brasileiro.

PUGQ—"Jupiter", Baptista & Comp.

PUGT—"Laguna", Herm Stoltz & Comp.

PUGY—"Mantiqueira", Lloyd Brasileiro.

PUGZ—"Serra Negra", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHD—"Miranda", Lloyd Brasileiro.

PUHK—"Odette", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHT—"Perinas", Oliveira Bastos & Comp.

PUFP—"Arary", Pedro Brando.

PUHU—"Perinas II", Companhia Salinas Perynas.

PUHV—"Piave", S. A. Lloyd Nacional.

PUHW—"Pirahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUHX—"Porto Velho", Geraldo Rocha.

PUHY—"Serra Azul", Holum & Comp.

PUIA—"Pyrineos", Lloyd Brasileiro.

PUIF—"Rio Grande", Lloyd Brasileiro.

PUIL—"Santa Maria", Companhia N. N. Costeira.

PUIR—"Serra Grande", Levino D. Madeira.

PUIW—"Sumaré", Pedro Brando.

PUIZ—"Tres Barras", Geraldo Rocha.

PUTE—"Tútoya", Lloyd Brasileiro.

PUTF—"Una", Lloyd Brasileiro.

PUTI—"Vencedor", J. Patricio & Comp.

PUTJ—"Venus", Rodolpho de Souza & Comp.

2. Os interessados, armadores e capitães de navios registrados na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e Districto Federal deverão, no mais curto prazo, communicar á mesma capitania qualquer omissão observada relativamente ao assumpto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1934.—*Eloy João Pierre*, secretario.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ILHA DAS COBRAS

CONCURRENCIA

Tendo sido annullada, em virtude do despacho do Sr. contra-almirante director das obras, a concorrência administrativa para venda de socata de ferro (ferro laminado e ferro fundido), constante do edital publicado no *Diario Official* n. 218, de 19 de setembro de 1934, realizada nesta Directoria de Obras, em 8 de outubro de 1934, communico aos senhores interessados, que, de ordem do Sr. contra-almirante director das obras e de accordo com os termos do artigo 746 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, nova con-

currencia administrativa para venda do alludido material nas seguintes condições:

1. — A concorrência realizar-se-ha no dia 29 de outubro corrente, ás 10 horas; as primeiras vias das propostas devem vir selladas. Os envelopes serão abertos pelo presidente da comissão de concorrência, official intendente naval, chefe da secção de Fazenda, no dia, hora e local acima declarado, na presença dos concorrentes, que rubricarão com o presidente todas as propostas.

2. — Serão aceitas as propostas mais vantajosas.

3. — Os preços serão por unidade (kilo) e para cada especie de ferro velho.

4. — Antes de abertas as propostas, todos os concorrentes farão na Directoria de Obras do N. A. M. uma caução de quinhentos mil réis, como garantia de suas propostas.

5. — O concorrente preferido e aceito iniciará a retirada do material parceladamente, dentro de cinco dias, ficando a sua caução retida até o final da retirada do material, quando lhe será devolvida, depois de deduzida a importância correspondente ao ultimo pagamento; caso, porém, deixe de retirar o que lhe couber na concorrência, por espaço de dez dias, contados consecutivos ou alternadamente, perderá o direito á mesma e ser-lhe-ha cassado o direito de retirada do material.

6. — Aos demais concorrentes será devolvida a importância de sua caução, no maximo, dez dias depois de iniciada a retirada do material pelo concorrente preferido.

7. — Os pagamentos serão effectuados no acto da sahida do material.

8. — Não serão aceitas as propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 12 de outubro de 1934. — *Carlos Sanderson de Queiroz*, capitão de fragata, intendente naval.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Baptista Ferreira, guarda desta casa, a comparecer á secretaria do mesmo estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, afim de explicar a sua ausencia do respectivo serviço, desde o dia 20 de agosto proximo findo.

Secretaria da Casa de Correção, 22 de setembro de 1934. — *Arthur Silva*, 2º official.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Emilio Wolf, Eugenio da Silva Campos, Mario de Sá, Francisco de Souza Ferreira, José da Miranda Carvalho

Monteiro, George Nys, Antonio José de Lima, Antonio Moreira dos Santos, Antonio dos Santos e Abelardo Ferreira da Fonseca.

Turma suplementar:

Alberto Lage, Oswaldo Silva e Cidraco Rosa Lemos.

Chamada para o dia 15 do corrente, às 15 horas:

Luiz Gonzaga Portugal, Antonio Pereira Abrantes, Alberto Antunes, Arinda Moreira Prates, Jacintho Antonio Azeredo, Salvador Nacera, Ricardo Henrique Grimmer, Ascendino Pereira de Assumpção, João José Ferreira, Francisto Teixeira de Magalhães.

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Approvados: Noel Virgilio de Miranda, Felisberto Cardoso de Camargo, Noé Augusto Gouvea, José da Graça Fernandes de Souza, Manoel Gomes dos Santos, Ernesto Luiz, Claudionor da Rocha Santos, José Edmundo Cortegoso de los Santos.

Resultados dos exames de motoristas effectuados no dia 13 do corrente:

Approvados: Victorino Alves de Souza, Waldemar José da Costa, Durval Teixeira Lima, Joaquim Marques da Rocha, Jayme Gonçalves, Cesalphino Gonçalves Cordeiro, Francisco Bernal Martins, Francisco Pinto Zacarias, José Manoel de Azevedo e Souza e Izidoro Pereira.

Inspectoria do Trafego, em 13 de outubro de 1934. — O inspector geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o par. 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 224 do mesmo regulamento.

Infractores:

Augusto Fernandes Lopes, auto de carga n. 6.097, art. 248 L, 28-9-34.

Thomaz Cataldi, moto n. 191, artigo-248L, 28-9-34.

Victor Fernandes Alonso, auto de passeio n. 1.072, art. 102, 28-9-34.

Antonio Martins, idem n. 3.447, art. 237, 28-9-34.

Mario Santos Dias, idem n. 4.340, artigos 84 e 248 L, 28-9-34.

Oswaldo Rocha Fonseca, idem numero 4.335, art. 248 L, 28-9-34.

José Joham Schmidt, idem n. 4.897, art. 102, 28-9-34.

Waldomiro Amorim, idem n. 5.351, art. 102, 27-9-34.

Pedro A. Mascotte, idem n. 5.467, artigo 102, 27-9-34.

Luiz F. M. Aché, idem n. 6.138, artigos 103-257, 27-9-34.

Epaminondas G. Santos, idem numero 6.562, art. 248 L, 29-9-34.

Julio Bopp e outro, idem n. 6.666, artigo 102, 29-9-34.

Pedro Nogueira Avilla, idem n. 6.747, art. 143, 29-9-34.

Domingos C. Araujo, idem n. 7.839, art. 86, 29-9-34.

Wanda A. Lins, idem n. 8.518, artigos 87-81, 29-9-34.

Adolpho V. Lipkins, idem n. 9.708, art. 92, 29-9-34.

Renato G. S. Lopes, idem n. 9.862, art. 79, 29-9-34.

Eugenio Faria, idem n. 10.107, artigo 102, 29-9-34.

Tenente-coronel Gentil Falcão, idem n. 10.174, art. 102, 29-9-34.

Francisco L. Ferreira, idem n. 10.136, art. 102, 29-9-34.

Francisco Sá Lessa, idem n. 10.543, art. 248 L, 29-9-34.

Lourenço J. M. P. Cunha, idem numero 10.697, art. 19, 29-9-34.

João P. L. Ferrez e outros, idem numero 10.792, art. 248 L, 29-9-34.

Bernardo B. Silva, idem n. 10.909, art. 102, 29-9-34.

Luiz F. S. Sampaio, idem n. 12.116, art. 102, 29-9-34.

Manoel Silva Brandão, auto de passeio n. 13.088, art. 257, 28-9-34.

Eurico Almeida, idem n. 13.095, artigo 257, 28-9-34.

Augusto J. Moreira, idem n. 13.151, art. 86, 28-9-34.

Alberto Fernandes, idem n. 14.086, art. 159, 28-9-34.

Duarte E. Almeida, idem n. 11.125, art. 88, 28-9-34.

Hagop. Ajarlam, idem n. 11.263, artigo 100, 28-9-34.

Jahob Bammam, idem n. 15.772, artigo 92, 28-9-34.

Dr. Pedro B. Martins, idem n. 15.840, art. 248 L, 28-9-34.

Menotti Russo, idem n. 16.018, artigo 248 L, 28-9-34.

Manoel G. Rodrigues, idem n. 16.830, art. 248 L, 28-9-34.

João Cosner, idem n. 16.897, art. 102, 28-9-34.

Jorge B. O. Mattos, idem n. 17.268, art. 102, 28-9-34.

Miguel Pomar, idem n. 17.550, artigo 257, 28-9-34.

Hugo T. Souza, idem n. 17.559, artigo 248 L, 28-9-34.

Francisco M. Alves, idem n. 17.575, art. 102, 28-9-34.

Americo Teixeira, idem n. 17.595, em 28-9-34.

Nestor de Oliveira, idem n. 17.855, art. 248 L, 28-9-34.

João Fernandes Brito, idem n. 18.454, art. 202, 28-9-34.

Nathan Cohen, idem n. 18.449, artigo 102, 28-9-34.

Nilo Pereira Carvalho, idem n. 18.879, art. 248 L, 28-9-34.

João B. Amorim, idem n. 19.209, artigo 248 L, 28-9-34.

Danillo Bracet, idem n. 19.317, artigos 102 e 257, 28-9-34.

Juan Carlos Braggio, idem n. 19.411, idem n. 248 L, 28-9-34.

Ernesto G. Fontes, idem n. 19.463, arts. 49 e 248 L, 28-9-34.

José C. Teixeira Filho, idem n. 19.561, art. 248 L, 28-9-34.

Light and Power, omnibus ns 102, 66, 57, e 49, infracção do artigo 248 L, 248 L, 138 L e 81 respectivamente.

João Ferreira & Martins, idem 707.669, 595, 594 e 594, infracção do artigo 248 C, 248 C, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem 497, 496, 496 e 493 infracção do artigo 248 L, 248 C, 248 E e 84, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem 526, 710 e 709, infracção do artigo 248 L, 248 C, 248 C, e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus Luxo Limitada, idem 397, 131, infracção do artigo 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem 210, e 210, infracção do artigo 248 L, e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira Souza, idem 706, e 369, infracção do artigo 248 L, e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem, 661 e 598, infracção do artigo 248 L, e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, omnibus 385, e 166, infracção do artigo 252 e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem 313, 313 e 481, infracção do artigo 248 L, 248 L, e 91, respectivamente.

Morreira Polonio & Sencadas idem 751, e 582, infracção do artigo 102, 82, e 81, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem 315, infracção do artigo 248 L.

Mario Bianchi, idem 436, infracção do artigo 248 L.

Empresa I. Omnibus de Luxo, idem 546, infracção do artigo 248 L.

Dionel Vieira Souza, idem 197, infracção do artigo 248 L.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1934.
— O inspector, *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL INSERVIVEL A ESTE DEPARTAMENTO

Faço publico que, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e autorizado pelo Sr. director geral, está aberta a concorrência publica para a compra de material inservivel a este departamento e constante do seguinte:

Automoveis

Buick 12.987, Marmom 12.974, Sterns Night 13.481, Studbacker 12.978, Minerva 3.954, G. 84 Voiturette Ford type T. Motor 10.095.038, idem G. 89 motor 10.093.021, idem G. 86 motor 4.259.658, idem 69 motor 4.230.205, idem G. 81, motor 4.260.703, idem G. 70 motor 7.057.120, idem G. 87 motor 7.265.966, idem G. 90, motor 4.089.371, idem G. 82, motor 4.226.629, Caminhão fechado G. 47, motor 14.452.522, idem G. 50, motor 13.412.163, idem G. 88, motor 14.452.518, Caminhão aberto G. 59, motor 72.277.738, G. 49, Caminhão aberto type Mercedes. antigo motor 1.482.

Pecas para automovel Modelo "T"

(Ford)

10 n. 1.027, 6 n. 3.301, 12 n. 3.413, 12 n. 2.583, 5 n. 1.043, 10 n. 1.044, 2 n. 5.007, 13 n. 1.019, 4 n. 1.044, 4 n. 1.046, 4 n. 1.048, 6 n. 1.051, 3 numero 2.518, 10 n. 2.520, 5 n. 2.511-HX, 3 n. 2.582, 3 n. 2.733, 3 n. 3.512-C, 6 n. 2.513, 16 n. 6.576-H, 2 n. 5.012, 4 n. 5.016.

Pecas avulsas

Diversas meudezas, 2 magnétos (typo antigo), 8 carburadores diversas marcas, 2 aros maciços 120x751 e 9 pneumaticos usados.

I — As propostas deverão ser apresentadas, no dia 6 de Novembro proximo, ás 14 horas, no gabinete do director do Material, que presidirá a concorrência.

II — Cada proponente apresentará, antes da abertura das propostas, documentos que provem a sua idoneidade, relativas á identidade, capacidade financeira e quitação com a fazenda nacional e municipal pelos impostos devidos.

III — Os concorrentes farão, previamente, na Caixa Economica, nesta Capital, e mediante guia da Directoria do Material, o deposito de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia das respectivas propostas.

IV — As propostas serão entregues no gabinete do director do Material em envoltório fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias; sendo a primeira sellada com um mil réis, e mais duzentos réis de sello da educação e saúde publica, por folha, de accordo com a lei do sello vigente, e todas as suas folhas rubricadas pelos proponentes.

V — Os preços serão dados para todo o lote de material, em moeda nacional, por extenso e em algarismos, prevalecendo sempre os primeiros em caso de divergência.

VI — Uma vez approvada a concorrência, os proponentes preferidos farão, na Caixa Economica, a caução de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia da compra do material inservível, podendo desde então levantar os depositos feitos para garantia das propostas.

VII — Satisfeita a exigência da clausula VI, o material adquirido pelos interessados será pago immediatamente e retirado do logar onde se encontrar, no prazo de 48 horas, sem onus para o Departamento, correndo as despesas do transporte por conta dos compradores.

VIII — A preferencia caberá á proposta que apresentar para todo lote, preços mais altos por minima que seja a diferença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, accella aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior vantagem; si ainda subsistir o empate, a preferencia, no caso, será dada ao proponente nacional, si o houver; quando porém, esse segundo empate se verificar somente entre licitantes nacionaes ou estrangeiros, a preferencia será decidida pela sorte.

IX — O proponente que deixar de retirar o material no prazo de que trata a clausula VII depois de notificado, perderá a importancia depositada, para a compra do material inservível, salvo

motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo director do Material.

X — O material pode ser examinado nas officinas deste Departamento, á travessa Tinoco até á vespera da concorrência.

XI — O Governo reserva-se o direito de annular a presente concorrência si as propostas não forem julgadas satisfatorias, não cabendo, neste caso, aos proponentes, direito a qualquer indemnização.

XII — As propostas não poderão senão conter uma forma de completa submissão a todas as clausulas do presente edital, não se tomando em consideração quaesquer offertas não previstas no mesmo nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1934.
— *Elesbão de C. Veloso*, director do Material.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Tendo o examinador de portuguez, Washington Garcia, sido designado para servir na Junta Apuradora das Eleições de 14 do corrente, deverão os mesmos candidatos chamados para prova oral de portuguez, nos dias 15, 17 e 19, prestar, respectivamente, nesses mesmos dias, em vez dessa materia, as provas oraes de arithmetica. O candidato inscripto sob numero 125, Ernani Souto Maior Lins, prestará, assim, prova oral de arithmetica no dia 15, em vez de fazel-o no dia 18.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — O secretario do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**1ª DIVISÃO — SECRETARIA****APRESENTAÇÃO DE FUNCIONARIO**

Pelo presente fica intimado o ex-diarista da Fiscalização do Porto de Florianopolis, Antonio Ferreira de Mello, nomeado dactylographo de 2ª classe deste departamento, a se apresentar á Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, para onde foi designado, dentro do prazo improrogavel de 20 dias, a partir da presente data.

Visto. Em 11 de outubro de 1934. — *Mario de Almeida Goulart*, chefe do Expediente.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital são intimados o ex-collector e o ex-escrivão da exatoria federal de "Plataforma" (3ª), no Estado da Bahia, Antonio Carlos de Mattos e João Baptista Pimentel para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sobre as importancias de réis 115\$565, 34\$294 e 1:271\$034, alcances verificados nos pro-

cessos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 1 de março a 13 de abril de 1931 e de 14 de abril a 24 de novembro de 1931, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-collector Antonio Carlos de Mattos:

28\$212, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

8\$722, de imposto de emergencia — a menos — pago em 1931;

78\$631, de percentagens — a mais — retiradas em 1929.

O do ex-escrivão João Baptista Pimentel:

5:775, de imposto de emergencia — a menos — pago em 1931;

28\$518, de percentagens — a mais — recebidas em 1929;

O do ex-escrivão João Baptista Pimentel, quando serviu de collector interino:

1:217:603, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

14\$400, de sello de nomeação — a menos — pago;

39\$031, de percentagens — a mais — retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em "Itatiba", no Estado de São Paulo, Alvaro Damasio, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a importancia de 1:888\$828, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 24 de novembro de 1933, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio, para o efeito de serem notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

1:353\$607, de percentagens — a mais retiradas em 1927;

\$242, de percentagens — a mais — retiradas em 1928;

100\$000, de saldo — a menos — recolhido em 1928;

\$200, de estampilhas do imposto de consumo extraviadas em 1928;

\$200, de estampilhas do sello adhesivo extraviadas em 1929;

330\$727, de percentagens — a mais — retiradas em 1931;

99\$052, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

4\$800, de adicional sem juros — a menos — cobrado em 1933.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS FEDERAES

De ordem do Sr. presidente e nos termos da recomendação telegraphica n. 14, de 25 de julho ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, no prazo de trinta dias, a partir de hoje, se acham abertas, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, as inscrições ao concurso para provimento dos cargos de escrevães das Collectorias Federaes de 5ª classe, devendo os candidatos ao mesmo satisfazer as seguintes exigencias do art. 23 do regulamento baixado com o decreto n. 24.502, de 29 de junho proximo findo:

- a) prova de ser brasileiro nato, maior de 18 e menor de 25 annos;
- b) prova de bom comportamento;
- c) prova de ser reservista do Exercito ou da Marinha ou de estar isento do serviço militar ou naval;
- d) prova de que é eleitor;

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (calligraphia, orthographia e redacção), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Sala do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, 2 de outubro de 1934. — *Alberto d'Alva Ribeiro Viana*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DAS COLLECTORIAS FEDERAES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do concurso para provimento de logares de escrevão das collectorias federaes no Estado de Minas Geraes, publicado no *Diario Official* de 2 de outubro corrente.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em 2 de outubro de 1934. — *Antonio Carlos Barcellos*, secretario.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital 122.090/5 (machinaria):

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 10 de outubro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director

AVISO

Referencia edital 711.051/4 (papel: assetinado, apergaminhado, etc.)

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. Pela Commissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital 711.051/4 (papel):

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1934.

Onde se lê: no item 14:

...formato de 0,75 x 100, conforme amostra etc.

Deve-se ler:

...formato de 0,75 x 1,00, conforme amostra etc.

Onde se lê: no item 23:

...95 grámmas por metro quadrado, conforme amostra na C. C. C.

Deve-se ler:

...95 grammas por metro, quadrado, conforme amostra na C. C. C., resma, 20.

Pela Commissão Central de Compras. *C. M. Faveret*, director.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 19 de setembro de 1934, exarado no processo numero 36.357, de 1934, faço publico e quem interessar possa, que no dia 25 de outubro do corrente anno, ás 15 horas, serão recebidas na Sub-directoria dos Serviços Administrativos, os concorrentes que deverão apresentar fiador idoneo, recibo de caução no valor de 300\$ feita na Caixa Economica e as propostas em duas vias iguaes, em enveloppes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, com um sello federal de 1\$ e um de Educação de \$200, todas datadas, assignadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos, o preço offerecido para locação de um pedaço de terreno, constituido por uma pedreira, entre a Urca e o Pão de Assucar, destinado á collocação de annuncios luminosos.

A locação será a titulo precario, sem prazo determinado, ficando o locatario, quando os interesses publicos assim o exigirem e a juizo do Governo, obrigado a desligar immediatamente as suas installações quando receber ordem desta directoria e a retirá-las, dentro do prazo de 30 dias; dessa locação será lavrado termo, nesta directoria, no qual o locatario fique responsavel pela conservação do local e pelas mattas existentes nas proximidades.

O locatario ficará obrigado a depositar na Caixa Economica, a quantia equi-

valente a um anno de aluguel e a pagar adeantadamente, até o dia 10 de janeiro de cada anno, o aluguel correspondente a esse anno; devendo o pagamento do corrente anno, ser effectuado até 10 dias depois de expedida a respectiva guia.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta, na qual se consignará todo o occorrido, sendo encerrada pela commissão encarregada, designada para esse fim.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídos os recibos das cauções, mediante requerimento, excepto o do concorrente accedido que deverá depositar a importancia necessaria para completar a somma do deposito correspondente a um anno de locação.

No caso do proponente escolhido não completar no prazo de cinco dias, a contar da data do convite a elle dirigido para esse fim, publicado em jornal official, perderá o direito á caução.

Nenhuma proposta poderá ser inferior á importancia de tres contos duzentos e dezeseis mil réis (3:246\$000) para locação annual.

A presente concorrência será realizada na forma dos artigos e parágraphos, no que lhe for applicavel, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, em 2 de outubro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

(C — 3.446 — 13-10-934 — 49\$000).

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:

Exercício de 1934:

E 16.687 — Abreu — D., rua Frei Caetano n. 220/222.

E 15.549. Baenclair — Edgard Antonio de, rua da Alfindega n. 29-35.

E 40.142. Bebiano — Adrião Alves, rua São Pedro n. 114.

E 37.271. Bebiano — Alda Alves, rua São Pedro n. 67.

E 37.275. Bebiano — Anna Alves, rua São Pedro n. 67.

E 37.277. Bebiano — Avila Alves, rua São Pedro n. 67.

E 34.213. Beça — Antonio da Rocha, rua Visconde de Inhauma n. 78.

E 17.768. Beck — Augusta, rua Barão de Guaratiba n. 109.

E 2.532. Beck — Hans, rua Dom Gerardo n. 42.

E 17.911. Becker — Hermann, Avenida Rio Branco n. 79.

E 19.008. Becker — Joseph, rua Bolivar n. 173.

E 44.445. Behar — Mauricio, Avenida Rio Branco n. 245.

E 36.143. Belham — Arinda, Sobral, rua Werna de Magalhães n. 99.

E 40.393. Bejar — Francisco, rua Cosme Velho n. 256.

E 2.725, Belart — Luiz Emilio, São Francisco Xavier — Jacaré, rua Gravatahy n. 31.

E 31.305, Belem — João Maricio, rua Getulio n. 142, Todos os Santos.

E 40.189, Belfort — Alberto, Avenida Rio Branco n. 125.

E 42.266, Behvendt — Hubert, rua Indiana n. 37.

E 28.429, Bittencourt — D., Avenida Mem de Sá n. 38.

E 44.057, Caruso — D. Vassalo, praça Floriano n. 7, sala 303.

E 19.320, D. A. Silva & Comp., rua Affonso Cavalcanti n. 35.

E 13.323, D. Abramoff & Sansovitch, rua Frei Caneca n. 569.

E 20.347, D. Aquino & Comp., rua São Pedro n. 179, sobrado.

E 15.312, D. Coutinho & Santos, rua do Riachuelo n. 376.

E 39.782, D. L. Gomes & Rodrigues, rua dos Invalidos n. 101.

E 15.325, D. Lima & Costa, rua General Caldwell n. 118.

E 19.067, D. R. Moura & Companhia, rua São Pedro n. 25.

E 39.601, D. Souza & Martins, Estrada Velha da Tijuca n. 43.

E 13.327, Dain & Reithberg, rua 24 de Maio n. 1.343.

E 40.335, Dain — Simão, rua Marechal Bittencourt n. 6.

E 13.451, Damaso Fernandes & Irmão, rua Nerval de Gouveia n. 133.

E 30.488, Damazio & Filhos, Avenida Passos n. 66.

E 36.017, Daniel & Castro, rua Fonseca Telles n. 14.

E 9.035, Daniel Rodrigues & Comp., rua da Conceição n. 112.

E 36.292, Daniel — Said, rua Senhor dos Passos n. 222.

E 39.941, Dantas — José Antonio, rua das Missões n. 523.

E 15.858, David — Alberto, Avenida Mem de Sá ns. 302/4.

E 33.474, Giacomo — D'Angelo, rua Sant'Anna n. 148.

E 32.334, J. Lobo & Comp., rua Buenos Aires n. 129.

E 12.538, J. Loflego & Comp., rua Maria Freitas n. 21.

E 35.471, J. B. Kanitz & Comp., rua Paulo de Frontin ns. 117/121.

E 13.915, Laboratorio Ernani Lomba, rua da Universidade n. 74.

E 12.777, Laboratorio Thebra Ltda., rua Buenos Aires n. 175, 2º andar.

E 14.002, Lacerda — Albino de, rua Conde de Bomfim n. 832, sobrado.

E 24.444, Lachnit — Adelia, rua Santo Amaro n. 51.

E 20.443, Lachnit — Adelia, rua Santo Amaro n. 39.

E 32.458, Lafront — Blondina, Visconde do Rio Branco n. 38.

E 38.152, Lagarellhos — Joaquim Antonio, praça Central ns. 4/8, Mercado Municipal.

E 39.689, Lage — Arthur Rodrigues, rua Viuva Claudio n. 335.

E 41.115, Lage — José Ferreira, rua da Bica n. 100, frente.

E 36.228, Lage — Justino José, rua dos Coqueiros, Catumbi.

E 9.164, Lagos — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 970.

E 37.779, Lages Falcão & Comp., rua Copacabana n. 808/A.

E 2.035, Lagos — Philomena, rua São Christovão n. 657.

E 26.891, Lalim — Alberto Teixeira, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 9.

E 26.168, Lalim — Saul Teixeira, Avenida Salvador de Sá n. 7.

E 11.685, Lamego — Manoel Lopes, rua Pinheiro Guimarães n. 18.

E 35.348, Lamellas — Adelino Augusto, rua Senhor dos Passos n. 150.

E 23.368, Lamgot — Marcos, rua Regente Feijó n. 89.

E 20.840, Lanhas — Gaspar Alves de Oliveira, rua Cardoso de Moraes n. 31.

E 29.206, Lamas — Henrique, Estrada da Freguezia n. 35.

E 5.263, Lapas — José Domingues das, Avenida Automovel Club n. 1.680.

E 27.004, Lara & Matheiros, rua dos Arcos n. 64, loja.

E 41.062, Laranjeira — João Arnaldo, rua Conselheiro Galvão n. 592.

E 23.648, Laren — Manoel Velloso, rua São Francisco Xavier n. 164.

E 12.715, Lascar — Jorge, Avenida Rio Branco n. 122.

E 34.522, Lata — Marsilio, Avenida Suburbana n. 562.

E 25.758, Lattari — Romão, rua da Quitanda n. 152.

E 11.623, Laudo — João, rua Engenho Novo n. 44.

E 40.854, Lauro — Francisco, rua Glaziou n. 83, Engenho de Dentro.

E 32.884, Lauro — João Di, rua da Carioca n. 69, sobrado.

E 37.929, Lavandeiro — José da Rocha, rua Cachamby n. 234.

E 31.990, Loyolla — Marcel Jean, praça Mauá n. 7, 14º, sala 1.410.

E 39.266, Leal & Almeida, rua Jacurutan n. 205.

E 11.825, Lins — L., rua Gonçalves Dias n. 30.

E 39.925, Machado — B. A., rua Almirante Alexandrino n. 92.

E 20.110, Maia — D., rua Leopoldo n. 226, fundos.

E 643, Martins — D., rua Copacabana n. 586.

E 19.844—1.975, Mello — L., rua dos Ourives n. 85.

E 16.862, Nogueira — L. R., rua São Pedro n. 45, 1º andar.

E 33.479, Paschoal — D., rua dos Coqueiros n. 72, ex-50.

E 29.125, Palmeira — L. M., rua Capitão Rubens n. 38.

E 15.371, Quesada — L. Peres, rua Archias Cordeiro n. 121.

E 21.953, Ribeiro — L., rua Alvaro de Miranda n. 27.

E 23.077, Seidmann — D., rua da Carioca n. 20.

E 18.227, Smerche — Emma, rua General Camara n. 303, sobrado.

E 24.702, Smeaton — James Hugh, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168. Supplemento:

E 21.886, Bastos — Manoel Penna, rua Candido Benicio n. 1.239.

E 33.351, Beavis — John, Avenida Rio Branco n. 19.

E 9.992, Campos — Benedicto Novo de, rua Gravatá n. 38.

E 27.932, Costa — Benedicto da, rua Sá Ferreira n. 149.

E 9.976, Justino Dias & Comp., rua da Quitanda n. 165.

E 31.813, Almeida — J. M. de, rua Cardoso de Moraes n. 546.

E 7.468, Almeida — L. de, rua Quito n. 43, antiga A.

E 40.510, Camillo — Annuar, rua Buenos Aires n. 344.

E 15.353, Cancillo — João, rua Barão de Mesquita n. 224.

E 19.081, Camillo Manetti & Comp., rua 7 de Setembro n. 202.

E 32.949, Camillo Mourão & Comp., rua do Ouvidor ns. 15-19.

E 28.548, Campino — João, rua Chaves Faria n. 69.

E 35.831, Campos — Adelino de, largo do Campinho n. 9.

E 38.151, Campos — Agostinho Bento, rua VIII ns. 19-23, Mercado Municipal.

E 41.894, Campos & Costa, Estrada Vicente de Carvalho n. 1.010.

E 30.105, Campos — Henrique da Silva, rua Teixeira de Mello n. 25.

E 32.608, Campos — João Domingos, rua Deolinda n. 22.

E 30.056, Campos — José Paes de, rua Pereira Nunes n. 233.

E 35.850, Campos — José Maria, Avenida Rio Branco n. 128.

E 8.825, Campos — Pedro José de, rua Barão de São Francisco Filho n. 333.

E 34.463, Campos — Raul, rua dos Ourives n. 25.

E 25.613, Campos — Seraphim Martins de, Estrada da Freguezia n. 24.

E 29.567, Campos — Silvino Ferreira, rua da Lapa n. 21.

E 252, Candal — José, praça da Republica n. 40, fundos.

E 2.846, Candida — Maria, rua Adelaide Badajos n. 36.

E 5.726, Castilho — J. Ribeiro de, rua General Polydoro n. 49.

E 1.787, Corrêa — J. L., rua Circular n. 55.

E 3.087, Couto — J. R., rua Lobo Junior n. 56.

E 36.436, Cunha — J. S. Rodrigues da, rua do Cattete n. 187.

E 8.102, Dias — J. Pereira, rua Lucas Rodrigues n. 1, Parada Lucas.

E 29.637, Faria — J., rua General Polydoro n. 282.

E 38.218, Felix — J. Moreira, travessa Costa Velho n. 18.

E 6.966, Gonçalves — J. Pereira, rua Anna Nery n. 1.

E 37.748, J. Justino & Nunes, rua Guimarães n. 13.

E 8.014, J. Lemos & Germano, rua Senhor dos Passos n. 167.

E 41.250, J. Lima & Comp., praça Central n. 58, Mercado Municipal.

E 26.661, J. Monteiro da Silva & Companhia, rua São Pedro n. 38.

E 40.676, J. Moreira & Carneiro, rua São Francisco Xavier n. 224-A.

E 39.654, J. Moreira & Monteiro, rua General Pedra n. 399.

E 7.456, J. de Souza & Comp., praça José de Alencar ns. 12-14.

E 29.960, J. Veloso & Comp., rua São Clemente n. 33.

E 41.555, J. M. Silva & Irmão, avenida Automovel Club n. 1.012.

E 39.648, J. Magalhães & Vieira, rua Theophilo Ottoni n. 188.

E 37.738, J. Marcelino & Silva, rua Silva e Souza n. 17, antigo 115.

E 19.984, J. Martins & Irmão, rua Voluntarios da Patria ns. 480-2.

E 31.969, J. Medeiros & Comp., rua dos Ourives n. 69, 1º andar.

E 26.815, J. M. Pacheco & Comp., rua dos Andradas ns. 43-47.

E 28.873, J. M. Rollas & Comp., rua Senador Dantas n. 75.

E 22.752, J. R. de Oliveira & Comp., rua S. José n. 42.

E 27.009, J. R. de Sá & Irmão, praia de S. Christovão n. 29.

E 6.361, J. P. Lima & Comp., avenida dos Passos n. 90-A.

E 14.882, J. P. de Souza & Comp., avenida Rio Branco ns. 76-86.

E 19.790, J. Pereira & Ré, avenida Mem de Sá n. 234.

E 24.893, J. Paim & Comp., rua 7 de Setembro n. 134.

E 18.735, J. Paiva Ramos & Comp., rua Torres Sobrinho n. 1.

E 39.291, J. Pereira Gomes & Comp., rua da Lapa n. 26.

E 5.861, J. Pereira Remuge & Lopes, rua Santa Luiza n. 36.

E 14.652, J. Perez & Comp., rua 24 de Maio n. 1.365, antigo 153.

E 36.533, J. Pinheiro Irmão & Comp., rua Frei Caneca ns. 303-305.

E 39.657, J. Pinho & Irmão, rua Filgueiras Lima n. 68.

E 31.799, J. Ribeiro dos Santos & Companhia, rua S. José n. 59.

E 10.386, Jesus — Manoel Augusto de, estrada do Joary n. 685.

E 4.776, João de Araujo & Filho, rua Cardoso de Moraes n. 596.

E 35.464, Kanitz — J. R., rua 7 de Setembro ns. 127-9.

E 30.115, L. B. de Almeida & Comp., rua dos Arcos ns. 28-42.

E 19.807, L. Correia & Comp., rua Luciano Cardoso n. 283-A.

E 33.810, L. Marques & Baptista, rua da Conceição n. 66-B.

E 39.696, L. Pinho & Santos, rua João Felipe n. 55.

E 23.543, L. Sampaio & Comp., rua Vieira Fazenda n. 39.

E 39.681, L. Soares & Soares, rua Campos Salles n. 186.

E 37.921, Labandeira — Antonio da Rocha, rua Cachamby n. 149.

E 20.622, Laboratorio Chimico Industrial Ltda., rua da Conceição n. 74.

E 19.778, Lima — J., rua Uruguayana n. 36.

E 39.177, Maciel — J., rua Tapajós n. 13.

E 38.720, Matos — J. N. de, estrada da Ponta Grossa s/n. (Leblon).

E 2.741, Mello — J., rua S. Pedro numero 271.

E 27.367, Mendes — J., estrada Velha da Pavuna n. 1.246.

E 3.622, Mlynarz — J., rua Senador Euzebio n. 92.

E 26.963, Oliveira — J. de Sá, rua da Carioca n. 70.

E 33.502, Oliveira Junior — J. P. de, rua Mariz e Barros n. 341-A.

E 3.483, Pereira — J. M., rua Pedro Alves n. 261.

E 22.277, Ferreira — L., estrada Nova da Pavuna n. 140.

E 26.337, Pimentel — J., rua da Gamboa, n. 100.

E 38.250, Polak — J., avenida Rio Branco n. 109, 1º, s/4.

E 32.550, Ribeiro — J. Pinto, rua da Passagem n. 180.

E 23.181, Rocha — J. L., rua Archias Cordeiro n. 614-A.

E 40.432, Rosenzvaig — J., rua San-Anna n. 62.

E 8.575, Silva — J. M., rua do Mattoso n. 58.

E 10.041, Silva — J. Rodrigues, rua Benedicto Hyppolito n. 65.

E 31.481, Souza — J. M. de, rua Frei Caneca n. 308.

E 41.290, J. Nunes & Comp., rua X ns. 86-8 (Mercado Municipal).

E 38.545, J. Nunes & Motta, praça Engenho Novo n. 22.

E 39.666, J. Nunes, Soares & Pereira, rua Cardoso n. 56.

E 21.631, Neumayer — J. Oliveira, rua Conde Bomfim n. 322.

E 1.459, Neves — J. M., rua Gita n. 49-A (Bento Ribeiro).

Em mão (avulsa):

E 45.914, A. Camara & Comp., rua General Camara n. 131 loja.

"Ex-officio":

3.034, Dantas — Marcos de Souza, rua Sá Ferreira n. 80.

E 32.904, Allam — J. J., rua da Carioca n. 43, sobrado.

E 32.905, Allam — J. J., rua da Carioca n. 23.

E 14.309, Amarante Junior — J. J. Netto, rua Haddock Lobo n. 252.

E 13.758, Bastos — Jorge Guimaraes, avenida Rainha Elizabeth n. 335.

E 18.296, Bastos — José Freitas, rua Carvalho Monteiro n. 40.

E 18.891, Bastos — Julio de Moura, rua Borja Reis n. 87.

E 28.576, Bastos — Luiz José Pereira, rua Uruguay n. 259.

E 16.276, Bastos — Manoel de Magalhães, rua Rosario n. 24.

E 26.196, Bastos — Mario Foster Vidal da Cunha, rua Visconde de Ouro Preto n. 43.

E 9.628, Bastos — Mario Ribeiro, rua Ribeiro Guimaraes n. 14.

E 16.450, Bastos — Mathilde, rua Paula Freitas n. 61.

E 21.648, Bastos — Octavio da Cunha, rua da Quitanda n. 55.

E 25.166, Bastos — Oscar Roque, rua dos Coqueiros n. 123.

E 36.000, Bastos — Pedro Nilton, rua Visconde de Santa Isabel n. 295, sob.

E 18.463, Bastos — Zozimo, rua Alzira Brandão n. 24.

E 22.572, Bastos Filho — Miguel da Costa, rua Uruguayana ns. 31|3.

E 14.333, Batocchi — Arturo, rua Prudente de Moraes n. 158.

E 37.206, Baumann — Jakob, rua Nascimento Silva n. 426.

E 34.252, Bayão — José Martins Simões, rua da Quitanda n. 120.

E 17.790, Boesch — J. G., rua da Alfandega n. 5, 4º andar, sala 14.

E 19.365, Baur — Luiz Hermann, rua Rego Lopes n. 17.

E 40.713, Baylongue — João, rua da Quitanda n. 46.

E 27.634, Bayma — Celso, praia de Botafogo n. 126.

E 2.569, Baedall — Harry Lous, rua Santa Luzia n. 69.

E 32.081, Beauclair — Odilon de, rua da Alfandega n. 41.

E 38.747, Bebiano — Adhemar Alves, rua São Pedro n. 67.

E 11.298, Carneiro — J., rua Visconde do Rio Branco n. 15, sobrado.

E 21.551, Castro — J. G. de, avenida Suburbana n. 2.020.

E 32.734, Cosenza — J., rua Sete de Setembro n. 57, sobrado.

E 12.079, Coutinho — J., rua Tamboril n. 18, Senador Camará.

E 39.254, Crespo — J., rua Ribeiro Guimaraes n. 12.

E 29.710, Dias — J. D., rua do Pinto n. 93.

E 37.406, Esteves — J., estrada de Santa Cruz n. 318.

E 5.765, Fernandes — J. rua Senador Pompeu n. 166.

E 12.914, Ferreira — J., rua Siqueira Campos n. 82.

E 11.796, Fernandes — J. Clemente, rua João Machado n. 91.

E 13.961, Gentil Filho — J., rua Camerino ns. 91 e 93.

E 28.601, Glover — J. E., rua Buenos Aires.

E 32.903, Gonçalves — J., rua Sacadura Cabral n. 193.

E 39.409, Gonçalves — J. Espirito Santo, rua do Costa ns. 68 e 70.

E 29.404, Guarinello — J., rua Theodoro da Silva n. 433.

E 27.741, Guerreiro — J., rua Princeza Imperial n. 218.

E 15.318, Guimarães — J., rua General Bellegard n. 70.

E 41.686, J. Corrêa & Irmão, praia de São Christovão n. 360.

E 38.422, J. Costa & Filhos, rua Buenos Aires n. 30.

E 28.570, J. Costa & Ribeiro, rua General Canabarro n. 59.

E 19.353, J. Cruzeiro & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 5.

E 5.106, J. Dias da Costa & Pereira, rua do Senado n. 36.

E 19.497, J. F. Bastos, Filhos & Companhia Ltda., rua da Carioca n. 6.

E 32.393, J. Fernandes & Augusta, rua Candido Benício n. 518.

E 24.074, J. Franqueira & Ramalho, rua João Rego n. 303.

E 39.054, J. Gomes & Moreira, rua 2 de Fevereiro n. 59.

E 31.226, J. Gonçalves Moreira & Comp., rua João Rego n. 102.

E 11.371, J. Henrique Henley & Companhia, avenida Nern de Sá n. 70.

E 26.767, J. J. Magalhães & Comp., rua Barão de Mesquita n. 367.

E 24.462, J. Jaron & Comp., largo José Clemente n. 8, 3º andar.

E 5.166, J. J. de Carvalho & Filho, avenida 28 de Setembro n. 311.

E 38.113, José de Lima e Antonio Gonçalves, rua Regeneração n. 85.

E 17.440, Meirelles — J. G., rua Sete de Setembro n. 171.

E 14.654, Pereira — J. Felipe, rua Frei Caneca n. 313.

E 19.255, Rodrigues — J. F., rua General Camara n. 86, sobrado, sala 2.

E 14.532, Rodriguez — J. R., avenida Rio Branco n. 162, loja.

E 11.554, E 12.678, Silva — J. C. da, rua Araujo Lima n. 167.

E 6.511, Silva — J. Dias da, rua Senador Pompeu n. 223.

E 12.081, Silva — J. Gonçalves da, rua do Retiro n. 45, Bangü.

E 37.349, Silva — J. J., rua Barão Bom Retiro n. 411.

E 33.933, Souza — JJ Justino de, avenida Thoméde Souza n. 185.

E 34.552, Silva — J. P., E str. Marechal Rangel n. 863.

E 40.316, Souza — J. Gomes de, rua General Pedra n. 6.

E 29.691, Torres — J. J. da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 441.

E 29.279, Vasco — J. Duarte, rua Lopes de Souza n. 41, Praça da Bandeira.

E 32.646, Midal — J. G., rua do Rezende n. 60.

E 40.416, Pinto — J. Conceição, rua Goyaz n. 784.

E 42.574, Lemos — Ubaldo Ramalheite, rua Parahyba n. 40.

E 38.930, Campilho — Antonio Joaquim, rua Bangü n. 14-A, Bangü.

E 3.932 — E 39.251, Candido & Annibal, Estr. Quitungo n. 402.

E 1.884, Candido Augusto da Silva e Joaquim Dias Macedo, rua Felipe Fructuoso n. 23.

E 2.514, Candido & Comp. Ltda., rua D. Manoel n. 20.

E 15.137, Canellas — Carlos Freirias, rua General Camara n. 159.

E 39.056, Canellas — Joaquim Rodrigues, rua Marechal Floriano n. 225.

E 21.716, Canton & Beile, praça Vieira Souto n. 3-A.

E 11.500, Caparelli — Severio, rua Figueira de Mello n. 345.

E 37.388, Capitão — José Pinto, avenida dos Democraticos n. 142.

E 13.279, Capucci — Pio, rua do Cattete n. 132.

E 14.768, Caputo — Miguel, rua dos Curives n. 91.

E 25.953, Caputo — Raphael, rua Elias da Silva n. 269.

E 6.076, Caram — Miguel, Estr. Marechal Rangel n. 293.

E 22.722, Caram — Miguel, rua General Camara n. 43.

E 21.718, Carballido — Francisco, avenida Suburbana n. 2.881, Quintino.

E 14.898, Cardeman — Izidoro, praça da Republica n. 207.

E 41.499, Cardoso — Adelino, rua Violeta n. 3.

E 10.947, Cardoso — Adelino, rua Assis Bueno n. 18.

E 5.600, Cardoso — Adolpho Rabello, rua Barão de Bom Retiro n. 507.

E 11.744, Cardoso — Alfredo A., rua Salvador Corrêa n. 110.

E 12.673, Cardoso — Americo Martins, rua do Cattete n. 88/90, filial.

E 38.661, Cardoso — Antonio, rua Menna Barreto n. 55.

E 38.644, Cardoso — Antonio, rua Evaristo da Veiga n. 83.

E 10.573, Cardoso — Antonio, rua Cajueiros n. 78-antigo 10.

E 24.411, Cardoso — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 777.

E 43.432, Cardoso — Antonio Affonso, avenida Automovel Club n. 903.

E 3.480, Cardoso — Antonio Ferreira, rua Aureliano Portugal n. 19.

E 4.549, Cardoso — Antonio Jeremias, rua Assis Carneiro n. 7.

E 33.761, Cardoso — Antonio Joaquim, rua Senador Euzebio n. 360.

E 22.492, Cardoso — Antonio Ritto, rua Pedro Alves n. 13.

E 21.424, Cardoso — Antonio Sarmento, avenida Suburbana n. 1.982.

E 10.731, Cardoso — Antonio Teixeira, rua do Rezende n. 129.

E 13.603, Cardoso — Augusto Ferreira, rua João Vicente n. 59.

E 18.851, Cardoso — Bernardino, rua João Pinheiro n. 55.

E 11.224, Cardoso & Britto, rua Laura de Araujo n. 113.

E 34.760, Cardoso — Cantidio, rua Tenente Cleto Campello n. 72.

E 1.605, Cardoso — Cassiano da Cruz, Estr. Nova da Pavuna n. 382.

E 40.857, Cardoso — Celestino, rua Aristides Caire n. 222-Meyer.

E 2.470, Cardoso & Filhos, rua Bento Lisboa n. 184.

E 11.793, Cardoso — Francisco, rua da Gambôa n. 123.

E 3.322, J. M. Barbosa & Comp., rua S. José n. 67.

E 1.979, João Felipe Ribeiro e Chrispim Xavier de Barros, Estr. do Capenha n. 365-Jacarépaguá.

E 7.374, João Gonzalez Gomes & Delfim Gonzalez, rua Carmo Netto n. 42.

E 28.582, João Gonzalez & Souza, rua Major Fonseca n. 50-A.

E 27.706, João Luiz & Comp. Ltda., rua 1º de Março n. 17, 6º andar.

E 36.054, João — Miguel, rua da Carioca n. 85.

E 37.752, João Pereira Caldas e Antonio Martins, rua João Vicente n. 311.

E 14.667, João Reynaldo & Comp., avenida Passos n. 122, loja.

E 33.132, Reynaldo, Coutinho & Companhia, rua Visconde de Inhaúma numero 50/54.

E 15.342, João Rodrigues & Bernardino, rua Pará n. 88.

E 15.189, João Tavares & José Loureiro, rua Firmino Gameleira n. 182.

E 28.934, João — Salvador, rua Virginia Vidal n. 19.

E 3.750, João Teixeira de Azevedo e J. M. Ferreira, rua Visconde de Santa Izabel n. 109.

E 516, Joaquim Alves & Oliveira, rua da Estrella n. 80.

E 11.392, Joaquim Costa & Irmão, rua Barão de S. Felix n. 98.

E 2.898, Joaquim Ferreira & Irmão, Praça Duque de Caxias n. 52.

E 17.454, Joaquim Gomes dos Santos, Filhos & Comp., rua do Senado n. 271-A.

E 4.404, Joaquim Moreira da Silva e Seraphim, rua Thereza Guimarães numero 28.

E 9.170, Joaquim Pedrosa da Silva e João da Costa Rodrigues, rua Aquidaban n. 275.

E 21.283, Joaquim Pires e Adelino Patricio, praça Mario Valladares n. 18.

E 9.161, Joaquim Rodrigues Alves e Manoci da Silva, rua General Rocca n. 65.

E 24.033, Joia — Caetano, rua José dos Reis n. 188.

E 3.740, Joia — Pedro, rua Barão de Mesquita n. 932.

E 11.786, Joine Akerman & Comp., rua Regente Feijó n. 137.

E 7.766, John A. Whittle & Comp., rua do Ouvidor n. 58, sobrado.

E 22.852, Jonuchis — Pedro, rua Bella n. 106.

E 39.256, Jorge — Abel Ferreira, rua Leopoldina Rego n. 512, antigo 240.

E 3.890, Jorge — Abrahão, rua Guaráhins n. 32.

E 3.415, Jorge — Abrahão, rua Senhor dos Passos n. 240.

E 25.602, Jorge — Antonio Ferreira, rua S. Pedro n. 294.

E 39.190, Jorge Barbar, Estr. Marechal Rangel n. 430.

E 21.558, Jorge da Costa & Comp., rua X ns. 82/84, Mercado Municipal.

E 462, Jorge & Dias, rua Theodoro da Silva n. 569-A.

E 12.204, Jorge — Elias, rua Barão do Ladarío n. 59.

E 40.513, Jorge — Elias Jacob, avenida Thomé de Souza n. 113-B.

E 18.364, Jorge — José, Estr. Santa Cruz n. 126-A.

E 48.447, Jorge — Manoel Antonio, rua Dr. Garnier n. 262.

E 27.563, Jorge — Maria, Praia de Olaria n. 115, Ilha do Governador.

E 4.995, Jorge — Miguel, Est. do Octaviano n. 165.

E 80.525, Jorge Mussi & Comp., Est. Nova da Pavuna n. 34.

E 4.965, Jorge — Nassim, rua Altonso Penna n. 154.

E 3.516, Jorge — Nicolau, rua Felipe Cardoso n. 89.

E 82.782, Jorge Pereira & Comp. Limitada, avenida Rio Branco n. 91, 3º andar.

E 221, Jorge Schneider & Valsman, rua do Cattete n. 93.

E 26.681, Jorge — Theodoro, Estr. do Macaco n. 272.

E 23.679, José — Alfredo, Est. Marechal Rangel n. 942.

E 2.954, José — Antonio, rua 23 numero 36, Vigário Geral.

E 18.147, José Antunes & Filho, rua Candido Mendes n. 506.

E 11.153, José Augusto Cordeiro e Joaquim A. da Cruz, Estr. Portella n. 203.

E 18.838, José Azevedo & Comp., rua da Passagem n. 15.

E 20.474, José Cahen & Comp., matriz, rua Silva Jardim n. 7.

E 40.124, José Elias, rua Buenos Aires n. 340.

E 10.118, José Fernandes & Comp., rua das Laranjeiras n. 379.

E 38.543, José Ferrada da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.

E 24.682, José — Francisco, rua Barão de S. Felix n. 93.

E 37.747, José Gonçalves e Augusto da Silva Ferreira, rua Amália n. 59.

E 91, José Jovito Marinho e José de Freitas, rua General Camara n. 243.

E 13.682, José da Silva Serrano e Fernando Tavares, rua dos Artistas numero 11.

E 13.348, José Simões & Costa, rua da Gambôa n. 253.

E 26.599, José Teixeira & Filho, rua Dias da Cruz n. 500.

E 23.068, José Valente & Comp., rua 2 de Setembro n. 122/4.

E 947, José Vianna & Comp., rua Machado Coelho n. 112.

E 9.573, José Vieira Mendes e Abilio Vieira Andrade, rua Senador Furtado n. 76.

E 27.872, Juvenal Gonçalves Neves e Antonio Nogueira da Costa, rua dos Diamantes n. 102.

E 34.156, Juliani Guimarães & Cia., rua Carijós n. 35.

E 23.992, Julio Berto Cirio & Cia., rua do Ouvidor n. 183.

E 35.818, Julio Gomes & Cia., rua 7 de Setembro n. 185.

E 20.768, Julio Lima & Cia., rua S. Christovão n. 353.

E 23.640, Julio Marques de Souza & Companhia, rua Gonçalves Dias n. 47.

E 33.184, Julio & Neves, rua Barão de Mesquita n. 684, fundos.

E 22.785, Julio Pinto & Madalena Dias Lucena da Cunha, rua Candido Benicio n. 204.

E 22.481, Julio Siqueira & Cia., rua Copacabana n. 597.

E 41.101, Junqueira — Raul, rua Visconde de Itauna n. 43 A.

E 25.980, Jurkieviev — Samuel, rua Senador Euzebio n. 47.

E 32.587, Maximo — J. M., rua Coronel Agostinho n. 84.

E 14.845, J. A. Montelro & Cia., rua Candelaria n. 49.

E 19.620, J. A. Monteiro & Irmão, estrada Intendente Magalhães n. 677.

E 9.763, J. A. de Oliveira & Cia., rua Buenos Aires n. 97.

E 25.927, J. A. Teixeira Leite & Cia., rua do Cattete n. 109.

E 19.374, J. Abaid & Irmão, avenida Thomé de Souza n. 139 B.

E 4.929, J. Almeida & Irmão, rua America n. 171.

E 3.257, J. Almeida & Lopes, avenida Suburbana n. 1.087.

E 39.294, J. Almeida & Pinto, rua Marquez de S. Vicente n. 222.

E 29.217, J. Alves & Estrella, rua Cosme Velho n. 106.

E 13.897, J. Barcellos & Cia., rua da Lapa n. 18.

E 32.913, J. Baptista & Irmão, rua Buenos Aires n. 225, 2.

E 19.476, J. Cajueiro & Irmão, estrada Intendente Magalhães n. 1.669.

E 39.672, J. Cascaes & Faria, rua Eliodora n. 8.

E 38.421, J. Cervilho & Cia., rua Coronel Figueira de Mello n. 339.

E 10.155, José Lopes Guimarães & Cia., rua 24 de Maio n. 2.

E 27.745, José Marques Mastor e Francisco Casteleano Petesco, rua Petrocchino n. 26.

E 39.698, José Marques Romano e Joaquim da Cunha, rua Piahy n. 82.

E 27.725, José Martins Junior e Manoel Gomes, rua Leopold on. 195 A, 1º.

E 7.419, José Miguel & José Simões, rua Padre Nobrega n. 139.

E 39.638, José Moreira d'Oliveira e José de Souza, rua Elias da Silva numero 421.

E 11.439, José Nunes da Fonseca e Manoel Nunes da Fonseca, rua Uruguay n. 20.

E 9.163, José Pinto e João Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 216.

E 29.687, José Pinto e Manoel Maria de Oliveira, avenida Nova York n. 39.

E 5.530, José Rodrigues & Martins, rua da Laranjeiras n. 133.

E 16.288, José dos Santos Azevedo & Cia., rua Gago Coutinho n. 56.

E 2.682, Kabarite & Cia., rua da Constituição n. 31.

E 26.798, Kock — Martin Adolpho, rua General Camara n. 40.

E 23.864, Koury & Comp., rua Barão da Torre n. 635.

E 18.812, Kramer & Comp., rua da Alfandega n. 97, sobrado.

E 13.369, Lamare — Abelardo de, rua S. Bento n. 10, sobrado.

E 34.133, Lapido — Ramon, rua Jacobina n. 2.

E 7.758, Leão Andrade & Comp., rua Alfandega n. 91.

E 21.315, Lemos — Waldemiro Telles de, rua Coronel Rangel n. 452.

E 37.295, Lerner & Comp., rua Senador Euzebio ns. 31 e 35.

E 14.791, Levis Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 99, sobrado.

E 17.719, Levy — David, rua Quitanda n. 64.

E 18.198, Liberal Berliner & Comp., rua Luiz Camões ns. 58 e 60.

E 8.443, Lima — Carlos Filgueiras, rua Joaquim Tavora n. 31.

E 1.059, Lima — Eduardo de Campos, rua do Carmo n. 46, loja.

E 38.440, Lima — Irineu Amaral dos Santos, rua General Camara n. 41, loja.

E 37.138, Limia — J. Rouseas, rua Bella n. 130.

E 14.735, Lincoln & Companhia, rua Quitanda n. 195, 1º.

E 1.271, Lopes, Angelo & Comp., rua General Sampaio n. 48.

E 25.160, Lopes Garcia & Comp., rua do Mercado n. 38.

E 1.473, Lopes — J. Abreu, rua Divisoria n. 126 — Bento Ribeiro.

E 17.409, Loureiro, Guimarães & Companhia, rua Alfandega n. 194.

E 32.035, Loureiro, Motta & Comp., rua do Acre n. 30.

E 29.881, Luiz de Azevedo & Comp., rua João Romariz n. 159.

E 31.952, Luiz Barbosa & Comp., rua Laranjeiras n. 366.

E 20.650, Luporini & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 146.

E 2.076, Macedo — J. A., rua Cuba n. 38.

E 33.045, Nishitani — K., rua S. Pedro n. 208.

E 7.7278, Silva — L., rua Regente Feijó n. 141.

E 16.826, Twedberg — J. Arthur, avenida Rio Branco n. 106, 3º.

E 39.577, Cardoso — Francisco Silveira, rua Dr. Noguchi n. 124.

E 33.211, Cardoso & Fumo, rua Buenos Aires n. 102.

E 26.688, Cardoso — Gervasio, avenida Paulo de Frontin c. 89.

E 5.858, Cardoso & Irmão, rua Estácio de Sá n. 12.

E 15.832, Cardoso — João Baptista, rua Etelvina n. 35.

E 39.763, Cardoso — João Pereira, rua Miguel de Frias n. 9.

E 25.837, Cardoso — Joaquim Gomes, rua 7 de Setembro n. 97.

E 7.020, Cardoso — Joaquim Marques, rua 2 de Maio n. 56.

E 13.222, Cardoso — Joaquim Pinto, rua Barão de São Felix n. 35-A.

E 26.483, Cardoso — José Rodrigues, rua Adriano n. 62.

E 37.344, Cardoso Lopes & Irmão, rua da Passagem n. 52.

E 2.139, Cardoso — Luiza, rua Carolina Machado n. 1.508.
 E 10.471, Cardoso & Madeira, rua Antonia Alexandrina n. 249.
 E 28.090, Cardoso — Manuel, rua Dona Anna Nery n. 468.
 E 10.110, Cardoso — Manuel, rua do Senado n. 224.
 E 17.704, Cardoso — Manuel, rua José Antonio dos Santos n. 121.
 E 5.795, Cardoso — Manuel Gonçalves, rua Furquim Werneck n. 28 — Ilha de Paquetá.
 E 3.656, Cardoso — Mathias, rua da Gamboa n. 153.
 E 3.658, Cardoso — Mathias, rua Rivadavia Corrêa n. 153.
 E 19.681, Cardoso — Oscarina Ferreira, rua Aristides Lobo n. 229.
 E 24.414, Cardoso — Paulo Pereira, rua do Cattete n. 254.
 E 33.905, Cardoso — Pedro, rua Senador Pompeu n. 18.
 E 38.656, Cardoso — Pinto, avenida Salvador de Sá n. 25.
 E 41.500, Cardoso — Salustio José, rua Marcilio Dias n. 6.
 E 36.346, Carelli — Domingos, rua Visconde de Pirassununga n. 79-A.
 E 22.491, Caridade — Daniel Lourenço, rua Sant'Anna n. 16.
 E 39.720, Caridade — Victoria, Dias, rua Ennes de Souza n. 59.
 E 26.336, Carlos — Alfredo, rua Camerino n. 52.
 E 25.444, Carlos Carneiro & Companhia, rua S de Setembro n. 82.
 E 20.276, Carlos — José, rua Felipe Cardoso n. 41.
 E 13.975, Carlos Kerh & Companhia, rua da Alfandega n. 144.
 E 9.178, Carlos — Manuel, rua Siqueira Campos n. 123.
 E 628, Carlos Pereira & Costa, estrada de Lameirão Pequeno ns. 116 a 116-A.
 E 8.873, Carlos da Silva Araujo & Companhia, rua Mercado n. 22, 2º andar.
 E 7.376, Carmine — Cupollilo, rua Barão de Mesquita n. 454.
 E 1.923, Carmo — Miguel, praia do Zumbi n. 113.
 E 35.153, Carneiro — Adolpho Machado, rua Benedicto Hypolito n. 64.
 E 24.943, Carneiro — Alfredo, rua dos Andradas n. 125-loja.
 E 43.431, Carneiro — Rugusto, rua Leoncio de Albuquerque n. 41.
 E 4.772, Carneiro — Candido Martins, rua José Bonifacio n. 176.
 E 354, Carneiro — Domingos Alves, rua Barão de Ubá n. 166.
 E 27.459, Carneiro — Francisco, rua São Januario n. 29.
 E 28.613, Carneiro — Geroncio Gomes, rua João Cardoso n. 3.
 E 678, Carneiro — João Quintas, rua Julio do Carmo n. 93.
 E 34.440, Carneiro — José, rua Guithermína n. 158.
 E 35.897, Carneiro — José Lopes, rua Hoddock Lobo n. 43.
 E 16.491, Carneiro — Manuel José, rua Souza Freitas n. 78.
 E 16.494, Carneiro — Manuel José, Estrada Nova da Pavuna n. 265, 1ª loja.
 E 10.786, Carneiro — Valentim Luiz, Estrada Bráz de Pinna n. 603 — Penha.

E 32.395, Carneiro Junior — Alfredo, Estrada do Bananal n. 306.
 E 11.342, Carnavale — Carmine, rua Almirante Alexandrino n. 112.
 E 10.949, Carnicero — David, rua do Cattete n. 205.
 E 1.147, Carolino Gomes & Companhia, avenida 28 de Setembro n. 308.
 E 32.101, Carollo — João Pereira, estrada da Freguesia n. 1.101.
 E 18.453, Carpinteiro — Rodrigo, Gonzalez, rua Pinto n. 1.
 E 27.793, Carqueijo — Francisco, rua Riachuelo n. 188.
 E 11.474, Carrano — Carlos Alberto, rua Camerino n. 69.
 E 33.356, Carrazedo — João Baptista, rua Barão do Bom Retiro n. 17.
 E 3.703, Carreira — Augusto, rua Senhor dos Passos n. 108.
 E 399, Carreira — José da Silva, rua Adelaide Badajós n. 25.
 E 561, Carreira — José da Silva, rua Clirundo de Mello n. 1.114.
 E 31.817, Carreira — Manuel, rua Republica do Perú n. 106, sob.
 E 41.870, Cunha — Albino da, estrada Nova da Pavuna n. 136.
 E 35.859, Cunha — Domingos Gonçalves da, rua 4 de Novembro n. 65 — Ramos.
 E 5.522, Cunha & Fernandes, rua da Constituição n. 32.
 E 28.953, Cunha & Irmãos, rua Uruguayna ns. 1 e 3.
 E 18.361, Haical — Jacob, estrada de Santa Cruz n. 96.
 E 22.866, J. dos Santos Guimarães & Companhia, rua do Ouvidor n. 182.
 E 26.675, J. Santos & Machado, rua Mercadores n. 10-sobrado.
 E 19.060, J. da Silva & Filho, rua Santiago n. 36-Penha.
 E 40.330, J. T. Araujo & Companhia, rua Buenos Ayres n. 49.
 E 9.592, J. Teixeira & Anjos, avenida Salvador de Sá n. 70.
 E 29.779, J. Teixeira de Carvalho & Companhia, rua Ramalho Ortigão numeros 26-28.
 E 20.091, J. Torres & Irmão, rua José Hygino n. 2.
 E 17.020, J. Trotta & Companhia, rua 7 de Setembro n. 38.
 E 10.777, J. Vieira & Ramos, rua do Alto n. 30.
 E 22.634, Jabór — Alfredo, rua da Carioca n. 56.
 E 11.028, Jacob Malkes & Companhia, rua Senador Euzebio n. 156.
 E 40.119, Jacob — Tufic, rua Conde de Bomfim n. 124.
 E 18.357, Janhary — David, rua Senhor dos Passos n. 296-sobrado.
 E 21.214, Januario de Souza & Companhia, rua Ouvidor n. 56.
 E 1.482, Jayme da Cunha Lemos e Salvador Vaz de Abreu, rua Maria Passos n. 98.
 E 33.647, Jayme Ferreira & Companhia, rua São Pedro n. 248.
 E 27.151, Jayme Pereira Martins & Santos Limitada, rua Marechal Floriano Peixoto n. 55.
 E 39.947, Jayme & Santos, rua Montenegro n. 100.
 E 38.883, Jerdagul — Elias, rua Lino Teixeira n. 94.
 E 12.032, Jeronymo & Rocha, rua Humaytá n. 160.
 E 40.803, Jerozalimsky — Karpel, rua Visconde Itana n. 71-sobrado.

E 34.542, Jesus — Anna de, rua Emilio de Menezes n. 54.
 E 37.346, Jesus — Antonio Ferreira do, praça da Republica n. 46.
 E 1.608, Jesus — Francisco da, avenida Suburbana n. 1.219.
 E 18.978, Jesus — Ludovina de, rua da Gambôa n. 47.
 E 40.834, Jesus — Luiza de, rua do Retiro n. 41-Bangú.
 E 14.189, Jesus — Manoel de, rua São João Baptista n. 37.
 E 15.909, Jesus — Mario de, rua Joaquim Meyer n. 149.
 E 7.386, Jesus — Piedade de, rua Aristides Lobo n. 219.
 E 18.166, Joana — Maria, avenida Suburbana n. 3.056.
 E 305 — Joannon — Gregoar, largo de São Francisco n. 36.
 E 300, Joannon — Gregoar, largo de São Francisco n. 18.
 E 711, João Agostinho Dias & Jeronymo Machado, rua Marechal Machado Bittencourt n. 17.
 E 22.832, João Antonio, estrada da Pedra sem numero — Santa Cruz.
 E 15.831, João de Araujo & Filho, rua Archias Cordeiro n. 254.
 E 4.777, João de Araujo & Filho, rua Uranos n. 1.060.
 E 4.673, João Azevedo & Companhia, rua General Pedra n. 15.
 E 12.227, João — Calil, rua Coronel Agostinho n. 40.
 E 31.010, João de Carvalho & Companhia, rua Carlos de Carvalho n. 58.
 E 7.375, João — Ceciliano, rua Pereira Nunes n. 94.
 E 3.794, João Dias e Agostinho da Conceição, rua Demetrio Ribeiro numero 39.
 E 19.670, João Elias & Companhia, rua Coronel Agostinho n. 33.
 E 37.976, Leão — J. Teixeira, rua Visconde de Pirajá n. 262.
 E 30.696, Oliveira — J. Stavale de, rua da Lapa n. 66.
 E 35.250, Pereira — J. Santos, rua Bento Lisboa n. 84.
 E 1.140, Santos — J., rua Princeza Izabel n. 8.
 E 10.112, Santos — J., avenida Passos n. 111.
 E 8.406, Thiago — J., rua do Mattoso n. 23-A.
 E 16.663, Watteau — J., rua General Camara n. 82.
 E 225, Carlos — J., rua Candido Benicio n. 447.
 E 25.259, Chaves — J. A., rua José Clemente n. 3, largo da Sé.
 E 584, Corrêa — J. A., rua João Rego n. 58, hoje 72.
 E 292, Costa — J. A. Roger da, rua Silva Gomes n. 110.
 E 32.583, Costa — João da, rua Noemia n. 380, Olaria.
 E 17.154, Costa — João da, rua Francisco Eugenio n. 65.
 E 2.857, Costa — João Antonio da, rua Cardoso Morato n. 83.
 E 3.249, Costa — João Raymundo da, rua Fialho n. 2.
 E 551, Costa — Rodrigues, rua Lobo Junior n. 335, Penha, 215.
 E 7.161, Cosaa — Joaquim Fernandes da, rua Lobo Junior n. 156, antigo 94.
 E 11.639, Costa — Joaquim Rodrigues da, rua Olavo Bilac, local n. 39.

E 8.549, Costa — Joaquim da Silva Pinheiro, Estrada Marachal Rangel numero 264.

E 1.855, Costa — José, Estrada Marachal Rangel n. 98.

E 12.354, Costa — José, pr. Villa Souza, 7, Mun. Pavuna.

E 11.220, Costa — José da, rua Parahyba n. 37.

E 32.314, Costa — José da, rua Lavradio n. 48-A.

E 37.616, Costa — José Antonio da, rua Riachuelo n. 428.

E 37.184, Costa — José Augusto da, rua IX n. 15, Mercado Municipal.

E 291, Costa — José Augusto da, rua Senador Pompeu n. 239.

E 41.775, Costa — José Erdeiro da, rua B. de Igatemy n. 52.

E 17.140, Costa — José J., rua Torres Homem n. 34[A].

E 25.790, Costa — José Joaquim da, rua Julio do Carmo n. 226.

E 35.819, Costa — José Lopes da, rua 1^a de Março n. 7, 2^a loja.

E 14.942, Costa — José Machado da, rua S. Christovão n. 307.

E 9.572, Costa — José Machado da, Merc. praça da Bandeira, comp. 2.

E 11.249, Costa — José Moreira da, rua Pará n. 88.

E 14.044, Costa — José da Silva, rua Aristides Lobo n. 9.

E 6.114, Costa — Julio, rua Henrique Valladares n. 57.

E 37.645, Costa — Leonor de Jesus da, rua dos Invalidos n. 9.

E 26.684, Costa — Manoel Domingos, rua Manoel Victorino n. 263.

E 29.510, Costa — Manoel Domingos, rua Engenho Novo n. 54.

E 23.182, Costa — Manoel Ferreira da, rua Grão Pará n. 65, loja 3.

E 3.334, Costa — Manoel Henrique da, Estrada do Areal s/n.

E 6.470, Costa — Manoel Joaquim da, rua Frei Caneca n. 262.

E 40.4000, Costa — Manoel Jorge da, rua Laurindo Rabello n. 48.

E 22.886, Costa — Manoel Machado da, rua Sacoadura Cabral n. 129.

E 38.044, Costa — Manoel Pinto da, rua Bento Lisboa n. 76.

E 20.687, Costa — Manoel Vieira da, rua al n. 201, Penha.

E 1.982, Costa — Maria da, rua da Matriz n. 106, Botafogo.

E 8.702, Costa — Maria Ignacia Mourão da, rua Alvaro Ramos n. 37, actual n. 53.

E 39.783, Costa — Mario Dias da, rua B. de Mesquita n. 764[B].

E 31.833, Costa — Melania Ferreira da, rua Dr. Garnier n. 10.

E 24.723, Costa — Miguel Moreira da, rua Carolina Meyer n. 8.

E 25.038, Costa — Octacilio da, rua da Constituição n. 70.

E 39.335, Costa Pacheco & Comp., rua 7 de Setembro ns. 69/71.

E 15.915, Costa — Paulino Lopes da, rua Visconde de Itamaraty n. 102[A].

E 2.442, Costa — Pedro da, rua B. de S. Felix n. 60.

E 2.653, Costa — Pereira & Vianna, rua Senador Pompeu n. 192.

E 1.301, Costa & Pinho, rua D. Zulmira n. 98.

E 11.438, Costa — Silvestre da, rua Major Medeiros n. 134.

E 4.739, Costa — Silvestre Manoel da, rua Conselheiro Junqueira n. 88.

E 38.960, Costa & Sol, rua do Lavradio n. 122.

E 34.617, Costa, Thiessen & Coop., rua Buenos Aires n. 41, loja.

E 38.645, Costa — Waldemar da, rua Copacabana n. 1.038.

E 27.292, Costa — Graciano Dominguez, rua das Marrecas n. 42.

E 13.602, Costa — Delphina Cendon, rua Camerino n. 17.

E 4.853, Cotilla — Eladio Rodrigues, rua 2, n. 272-A, Gavea.

E 15.001, Cunha — J. Azevedo, rua Amaro Cavalcanti n. 6.

E 24.776, Dantas — J. A., rua Ubaldino do Amaral n. 72.

E 30.966, Fontes — J. A., avenida Amaro Cavalcanti n. 668.

E 4.239, Barreiros — J. A., rua Lobo Junior n. 17, Penha.

E 16.803, J. A. Corrêa & Irmão, avenida Henrique Valladares n. 2.

E 1.214, J. A. Martins & Irmão, rua Salvador Corrêa n. 52.

E 6.765, Aguiar — J. C. de, rua da Harmonia n. 65.

E 25.778, Arêas — J., rua Visconde de Itatuna n. 229, fundos.

E 27.087, Avelas — J., rua Marechal Floriano n. 75.

E 29.337, Barbosa & Alvaras (em liquidação), rua 24 de Maio n. 456.

E 41.295, Barbosa, Castro & Comp. Ltda., rua General Camara ns. 264/266.

E 29.458, Bastos Camillo & Comp. Ltda., rua dos Invalidos n. 43, loja.

E 43.533, Bousskela, Lima & Comp. Ltda., rua Angelica ns. 15/17.

E 2.879, Brum — J., avenida Rio Branco ns. 98/100, 1^o andar.

E 15.225, Bruzzi — J., rua Silva Pinto n. 36[A].

E 6.557, Byrket & Buckton Ltda., avenida Rio Branco n. 109, 1^o andar, sala 1.

E 12.025, Carvalho — J. de, rua do Mattoso n. 41, fundos.

E 211, Castro — J. de, estrada Marachal Rangel n. 175.

E 34.929, Cotta — Lourenço, avenida Suburbana n. 2.536.

E 33.954, Couri & Pereirinha, rua Frei Caneca n. 8.

E 38.494, Coutinho — Danton, avenida Suburbana n. 2.273.

E 34.534, Coutinho — Joaquim Rufino, rua Borja Reis n. 239.

E 7.623, Coutinho & Souza, rua da Constituição n. 16.

E 29.503, Couto — Alvaro Teixeira, rua Marquez de Aracaty — Irajá.

E 11.111, Couto — Annibal Pereira, rua General Camara n. 177.

E 32.074, Couto — Antonio Maria da Silva, rua Affonso Ferreira n. 74 — Engenho de Dentro.

E 16.021, Couto — João Adelino, rua do Bispo n. 33.

E 31.624, Couto — José Ferreira, rua do Cattete n. 333.

E 28.421, Couto — Manoel Gonçalves, praia do Retiro Saudoso n. 64.

E 37.942, Craiesky — Luiz, rua General Caldwell n. 188.

E 3.793, Cravo — Vicente, rua do Ouvidor n. 55.

E 2.402, Credmann — Jacob, rua da Constituição n. 82.

E 22.830, Crim — Carlos José, rua General Camara n. 77 — Santa Cruz.

E 41.063, Crim — Jorge, rua Carolina Machado n. 622.

E 40.806, Crispel — Jacob, rua Visconde de Itatuna n. 46.

E 28.606, Crispino — Braz, avenida Rainha Elisabeth n. 87[A].

E 27.920, Cristeli — João, rua Santa Sophia n. 2.

E 28.490, Croce — Donato, rua das Marrecas n. 7.

E 8.599, Cruz — Aderito Marques Pereira, rua do Costa n. 19.

E 12.902, Cruz — Affonso Martins, rua Barcellos Domingos n. 4.

E 40.380, Cruz — Aracy, rua de Bomfim n. 124.

E 16.640, Cruz — Aurelio da, rua das Laranjeiras n. 384.

E 9.757, Cruz — Casemiro Baptista da, rua Haddock Lobo n. 49.

E 2.670, Cruz — Constantino, rua Anna Nery n. 268.

E 43.884, Cruz — Emydio Augusto, rua Conde de Bomfim n. 810[B].

E 33.583, Cruz — João da, rua do Senado n. 7[A].

E 7.046, Cruz — João Loureiro da, rua da Alfandega n. 188.

E 26.241, Cruz — Joaquim Baptista da, rua Visconde de Itabrahay — Edificio do Lloyd Brasileiro.

E 69, Cruz — Joaquim Domingos da, rua Carolina Machado n. 554.

E 13.675, Cruz — Joaquim Domingos, rua das Flores n. 23.

E 19.614, Cruz — José Francisco da, rua José Vicente n. 18.

E 21.228, Cruz — José Gomes, rua do Livramento n. 72.

E 11.588, Cruz — José dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 610.

E 36.602, Empresa de Diversões Madureira Ltda., rua Carolina Machado — Madureira.

E 34.973, Cruz — Manoel da, estrada Monsenhor Felix ns. 369/483.

E 6.979, Cruz — Manoel Antonio, rua Capitão Salomão n. 48.

E 16.855, Cruz de Oliveira & Comp., rua Silva Rabello n. 84.

E 6.624, Cruz — Sampaio, rua XIII ns. 44/46.

E 38.958, Cruz — Sylvia de Almeida, rua do Lavradio n. 122.

E 34.928, Cruz Junior — Manoel da, rua Gomes Serpa n. 90 — Piedade.

E 39.192, Cucinelli — Luciano, rua Lima Drumond n. 47.

E 17.156, Cunha — Alberto da, rua Pinto Figueiredo n. 7.

E 3.363, Cunha — Alberto de, rua Barão de Mesquita n. 144[A].

E 13.524, Cunha — Antonio Pinto da, rua Barão do Bom Retiro n. 098.

E 14.947, Cunha — Antonio Soares da, rua Gonzaga Bastos n. 305.

E 35.860, Cunha — Aristides, estrada Braz de Pina n. 556[A].

E 4.458, Cunha — Augusto F. da, rua Tenente Possolo n. 29, fundos.

E 10.704, Cunha — Bernardino Zacharias da, ladeira do Faria n. 134.

E 10.184, Cunha — Delphin, rua Pereira Landim n. 44.

E 41.032, Cunha — Domingos Vieira da, praça Olavo Bilac, local n. 35.

E 39.752, Cunha — Eurico Gonçalves da, rua dos Andradas n. 75.

E 5.823, Cunha & Ferreira, rua São Christovam n. 368.

E 40.244, Cunha & Filho, rua da Misericórdia n. 97.

E 17.224, Cunha — Ignacio Teixeira da, rua Lobo Junior n. 50, antigo 32.

E 32.898, De Piro & Braga Limitada, rua do Riachuelo n. 142.

E 16.832, Deutsch & Mala Ltda., rua do Ouvidor n. 45-I.

E 3.260, Dias, Angelino & Gouvêa Ltda., largo da Carioca ns. 13/15.

Distrito Federal

Exercício de 1934:

E 24.158, Dias, Lobão & Comp. Ltd., rua Visconde de Itaúna ns. 1 a 3.

E 3.978, Domingos Ferreira & Comp. Ltd., estrada Marechal Rangel n. 22.

E 5.160, E. Bonheur & Comp. Ltd., rua General Camara n. 268.

E 3.819, Emilio Bouzan & Comp Ltd., avenida Gomes Freire n. 62.

E 16.874, Empresa de Pesca Bandeirantes, Ltd., Mercado Municipal, rua XI n. 32.

E 7.669, Empresa de Zarcão Brasil Ltd., rua Encarnação n. 198.

E 741, Goulart — J. B., rua Engenho de Dentro n. 86.

E 26.148, J. C. Gonçalves & Comp., rua Haddock Lobo n. 16.

E 35.521, J. C. Miranda & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 22.

E 332.594, J. C. Navarro da Costa & Comp. Ltd., rua do Rosario n. 144.

E 39.669, J. Carvalho & Comp., rua do Senado n. 82.

E 39.696, J. Carvalho & Nunes, avenida Suburbana n. 2.110.

E 34.135, J. Cerqueira & Comp., rua Bomfim n. 192.

E 585, J. Borges & Comp., rua Castro Menezes n. 10.

E 34.674, Maia — J. Carvalho, rua Regente Feijó n. 126.

E 29.167, Oliveira — J. Barbosa de, estrada Marechal Rangel n. 38. Madureira.

E 3.686, Pinto — J. Assis, rua São Francisco Xavier n. 466.

E 22.064, Ribeiro — J. B., rua Ferreira Nunes n. 218.

E 28.949, Semeraro — J. Baptista, rua Santo Christo n. 181.

E 17.095, Silva — J. B., rua C n. 31, Villa Itajubá, Estação do Realengo.

E 20.976, Teixeira — J. Camello, rua General Camara n. 46.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nestá directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de vinte dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934. — Waldemar Smith, pelo secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. Dr. Inspector convindo o dono ou interessado nas mercadorias abaixo discriminadas a vir, dentro do prazo de quinze dias contados da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem do seu di-

reito: 60 sabonetes marca "Palmolive", apprehendidos pelo guarda aduaneiro Frederico Costa Filho quando em serviço a bordo s/s "Uhá" (p. 39.689); 6 isqueiros de metal ordinario apprehendidos pelo guarda Domingos Dias no Posto Aduaneiro 10-11 (p. 39.690); um pacote contendo 3 pistolas marca "Royal". 3 caixas de munição com 24 balas cada uma, 3 pares de meias de seda e 4 cortes de tecido de seda apprehendidos pelos guardas aduaneiros Henrique Fernandes da Silva, Egberto Cabral e Carlos Arnold, quando em serviço a bordo do vapor nacional "Almirante Alexandrino" (p. 39.692); duas caixas de laminas tipo Gillette, marca HP, com 20 dezepas, apprehendidas pelos guardas Manoel Monteiro, Medrado e Rubens Guerra de Souza, (tambem em serviço a bordo do mencionado vapor (p. 41.023), e 2 kimonos de seda apprehendidos pelo guarda aduaneiro Carlos Arnold, auxiliado pelo marinheiro José de Oliveira Bastos, no Posta 1-2 da praça Mauá.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — D. C. Washington, escrevão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, interino, fica convidado a comparecer, no prazo de 30 dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, avenida das Nações, edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o Sr. Fernando de Castro Vassal, interessado no processo D. N. T. 104-F-933.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — Agripino Nazareth, procurador geral, interino.

Departamento Nacional do Povoamento

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, conforme despacho exarado no processo D. N. P. 1.439, de 1934, faço publico, a quem interessar possa, que no dia vinte e dois de outubro corrente, ás treze horas, serão recebidas, na Terceira Secção deste Departamento, propostas para a venda das embarcações constantes da relação abaixo, que se acham na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no Estado do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço offerecido por embarcação.

Os concorrentes apresentarão ao mesmo tempo, com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1.000\$000), feito em moeda corrente, na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta assignada por todos os presentes, na qual

se consignará todo o occorrido e será encerrada pela Comissão julgadora para esse fim designada.

Feito o julgamento das propostas, as caucões serão restituídas mediante requerimento, excepto as dos concorrentes aceitos, que serão posteriormente, depois de pago no Theosuro Nacional, mediante guia deste Departamento, as embarcações adquiridas e consequente retiradas das mesmas, cujas despesas de remoção e transporte correrão exclusivamente por conta dos licitantes vencedores.

Os concorrentes escolhidos terão o prazo de trinta dias para a retirada das embarcações adquiridas, findo o qual, se não o tiverem feito, perderão o direito, ficando a presente concorrência annullada.

Só serão aceitas as propostas que declararem sujeitar-se ás condições deste edital e, no caso de empate de preço offerecido, a Comissão se decidirá por aquelle que melhor preço offerecer.

As propostas referentes ao rebocador "Pedro de Toledo" deverão ser em separado, para ulterior resolução do senhor ministro.

São as seguintes as embarcações offerecidas á venda:

Lancha "Miguel Calmon":	
Comprimento	15,76
Bocca	3
Pontal	1,84
Contorno	6,19
Calado	1,65

Lancha "Ferreirinha":	
Comprimento	15,36
Bocca	2,95
Pontal	1,82
Contorno	6,16
Calado	1,32

Baleão numero 1:	
Comprimento	15,50
Bocca	4,30
Pontal	1,53
Contorno	7,83
Calado	0,10

Catrola numero 1:	
Comprimento	18,50
Bocca	4,14
Pontal	1,57
Contorno	6,76
Calado	1,15

Catrola numero 3:	
Comprimento	15,50
Bocca	4,10
Pontal	1,57
Contorno	6,76
Calado	0,99

Rebocador "Pedro de Toledo":	
Comprimento	19,40
Bocca	4,87
Pontal	3,25
Contorno	8,94
Calado	2,40

Este rebocador é todo de aço doce, em chapas de 1 1/2", 1 1/2 x 3 1/16, movido por um jogo de machinas "Compound", com a força de 150 H. P. e a arqueação de 40 toneladas.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 2 de outubro de 1934. — D. P. Pinheiro Machado, director geral.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIÃO

EDITAL N. 21

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, no município da Escola Nacional de Belas Artes, avisa a comparecer, com a maior brevidade possível, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas, e aos sábados das 10 às 14 horas, os profissionais abaixo enumerados para a apresentação das guias para o registro de seus diplomas na Diretoria Nacional de Educação e, consequentemente, as respectivas carteiras profissionais:

Lúcy Brack, Sumay Benimartir, Francisco Belmonte de Montoya, Luiz de Souza, Jeronymo Monteiro Filho, Arthur Alves Barreto, Laimarine Pessoa, de Mello, Ulysses Rodrigues Benimartir, Carlos Lopes Barcellos, Armando Tavares Monteiro, Gustavo Augusto Mariano Luiz, Alfredo Duarte Ribeiro, Américo Moreira da Rocha, Sylvio Olymno de Oliveira, Luiz Philippe Pinto, Ioreny, Francisco Benjamin Gaiotti, Angelo Nicolau Maria Cruzado, José Candido de Lima Ferreira, Armando de Moura Araújo, Josino de Souza Camargo, Rosário Zambrano, Antonio de Souza Pereira Botelho, Joaquim Prata Sobrinho, Martin Francisco Marccondes Barque, Sebastião Hugo de Souza, Eleonora de Souza, Macieberto Ratto, Cyro do Vale Ferro, Pedro Fernandes Vianna da Silva, Amelio Dias de Moraes, Roberto de Lima Coelho, Manoel Ribeiro de Almeida, John Cramer Junior, Henrique de Paula Lopes, Gastão Rangel, Carlos Caminha Sampaio, Amandino Ferreira de Carvalho, João Alves Borges Junior, José Cesarino Monteiro Lins, Waldemar Machado de Mendonça, Gastão de Carvalho, Carlos de Figueiredo Rimes, Augusto Leal de Sá Pereira, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Elycio Rodrigues Lima, Oscar Weinschenck, José Caetano de Andrade Pinto, Eugenio Ramos Carneiro, da Rocha, Heraldo Damasceno, Hildebrando Bandeirante da Rocha, Tancredo Pinto de Miranda, Eduardo de Alvarenga Peixoto, Octavio de Chermont Royal, Annibal Alves Bastos, Mario Maciel Vieira Neves, Mauricio Augusto da Silva Telles, Euphrasio Borges, João de Mattos Travassos Filho, Waldemar Seabra, Martinho Rodrigues Mourão, Philuvio de Cerqueira Rodrigues, Luiz Gonzaga de Souza, Arthur Greenhalgh, Waldemar da Cunha Britto, Claudio da Costa Ribeiro, José Pessoa de Andrade, Jorge da Camara Coutinho, Mario de Andrade Martins Costa, Aguilardo da Costa Mattos, Ernani Mendes de Vasconcellos, Lindolpho Ferreira de Freitas, José Franco Tiburcio Henriques, Oswaldo Jannuzzi, Irineu Leite de Freitas, Bráulio Augusto Penna, Oscar Ricardo Pereira, Paulo de Andrade Martins, Costa, Antonio Marques de Britto Amorim, Francisco Amynthas Baeta Neves, Tasso Blaso, Armando Augusto de Godoy, Agostinho de Castro Porto, GH Motta, Carlos Perdigão da Silva Monte, Alvaro, Bernardes, Edgard de Barros Raja Gabaglia, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Francisco Almeida de Freitas Lima, Frederico Cesar Burlamaqui, Clovis Eduviges Consentino, Mario Castilhos do Espírito Santo, João da Costa Ferreira, Juvenal da Rocha Nogueira, Laudelino de Oliveira Lima Filho, José Cesarino de Faria Alvim Filho Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, Luiz Ayres Porto Carneiro, José Dias Coelho Junior, Brenno de Moraes Mesquita, Victor Gustavo Mascarenhas Tam, Marcello Teixeira Brandão, Jacintho Estellita Jorge, Caio Guimarães, Daniel Sarmento, Gerson Pompeu Pinheiro, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Manuel Luis Martins, Fernandes Pires Leal, Orlando Ventura, Alvaro Röhe, Adalberto Pedreira, Manoel Fernandes Torres, Roberto William Thomas, Graçiliano Martins Filho, Almiro de Lima Pedreira, Rinaldo Frota de Andrade Pinto, Everardo Adolpho Backheuser, Francisco Innocencio Lessa, Mario Paulo de Britto, Aristides Ferreira Figueiredo, João do Rego Coelho, José Leite Corrêa Leal, Arnaldo do Valle Lins, Jorge da Costa Franco, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Romeu de Sá Freire, Adolpho Murinho, Octavio Alves Ribeiro da Cunha, Inade de Carvalho Tupper, Manoel Gonçalves da Silva Torres, Eugenio Hime, Lino Carlos de Andrade, José Francisco de Castro, Roberto Sinay Neves, Eduardo Cícero de Faria, Luiz Feliciano de Gurjão Bentes, Mario Carneiro Guimarães, Raul Lessa de Saldanha da Gama, João Gomes Carneiro Junior, Raymundo Pereira da Silva, Othon Alvares de Araújo Lima, Antonio Victorino Avila, Roberto Paulino Soares de Souza, Jacy Rosa, Raul Cardoso de Cerqueira, José Luiz Baptista,

Sylvio Cardoso de Aquino e Castro, José Rodrigues de Moraes Jardim, André Machado de Azevedo, Carlos Leandro Moreira Machado, Henrique Carlos Coelho da Rocha, Pedro de Andrade Lemos, José Gurgel Dantas, Francisco Manoel Chagas Doria, Francisco de Moraes Vieira, Fañor Cumpido, Pedro Lessa Spyer, Antonio Onofre de Moraes Lacerda, Emilio da Gama Lobo D'êça, Renato Oliveira Villela, Roberval Germano Medeiros, Alvaro Baptista Seixas Filho, Plinio de Almeida Magalhães, Cyro de Andrade Martins Costa, Fernando Viriato Miranda Carvalho, Octavio Carneiro Guimarães, Hugo Floriano Motta, Virgilio Alves Corrêa Filho, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Adelino de Guaycurús Piranema, Oscar Sancho de Andrade, João Valdetaro de Amorim e Mello, Manoel Issler Vieira, Alencar Peixoto, Renato Wood, Ernesto do Prado Seixas Netto, Octavio de Mattos Mendes, Ernani Francisco da Silva, Benedicto de Barros, Ernesto Primo da Costa Pereira, Jorge Leal Burlamaqui, Abilio Augusto do Amaral, Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho, Samuel de Andrade Servio, Gualter de Macedo Soares, Allyrio Hugueney de Mattos, Oscar Ferreira de Sá, Manoel Moreira Caldas, Eduardo Veiga Soares, Nelson Rebello de Queiroz, Eurico Tavares da Silva, Nelson Muniz Novares, Waldemar Carrión Ribas, Hugo Barboza de Almeida e Castro, Caetano Lopes Junior, Durval de Menezes, Alvaro Guimarães Santos, Antonio Eugenio Richard Junior, Heitor Pamplona Pereira Pinto, Jorge do Nascimento Silva, Benjamin Cunha Junior, Ary Mauréll Lobo, George Summer, Francisco Belisario Tavora, Mario Campos Rodrigues de Souza, José Mattoso Sampaio Corrêa, Genesio de Barros Gouveia, Theogones Rocha, José Candido de Araújo Oliveira, José Antonio da Rosa, Mario Gusmão, Adolpho Dourado Lopes, Edmundo de Almeida Monte, Francisco de Paula Bicalho Filho, Amaury Poggi de Figueiredo, Iberê Nazareth, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, Getulio Lins da Nobrega, Oswaldo Soares Vieira Machado, Armando Pinheiro Couto, José Acanio Burlamaqui, Decio da Silva Pacheco, Waldemiro Leon Salles, Antonio Leite Garcia, Hernani da Motta Mendes, Galdino Cesar da Rocha, Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, Eugenio Teixeira de Castro, Sylvestre Gomes de Araújo, Francisco Brasiense da Cunha Lopes, Julio Cesar de Noronha, Amaro Soares Bittencourt, Francisco de Magalhães Castro, Djalma Sampaio de Andrade Filho, Hermogenes Valle de Almeida, Luciano Jacques de Moraes, Lino Tatto, Antonio Crespo de Castro, Henrique Rebello de Vasconcellos, Mario Crissiuma Paranhos, Ademar de Mello Franco, Jurandyr de Castro Pires Ferreira, Vicente Caminha de Sá Leitão, Carlos Azevedo Leão, Antonio Caetano da Silva Lima, Miguel Manzollilo, Edgar Guimarães do Valle, Paulo Julio da Velga, José Assumpção, Viriato de Araújo, Hermann Fleiss, Djalma Guilherme de Almeida, Alberto Ortenblad, Alcino José Chavantes Junior, Alberto Luiz Simonin de Mattos, Carlos Fernando Corrêa de Barros, Ignacio Rebouças de Mello, João Ortiz, Delecarliense de Alencar Araripe, Elba Pinheiro Dias, Erico de Lamare São Paulo, Greenhalgh Henrique Faria Braga, Euler de Martins de Menezes, Mario Simões Corrêa, João Ferreira de Sá e Benevides, Bento Soares de Sampaio, Everardo Del Negro, Odilon de Saint-Leger Nigro, Alfredo Menna Barreto Ferreira Filho, Pedro Paulo Bernardes Bastos.

EDITAL N. 22

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (edifício da Escola Nacional de Belas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sábados, das 10 às 14 horas, além dos profissionais já convocados, os diplomados e licenciados a seguir enumerados, a fim de receberem suas carteiras profissionais:

Armando Dubois Ferreira, Clovis de Macedo Côrtes, Emilio Henrique Baumgart, Edgard Soares de Pinho, Frederico Bueno Horta Barbosa, Hugo Affonso de Carvalho, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, Mario Fernandes Guedes, Octavio Valdetaro Coimbra, Oswaldo José Lynch, Octavio Ewerton Pinto, Valentim Coelho Portas Junior, Waldemar Magno de Carvalho, José da Rocha Pereira, Luiz Athanazio Marques, Lino Oroná Lema, Manoel da Costa, Renato Mignani e Seraphim Ferreira.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho Regional, da taxa de 80\$ (art. 14, parágrafo unico, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

A carteira profissional será, sempre, entregue ás terças e sextas-feiras immediatas, de 12 ás 15 horas, mediante a restituição do talão de recibo, em tempo fornecido pela secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — *J. G. Pereira Lima.*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA ORGÂNICA (2ª CADEIRA)

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, diretor da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Química Orgânica (2ª cadeira) desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II, atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III, carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV, diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V, prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI, recibo de pagamento da taxa de inscrição (300\$000).

2 — Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I, diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II, exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III, documentação relativa à atividade no magistério;

IV, realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

3 — O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regula-

mento do D. N. P. M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4 — As provas versarão sobre o programa que vai abaixo publicado.

5 — As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 18 do mês corrente até 15 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 11 de junho de 1934. — *Mário Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA PARA O CONCURSO DA 2ª CADEIRA DE QUÍMICA ORGÂNICA

1. Compostos alicíclicos. Métodos gerais de preparação. Caracteres físicos e químicos. Compostos alicíclicos retirados dos produtos naturais.
2. Compostos aromáticos. Síntese dos compostos aromáticos. Mecanismo de fechamento e abertura dos núcleos aromáticos.
3. Hidrocarbonetos da série benzênica. Propriedades físicas e químicas. Fontes de extração. Métodos de preparação. Constituição do benzeno. Isomeria dos compostos do benzeno.
4. Nitro e nitroso, derivados da série aromática; derivados halogenados.
5. Produtos de redução dos compostos nitrados. Aminas aromáticas. Produtos intermediários. Compostos azóicos e hidrazóicos.
6. Diazônios. Corantes azóicos.
7. Compostos sulfurados da série aromática. Ácidos sulfônicos.
8. Fenóis. Polifenóis. Alcoes aromáticos e matérias derivadas.
9. Aldeídos e cetonas. Ácidos aromáticos monobásicos e derivados halogenados, nitrados, aminados e sulfonados dos mesmos.
10. Polifenóis. Polialdeídos e poliácidos derivados do benzeno. Quinonas.
11. Poliaminas. Aminofenóis. Aminoácidos. Aminoaldeídos.
12. Ácidos polibásicos. Oxiácidos. Oxialdeídos e Oxicetonas.
13. Compostos aromáticos do arsênico, do antimônio e do fósforo. Compostos organometálicos.
14. Compostos aromáticos da cadeia lateral não saturada.
15. Compostos aromáticos de mais de um núcleo. Grupo da difenila. Benzidina.
16. Compostos difenilmetânicos e trifenilmetânicos. Etnas polifeniladas.
17. Compostos derivados do naftaleno.
18. Compostos do antraceno e do fenantreno.
19. Terpenos alifáticos e monocíclicos e cânforas correspondentes.
20. Terpenos policíclicos e sesquiterpenos; cânforas correspondentes.
21. Compostos heterocíclicos. Derivados da furana, do tiofeno e do pirrol.
22. Derivados do indol, do pirrazol, do imidazol, do tiazol e do tetrazol.
23. Derivados da pirona e da piridina.
24. Quinoleína e seus derivados. Azinas e pirimidinas.
25. Análise funcional.
26. Alcalóides.
27. Diasteses e albuminas.

Rio de Janeiro, 11-VI-934. — *Mário Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

Universidade do Rio de Janeiro ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

De ordem do Sr. director e por deliberação do C. T. A. (secção de arquitectura), faço saber que se acha aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro meses, a partir de 15 de outubro e terminando a 15 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, a inscrição ao concurso para provimento da cadeira de "Prática

profissional e organização do trabalho" do curso de arquitectura desta escola.

O candidato, no acto da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) *curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de architecto, engenheiro architectico ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção;

Deverá ainda o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

i) documentação relativa á actividade didactica;

j) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas obedecerá á seguinte ordem:

1ª prova escripta;

2ª prova pratica ou experimental;

3ª prova didactica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Edital

De ordem do Sr. director, e por deliberação do C. T. A. (Secção de Pintura, Esculptura e Gravura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a partir de 6 de outubro e terminando a 6 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, a inscripção ao concurso para provimento da cadeira de "Arte Decorativa" do curso de Pintura, Esculptura e Gravura, desta escola.

O candidato, no acto da inscripção, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) certidão provando haver concluido qualquer dos cursos, de pintura, esculptura, gravura ou architectura, conferida por escola superior official ou oficialmente reconhecida, na qual seja ministrado o ensino da disciplina ou disciplinas comprehendidas na cadeira ora posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$, relativa á inscripção.

Poderá ainda o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito;

g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

i) documentação relativa á actividade didactica;

j) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas obedecerá á seguinte ordem:

1ª prova escripta;

2ª prova pratica ou experimental;

3ª prova didactica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a resolução do Conselho Technico-Administrativo, aprovada pela Congregação, que, pelo prazo de seis mezes, a partir de hoje e terminando em 28 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, estarão abertas nesta secretaria inscripções aos concursos para docentes livres das seguintes cadeiras: Mathematica superior, geometria descriptiva, perspectiva — sombras — stereotomia, resistencia das materiaes — grapho-estatica — estabilidade das construcções (duas partes), grandes composições de architectura (duas partes), architectura analytica (duas partes), historia da arte (duas partes), desenho (duas partes), modelagem (duas partes), Anatomia, Desenho de modelo vivo, Pintura (secção de pintura), Esculptura (secção de esculptura) e Gravura (secção de gravura).

No acto da inscripção o candidato apresentará os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de architecto, engenheiro-architecto ou engenheiro, ou, ainda, prova de conclusão de estudos (caso particular do curso de Pintura, Esculptura e Gravura), documentos estes conferidos por instituto superior, official ou oficialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção. Deverá o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito;

g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

i) documentação relativa á actividade didactica;

j) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente do interesse colectivo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 29 de agosto de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 151-C da estrada de Santa Cruz, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de

abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 5 de outubro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUCÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 604 — Companhia Villa dos Lyrios, rua Silva Valle n. 87, 13\$700.

N. 605 — Jeronymo V. da Mota, rua Carolina Machado n. 1.524, 28\$300.

N. 606 — Francisco V. Goulart, estrada de Santa Cruz, sem numero, Fazenda, 27\$100.

N. 607 — Pedro Etchatz, rua José Hygino ns. 90 e 94 A, 17\$600.

N. 608 — Alcina J. de Oliveira, rua Caçava n. 5, 28\$600.

N. 609 — Raul Lubitz, rua Carvalho Alvim n. 179, casa XII, 18\$000.

N. 613 — O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 399, 3ª loja, 88\$200.

N. 620 — Lindolpho Soares Vieira, rua Pompilio de Albuquerque n. 249, 60\$300.

N. 623 — Maria Leonor Tavares, rua Filomena Nunes n. 246, 30\$700.

N. 625 — Fernando V. do Nascimento, rua Bento Lisboa n. 94, 9\$600.

N. 627 — V. O. 3ª de São Francisco de Paula, rua Paula Mattos n. 49, réis 5\$500.

N. 629 — O proprietario, rua Barão da Torre n. 619, 9\$300.

N. 669 — Mario da Silva Mendes, rua Ferreira Borges n. 28, 14\$100.

N. 670 — Antonio Marcellino, travessa Maria José n. 44, 22\$200.

N. 671 — Alcídio Abilio Alves, rua Ouro Preto, I, II e III, entrada pelo numero 36, 19\$200.

N. 672 — Luiz G. Barroso, rua Candido Benício n. 360, 27\$300.

N. 673 — Jeronymo Vieira da Motta, rua Carolina Machado n. 1.526, 28\$300.

N. 675 — Bento Guedes Magalhães, rua Domingos Lopes n. 131, 37\$900.

N. 676 — Ibrahim O. Costa, rua Moreira de Vasconcellos n. 28, 10\$900.

N. 678 — O proprietario, rua Bom-successo ns. 34 e 36, 14\$100.

N. 685 — Lourenço Colucci, rua Joaquim Meyer n. 163, 21\$500.

N. 686 — Empresa Nacional Petroleo, praça do Encantado n. 30, 7\$100.

N. 689 — O proprietario, avenida Suburbana n. 1.967, 55\$300.

N. 690 — Josepha de Barros, rua Maria de Barros n. 11, 100\$800.

N. 635. — O proprietário, rua Bom-successo n. 2, 17\$600.

N. 630. — Aurelio Ferreira Esteves, rua Felipe Camarão n. 146, 5\$900.

N. 631. — Rita Torres Faria, rua Senador Nabuco n. 72, 4\$400.

N. 632. — Izabel Fraga Caldas, rua 24 de Maio n. 1.105, 31\$400.

N. 633. — Bernardo Moutinho, rua Guanabara n. 54, 10\$000.

N. 634. — Camillo Joaquim Ferreira, rua Paraná n. 338, 5\$200.

N. 635. — Companhia T. de Linho Sapopemba, rua Carolina Machado numero 2.218, 10\$800.

N. 636. — Maria Marinho Lutz, rua São Francisco Xavier ns. 175/181, 10\$200.

N. 637. — Benjamin Ferreira Guimarães, rua 2 de Dezembro n. 124, réis 131\$100.

N. 638. — Companhia Immoveis R. de J. rua do Riachuelo n. 171, 70\$400.

N. 639. — Ernestina da Graça Bastos, rua Buarque de Macedo n. 31, 6\$500.

N. 640. — Elias José Estrella, rua Professor Valladares ns. 2/4, 12\$900.

N. 641. — Julia Cardoso de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 214, 66\$300.

N. 642. — Maria Th. das Neves, rua General Caldwell n. 171, 66\$300.

N. 643. — Carlos Gonçalves Pereira, rua Barão de Petropolis ns. 134/136, 22\$200.

N. 644. — Antonio Guimarães, rua dos Coqueiros n. 104, 5\$600.

N. 645. — Bento Augusto de Barros, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 19\$700.

N. 646. — Francisco Moradeo, rua Theodoro da Silva n. 80, 10\$300.

N. 648. — José Gomes de Castro, ladeira do Barroso n. 6, 14\$100.

N. 649. — Cardoso Gonzalez & Comp., praia do Cajá n. 138, 78\$900.

N. 650. — Bento A. de Barros Ribeiro, rua Bomfim n. 80, 49\$100.

N. 651. — Pedro Rodrigues Peres, rua General Belfort n. 65, 37\$500.

N. 652. — João A. Rodrigues Lopez, rua de São Christovão n. 604, 63\$300.

N. 653. — Manoel de Souza Gomes, rua Anna Nery n. 590, 31\$800.

N. 654. — Dolores Veiga Gonçalves, rua do Riachuelo n. 387, 40\$100.

N. 655. — Domingos Ferreira dos Santos, rua Bella n. 181, 33\$500.

N. 656. — Francisco I. Alberto, rua Doutor Sá Freire n. 61, 13\$600.

N. 657. — Maria Augusto Madeira, rua Guarapuava n. 36, 22\$300.

N. 658. — Alice Machado Fernandes, rua Argentina n. 35, 34\$200.

N. 659. — Companhia Tecidos São João, rua da Alegria ns. 211/229, réis 22\$400.

N. 660. — Carlos Cardoso de Souza, rua General Pedra n. 160, 12\$500.

N. 661. — Companhia Calçados Cleveland, rua Figueira de Mello numero 307/311, 7\$100.

N. 662. — José Gomes de Castro, ladeira do Barroso n. 4, 60\$900.

N. 663. — José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, 50\$300.

N. 664. — José Moreira, rua Bella de São João n. 91, 6\$900.

N. 666. — Napoleão Lustoza, rua Conde de Leopoldina n. 119, 53\$900.

N. 667. — Almerinda Machado Miranda, rua General Camara n. 300, 6\$900.

Secção de Expediente, 12 de outubro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecerem na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, afim de receberem suas carteiras de amador de pesca e caçador, os seguintes senhores:

Amadores de pesca

Alberto Marques Vasques, Carlos Joppert Filho, Gordon Douglas Fraser, Paulino Ribeiro Campos, Themistocles Vivaqua, Raul Pinto de Carvalho, Paulo do Rego Macedo, Alberto Carvalho, Antonio Alves Almeida, Domingos Emilio de Souza Costa, Bernardino Francisco de Almeida.

Caçadores

Menelich Wanderley, Fabri Oreste, Guilherme Gostimann e Titto Marques dos Santos.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, em 9 de outubro de 1934. — *João L. Moreira da Rocha*, director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TONELADAS DE BATATA DOCE E CINCO CENTO DE CANNA JAVA, EM CONDIÇÕES DE SEREM APROVEITADAS PARA CONSUMO, EXISTENTES NO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* de 26 de setembro de 1934, á pagina 19.840.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

HORTO FLORESTAL DE LORENA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO AO HORTO FLORESTAL DE LORENA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1934

Faço publico que, de accôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, se acha aberta, no escriptório deste Horto, a inscrição para o forneci-

mento, durante o exercício de 1934, do material constante dos grupos infra-mencionados:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta administração, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes.

2º — Verificada a idoneidade do concorrente, será feita a immediata restituição dos respectivos documentos.

3º — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000 (por

folha), e mais o selo de \$200 de Educação e Saúde, e as demais apenas datadas e assignadas, e conter:

a) todas as indicações que permitiam determinar a qualidade, typo ou marca do material a fornecer;

b) os preços de unidade, por extenso e em algarismos, do material, que será sempre de primeira qualidade e posto na cidade de Lorena;

c) o compromisso de entrega do material, na quantidade exigida, e 48 horas depois do recebimento do pedido, quando exigida essa condição;

d) a declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União;

e) as indicações dos grupos e materiais enumerados na ordem estabelecida no presente edital.

4º — Será a preferência dada aos artigos offerecidos pelos menores preços, e, em caso de empate, será a preferência estabelecida:

a) pela nacionalidade brasileira da firma proponente;

b) pelo estabelecimento local da firma proponente.

5º — Si persistir ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio para o desempate.

6º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia vinte (20) de outubro proximo, ás 14 horas, no escriptorio deste Horto.

7º — O Horto reserva-se o direito de annullar a concorrência, em todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação ou indemnização.

8º — As propostas que não observarem as exigências acima enumeradas, não serão tomadas em consideração.

9º — Os modelos para impressos, bem como quaesquer outros esclarecimentos de que necessitem os interessados, serão fornecidos no escriptorio deste Horto.

GRUPO I — COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

1. Alcool motor, litro.
2. Gasolina "Atlantio", lata.
3. Gasolina "Standard", lata.
4. Graxa amarella, lata.
5. Graxa preta, lata.
6. Oleo "Diesel", lata.
7. Oleo Mobiloil "A", lata.
8. Oleo Mobiloil "B B", lata.
9. Oleo de mamona, litro.
10. Oleo commum para machina, lata.
11. Kerozene "Jacaré", lata.
12. Kerozene "Sol", lata.

GRUPO II — MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE

1. Alfinetes commum, caixa.
2. Almofadas para carimbos, 10 x 17, uma.
3. Berço de madeira, para matta-borrão, um.
4. Bloco de papel timbrado para minuta, meio linho, um.
5. Bloco de papel timbrado para carta, um.
6. Borracha em tablete, para lapis, caixa.
7. Borracha em tablete, para tinta, caixa.
8. Borracha circular, para tinta, caixa.
9. Caneta de madeira, "Faber", duzia.
10. Capa para processo, timbrada, cento.
11. Carimbo de borracha e madeira, um jogo.
12. Carimbo de borracha e metal, para datar, com repetição, um.
13. Carimbo de borracha e metal, para numerar, com repetição, um.
14. Cesto de vime, para papeis usados, um.
15. Cesta de vime e madeira, para papeis, uma.
16. Clips sortidos, caixa.
17. Colchetes "Self", sortidos, caixa.
18. Colchetes "O. K.", sortidos, caixa.
19. Enveloppes timbrados, para carta, cento.
20. Enveloppes timbrados, para officio, cento.
21. Enveloppes timbrados, 15 x 26, cento.
22. Enveloppes timbrados, 18 x 28, cento.
23. Enveloppes timbrados, 26 x 36, cento.
24. Enveloppes timbrados para sementes, azul, impermeavel, 12 x 18, cento.
25. Enveloppes timbrados para sementes, azul, impermeavel, 16 x 24, cento.
26. Enveloppes timbrados para sementes, azul, impermeavel, 18 x 30, cento.
27. Espanadores de pennas, grandes, um.

28. Espanadores de pennas, pequenos, um.
29. Espongeira de louça, uma.
30. Etiqueta timbrada para planta, azul, impermeavel, cento.
31. Fita para machina de escrever, "Remington", duas cores, uma.
32. Fita para machina de escrever, "Mercedes", uma.
33. Gomma arabica, liquida, litro.
34. Gomma arabica, em pedra, kilo.
35. Impressos para guias de correspondencia postal, cento.
36. Impressos para inventario, cento.
37. Impressos para folha de pagamento dos titulos, cento.
38. Impressos para folha de pagamento dos contractados, cento.
39. Impressos para folha de diarias, cento.
40. Impressos para boletim de producção, cento.
41. Impressos para boletim de renda, cento.
42. Impressos para balancete, cento.
43. Impressos para fichas, diversos tamanhos, cento.
44. Livro em branco, pautado, para actas, 23 x 33, um.
45. Livro para registro de despesas empenhadas, um.
46. Livro para assentamento do pessoal titulado, um.
47. Livro para assentamento do pessoal contractado, um.
48. Livro modelo III, registro do material permanente, 100 folhas, um.
49. Livro modelo V, registro dos semaventes, 50 folhas, um.
50. Livro modelo VIII, registro geral do material, 200 folhas, um.
51. Livro modelo XI, registro do material de consumo, 100 folhas, um.
52. Livro modelo XXV, registro de producção, 100 folhas, um.
53. Livro modelo XXVI, registro de inventario, 200 folhas, um.
54. Livro para termos, 25 x 36, 100 folhas, um.
55. Livro de ponto para titulados, 200 folhas, 26 x 40, um.
56. Livro de ponto para contractados, 23 x 33, 100 folhas, um.
57. Livro de ponto para contractados, 16 x 24, 50 folhas, um.
58. Livro com indice Alphetico, 23 x 33, 100 folhas, um.
59. Papel almasso, de primeira, 33 linhas, resma.
60. Papel cartolina, superior, 50 x 70, folha.
61. Papel carbonó, nacional, superior, caixa.
62. Papel carbonó, nacional, superior, 50 x 70, folha.
63. Papel timbrado para officio, linho, meia folha, resma.
64. Papel timbrado para officio, linho, folha inteira, resma.
65. Papel branco para officio, linho, meia folha, resma.
66. Papel branco para officio, linho, folha inteira, resma.
67. Papel branco, superior, 70 x 100, folha.
68. Papel liso para cópia de officio, meio linho, resma.
69. Papel liso para cópia de carta, meio linho, resma.
70. Papel timbrado para carta, com envelope, linho, caixa.
71. Papel timbrado para informação, linho, resma.
72. Papel quadriculado, superior, folha grande, uma.
73. Papel pardo para embrulho, superior, resma.
74. Papel timbrado para memoranda, linho, resma.
75. Papel mata-borrão, tiras, superior, cento.
76. Papel mata-borrão, folha grande, uma.
77. Pennas "Leonardt", dourada e aluminio, caixa.
78. Pennas "Mallat", caixa.
79. Pennas "Telephone", caixa.
80. Perfurador "Soennecken", para papeis, 8 cms., um.
81. Perfurador de aço, para papeis, cabo de madeira, um.
82. Peso de vidro, para papeis, um.
83. Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.
84. Lapis preto "Faber" n. 3, duzia.
85. Lapis-tinta "Apollo", duzia.
86. Lapis-tinta "Gloria", duzia.
87. Lapis bicolor "Faber", duzia.
88. Lapis bicolor "Monroe", duzia.
89. Limpa-pennas, de porcelana, um.
90. Oleo para machina de escrever, litro.
91. Raspadeira "Rodgers", cabo de osso, uma.
92. Regua de ebonite, superior, 50 cms., uma.
93. Regua de madeira, millimetrada, superior, 60 cms., uma.
94. Regua de madeira, millimetrada, superior, 100 cms., uma.
95. Registradores para papeis, um.
96. Talão modelo VII, timbrado, um.
97. Talão modelo XIV, timbrado, um.
98. Talão modelo XXI, timbrado, um.
99. Talão para empenhos de despesas, timbrados, 100 folhas, um.

100. Talão para pedidos a fornecedor, timbrado, 100 folhas, um.
101. Talão para telegrammas, timbrado, 100 folhas, um.
102. Tinta "Sardinha", azul-preta, para escrever, litro.
103. Tinta "Sardinha", carmin, para escrever, litro.
104. Tinta "Stephens", azul-preta, para escrever, litro.
105. Tinta "Stephens", carmin, para escrever, litro.
106. Tinta para carimbo, superior, litro.
107. Tinteiro de vidro, superior, duplo, um.
108. Tinteiro de vidro, simples, superior, um.
109. Thesoura para escriptorio, grande, uma.
110. Thesoura para escriptorio, pequena, uma.

GRUPO III — INSECTICIDAS E FUNGICIDAS

1. Arsenico, kilo.
2. Bisulfureto de carbono, lata com 4 kilos, uma.
3. Creolina "Pearson", litro.
4. Cruzwaldina, litro.
5. Cresotalina, litro.
6. Enxofre em pó, kilo.
7. Enxofre em pedra, kilo.
8. Formicida, lata com 4 kilos, uma.
9. Sulfato de cobre, kilo.
10. Sulfato de ferro, kilo.

GRUPO IV — ARREIOS E ACCESSORIOS

1. Arreio completo, typo mexicano, um.
2. Arreio completo, para charrete, um.
3. Arreio completo, para carroça, um.
4. Bacheiros de lã, superior, um.
5. Barrigueira de cordel, superior, uma.
6. Bridões, superior, um.
7. Cabrestos de sola, superior, um.
8. Cabeções nickelados, um.
9. Coalheira de sola (com respectivo ferro), uma.
10. Couro de boi, sem sal, kilo.
11. Corrente para carroça, de 1/4", kilo.
12. Escova de raiz, uma.
13. Ferraduras para equinos, duzia.
14. Ferraduras para muare, duzia.
15. Cravos para ferradura, n. 7, kilo.
16. Manta, superior, uma.
17. Cochonilho, superior, um.
18. Raspadeira de ferro, para animaes, uma.
19. Rede de sola, superior, metro.
20. Sola para seleiro, kilo.
21. Sela, typo "S. P.", completa, uma.
22. Tapa-freio, de sola, um.

GRUPO V — MATERIAL ELECTRICO

1. Lampadas electricas de 25 a 150 velas, 130 vs., uma.
2. Fio isolado, fino, simples, metro.
3. Fio isolado, grosso, simples, metro.
4. Fio isolado, fino, duplo, metro.
5. Fio isolado, grosso, duplo, metro.
6. Fio descoberto, fino, metro.
7. Fio descoberto, grosso, metro.
8. Fio isolado para telephone, metro.
9. Fio descoberto, para telephone, metro.
10. Fio-fuzivel, carretel, de 120 amps., um.
11. Fio-fuzivel, carretel, de 220 amps., um.
12. Telephone de parede, um.
13. Fuzivel de rolha, um.
14. Abat-jour de porcellana, um.
15. Abat-jour de folha esmaltada, um.
16. Braços para installação externa, um.
17. Cano de chumbo para fio, metro.
18. Fio flexivel, metro.
19. Interruptores, um.
20. Fita isolante, rolo.
21. Supporte fixo, um.
22. Isolador "Cripé", um.
23. Receptaculo, um.
24. Arame de cobre, kilo.
25. Soquetes fixos, um.
26. Rosetas para ferro, um.
27. Isolador para poste, um.
28. Roldana, uma.
29. Medidos electrico, um.
30. Potra-fuzivel, de louça, um.

GRUPO VI — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

1. Alumen gramma.
2. Banheira esmaltada, 22 x 28, uma.
3. Bromureto de potassio, gramma.
4. Chapas, 9 x 12, duzia.
5. Chapas, 13 x 18, duzia.
6. Chapas, 18 x 24, duzia.
7. Carbonato de sodio, gramma.
8. Hyposulfito de sodio, gramma.
9. Hydroquinone, gramma.
10. Films 9 x 12, para Kodak, um.
11. Metol, gramma.
12. Papel azo, 13 x 18, duzia.
13. Papel "Leonar", brilhante, 9 x 12, duzia.
14. Sulfito de sodio, gramma.

GRUPO VII — MATERIAL DE CARPINTARIA, FERRARIA E MECANICA

1. Arco de pua, um.
2. Brocas para arco de pua, de ns. 0 a 12, uma.
3. Brocas de 1/32 a 1/2", uma.
4. Brocas de haste quadrada, até 3/4", uma.
5. Martello de orelha, um.
6. Martello de carpinteiro, grande, um.
7. Martello de carpinteiro, pequeno, um.
8. Martello de machanice grande, um.
9. Martello de mechanico, pequeno, um.
10. Marreta pequena, uma.
11. Marreta grande, uma.
12. Barrilete, um.
13. Sargento, um.
14. Serrote de costa, um.
15. Serrotes, diversos tamanhos, um.
16. Arco de serro para ferro, uma.
17. Laminas de serra para ferro, uma.
18. Travador de serrote, um.
19. Traçador, um.
20. Graminho para carpinteiro, um.
21. Goivas, diversos tamanhos, uma.
22. Grosas para madeira, diversos tamanhos, uma.
23. Garlopa, uma.
24. Metro duplo, de aluminio, um.
25. Nivel de pedreiro, um.
26. Plaina para carpinteiro, cepo de madeira, uma.
27. Plaina para carpinteiro, cepo de ferro, uma.
28. Ferro para plaina, diversos tamanhos, um.
29. Chaves de fenda, diversos tamanhos, uma.
30. Lixa para ferro, diversos numeros, folha.
31. Lixa para madeira, diversos numeros, folha.
32. Esquadro de ferro, um.
33. Compassos, diversos tamanhos, um.
34. Carvão vegetal, kilo.
35. Carvão de pedra, kilo.
36. Rebolo de 3" por 40 cms. de diametro, um.
37. Trado de rosca, diversos tamanhos, um.
38. Massarico de latão, a gasolina, pequeno, um.
39. Machina para furar, a mão, diversos tamanhos, um.
40. Brocas para machina de furar, a mão, diversos numeros, uma.
41. Tarracha americana, uma.
42. Chave de corrente para cano, até 4", uma.
43. Chave inglesa, diversos tamanhos, uma.
44. Torno para cano, até 4", um.
45. Estanho puro, superior, kilo.
46. Ferro redondo, de 3/8" a 1/2", kilo.
47. Ferro redondo, de 1/4" e 5/16", kilo.
48. Ferro para garlopa, um.
49. Diamane para cortar vidro, um.
50. Tenazes de ferro, diversos tamanhos, uma.
51. Thesoura de aço, para cortar folha, uma.
52. Cola para madeiro, kilo.
53. Folha de Flandres, de primeira, m2.
54. Acido muriatico, litro.
55. Formões, diversos tamanhos, um.
56. Limas bastardas, de 4" a 12", uma.
57. Limas murças, de 4" a 12", uma.
58. Limatões de 4" a 12", um.
59. Pregos de 8 x 8, 10 x 10, 12 x 12, 15 x 15, 17 x 21, 18 x 24, 19 x 36 e 22 x 48, kilo.
60. Breu, kilo.
61. Canos de ferro galvanizado, de 1/2" a 2", metro.

62. Luva de redução, de 1/2" a 2", uma.
63. Curva de 1/2" a 2", uma.
64. Junção para cabo, de 1/2" a 2", uma.
65. Joelho para cano, de 1/2" a 2", um.
66. Porca para cano, de 1/2" a 2", uma.
67. Machado "Collins", de 5 libras, um.
68. Alicate de cabo isolado, um.
69. Alicate de cortar arame, um.
70. Cano de chumbo, diversos diametros, metro.
71. Torquez grande, uma.
72. Torquez pequena, uma.
73. Verrumas sortidas, uma.
74. Ferro para soldar, um.
75. Rebolo de esmeril para banco, um.
76. Chavetas fixas, de 1/4", 3/8", 1/2", 3/4", 5/8" e 1", um.
77. Cassinetes para tarracha, de 1/4" a 1", um.
78. Macho para rosca, de 1/4, 3/8, 1/2 e 5/8", um.
79. Verguinhas de ferro batido para solda, de 1/16", 1/8", 3/16", 7/14", 5/16" e 3/8", kilo.
80. Verguinhas de ferro fundido para solda, de 1/8", 3/16", 1/4", 5/16" e 3/8", kilo.
81. Verguinhas de vanadium, para solda, kilo.
82. Verguinhas de aço High-Carbon, para solda, kilo.
83. Verguinhas de bronze, Tobin, para solda, de 1/4, 3/16 e 1/8", kilo.
84. Verguinhas de latão, especial, para solda, de 1/4, 3/16 e 1/8", kilo.
85. Verguinhas de aluminio para solda, kilo.
86. Verguinhas de aluminio fundido para solda, kilo.
87. Verguinhas de cobre especial, para solda, kilo.
88. Macan preto, especial, para solda, kilo.
89. Pó Macan, branco, especial, para solda, kilo.
90. Pó Oxvoerd para solda de latão, cobre, bronze e ferro maleavel, kilo.
91. Pedra especial para afiar ferramenta, uma.
92. Corta-frio para ferreiro, um.

Grupo VIII — Material para construção

1. Alvaide superior, kilo.
2. Azul da Prussia, kilo.
3. Azul ultramar, kilo.
4. Agua-raz, kilo.
5. Brochas para pintura, diversos numeros, uma.
6. Brachas para caiação, diversos numeros, uma.
7. Cal virgem, sacco com 40 kilos, um.
8. Cimento Perús, sacco com 42,5 kilos, um.
9. Oleo de linhaça, genuino, kilo.
10. Pó de sapato, inglez, kilo.
11. Pincel francez, redondo, numeros diversos, um.
12. Pincel francez, chato, numeros diversos, um.
13. Roxo terra nacional, kilo.
14. Secante Castello, kilo.
15. Smart branco, lata grande, uma.
16. Tinta Sapolim, lata.
17. Ocre lavado, francez, kilo.
18. Zarcão inglez, kilo.
19. Pixe nacional, kilo.
20. Tinta amarella, kilo.
21. Tinta marron, kilo.
22. Cremones completos, um.
23. Verde esmeralda, kilo.
24. Verde Londres, kilo.
25. Vermelho da China, kilo.
26. Verde Paris, kilo.
27. Gesso, kilo.
28. Vigotas de peroba, de 0,06 x 0,10, 0,06 x 0,12, 0,06 x 0,16 e 0,6 x 0,18, metro cubico.
29. Caibros de peroba, de 0,05 x 0,07, metro cubico.
30. Taboas em bruto, de peroba, de 0,025 x 0,20, metro cubico.
31. Taboas para assoalho, de 1" x 0,10, metro cubico.
32. Ripas de peroba, de 0,012 x 0,05, 0,015 x 0,015 x 0,02 x 0,07, metro cubico.
33. Taboas de pinho, de 0,025 x 0,20 e 0,025 x 0,25, metro cubico.
34. Taboas de cedro, de 0,02 x 0,25, 0,025 x 0,30 e 0,03 x 0,40, metro cubico.
35. Manilhas de 3", 4" e 5", uma.
36. Tijolos, superior, milheiro.
37. Telhas para cumieira, cento
38. Telhas francezas, milheiro,

GRUPO IX — ACCESSORIOS DE AUTOMOVEIS

1. Pneus reforçados, de 30 x 5,00, Goodyear e Michelin, um.
2. Camaras de ar, de 30 x 5,00, Goodyear e Michelin, uma.
3. Pneus reforçados, de 32 x 6,00, Goodyear e Michelin, um.
4. Camaras de ar, de 32 x 6,00, Goodyear e Michelin, uma.
5. Cola Michelin, em tubo de 100 grammas, um.
6. Lampadas de 6 a 8 volts, uma.
7. Soquetes para pharoes, um.
8. Escovas para gerador, uma.
9. Acumulador de 6 a 8 volts, um.
10. Vidro para-brisa, para "Ford", um.
11. Pneus reforçados, de 4,50 x 21, Dunlop, um.
12. Camaras de ar, 4,50 x 21, Dunlop, uma.

GRUPO X — MATERIAL PARA DESENHO

1. Mesa pranchetas para desenho, completa, uma.
2. Curvas francezas, uma.
3. Esquadro, um.
4. Papel Prussiato, metro.
5. Papel fino para negativo, linho, metro.
6. Tinta Nankim, litro.
7. Pennas para Nankim, uma.
8. Pinceis para desenho, diversos numeros, um.
9. Compassos, diversos tamanhos, um.
10. Papel quadriculado, folha grande, uma.

GRUPO XI — DIVERSOS MATERIAES

1. Agulhas para coser sacos, diversos tamanhos, uma.
2. Barbente de primeira, kilo.
3. Aniação de primeira, metro.
4. Algodão cru (tecido), reforçado, metro.
5. Arame farpado, rolo.
6. Arame liso, diversas grossuras, kilo.
7. Apparelio sanitario nacional, um.
8. Caixa de descarga, uma.
9. Grampos para cerca, kilo.
10. Sal grosso, sacco com 40 kilos, um.
11. Sabão superior, refinado, kilo.
12. Tesoura de podar, diversos tamanhos, uma.
13. Tesoura de tozar animaes, uma.
14. Torneiras de metal, diversos diametros, uma.
15. Tela de arame, diversas grossuras, metro.
16. Enxadas "Jacaré", tres libras, uma.
17. Enxadas "Osiris", tres libras, uma.
18. Enxadas "Sol", tres libras, uma.
19. Enxadões "Jacaré", um.
20. Enxadões "Semper", um.
21. Foices, superior, uma.
22. Pás quadradas, uma.
23. Pás communs, uma.
24. Cavadeiras, uma.
25. Kaol, litro.
26. Escovas de fios de aço, diversos tamanhos, uma.
27. Vassouras de piassava, uma.
28. Vassourinhas para pia, uma.
29. Penceiras de arame, diversos tamanhos, uma.
30. Estopa de algodão, kilo.
31. Sapolio, pedra, uma.
32. Fechaduras para porta, diversos typos, uma.
33. Trincos, diversos typos, um.
34. Vidros lisos, diversas grossuras, metro quadrado.
35. Soda caustica, kilo.
36. Escarradeiras, uma.
37. Apparelio "Kanitz", um.
38. Sabonetes de bola, para pia, um.
39. Toalhas de rosto, de 1", uma.
40. Porta-toalhas, um.
41. Cabides para chapéos, um.
42. Copos, de primeira, um.
43. Porta-copos, um.
44. Moringa para agua, uma.
45. Talha para agua, uma.
46. Papel hygienico, kilo.
47. Regadores de folha, reforçado, para 15 litros, um.
48. Pedra turca para afiar, uma.
49. Mangueira de borracha, com porções de arame de 2/4" e 1/2", metro.
50. Encerado de 3x5, um.
51. Encerado de 5x5, um.
52. Capachos de coco, um.

53. Capachos de arame, um.
54. Chuveiros de cobre, completo, um.
55. Ferrolhos de 4", um.
56. Dobradiças de 1" a 3", uma.
57. Anilinas de cores sortidas, vidro.
58. Pinceis para marcar sacco, um.
59. Alfabeto completo, para marcar sacco, um.
60. Correia balata de 2", 3" e 4", metro.
61. Cordas de bacalhão, diversas grossuras, kilo.
62. Ferros para cortar capim, um.
63. Bomba para desobstrução de encanamento, uma.
64. Milho para forragem, sacco de 60 kilos, um.
65. Farelo de milho, sacco de 60 kilos, um.
66. Farelo de trigo, sacco de 60 kilos, um.
67. Sal de glauber, kilo.
68. Sal amargo, kilo.
69. Arnica, litro.
70. Tartaro, gramma.
71. Filtros para parede, de duas e tres velas, um.
72. Cadeados, diversos tamanhos, um.
73. Emendas para correia, ns. 25 e 35, caixa.
74. Iodo metallico, gramma.
75. Nitrato, de prata, gramma.
76. Algodão, hydrophylo, pacote.
77. Pilhas seccas "Red-Seal", uma.
78. Conduite, metro.
79. Vassoura-escova de piassava, uma.
80. Rodo de borracha, um.
81. Enxó, "greaves", um.
82. Arrebites de cobre, sortidos, kilo.
83. Arrebites de ferro, sortidos, kilo.
84. Macaco para 1.000 kilos, um.
85. Bomba para tambores de kerosene, etc., uma.
86. Picaretas "Jacaré", uma.
87. Garfos de 4 dentes, um.
88. Ancinhos de 10 dentes, um.
89. Fio branco de algodão, kilo.
90. Naphtalina, kilo.
91. Machina de escrever, Remington, uma.
92. Machina de escrever, Mercedes, uma.
93. Machina de escrever, Underwood, uma.
94. Machina de escrever, Royal, uma.
95. Machina de sommar, Burroughs, uma.
96. Machina de sommar, Dalton, uma.
97. Machina de sommar, Portatil, uma.
98. Torniquetes, Johna Brooks, n. 6, um.
99. Torneiras de boquilha, diversos diametros, um.
100. Bomba para lubrificação, uma.
101. Amotolias para combustivel, uma.
102. Funil louçado, pequeno, um.
103. Funil louçado, grande, um.
104. Torcida, para lampeão, metro.
105. Lampeão, á kerosene, uma.
106. Lanterna electrica, uma.
107. Vidro para pharol, um.
108. Pharoletes para automoveis, um.
109. Tê para desenho, um.
110. Prensa para copia de desenho, uma.
111. Blocos de papel quadriculado, um. (Millimetrado).
112. Tintas para desenho, um jogo.
113. Aquarella, um jogo.
114. Tela de arame fino, com mica, metro quadrado.
115. Microscopio "Zeiss", um.
116. Biocular "Zeiss", um.
117. Cera para assoalho, lata.
118. Calburum, lata.
119. Lapis de vidro, duzia.

Grupo XI — Adubos chimicos

1. Guanu, kilo.
2. Polysú, kilo.
3. Farinha de ossos, kilo.
4. Sulphato de ferro, kilo.
5. Escorias de Thomas, kilo.
6. Sulphato de ammonia, kilo.
7. Nitrato de sodio, kilo.
8. Sulphato de potassio, kilo.
9. Cainito, kilo.
10. Turfa, kilo.

Horto Florestal de Lorena, 30 de agosto de 1934. — Epi-
tacio Santiago, sub-assistente administrador.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 44

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1934, INCLUINDO AS
OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DE ARACAJÚ

Activo

Capital a realizar.....	2.469:100\$000
Accões caucionadas	30:000\$000
Letras descontadas	550:151\$360
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	971:948\$141
Do interior	2.444:418\$980
Emprestimos em c/correntes.....	3.248:780\$264
Valores caucionados	1.242:559\$430
Valores depositados	1.194:787\$000
Agencias e filiaes	69:276\$010
Correspondentes:	
Do exterior	117:426\$469
Do interior	287:636\$924
Titulos e fundos pert. ao Banco.....	2.074:107\$245
Hypotheas	1.274:685\$206
Caixa:	
Em moeda corrente..	196:265\$603
No Banco do Brasil...	165:411\$626
Em outros Bancos...	132:633\$605
Em outras especies...	5:587\$600
Diversas contas	1.395:737\$731
	17.870:513\$188

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	148:578\$039
Reserva especial	30:421\$817
Caução da directoria.....	30:000\$000
Depositos:	
Em c/correntes com juros	349:905\$818
Em c/correntes sem juros	240:263\$416
Em c/correntes limi- tadas	72:819\$495
Depositos a prazo fixo.....	1.073:679\$800
Depositos em conta de cobrança:	
Do exterior	971:948\$141
Do interior	2.444:418\$980
Titulos em caução e depositos.....	2.437:346\$430
Correspondentes:	
Do exterior	190:309\$665
Do interior	4:362\$288
Valores hypothecados	1.274:685\$200
Letras a pagar.....	519\$000
Diversas contas	1.101:255\$099
	17.870:513\$188

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — Presidente,
Dr. Camille Voullemier. — Contador, Roberto Vayssiére.

(C-3.365-13-10-34-91\$800)

CASA BANCARIA

Samuel Schechter

EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Contas correntes	47:984\$700
Devedores, por letras descontadas	205:081\$300
Letras descontadas	49:855\$000
Letras descontadas em regularização	6:550\$000
Moveis e utensilios	4:590\$300
Endossos	7:300\$000
Caixa	31:187\$000
	352:548\$300

Passivo

Samuel Schechter, com supprimentos	240:000\$000
Capital	50:000\$000
Contas correntes	55:080\$000
Redescontos	7:300\$000
Lucros e perdas	168\$300
	352:548\$300

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — Samuel Schechter.

(C — 3.362-13-10-23\$500)

SOCIEDADES CIVIS**ORDEN DOS ADVOGADOS BRASILEIROS****EXTRACTO DOS ESTATUTOS****RECTIFICAÇÃO**

Título X. Art. 73... proposta assignada por cincuenta membros.

ANNUNCIOS**Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar****ASSEMBLÉA GERAL**

Ficam convocados os accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á avenida Pasteur n. 520, no dia 19 do corrente mez, ás 14 horas. O fim da reunião é deliberar sobre uma proposta de concordata ou incorporação a ser apresentada aos credores obrogapharios na proxima reunião dos credores na falencia desta companhia. — A directoria.

(C 3.436-11-10-34-30\$000-3 vezes)

Syndicato Brasileiro de Advogados**ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, na forma do art. 29, § 1º, dos estatutos, convido os Srs. syndicalizados para tomarem parte na assembléa geral ordinaria, em primeira convocação, que se realizará no dia 23 do corrente, em sua séde provisoria, á rua da Quitanda n. 96, sobrado, séde da Associação dos Escreventes do Districto Federal, ás 16 horas.

A presente assembléa é convocada na forma das leis eleitoraes em vigor e instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e tem como ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor que tomará parte em 24 de janeiro vindouro, na eleição de representantes de profissão liberal á Camara dos Deputados. — Alfredo Maigre da Gama, secretario geral.

Syndicato dos Comerciantes Com-missarios de Café**COM SEDE NO RIO DE JANEIRO****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

O presidente, de accôrdo com os estatutos, vem convocar os socios do syndicato para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar na séde social, á rua da Quitanda n. 191, 2º andar, no dia 16 do corrente, ás 15 1/2 horas, afim de ser escolhido o delegado-eleitor do syndicato, que deverá tomar parte na eleição da representação de classe, junto á primeira legislatura nacional.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — Raul de Araujo Maia, presidente.

(C 3.483-11-10-34-30\$800-3 vezes)

Companhia Progresso Industrial do Brasil**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18, 1º andar, ás 14 horas do dia 18 de outubro de 1934, para o fim de tomarem conhecimento da situação decorrente da paragem de operarios e deliberarem sobre a proposta pelos mesmos apresentada e assumptos correlatos.

Ficam suspensas as transferencias das acções desde o dia 15 até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Mel. Gme. da Silveira, Fº, presidente.

(C 3.393-13-10-34-15\$200)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na séde desta companhia, á rua General Camara n. 41, sobrado, a partir de 19 do corrente, das 13 ás 15 horas de todos os dias uteis, excepto sabbados, se pagará o coupon n. 54, das suas debentures, correspondente ao 2º semestre do corrente anno, com o desconto da taxa de 8 %, ou réis 340 por coupon, de accôrdo com o art. 175 do decreto numero 21.554, de 20 de junho de 1932, para pagamento do imposto de renda.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1934. — Americo Ludolf, presidente.

(C 3.364-13-10-34-11\$200)

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 de outubro, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Garibaldi n. 111, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para augmento do capital social.

Está suspenso o movimento de transferencia de acções até ao dia da assembléa geral extraordinaria. — A directoria.

(C 3.311-4-10-34-20\$400-2 vezes)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

ESCRITORIO: AVENIDA RIO BRANCO NS. 69/77, 3º ANDAR, SALA 2

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de outubro, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, para que tomem conhecimento do estado actual da companhia e providenciem a respeito.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — Alfredo Maia Junior, director-thesou-reiro.

(C 3.347-11-10-34-27\$500-3 vezes)

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados quites a se reunirem na séde social, no dia 17 do corrente, ás 18 horas, para constituirem a assembléa geral extraordinaria, que se realizará de accôrdo com os arts. 32, 33, paragrafo unico e conforme os dispositivos do capitulo V, dos estatutos em vigor, para a eleição do delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — O 2º secretario, Irineu de Mattos.

(C 3.351-11-10-34-27\$500-3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 238

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Outubro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante foram organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recursos:

Marcas de Indústria e Commercio

Processo n. 8.600/33 — Marca — "Laboratorio Biochimico Brasileiro" — Depositante: Canabarro & Comp. Ltda. — Recorrente: Os mesmos.

Processo n. 11.511/33 — Marca — "Doninha" — Depositante: Henrique Meyer — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 11.348/33 — Marca — "Palitos Pavão" — Depositante: Waldemar Henrique Renner — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 8.553/33 — Marca — "Ramy" — Depositante: A. Cardia Junior — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 4.185/33 — Marca — "Sympathia" — Depositantes: Barbosa & Souza — Recorrentes: Farias, Antunes & Comp.

Processo n. 6.749/33 — Marca — "Trunfo" — Depositante: João Jorge Figueiredo S. A. — Recorrente: Os mesmos.

Processo n. 10.226 — Marca — "Creme de Limão" — Depositante: Corporação Industrial Brasileira S. A. — Recorrente: Companhia de Perfumaria Belja-Flór.

Processo n. H — 48/32 — Marca — "Otargyr" — Depositante: Heitor Sampaio Fernandes — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 9.944/33 — Marca — "Lavolina" — Depositante: José Cunha — Recorrente Manoel Antonio de Carvalho Junior.

Processo n. 7.229/33 — Marca — "Preto Chassis" — Depositante: Companhia Industrial Limitada — Recorrente: A mesma.

Processo n. 2.102/32 — Marca — "Trifenol" — Depositante — Alvaro Bustamante & Comp. — Recorrente: Os mesmos.

Processo n. 925/32 — Marca — "Genser" — Depositante: E. W. Genser — Recorrente: Procurador da Propriedade Industrial.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Archivamento de processos

Por despacho do director geral foi ordenado o archivamento dos processos abaixo mencionados:

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Requerimentos — Processos — Termos

Luis Stingel e Carlos Musel — 13.052/33 — 12.824.
João Arruda e Dr. Antonio Pedroso de Lima — 11.991, de 1933 — 12.753.
Dr. Otto Linder — 12.206/33 — 12.768.
Willy Luc — 5.821/33 — 12.351.
Dr. Eugenio Prates da Cunha — 11.542/33 — 12.718.
Georg Fehr — 7.739/33 — 12.450.
Fernando Arens — 11.183/33 — 12.692.
Affonso Pedrassi — 12.069/33 — 12.757.
Nordinho Monaco — 2.403/34 — 705, de São Paulo.
Sebastião Augusto Galante — 14.393/33 — 12.925.
Joaquim Menezes — 15.564/33 — 13.000.
Carlos Diaz Balboa — 7.544/32 — 11.704.
Lívio Benini e Salvador Siddivó — 263/33 — 11.944.
Joseph Zionson Dalinda — 644/32 — 11.170.
Dr. Antonio Alves Jana — 2.470/33 — 12.100.
Torcuato Di Tella — 18.965/33 — 13.219.
Industry Issu & Finance Co. Limited — 15.932/33 — 13.019.
Edmond Henri de Raefray — 117-E/32 — 480, de São Paulo.
Max Becker — 5.161/33 — 588, de São Paulo.
John George Holman — 434/33 — 11.953.
Ruy Castro — 1.159 — 13.327.
Oskar Wassmus — 16.176/33 — 13.036.
Juan Zaccheo — 18.147/33 — 13.173.
E. I. du Pont de Nemours and Co. — 8.814/30 — 9.040.
Julian Angel Villarreal — 7.461/32 — 11.695.
Vitalino dos Santos — 7.101/32 — 11.671.

J. B. Duarte & Comp. Ltda. — 6.173/32 — 11.598.
 Natalina Loschi — 3.220/32 — 11.361.
 José Accioly de Almeida — 4.880/31 — 9.997.
 Dr. Jorge Affonso Franco — 9.520/31 — 10.446.
 Pedro Cordeiro e Victorino Pavan — 6.085/33 — 12.352.
 Sebastião Borges — 6.084/33 — 12.351.
 Dr. Arnolfo Werneck Franco Genofre — 3.796/33 — 12.192.

Carl Wilhelm Hartmann — 17.490/33 — 13.124.
 Flavio Ribeiro e Dr. Brasílio Marcondes Machado — 14.072/33 — 12.906.

Otto Benneck — 15.083/33 — 12.974.
 "Tres" Gyógyszer-Veyészeti Ipari és Kereskedelmi R. T. — 5.513/32 F — 11.530.

João Pinto d'Araujo — 2.593/33 — 12.19.
 João Tosca — 2.472/33 — 12.099.
 Oscar Naxara e Sebastião Silveira — 18.735/33 — 681, de São Paulo.

Di Gurgel de Saint-Clair — 13.434/33 — 628, de São Paulo.

José Lopes Echániz — 9.770/33 — 608, de São Paulo.
 Jacob Johann Laub — 10.547/33 — 12.642.
 Julieta Primavera Peixoto — 9.732/33 — 12.571.
 Nicolino Guimarães Moreira — 9.783/32 — 11.891.

MELHORAMENTOS

Alfred Peter Anton Corath Zu Corado — 15.952/33 — 13.021.

A. Alves de Almeida — 3.727/34 — 13.500.
 Alfred Peter Anton Coreth Zu Corado — 15.961/33 — 13.029.

Antonio Martins Dias — 14.356/33 — 12.922.
 Francisco Leite Villela — 9.529/33 — 12.559.

MODELOS DE UTILIDADE

Palmyra Ferreira Dias — 12.566/33 — 12.789.
 Lisa Jessner — 5.145/33 — 12.279.
 Otto Schitzmayer — 4.735/31 — 9.982.
 Francisco Gimenes — 7.851/33 — 598, de São Paulo.
 Carlos Ferreira — 17.064/33 — 637, de São Paulo.
 Ricardo Scaringella e Daniel Duarte da Rosa — 2.723/33 — 12.125.
 Manoel Monteiro Vidal — 6.275/33 — 12.362.

GARANTIAS DE PRIORIDADE

Joaquim Pedro Domingues da Silva — 11.789/30 — 9.389.

Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — 3.196/34 — 13.459.

Nicolas Bunning — 9.421/33 — 12.554.
 Admar Lops da Cruz — 532/34 — 13.282.
 Leo Stephan Visotsky e Gregorio Sačanovski.
 Domiciiano L. S. Ragel — 2.801/34 — 13.431.
 Fernando Alonso — 8.095/33 — 12.468.
 Casemiro Beleda — 9.659/33 — 12.584.
 Americo de Souza — 10.565/33 — 12.644.
 Alfredo L. Mueller — 11.344/33 — 12.704.

Carlos Neils — 17.974/33 — 657, de São Paulo.

Anatole de Chipicoin Kornowsky Altaisky — 16.421/33 — 649, de São Paulo.

Henrique Puchetti — 1.104/34 — 695, de São Paulo.

J. Peter Dietrich — 7.037/34 — 727, de São Paulo.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas as 28.-9-34 patentes de invenção, de modelo de utilidade e títulos de garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

N. 22.174 — Società Italiana Pirelli, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Filtros de ar para mascaras de protecção". (Deposito n. 10.211, de 15/7/31.)

N. 22.175 — Julio de Obedo e Vasconcellos Santos, para a invenção de "Equipo antipneumatico, para rodas de vehiculos". (Deposito n. 12.026, de 4/2/33.)

N. 22.176 — Nelson de Oliveira, por seu procurador Castello & Hargreaves, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sontra bocas, para fabricar tijolos furados". (Deposito numero 12.483, de 24/6/33.)

N. 22.177 — Olympio Cesar de Araujo, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um aparelho para conservar esticadas as cortidas das janellas, portas e semelhantes, denominado — Solym". (Deposito numero 12.648, de 4/8/33.)

N. 22.178 — Gregorio de Miguel Abad, para a invenção de "um fecho automatico articulado". (Deposito n. 12.666, de 8/8/33.)

N. 22.179 — Anselmo Cerello & Comp., por seus procuradores Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Limitada, para a invenção de "um novo dispositivo applicavel a vassouras comuns de palha, piassava ou de qualquer outra fibra, denominado "Vassoura Indio". (Deposito n. 12.988, de 28/10/33.)

N. 22.180 — A sociedade anónima S. A. I. P. A. B. por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "um processo e aparelho para obter hydrocarbonos leves extrahidos de hydrocarbonos pesados por meio de solução com hydrocarbonos gazozos e separação por distillação em cascata". (Deposito n. 13.000, de 7/11/33.)

N. 22.181 — Sergio, Filhos & Comp., Ltda., por seu procurador Aristoteles Palma, para a invenção de "uma canalização conjugada para agua e gaz, com duplo registro, denominada "Guarany". (Deposito n. 13.013, de 7/11/33.)

N. 22.182 — George Crompton, Jr., por sua procuradora Monissen & Harris, para a invenção de "Tecidos feitos de fibras textis" (Deposito n. 13.121, de 4/12/33.)

N. 22.183 — Archimedes Tacchi, por seu procurador Nestor Alves Martins, para a invenção de "uma tampa metallica inviolavel para fechar hermeticamente garrafas de leite". (Deposito n. 13.245, de 3/4/34.)

N. 22.184 — George Francis Cecil, que tambem se assigna G. F. Cecil, para a invenção de "um aparelho para a produção do effluvio electrico e o tratamento do exygenio por este

effluvio, produzindo o ozono (O³). Depósito n. 13.274, de 10/1/34.)

N. 22.185 — Albertino Amaral, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em placas para acumuladores electricos". (Depósito n. 13.331, de 24/1/34.)

N. 22.186 — Dortmund-Hoerder Hüttenverein Aktiengesellschaft, por seus procuradores Lecler & Co., para a invenção de "Chapas-vigas de ferro" (Depósito n. 13.332, de 24/1/33).

N. 22.187 — J. Stone & Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos aapparehos reguladores" (Depósito n. 13.350, de 27/1. de 1934).

N. 22.188 — Rodolpho Haltrich, por seu procurador Nestor Alves Martins, para a invenção de "Uma serra manual, portatil, typo tico-tico" (Depósito n. 13.358, de 30/1/34).

N. 22.189 — Jorge Worms, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "Um apparelho para applicação de electricidade de pequena voltagem ao corpo humano, denominado — Vitalizador electrico Worms" (Depósito n. 13.380, de 5/2/34).

N. 22.190 — International Resistance Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em unidade ou peça de resistencia" (Depósito numero 13.391, de 8/2/34).

N. 22.191 — Dr. José Joaquim Lucas, por seu procurador José Gomes do Couto, para a invenção de "Um cofre electrico, denominado — Inhaúma, para collecta de esmolas em igrejas e demais instituições de beneficencia" (Depósito numero 13.397, de 9/2/34).

N. 22.192 — Les Produits Chimiques Pura, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Processo e dispositivo para extrahir e separar diversos productos organicos voláteis contidos em um meio inerte qualquer" (Depósito n. 13.415, de 19/2/34).

N. 23.193 — Alfredo Leite de Freitas, para a invenção de "Um aperfeiçoamento nos isoladores das linhas telegraphicas e similares" (Depósito n. 13.429, de 21/2/34).

N. 22.194 — International Latex Processes Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos á fabricação de borracha porosa" (Depósito n. 13.433, de 22/2/34).

N. 22.195 — Patent-Treuhand-Gesellschaft Für Elektrische Glühlampen m. b. H., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Tubos luminosos electricos de parede dupla" (Depósito n. 13.460, de 27/2/34).

N. 22.196 — Adriano Camara, para a invenção de "Um isolador que facilita o assentamento dos fios" (Depósito numero 13.487, de 5/3/34).

N. 22.197 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador G. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de compostos de diazoamido solúveis em agua" (Depósito n. 13.503, de 9/3/34).

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 23.198 — Manoel Fonseca, para patepte de invenção, como modelo, de utilidade, de "Um novo typo de caixa

d'agua, denominada — Hygiene" (Depósito n. 12.400, de 25/5/33).

N. 22.199 — Metallurgica Matarazzo S/A., por seu procurador Alberto Amadeu Lohmann, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo modelo de fervedor para leite" (Depósito n. 13.233, de 30/12/33).

N. 22.200 — Ferruccio Zamboni, por seu procurador Francisco Innecco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma mangueira, denominada — Mangueira insuperabile speciale" (Depósito n. 13.270, de 9/1/34).

N. 22.201 — Oscar Valeriano da Cruz, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma sella de montaria" (Depósito numero 13.294, de 15/1/34).

N. 22.202 — A. Gonçalves Pinto, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes, Ltda., para patentes de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma nova cadeira com assento adicional de revesar e com este combinada contrahivel" (Depósito n. 13.457, de 27/2/34).

TITULOS DE GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 379 — Manoel dos Santos Oliveira, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a prioridade de "Um systema de escovas ajustadas para a lavagem interna de caixas d'agua" (Depósito numero 13.806, de 8/6/34).

N. 380 — Hamilcar Bastos Jorge, por seu procurador Ismael de Abreu, para garantia de prioridade sobre a prioridade da invenção de "Um novo motor para produzir força motriz sem auxilio de qualquer energia, isto é, de moto-proprio, denominado — Hamilcar" (Depósito n. 13.852, de 23/6/34).

De accôrdo com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.920, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes de patentes de invenção abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das taxas, afim de serem expedidas as respectivas patentes.

A inobservancia do prazo acima referido importará no archivamento definitivo dos processos, consoante dispõe o artigo 6º do citado decreto.

Abram Pustilnic — 11,924-31.

Affonso Jeronymo Ferreira Leal — 4,380-30.

Agostinho e Raul Faria Guimarães — 4,507-31.

Agostinho Faria Guimarães e Henrique Paulo Santos Dument — 13,556-31.

André Arthur Despinoy — 7,785-28.

André Christophe — 11,215-29 — 5,222-34.

Aníbal Ferreira Gomes — 3,176-31.

Antonio Alves de Almeida — 9,204-31.

Antonio de Barros Liberal — 4,325-30.

Camillo Gomes e Souza — 11,195-30.

Carlos Nagele e Roberto Bortling — 5,452-29.

Domingos Amaro da Cunha Brandão — 2,456-29.

Epaninondas França — 6,024-31.

Ernesto Rochow — 381-31.

Philippe Bartoli — 4,410-29.

Francisco Pellegrini — 4,951-31.

Gentil Henrique da Silva — 9,350-29.

Hans Lorenz — 1,543-30.
 Henrique Rueter — 6,061-29.
 José da Cruz Sardinha e Luiz Stingel — 497-31.
 José Gomes Ribeiro Filho — 5,011-25.
 José Maria Alves — 1,730-31.
 José Maria Cots — 5,599-31.
 Manoel Pinto Gaspar — 7,632-30.
 Renato Egydio de Souza Aranha e Edmond Henri de Raef-
 iray — R-5-32.
 Nelson de Castro Barbosa — 12,428-31.
 Paulo Dietrichi — 10,673-30.
 Paulo Netto dos Reis — 8,690-31.
 Raul Cotello — 6,677-30.
 Raul Ribeiro da Silva — 1,191-32.
 Manoel Monteiro Vidal — 3,335-33.
 Benedicto Teixeira Brandão — 4,506-33.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITOS

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.274, de 2-10-34.

Dr. Stevan Ruzicka — Yugoslavia.

Pontos característicos da invenção de "Coke de madeira, de finos poros, esponjoso e resistente, duro e tenaz e processo para a sua obtenção".

1 — Coke de madeira, esponjoso, duro e tenaz, homogêneo e de finos poros.

2 — Coke de madeira de estrutura homogênea caracterizado porque: todos os poros se acham dentro da ordem de magnitude de 2-30 microns; a resistência à pressão não é inferior a 60 kg/cm² e a trituração por atrito é inferior a 5 %.

3 — Processo para produzir um coke de madeira homogêneo e de finos poros segundo os pontos anteriores, caracterizado por ser construído de carvão de madeira pulveriforme misturado uniformemente com pequenas quantidades de um conglomerante que se cokifica a temperatura elevadas.

4 — Processo para a produção de coke de madeira de finos poros, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque como material de partida se emprega carvão vermelho.

5 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque o carvão pulveriforme de madeira se incorpora em conglomerantes, perfeitamente mediante pulverização e projecção durante a elaboração ou o transporte.

6 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque o carvão pulveriforme de madeira se incorpora em conglomerantes, perfeitamente mediante pulverização e projecção durante a elaboração ou o transporte.

6 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque como conglomerante cokizante se emprega o alcatrão obtido na produção do carvão de madeira.

7 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque o carvão de madeira pulveriforme se obtém destilando a baixa temperatura desperdícios e resíduos de madeira, sujando-o a uma moagem imediata.

8 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque o carvão de madeira se tritura em determinadas espécies de moinhos segundo as propriedades desejadas (tamanho das partículas, forma dos grãos).

9 — Processo, segundo os pontos 4 a 8, para obter coke de madeira, segundo os pontos 1 e 2, caracterizado porque em operação continuada destila-se primeiro a baixas temperaturas madeira de quaesquer espécies que os seguida se tritura uniformemente misturando-se imediatamente com o maior uniformidade com um conglomerante obtido da mesma materia, moendo-se e, finalmente, se cokifica em camaras verticaes.

10 — Processo, segundo os pontos 4 a 9, caracterizado porque o carvão de madeira se cokiza a calor vagarosamente crescente em uma mesma e unica operação thermica.

11 — Processo, segundo os pontos 4 a 10, caracterizado porque para augmentar a combustibilidade se interrompe a cokização á temperatura correspondentemente mais baixa, calcinando-se menos o coke.

12 — Processo, segundo os pontos 4 a 11, para obter um coke de madeira só combustível á temperaturas muito altas, caracterizado porque o carvão de madeira se cokiza á temperatura muito elevada.

13 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque como material de inicio para a cokização se emprega lignina total ou parcialmente.

14 — Processo, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque como material inicial para o coke de madeira se emprega lignina total ou parcialmente cokizada.

15 — Processo para a produção do coke de madeira, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque, tratando-se de partículas de madeira ou de carvão da mesma forma fibrosa, o material a prensar, antes desta operação deve ser agitado com o fim de collocar a maior parte das partículas fibrosas extendidas transversalmente na direcção do prensado.

16 — Coke de madeira feito de partículas individuaes fibrosas e adheridas umas ás outras, segundo os pontos anteriores, caracterizado porque a maior parte das partículas fibrosas e de finos póros, se estende longitudinalmente na mesma direcção.

17 — Processo para a produção de carvões de electrodos, carvões de microphones, graphitos e outros carvões artificiaes segundo os pontos anteriores, caracterizado porque o tecido cellullar do carvão de madeira, perfeitamente do carvão vermelho, antes de moldado e cokizado se tritura em grãos de tão pequenas dimensões que se lhe é destruída por completo a sua estrutura natural.

18 — Processo para a produção de um coke de madeira ultra-poroso adequado como absorvente e catalizador, segundo

os pontos anteriores, caracterizado porque se coqueiza pó de madeira carbonizada a uns 270 — 300° C.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 26 de fevereiro de 1934, sob o n.

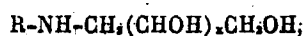
Termo 14.275, de 2-10-1934.

E. I. du Pont de Nemours and Co. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a methodos de tingir e estampar materiaes texteis com corantes glaciaes".

1 — O methodo de preparar novos compostos diazoimino, solúveis na agua e nos alcalis, o qual comprehende conjugar uma amina aromatica diazotada, que não contenha um grupo solubilizador (tal como um grupo de acido sulphonico ou carboxylico), com uma "amina de assucar", secundaria.

2 — O methodo reivindicado em 1, caracterizado por ter a amina de assucar, secundaria, a seguinte formula estrutural:



na qual R representa um radical alkyl, aralkyl ou de acido carboxylico completamente reduzido e x tem o valor de 2,3 ou 4.

3 — O methodo reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser a amina aromatica diazotada conjugada com qualquer ou quaesquer dos seguintes compostos:

methy-, ethyl-, amyl-, cyclo-hexyl- e benzyl-glycaminas;
methy- e ethyl-galactaminas;
methy-, butyl-, e benzyl-xydaminas;
methy-arythramina;
amyl-arabinamina e methy-mannamina.

4 — O methodo reivindicado em 1, 2 ou 3, caracterizado por ser a amina aromatica diazotada preparada, diazotando-se um composto que comprehenda um nucleo de benzina, azobenzina, diphenyl, diphenylamina, naphthalina, anthraquinone ou carbazol, contendo, opcionalmente, um ou varios grupos, alkyl alkoxy, halogeno, nitro e benzolamino.

5 — O methodo reivindicado em 4, caracterizado por ser a amina aromatica, diazotada, inicialmente, meta-chloro-anilina, parachloroortho-toluidina, 4-chloro-2-aminoanisol, ou 5-nitro-2-amino-anisol.

6 — Os pós ou pastas que comprehendem um novo composto diazoimino, preparado de accôrdo com os methodos de qualquer das reivindicações precedentes e um componente conjugador dum corante glacial, tal como um arylamido do acido 2-hydroxy-3-naphthoico, ou dos acidos hydroxy-carbasol, hydroxy-naphtho-carbasol, ou hydroxy-anthraceno-carboxylico, alpha- ou beta-naphthol, derivados acetoacetyl de arilaminas, ou phenyl-methyl-pyrazolone.

7 — O methodo de estampar ou tingir, o qual comprehende tratar-se o material, que vae ser impresso ou tinto,

com um componente conjugador dum corante glacial e, si desejado, sob a fórma duma mistura com um dos novos compostos diazoimino reivindicados de 1 a 5, revelando-se depois a côr, directamente, na fibra, submettendo-se o material tratado a acção dum acido diluido, a uma temperatura elevada.

8 — O methodo de preparar corantes azo, o qual comprehende formar-se um composto diazoimino, como reivindicado em qualquer das reivindicações 1 a 5, misturando-o depois com um componente conjugador dum corante glacial e submettendo a mistura á hydrolise, tal como, por meio dum acido á uma temperatura elevada.

9 — Os novos compostos diazoimino aqui descriptos e as pastas ou pós que os contenham, com ou sem addicção de componentes conjugadores de corantes glaciaes.

10 — Os methodos aperfeiçoados de tingir e estampar materiaes texteis com corantes glaciaes, substancialmente como aqui descripto; e os materiaes assim tratados.

Termo n. 14.278, de 4-10-34.

José Mendes Costa Lima — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Passa tempo infantil, denominado Guerrear Brincando" (modelo de utilidade).

1 — Reivindico como pontos característicos de "Passa tempo infantil", denominado "Guerrear brincando", a sua disposição em dous cartões impressos, tendo representadas em cada um varias phases de combate: "infantaria, carros de assalto, aviação, artilharia, cavallaria e forças de mar, (6 sectores), tendo cada um desses sectores um furo em semi-circulo, o qual, quando atravessado pela bola, indica o bombardeio desse sector, como descripto e representado no modelo annexo.

2 — Reivindico como pontos característicos de "Passa tempo infantil", denominado "Guerrear brincando", a fórma pela qual é travada a guerra: pondo-se os cartões em pé um em frente ao outro, em cima da mesa, no chão ou em qualquer superficie plana (guardando-se regular distancia um do outro para melhor effeito dos tiros) é a bola, em seguida, por meio de um pequeno tubo de canhão com molla, impulsionada e correndo pela superficie plana, procura zinhar-se em um dos semi-curculos para bombardear os sectores, sendo vencedor da guerra, aquelle que conseguir bombardear todas as posições adversarias como descripto e representado no modelo annexo.

Termo n. 14.279, de 4-10-34.

José Mendes da Costa Lima — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Passa tempo infantil, denominado Tennis" (modelo de utilidade).

1 — Reivindico como pontos característicos do passa tempo infantil, denominado "Tennis", a sua disposição re-

presentando um campo de tennis em miniatura, tendo uma rede dividindo o mesmo em dois sectores: azul e vermelho; sendo composto de 36 raquettes impressas, sendo 18 azues e 18 vermelhas, destacando-se 2 dessas 36 com a denominação "Saue", indicando que das mesmas devem ser dados os saques, como descripto e representado no modelo anexo.

2 — Reivindico como pontos característicos do "passa tempo infantil" denominado "Tennis", a forma pela qual é lançada a bola, que consiste em uma pequena raquette, a qual, apoiando-se um das extremidades em um dos lados da bola e impulsionada pela mão do tennista, obriga a bola a descrever uma trajectoria, passando por cima da rede que divide os dois campos e caindo no campo adversario, como descripto e representado no modelo anexo.

Termo n. 14.280, (effectuado na Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 824, de 21-9-34).

Othelino Herdy Silva e Sebastião Guedes da Cunha — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho denominado Fluvianto", destinado possibilitar aos barcos fluviais a navegação a favor e contra a correnteza dos rios.

I — Um aparelho denominado "Fluviato", adaptavel aos barcos fluviais em geral, para propulsão dos mesmos a favor ou contra a correnteza dos rios, sendo para isso empregada como energia-motriz exclusivamente a força das correntezas onde fluctuam os barcos.

II — O mesmo aparelho da reivindicação I, constante de duas longarinas lateraes, fixadas a eixos presos aos bordos do barco, com uma roda ou collector dianteiro, da força da correnteza, alem da proa e com um systema de ngernagens lateraes para inversão e multiplicação da energia collectada, ou para uso da mesma energia do collector dianteiro apenas com a velocidade multiplicada e com ou sem inversão de direcção no collector-impulsor trazeiro.

III — O mesmo aparelho das reivindicações I e II, podendo ter o impulsor para traz da polpa do barco, ou dos lados deste e podendo o mesmo impulsor ser de roda ou ser de helice.

IV — O mesmo aparelho das reivindicações I a III acima com o collector dianteiro de rodas deitadas ou atravessadas na correnteza, ou de rodas em pé, avante, á direita ou á esquerda do barco, desde que sirvam para propellir a embarcação, usando como energia-motriz a força da correnteza onde fluctua o barco.

V — O mesmo aparelho das reivindicações I a IV, denominado "Fluviato" e o novo systema de navegação fluvial com o uso exclusivo da propria correnteza dos rios como energia-motriz, tal como vae substancialmente descripto neste memorial e demonstrado nos desenhos inclusos, visto ser este systema inteiramente novo e de original applicação pratica.

Termo n. 14.281, de 4-10-34.

Nascimento & Filhos Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de urna" (modelo de utilidade).

1 — "Um novo typo de urna", constituída por uma caixa rectangular de ferro, aço ou outro qualquer material apropriado, cujas cinco faces a, b, c, d e e são inteiriças, caracterizado pela tampa g que é movel, em virtude de provida de um dispositivo de encaixe que permite, quando aberta, a sua facil retirada pelo simples movimento do seu levantamento, de modo a ficar completamente livre a unica abertura da parte superior da urna em que a dita tampa está encaixada.

2 — "Um novo typo de urna", como reivindicado em 1º e caracterizado pelo facto de possuir uma sobre-tampa j fig. 2, destinada a cobrir e proteger efficazmente toda a parte superior da urna afim de evitar a dilaceração da fita ou do lacre, e garantir perfeitamente a sua inviolabilidade.

3 — "Um novo typo de urna", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de possuir nas suas quatro faces lateraes dispositivos constituídos por reentrancias arredondadas destinadas a receberem a fita e depois serem cheias de lacre.

4 — "Um novo typo de urna", como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto da face superior da urna ser provida de uma serie de saliencias ou ressaltos equidistantes, dispostos parallelamente e em cruz de modo a formar uma guia para a passagem da fita de modo a ficar esta protegida do contacto ou attrito da sobre-tampa.

5 — "Um novo typo de urna", como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, como substancialmente descripto e representado no desenhor anexo.

Termo n. 14.282 (Termo 826, de 21 de setembro de 1934, effectuado na Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo).

F. Ferreira & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Saladeira Esterilizante, denominada Brasil" (modelo industrial).

1 — O "novo typo de "Saladeira Esterilizante — Brasil", que consiste numa saladeira de ceramica, de formato de uma terrina, com tampa, que tem uma base levemente inclinada até chegar ao corpo da saladeira.

2 — O novo typo de "Saladeira Esterizante—Brasil", conforme item acima, que da base forma um corpo esferico bojudo até quasi a parte da abertura que é de forma de uma cinta cylindrica.

3 — O "novo typo de "Saladeira Esterilizante — Brasil", conforme reivindicado aos itens acima e que no corpo da saladeira tem 2 alças e na abertura vai uma tampa tendo uma cinta interna de forma adequada para se adaptar na abertura, sahindo da cinta um rebordo que pousa sobre a abertura da saladeira e faz sua cobertura de forma abaulada com uma alça no centro. A parte interna da saladeira é de cor cinzenta em virtude de ser toda sua superficies feita pelo processo de prata atomizada, conforme patente requerida.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.966, de 11-10-1934

Felipe G. Larghero — Capital Federal

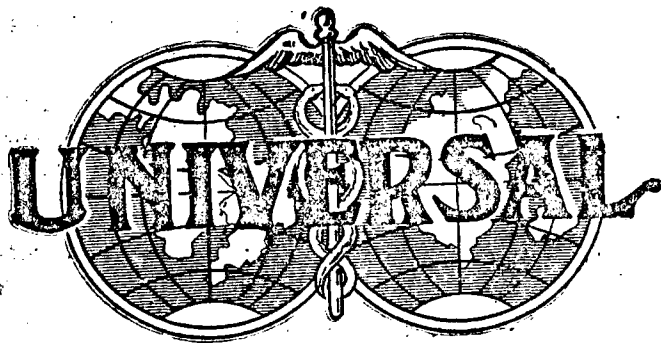


FELIPE G. LARGHERO
RIO DE JANEIRO

Classe 2 — Sabão veterinário

Termos ns. 32.967 e 32.968, de 11-10-1934

J. Rainho & Comp. — Capital Federal



Classe 1 — Secantes, alvaiades, zarcão, gesso, verdes, azul e demais tintas seccas e preparadas

Classe 47 — Oleos de todas as qualidades e para todos os fins

Termo n. 32.969, de 11-10-1934

Pinheiro & Comp., Ltda. — Ponta Grossa — Estado do Paraná

<SUBLIME>

Classe 41 — Banha, xarque, carne, bacon, presuntos, toucinho, salame e derivados

Termo n. 32.970, de 11-10-1934

Zozimo Barroso do Amaral — Capital Federal



Rio-Noite



Classe 60 — Jornal, revista e artigos typographicos
TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 32.972, de 12-10-34

Costa, Penna & Comp. — São Felix — Estado da Bahia



Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e cigarros

Termo n. 32.973, de 12-10-34

Salomão Gelman e Isaac Spivak — Capital Federal



Classe 40 — Moveis de madeira, estofado ou não, de metal, colchões, travesseiros, cobertores e acolchoados para cama e moveis

Termo n. 32.974, de 12-10-34

Companhia Chimica Rhodia Brasileira — São Paulo

RECORDINA

COMPANHIA-CHIMICA RHODIA BRASILEIRA

Santo André — Estado de São Paulo

Classe 3 — Preparado chimico para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 32.975, de 12-10-34

Alves de Brito & Comp. — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça.

Termo n. 32.976, de 12-19-34

Sunlop Rubber Company — Birmingham — Inglaterra

DUROFLI

Classe 40 — Jogos de toda especie e artigos esportivos não incluídos em outras classes

Termo n. 32.977, de 12-10-34

W. H. Chaplin & Co. Limited — Londres — Inglaterra

CONCORD

Classe 42 — Licores fermentados e espiritos (renovação)

Termo n. 32.978, de 12-10-34

W. H. Chaplin & Co. Limited — Londres — Inglaterra

KHOOSH BITTERS

Classe 42 — Bitter (renovação)

TERMO ANTERIOR

Termo n. 25.750, de 3-4-33

Rodoipho Haltrich — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 50 — Grampos de madeira para segurar roupa nas cordas

NOME COMMERCIAL

Termo n. 32.996, de 12-10-34

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Capital Federal



Classes 17, 38 e 60 — Nome commercial

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 32.952, de 11-10-1934

Paulo Proença & Comp. Ltda. — Capital Federal

INSTITUTO BIOCHIMICO
PAULO PROENÇA & CIA. LTDA.
RIO

Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.971, de 11-10-1934

Laboratorios Suarry S. A. — Capital Federal



Classes 1, 2, 3, 4, 10, 41, 42, 43 e 48 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.993, de 12-10-34

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Titulo de estabelecimento